



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 197845/19**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO (SEMA ATÉ 2019)**

# Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (ANEXO I - 2018)
4. Relatório de Gestão (RELATORIO GESTÃO)
5. Relatório do Controle Interno (Relatório de Avaliação cge)
6. Parecer do Controle Interno (00333803)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório Consolidado de Prestação de Co)
8. Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 - Natureza da Despesa - Unidade )
9. Comparativo de Despesas (ANEXO 11 AUTORIZADA REALIZADA)
10. Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11 - DESDOBRAMENTO POR ESPÉCIE)
11. Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLIC)
12. Relação de Restos a Pagar (DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A P)
13. Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)
14. Declaração de Bens (ANEXO II - 2018)
15. Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTARIO)
16. Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)
17. Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)
18. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS)
19. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DFC)
20. Notas explicativas às DCASP (Item f - Notas explicativas - 2018)
21. Termo de Distribuição
22. SEMA\_2018
23. Instrução
24. Despacho
25. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica
26. Ofício de contraditório
27. Certidão de Publicação DETC
28. AR do Ofício OCN - 2280-2019 - DP
29. Recibo de Petição Intermediária - 562454-19, de 21-08-19
30. Petição (Resposta ao Ofício 2280-2019)
31. Outros Documentos (Resposta ao Ofício 2280-2019)
32. Recibo de Petição Intermediária - 562985-19, de 21-08-19
33. Petição (petição habilitação procuradora)
34. Outros Documentos (PROCURAÇÃO)
35. Recibo de Petição Intermediária - 563280-19, de 21-08-19
36. Petição (petição contraditório)

37. Despacho
38. Informação
39. Instrução
40. Parecer
41. Certidão de Adiamento
42. Acórdão
43. Certidão de Publicação DETC
44. Certidão de trânsito em julgado
45. Informação

## 1. Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2018**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Gestor atual: **LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES**

Gestor das Contas: **LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (ANEXO I - 2018)
- Relatório de Gestão (RELATORIO GESTÃO)
- Relatório do Controle Interno (Relatório de Avaliação cge)
- Parecer do Controle Interno (00333803)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório Consolidado de Prestação de Co)
- Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 - Natureza da Despesa - Unidade )
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 AUTORIZADA REALIZADA)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11 - DESDOBRAMENTO POR ESPÉCIE)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLIC)
- Relação de Restos a Pagar (DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A P)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)
- Declaração de Bens (ANEXO II - 2018)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTARIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DFC)
- Notas explicativas às DCASP (Item f - Notas explicativas - 2018)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, CPF**



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

Curitiba, 29 de março de 2019 17:05:43

## 2. Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 197845/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 197845/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2018

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

Gestor atual: **LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES**

Gestor das Contas: **LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (ANEXO I - 2018)
- Relatório de Gestão (RELATORIO GESTÃO)
- Relatório do Controle Interno (Relatório de Avaliação cge)
- Parecer do Controle Interno (00333803)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório Consolidado de Prestação de Co)
- Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 - Natureza da Despesa - Unidade )
- Comparativo de Despesas (ANEXO 11 AUTORIZADA REALIZADA)
- Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11 - DESDOBRAMENTO POR ESPÉCIE)
- Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLIC)
- Relação de Restos a Pagar (DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A P)
- Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)
- Declaração de Bens (ANEXO II - 2018)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTARIO)
- Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DFC)
- Notas explicativas às DCASP (Item f - Notas explicativas - 2018)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

---

PETICIONÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ  
68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, CPF  
355.024.019-87

Curitiba, 29 de março de 2019 17:09:37

### 3. Formulário de Dados (ANEXO I - 2018)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	<b>ASSUNTO</b>
	PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL - EXERCÍCIO DE 2018
2.	<b>ENTIDADE</b>
	Nome: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
	CNPJ: 68621671/0001-03
3.	<b>GESTOR DAS CONTAS</b>
	Período: 01/01/2017 a 31/12/2017
	Ato de Nomeação: Decreto nº 4538 de 11/07/2016
	Cargo: Secretário de Estado Nome: Antonio Carlos Bonetti CPF: 340177479-49
4.	<b>GESTOR ATUAL</b>
	Ato de Nomeação: Decreto nº 403 de 30/01/2019
	Cargo: Secretário de Estado Nome: Marcio Fernando Nunes CPF: 55587593991
5.	<b>DECLARAÇÃO</b>
	Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 101/2014 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.  Curitiba, 27 de março de 2019.  Marcio Fernando Nunes - Gestor Atual

#### 4. Relatório de Gestão (RELATORIO GESTÃO)



**ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA

**INFORMAÇÕES AO CONTIDO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 144/2018**

No que se refere ao Capítulo IV, Artigo 10º, Inciso II, no item:

- a) observância da legislação pertinente, em especial quanto ao plano plurianual (PPA), às diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual;*

Informamos que as ações visando a administração e a execução da política do meio ambiente foram implementadas em conformidade com o Plano Plurianual 2016-2019 (Lei 18.661, de 22 de dezembro de 2015), com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 19.593/18, de 31 de julho de 2017) e Lei Orçamentária Anual (LOA nº 19.397, de 20 de dezembro de 2017).

No que se refere ao Capítulo IV, Artigo 10º, Inciso II, no item b:

- b) execução orçamentária e financeira da entidade, com esclarecimentos, se for o caso, das causas que ensejaram a baixa arrecadação e/ou baixa realização dos projetos/atividades;*

A execução orçamentária no exercício de 2018 foi considerada normal, observando-se principalmente o custeio geral da unidade.

No que se refere ao Capítulo IV, Artigo 10º, Inciso II, no item d:

- c) comparativo das metas previstas e realizadas (Demonstrativo de Metas Físicas), com esclarecimentos, se for o caso, sobre as causas que inviabilizaram o pleno cumprimento;*

As metas previstas foram realizadas dentro do possível, uma vez que algumas ações não tiveram o efetivo cumprimento por conta de atrasos em alguns trâmites burocráticos.

Em anexo, segue o relatório que demonstra a execução física e financeira do orçamento em 2018.

É a informação

**FABIANO UTRABO MERLIN**

Chefe Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFs/SEMA

# Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

## ÓRGÃO: 69 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 - Total do Órgão (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	193.981.788	0	193.981.788	193.981.788	0,00	0,00	0,00%
	OF	48.815.000	0	48.815.000	48.815.000	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>242.796.788</b>	<b>0</b>	<b>242.796.788</b>	<b>242.796.788</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Capital	T	43.373.201	0	43.373.201	43.373.201	0,00	0,00	0,00%
	OF	1.340.000	0	1.340.000	1.340.000	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>44.713.201</b>	<b>0</b>	<b>44.713.201</b>	<b>44.713.201</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Total	T	237.354.989	0	237.354.989	237.354.989	0,00	0,00	0,00%
	OF	50.155.000	0	50.155.000	50.155.000	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>287.509.989</b>	<b>0</b>	<b>287.509.989</b>	<b>287.509.989</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

## UNIDADE: 02 - Diretoria Geral

### Projeto/Atividade: 3043 - Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos - SEMA - BIRD

#### Função: 18 - Gestão Ambiental

#### Sub Função: 542 - Controle Ambiental

#### Programa de Governo: 14 - Paraná Sustentável

### Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R\$ 1,00)

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	3.000.000	0	3.000.000	3.000.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0</b>	<b>3.000.000</b>	<b>3.000.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Capital	T	17.000.000	0	17.000.000	17.000.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>17.000.000</b>	<b>0</b>	<b>17.000.000</b>	<b>17.000.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Total	T	20.000.000	0	20.000.000	20.000.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0</b>	<b>20.000.000</b>	<b>20.000.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

## Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

**UNIDADE: 02 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 3045 - Modernização do Licenciamento, Outorga, Monitoramento e Fiscalização do Meio Ambiente - SEMA - BIRD**

**Função: 18 - Gestão Ambiental**

**Sub Função: 542 - Controle Ambiental**

**Programa de Governo: 14 - Paraná Sustentável**

**Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R\$ 1,00)**

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Capital	T	3.500.000	0	3.500.000	3.500.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>3.500.000</b>	<b>0</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Total	T	3.500.000	0	3.500.000	3.500.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>3.500.000</b>	<b>0</b>	<b>3.500.000</b>	<b>3.500.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

**UNIDADE: 02 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 3062 - Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas**

**Função: 18 - Gestão Ambiental**

**Sub Função: 545 - Meteorologia**

**Programa de Governo: 14 - Paraná Sustentável**

**Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R\$ 1,00)**

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	1.512.000	0	1.512.000	1.512.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>1.512.000</b>	<b>0</b>	<b>1.512.000</b>	<b>1.512.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Capital	T	750.000	0	750.000	750.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>750.000</b>	<b>0</b>	<b>750.000</b>	<b>750.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Total	T	2.262.000	0	2.262.000	2.262.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>2.262.000</b>	<b>0</b>	<b>2.262.000</b>	<b>2.262.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

# Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

**UNIDADE: 02 - Diretoria Geral**

**Projeto/Atividade: 4281 - Gestão Administrativa - SEMA**

**Função: 18 - Gestão Ambiental**

**Sub Função: 541 - Preservação e Conservação Ambiental**

**Programa de Governo: 42 - Gestão Administrativa**

**Execução Orçamentária e Financeira - Recursos 2018 (R\$ 1,00)**

Categoria Econômica	Fonte	Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
Correntes	T	17.928.646	0	17.928.646	17.928.646	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>17.928.646</b>	<b>0</b>	<b>17.928.646</b>	<b>17.928.646</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
Capital	T	6.000.000	0	6.000.000	6.000.000	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>6.000.000</b>	<b>0</b>	<b>6.000.000</b>	<b>6.000.000</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>
<b>Total</b>	T	23.928.646	0	23.928.646	23.928.646	0,00	0,00	0,00%
	OF	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00%
	<b>Total</b>	<b>23.928.646</b>	<b>0</b>	<b>23.928.646</b>	<b>23.928.646</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>

## OBRAS:

### 3. Revitalizar o Parque Newton Freire Maia

**Produto:** Construção de Edifícios Públicos

**Unidade de Medida:** m<sup>2</sup>

#### Execução Orçamentária e Financeira - 2018 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)					
2.000.000	100.000	0	100.000	0,00	0,00	0,00%					
Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista				100.000							100.000
Realizada				0							0
% Execução				0,00%							0,00%

#### Justificativa

Ação sem execução no exercício

## Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2018

Situação	Comentário
Não Iniciada	A ação em tela foi suspensa antes mesmo do seu início, tendo os seus recursos transferidos para atender a despesas com convênio com a Prefeitura Municipal de Curitiba e obras da terceira fase do Jardim Botânico de Londrina.

### 4. Construir Jardim Botânico de Londrina - Terceira Fase

**Produto:** Construção de Edifícios Públicos **Unidade de Medida:** m<sup>2</sup>

#### Execução Orçamentária e Financeira - 2018 (R\$ 1,00)

Orçamento Inicial	Programado (B)	Saldo A Programar (C)	Total Orçamentário (A = B + C)	Empenhado (D)	Pago (E)	% Execução (D / A)
4.000.000	251.079	395.961	647.040	251.078,40	251.078,40	38,80%

Quantidade	Centro Ocidental	Centro Oriental	Centro Sul	Metrop. de Curitiba	Noroeste	Norte Central	Norte Pioneiro	Oeste	Sudeste	Sudoeste	Total
Prevista						200.000					200.000
Realizada						251.079					251.079
% Execução						125,54%					125,54%

Situação	Comentário
Andamento Normal	Elaboração de projetos para a execução da terceira fase da construção do Jardim Botânico de Londrina. Iniciou-se, após isso, o procedimento licitatório, contudo não tivemos o resultado o certame por conta do fim de prazo regulamentar de encerramento do exercício, tendo apenas sido executado estudos realizados pela Paraná Projetos, vinculada à Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPL, no valor acima empenhado.

## 5. Relatório do Controle Interno (Relatório de Avaliação cge)

## Relatório de Avaliação

**ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

### OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É um órgão de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas Decreto 9.978/14 e no Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – Anexo ao Decreto 9.978/14, conforme segue:

#### **Decreto 9.978/2014 de 23 de janeiro de 2014.**

“Art. 10 - O Sistema de Corregedoria, sob a coordenação e supervisão da Controladoria Geral do Estado, desenvolverá, dentre outras, as seguintes ações:

- I - Proceder à investigação nas reclamações e denúncias sobre irregularidade por ato de omissão praticado pelos Agentes Públicos na Administração Pública, emitindo recomendações aos Órgãos e Entidades, para evitar abusos ou a ocorrência de irregularidades no âmbito de sua competência;
- II - Apurar e proceder à correição de irregularidades administrativas;
- III - Fiscalizar e inspecionar o exercício das atividades desenvolvidas pelos servidores públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais.
- IV - Exercer outras atividades correlatas. ”

#### **Decreto 9.978/2014 – Anexo – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.**

“Art. 17 – São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria do Estado:

- I - Planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual;
- II - Examinar manifestações referentes à prestação de serviços públicos pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências, ou a correção de falhas;

- III - Exercer a supervisão técnica dos órgãos que compõem o Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, prestando, como órgão central, a orientação normativa que julgar necessária; e
- IV - Exercer outras atividades correlatas. ”

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2016, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

#### **Missão**

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

#### **Visão**

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

#### **Valores**

- ✓ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ✓ Respeito às pessoas e as instituições.
- ✓ Excelência na prestação de serviços.
- ✓ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ✓ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ✓ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

#### **Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria**

- ✓ Probidade.
- ✓ Imparcialidade.
- ✓ Objetividade.
- ✓ Simplicidade.
- ✓ Transparência.
- ✓ Acessibilidade.
- ✓ Tempestividade e
- ✓ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nas Secretarias/órgãos a que estão vinculados.

## **METODOLOGIA**

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde à instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os

procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) *In loco* – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções '*in loco*'.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

## ACHADOS

Em 2018 foram realizadas inspeções remotas e os principais problemas identificados nos órgãos inspecionados podem ser assim sintetizados:

1. Extrapolação do prazo para conclusão dos trabalhos, em especial nas sindicâncias<sup>1</sup>;
2. Não publicação dos atos do processo, em especial as prorrogações e as conclusões de sindicâncias que resultaram em PAD;
3. Prorrogação de sindicância;
4. Atraso no início dos trabalhos após a publicação do ato instaurador;
5. Falta de notificação dos indiciados para serem acompanhados de advogado legalmente constituído e/ou o oferecimento de defensor dativo e, ao final, a falta do Termo de Ultimação;
6. Interferência de setores diversos, em especial da Assessoria Técnica Jurídica, nos trabalhos da comissão processante, questionando o mérito dos fatos apurados, prejudicando sua autonomia;
7. Cerceamento de defesa por carência de defensores dativos;

Em cumprimento ao Plano de Ação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE apresentado no primeiro trimestre do ano de 2018 e diante das observações ao longo do ano, no **presente órgão** não houve a inspeção ***in loco*** no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

---

<sup>1</sup> Consideram-se dentro do prazo legal as sindicâncias que tiveram seu desfecho publicado em até 35 (trinta e cinco) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 15 (quinze) dias para a realização do procedimento, 10 (dez) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.

Consideram-se dentro do prazo legal os processos administrativos disciplinares que tiveram seu desfecho publicado em até 180 (cento e oitenta) dias após a publicação da designação, somando-se 02 (dois) dias antes de iniciar os trabalhos, 150 (cento e cinquenta) dias para a realização do procedimento, 20 (vinte) dias para a autoridade julgar e 08 (oito) para publicar a decisão.

## 6. Parecer do Controle Interno (00333803)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

CURITIBA, 29 DE MARÇO DE 2019

## 7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (Relatório Consolidado de Prestação de Co)

**Relatório Consolidado de Prestação de Contas -  
Sistema Integrado de Avaliação e Controle**

Gerado em: 06/02/2019 às 16:28:54

**ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**INTRODUÇÃO**

A Controladoria Geral do Estado, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Paraná, por meio da Coordenadoria de Controle Interno, cujas competências estão claramente definidas na Lei Estadual nº 15.524/2017 e regulamentadas pelo Decreto nº 9.978/2014, vem consolidar as atividades exercidas durante o exercício de 2017 de avaliação dos controles existentes nos órgãos/entidades.

Importante mencionar que o conjunto de atividades, planos, métodos e procedimentos interligados define o conceito de Sistema de Controle Interno, este por sua vez visa assegurar que os objetivos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública sejam alcançados de forma confiável e concreta.

Cabe ainda dizer que com a finalidade de obter uma garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e os objetivos gerais como as execuções das operações de forma organizada, ética, econômica, eficiente e eficaz, sempre estarão em conformidade com as leis e procedimentos, todos os processos fundamentais devem ser realizados e projetados para se identificar os riscos, com o intuito de melhorar a gestão.

**OBJETIVO**

A avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, conforme estabelecido nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº 9.978/2014 institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

**METODOLOGIA**

A realização deste trabalho, considerando o escopo de atuação, baseou-se nos procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados, compreendendo o exame dos documentos, a observação física de bens, na análise do ambiente, comparativos entre previsão e execução, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenador de despesas, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação de Controle - SIAC.

Por intermédio deste Sistema, são enviados formulários compostos por quesitos indexados por área (Administrativa, Planejamento, Recursos Humanos, Financeira e Acompanhamento de Gestão), sendo estes segregados por objetos (Obras, Bens Móveis, Bens Imóveis, Licitações, etc.), de modo que tais formulários compõem o Plano de Trabalho do Agente de Controle Interno - servidor designado consoante estabelece o Regulamento da CGE, aprovado pelo Decreto nº 9.978/2014, para atuar como controle interno setorial do Órgão/Entidade.

O sistema SIAC constitui um fluxo de trabalho entre a Coordenadoria de Controle Interno, o Agente de Controle e o Titular ou dirigente do Órgão/Entidade, por meio do qual os quesitos que compõem os formulários podem ser respondidos positivamente ou negativamente pelo Agente de Controle. Cada resposta negativa obrigatoriamente está acompanhada da respectiva motivação ou do fato que caracteriza a falha, inobservância ou irregularidade, que para fins de avaliação destes Formulários, usamos o termo "Achado". Após, os quesitos que indicam desconformidade, são submetidos por esta Coordenadoria ao dirigente do Órgão, para a apresentação das justificativas, providências tomadas ou comentários e entendimentos acerca daqueles itens.

O levantamento das informações, documentos, processos e itens, necessários para aferição de conformidade da situação fática, em relação à investigação proposta em cada quesito, são realizados pelo Agente de Controle Interno mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra, conforme definido na norma ABNT NBR 5426/1985. Para exemplificar, de acordo com a fórmula estabelecida na citada norma de amostragem, para um universo de 5 itens, 3 compõem a amostra; para um universo de 8, 4; para 170, 27; e para um universo de 800, retira-se uma amostra de 68 itens.

Além das avaliações realizadas nos órgãos e entidades, outro trabalho realizado a partir da avaliação destes formulários enviados por meio do SIAC, está no encaminhamento de apontamentos e recomendações para o Gestor acerca de questões que contemplam a estrutura do Poder Executivo e envolvem os órgãos/entidades estruturantes do Estado.

Feito tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

A partir do exercício de 2015, o Sistema Integrado de Avaliação e Controle passou a contemplar o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

Esta metodologia, a partir de sua efetiva utilização por meio do sistema SIAC, proporciona um acompanhamento mais dinâmico e eficiente perante todos os órgãos e entidades do estado.

#### **EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO**

<b>AGENTE DE CONTROLE INTERNO</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>	<b>ATO DE DESIGNAÇÃO</b>
Walter Osternack Junior	wosternack@sema.pr.gov.br	41 3304-7743	Resolução 025/2018 SEMA
<b>GESTOR</b>	<b>E-MAIL</b>	<b>TELEFONE</b>	
Gerson Paulo Schiavinato	gerson.ps@sema.pr.gov.br	3304-7850	

#### **FORMULÁRIO: FORM\_01\_2018\_01**

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/03/2018  
Data 1º envio: 18/04/2018 15:54:17  
Situação: Finalizado

## TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	35
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

## TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/04/2018	10/05/2018	--	Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10/05/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	10/05/2018	17/05/2018	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	17/05/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

## ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Despesa de exercícios anteriores
Financeira	Empenho
Financeira	Liquidação Contabilidade Pública
Financeira	Pagamento Contabilidade Pública
Financeira	Restos a Pagar

## CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Despesa de exercícios anteriores", "Restos a Pagar", "Liquidação Contabilidade Pública", "Pagamento Contabilidade Pública" e "Empenho" vinculadas a área Financeira

## USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Francisca Jucara Ribeiro do Valle - Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Gerson Paulo Schiavinato - Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## FORMULÁRIO: FORM\_02\_2018\_001

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/06/2018

Data 1º envio: 06/07/2018 10:56:38

Situação: Finalizado

## TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	58
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

## TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	09/07/2018	28/07/2018	--	Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Responder Formulário

Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	20/07/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	23/07/2018	30/07/2018	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	23/07/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

## ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Central de Viagens
Financeira	Central de Viagens
Administrativa	Despesas com Viagens
Financeira	Convênios Concedidos
Financeira	Convênios Recebidos
Administrativa	Contrato

## CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Contrato", "Central de Viagens" e "Despesas com Viagens" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos", "Convênios Concedidos" e "Central de Viagens" vinculadas a área Financeira

## USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Gerson Paulo Schiavinato - Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Walter Osternack Junior - Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## FORMULÁRIO: FORM\_03\_2018\_1

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018  
 Data 1º envio: 14/06/2018 11:35:32  
 Situação: Finalizado

## TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	53
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0

Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

## TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	20/08/2018	10/09/2018	--	Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	05/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	06/09/2018	14/09/2018	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

## ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual
Administrativa	Almoxarifado
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

## CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" e "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Almoxarifado" vinculadas a área Administrativa

## USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Gerson Paulo Schiavinato - Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Walter Osternack Junior - Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

## FORMULÁRIO: FORM\_04\_2018\_01

Período de apuração: 01/01/2018 - 30/09/2018

Data 1º envio: 11/10/2018 16:21:41

Situação: Finalizado Plano de ação

## TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	65
Quantidade de Achados	4
Quantidade de Recomendações	4
Quantidade de Planos de Ação Gerados	0
Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	4
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

## TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	11/10/2018	01/11/2018	--	Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	17/10/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2018	25/10/2018	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Validar Respostas

Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	18/10/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2018	08/11/2018	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	22/10/2018	22/10/2018	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	22/10/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Finalizado no Plano de Ação

## ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Recursos Humanos	Acompanhamento
Recursos Humanos	Benefícios
Recursos Humanos	Folha de Pagamento
Administrativa	Licitação
Financeira	Convênios Recebidos
Financeira	Regularidade

## CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Licitação" vinculadas a área Administrativa
2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Convênios Recebidos" e "Regularidade" vinculadas a área Financeira
3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Benefícios", "Folha de Pagamento" e "Acompanhamento" vinculadas a área Recursos Humanos

## ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

**Achado: O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.**

### Recomendação

Considerando a justificativa do Gestor, esta Secretaria recomenda que seja realizado o mapeamento da demanda de reposição de pessoal e que sejam consultados os órgãos competentes sobre os limites de pessoal e, caso haja concurso em aberto, observar a possibilidade de chamamento dos aprovados em cadastro de reserva.

### Plano de Ação

Para realização de concurso público para recomposição do quadro de funcionários, deve-se primeiramente efetuar solicitação a SEFA, no quesito adequação orçamentária à dotação prevista na Lei Orçamentária Anual. A SEMA não tem previsão orçamentária para atender acréscimo nos gastos com pessoal através de concurso público, no corrente ano, e não há previsão dos mesmos na proposta orçamentária para o exercício de 2019. Segundo a SEFA, os impactos sobre a folha de pagamento, encargos sociais e benefícios terão de ter adequação aos requisitos da Lei Complementar Federal n. 101/2000, especialmente aos seus artigos 16, 17 e 21, que no momento não há a referida adequação.

### Prazo de Execução

Recomendação não acatada pelo gestor.

**Achado: Não existe no órgão atendimento as normas de medicina e segurança do trabalho.**

#### **Recomendação**

Recomenda-se que seja instituído um padrão a ser seguido para o atendimento as normas de medicina e segurança do trabalho.

#### **Plano de Ação**

De acordo com a NR5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a SEMA não esta sujeita a aplicação desta norma, por não ter número mínimo de funcionários de acordo com o quadro I - Dimensionamento de CIPA.

#### **Prazo de Execução**

Recomendação não acatada pelo gestor.

#### **Achado: Não existe programa de controle médico e saúde ocupacional ( pcmso).**

#### **Recomendação**

Sugere-se que seja desenvolvido e implantando, seguindo as diretrizes da SEAP, o programa de controle médico e saúde ocupacional.

#### **Plano de Ação**

Segundo informação da SEAP, o Departamento de Perícia Médica está desenvolvendo uma proposta de Política de Engenharia e Saúde Ocupacional, a ser implantada a nível de Estado, através de Lei própria a ser enviada a Assembleia Legislativa para aprovação, onde todos os órgãos do estado será tratado igualmente.

#### **Prazo de Execução**

Recomendação não acatada pelo gestor.

#### **Achado: Não há comissão constituída para recebimento de material de licitação com valor superior ao estabelecido, conforme § 8º do art. 15 da lei nº 8.666/93, bem Decreto Federal nº 9.412/18.**

#### **Recomendação**

Considerando o princípio da boa administração e a justificativa do Gestor, recomenda-se que efetivamente seja constituída comissão para recebimento dos materiais adquiridos por procedimento licitatório, por meio de ato formal.

#### **Plano de Ação**

Queremos corrigir nossa informação anteriormente, informando que nossa Secretaria possui sim, uma comissão para recebimento de materiais de licitação com valor superior ao estabelecido, comissão esta, designada pela Resolução SEMA n. 029/2017 de 16/11/2017.

#### **Prazo de Execução**

Recomendação não acatada pelo gestor.

### **USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO**

- Gerson Paulo Schiavinato - Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Walter Osternack Junior - Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

### **FORMULÁRIO: FORM\_EXTRA\_01\_2018\_AGENTE DE CONTROLE**

Período de apuração: 01/01/2018 - 31/07/2018

Data 1º envio: 21/08/2018 16:14:53

Situação: Finalizado Plano de ação

**TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Quantidade de Quesitos Enviados	6
Quantidade de Achados	1
Quantidade de Recomendações	1
Quantidade de Planos de Ação Gerados	0
Quantidade de Quesitos Já realizados	1
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	0
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

**TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO**

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	21/08/2018	11/09/2018	--	Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	05/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	06/09/2018	14/09/2018	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	10/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	13/09/2018	04/10/2018	--	Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	28/09/2018	28/09/2018	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	28/09/2018		--	Coordenadoria de Controle Interno	Finalizado no Plano de Ação

## ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Acompanhamento de Gestão	Controle de Ações e Metas

## CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Controle de Ações e Metas" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão

## ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

**Achado: Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.**

### Recomendação

Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda publicação do Plano de Trabalho no Diário Oficial do Estado - DIOE de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018.

### Plano de Ação

Plano de Trabalho para o exercício 2018 - SEMA, foi publicado no Diário Oficial Edição 10283, de 27/09/2018, folha 58, registro 101454/2018.

### Prazo de Execução

Já Realizado.

## USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- Gerson Paulo Schiavinato - Gestor Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
- Walter Osternack Junior - Agente de Controle Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**Controladoria Geral do Estado**  
**Coordenadoria de Ouvidoria**



**Relatório de Avaliação**

**ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**OBJETIVO**

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 9.978/14, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

**METODOLOGIA**

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2018. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

<b>Natureza</b>	<b>Número de reivindicações</b>
Denúncia	42
Elogio	2
Reclamação	10
Solicitação	76
Acesso à Informação	4
Sugestão	9
<b>Total de reivindicações</b>	<b>143</b>

<b>Status</b>	<b>Número de reivindicações</b>
Encerrada	143
<b>Total de reivindicações</b>	<b>143</b>

**Controladoria Geral do Estado**  
**Coordenadoria de Transparência e Controle Social**



**Relatório de Avaliação**

**ÓRGÃO: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**OBJETIVO**

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública) e com o Decreto Estadual nº 10.285/14, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo.

**METODOLOGIA**

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade e integridade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2018, tendo em vista a criação dos Portais de Transparência Institucionais, conforme deliberação 01/2018 do Comitê de Qualidade da Gestão Pública. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação.

**ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA**

<b>Atendimentos Recebidos</b>	4
<b>Atendimentos Respondidos Tempestivamente</b>	4
<b>Atendimentos Respondidos Intempestivamente</b>	0
<b>Atendimentos não respondidos</b>	0

**ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA**

SEMA	s	<a href="http://transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=fd3">http://transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/estrutura-organizacional/pages/pessoal/estruturaOrganizacional/exibir_estruturaOrganizacional?windowId=fd3</a>
SEMA	s	<a href="http://transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=849">http://transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=849</a>
SEMA	s	<a href="http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=172&amp;descrOrgao=SECRETARIA%20DE%20ESTADO%20DO%20MEIO%20AMBIENTE%20E%20RECURSOS%20HIDRICOS&amp;portalInstitucional=SEMA&amp;tipoAssunto=3">http://transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=172&amp;descrOrgao=SECRETARIA%20DE%20ESTADO%20DO%20MEIO%20AMBIENTE%20E%20RECURSOS%20HIDRICOS&amp;portalInstitucional=SEMA&amp;tipoAssunto=3</a>
SEMA	s	<a href="http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/transparencia/NOVO_SISTEMA/PROGRAMA_METAS_PROJETOS_ACOES/04_1_PROGRAMAS_PARANA_SUSTENTAVEL.pdf">http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/transparencia/NOVO_SISTEMA/PROGRAMA_METAS_PROJETOS_ACOES/04_1_PROGRAMAS_PARANA_SUSTENTAVEL.pdf</a>
SEMA	s	<a href="http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/transparencia/NOVO_SISTEMA/CONVENIOS/TRANSFERENCIA_CONVENIOS_SEMA.pdf">http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/transparencia/NOVO_SISTEMA/CONVENIOS/TRANSFERENCIA_CONVENIOS_SEMA.pdf</a>
SEMA	s	<a href="http://www.meioambiente.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=421">http://www.meioambiente.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=421</a>
SEMA	s	<a href="http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=dd7">http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=dd7</a>
SEMA	n	Informação não disponível
SEMA	s	<a href="http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=9c1">http://transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=9c1</a>
SEMA	n	Informação não disponível
SEMA	s	<a href="http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/transparencia/NOVO_SISTEMA/CONVENIOS/CONVENIOS_SEMA.pdf">http://www.meioambiente.pr.gov.br/arquivos/File/transparencia/NOVO_SISTEMA/CONVENIOS/CONVENIOS_SEMA.pdf</a>
SEMA	s	<a href="http://transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=763">http://transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=763</a>
SEMA	s	<a href="http://www.meioambiente.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=413">http://www.meioambiente.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=413</a>

## 8. Demonstrativos de Despesas (Anexo 2 - Natureza da Despesa - Unidade )

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA - R\$	MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R\$	CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R\$
<b>69</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>			
69020000	DIRETORIA GERAL			
3000.0000	DESPESAS CORRENTES			18.523.053,08
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			12.891.632,15
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		12.200.215,90	
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.825.461,88		
3190.1300	Obrigações Patronais	626.820,97		
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	534.023,35		
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	24.227,02		
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	87.097,72		
3190.9600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	102.584,96		
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL		691.416,25	
3191.1300	Obrigações Patronais	691.416,25		
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			5.631.420,93
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		5.631.420,93	
3390.0800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	27.623,23		
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	56.000,00		
3390.3000	Material de Consumo	139.735,10		
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00		
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	242.317,21		
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	1.608.434,06		
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.628.889,46		
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	165.629,71		
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	11.206,30		
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	431.011,33		
3390.9300	Indenizações e Restituições	1.275.574,53		
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL			8.953.906,60
4400.0000	INVESTIMENTOS			8.953.906,60
4440.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		8.601.559,71	
4440.4200	Auxílios	8.601.559,71		
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS		352.346,89	

**ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64**  
**NATUREZA DA DESPESA - POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**  
**UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

<u>CÓDIGO</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA - R\$</u>	<u>MODALIDADE DE APLICAÇÃO - R\$</u>	<u>CATEGORIA ECONÔMICA GRUPO DESPESA - R\$</u>
4490.5100	Obras e Instalações	251.078,40		
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	101.268,49		
<b>TOTAL DA UNIDADE 02</b>				<b>27.476.959,68</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO 69</b>				<b>27.476.959,68</b>

## 9. Comparativo de Despesas (ANEXO 11 AUTORIZADA REALIZADA)

**ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
**UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
<b>69</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>					
6902.0000	DIRETORIA GERAL					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	24.004.193,00	,00	24.004.193,00	18.523.053,08	5.481.139,92-
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.705.000,00	,00	13.705.000,00	12.891.632,15	813.367,85-
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.874.300,00	,00	12.874.300,00	12.200.215,90	674.084,10-
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.113.073,00	,00	11.113.073,00	10.825.461,88	287.611,12-
3190.1300	Obrigações Patronais	711.785,00	,00	711.785,00	626.820,97	84.964,03-
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	661.000,00	,00	661.000,00	534.023,35	126.976,65-
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	105.000,00	,00	105.000,00	24.227,02	80.772,98-
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	108.215,00	,00	108.215,00	87.097,72	21.117,28-
3190.9600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	175.227,00	,00	175.227,00	102.584,96	72.642,04-
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	830.700,00	,00	830.700,00	691.416,25	139.283,75-
3191.1300	Obrigações Patronais	830.700,00	,00	830.700,00	691.416,25	139.283,75-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.299.193,00	,00	10.299.193,00	5.631.420,93	4.667.772,07-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.299.193,00	,00	10.299.193,00	5.631.420,93	4.667.772,07-
3390.0800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	50.000,00	,00	50.000,00	27.623,23	22.376,77-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	56.000,00	,00	56.000,00	56.000,00	,00
3390.3000	Material de Consumo	357.257,00	,00	357.257,00	139.735,10	217.521,90-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00	,00	45.000,00	45.000,00	,00
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	266.050,00	,00	266.050,00	242.317,21	23.732,79-
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	1.640.316,00	,00	1.640.316,00	1.608.434,06	31.881,94-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.660.157,00	,00	5.660.157,00	1.628.889,46	4.031.267,54-
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00	,00	200.000,00	165.629,71	34.370,29-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	,00	12.000,00	11.206,30	793,70-
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	433.627,00	,00	433.627,00	431.011,33	2.615,67-
3390.9300	Indenizações e Restituições	1.578.786,00	,00	1.578.786,00	1.275.574,53	303.211,47-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	30.600.309,00	,00	30.600.309,00	8.953.906,60	21.646.402,40-
4400.0000	INVESTIMENTOS	30.600.309,00	,00	30.600.309,00	8.953.906,60	21.646.402,40-
4440.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	8.602.000,00	,00	8.602.000,00	8.601.559,71	440,29-

**ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
**UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
4440.4200	Auxílios	8.602.000,00	,00	8.602.000,00	8.601.559,71	440,29-
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.998.309,00	,00	21.998.309,00	352.346,89	21.645.962,11-
4490.5100	Obras e Instalações	747.040,00	,00	747.040,00	251.078,40	495.961,60-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	21.251.269,00	,00	21.251.269,00	101.268,49	21.150.000,51-
	<b>TOTAL DA UNIDADE 02</b>	<b>54.604.502,00</b>	<b>,00</b>	<b>54.604.502,00</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>27.127.542,32-</b>
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO 69</b>	<b>54.604.502,00</b>	<b>,00</b>	<b>54.604.502,00</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>27.127.542,32-</b>

**ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
**UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
	RESUMO					
3000.0000	DESPESAS CORRENTES	24.004.193,00	,00	24.004.193,00	18.523.053,08	5.481.139,92-
3100.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.705.000,00	,00	13.705.000,00	12.891.632,15	813.367,85-
3190.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	12.874.300,00	,00	12.874.300,00	12.200.215,90	674.084,10-
3190.1100	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.113.073,00	,00	11.113.073,00	10.825.461,88	287.611,12-
3190.1300	Obrigações Patronais	711.785,00	,00	711.785,00	626.820,97	84.964,03-
3190.1600	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	661.000,00	,00	661.000,00	534.023,35	126.976,65-
3190.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	105.000,00	,00	105.000,00	24.227,02	80.772,98-
3190.9400	Indenizações e Restituições Trabalhistas	108.215,00	,00	108.215,00	87.097,72	21.117,28-
3190.9600	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	175.227,00	,00	175.227,00	102.584,96	72.642,04-
3191.0000	APLIC. DIRETA DECORRENTE DE OPER. ENTRE ÓRGÃOS,FUNDOS E ENTID. INTEG. ÓRG. FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL	830.700,00	,00	830.700,00	691.416,25	139.283,75-
3191.1300	Obrigações Patronais	830.700,00	,00	830.700,00	691.416,25	139.283,75-
3300.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.299.193,00	,00	10.299.193,00	5.631.420,93	4.667.772,07-
3390.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	10.299.193,00	,00	10.299.193,00	5.631.420,93	4.667.772,07-
3390.0800	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	50.000,00	,00	50.000,00	27.623,23	22.376,77-
3390.1400	Diárias - Pessoal Civil	56.000,00	,00	56.000,00	56.000,00	,00
3390.3000	Material de Consumo	357.257,00	,00	357.257,00	139.735,10	217.521,90-
3390.3300	Passagens e Despesas com Locomoção	45.000,00	,00	45.000,00	45.000,00	,00
3390.3600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	266.050,00	,00	266.050,00	242.317,21	23.732,79-
3390.3700	Locação de Mão-de-Obra	1.640.316,00	,00	1.640.316,00	1.608.434,06	31.881,94-
3390.3900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.660.157,00	,00	5.660.157,00	1.628.889,46	4.031.267,54-
3390.4000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	200.000,00	,00	200.000,00	165.629,71	34.370,29-
3390.4700	Obrigações Tributárias e Contributivas	12.000,00	,00	12.000,00	11.206,30	793,70-
3390.9200	Despesas de Exercícios Anteriores	433.627,00	,00	433.627,00	431.011,33	2.615,67-
3390.9300	Indenizações e Restituições	1.578.786,00	,00	1.578.786,00	1.275.574,53	303.211,47-
4000.0000	DESPESAS DE CAPITAL	30.600.309,00	,00	30.600.309,00	8.953.906,60	21.646.402,40-
4400.0000	INVESTIMENTOS	30.600.309,00	,00	30.600.309,00	8.953.906,60	21.646.402,40-
4440.0000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	8.602.000,00	,00	8.602.000,00	8.601.559,71	440,29-
4440.4200	Auxílios	8.602.000,00	,00	8.602.000,00	8.601.559,71	440,29-

**ANEXO 11 DA LEI Nº 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA**  
**UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$			REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
4490.0000	APLICAÇÕES DIRETAS	21.998.309,00	,00	21.998.309,00	352.346,89	21.645.962,11-
4490.5100	Obras e Instalações	747.040,00	,00	747.040,00	251.078,40	495.961,60-
4490.5200	Equipamentos e Material Permanente	21.251.269,00	,00	21.251.269,00	101.268,49	21.150.000,51-
<b>TOTAL DO RESUMO</b>		<b>56.183.288,00</b>	<b>,00</b>	<b>56.183.288,00</b>	<b>28.752.534,21</b>	<b>27.430.753,79-</b>

## 10. Comparativo de Despesas por espécie (ANEXO 11 - DESDOBRAMENTO POR ESPÉCIE)

**ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE**  
**SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE**  
**UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
<b>69</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS</b>					
6902	DIRETORIA GERAL					
30430000	GESTÃO DE RISCOS NATURAIS E ANTRÓPICOS - SEMA - BIRD					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	142 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	171.250,00	2.828.750,00
	<b>TOTAL DA ESPÉCIE 3</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.000.000,00</b>	<b>171.250,00</b>	<b>2.828.750,00</b>
	INVESTIMENTOS					
	142 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	17.000.000,00	,00	17.000.000,00	100.000,00	16.900.000,00
	<b>TOTAL DA ESPÉCIE 4</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>17.000.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>16.900.000,00</b>
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 30430000</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>20.000.000,00</b>	<b>271.250,00</b>	<b>19.728.750,00</b>
30450000	MODERNIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO, OUTORGA, MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SEMA - BIRD					
	INVESTIMENTOS					
	142 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	3.500.000,00	,00	3.500.000,00	,00	3.500.000,00
	<b>TOTAL DA ESPÉCIE 4</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 30450000</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.500.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.500.000,00</b>
30620000	MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO ÀS MUDANÇAS CLIMÁTICAS					
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	249.059,00	,00	249.059,00	245.288,74	3.770,26
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	482.702,00	,00	482.702,00	250.889,91	231.812,09
	107 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	2.787.575,00	,00	2.787.575,00	1.690.306,13	1.097.268,87
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	303.211,00	,00	303.211,00	,00	303.211,00
	<b>TOTAL DA ESPÉCIE 3</b>	<b>3.822.547,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.822.547,00</b>	<b>2.186.484,78</b>	<b>1.636.062,22</b>
	INVESTIMENTOS					
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	3.302.000,00	,00	3.302.000,00	3.302.000,00	,00
	107 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	750.000,00	,00	750.000,00	,00	750.000,00
	<b>TOTAL DA ESPÉCIE 4</b>	<b>4.052.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>4.052.000,00</b>	<b>3.302.000,00</b>	<b>750.000,00</b>
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 30620000</b>	<b>7.874.547,00</b>	<b>,00</b>	<b>7.874.547,00</b>	<b>5.488.484,78</b>	<b>2.386.062,22</b>
42810000	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMA PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					

**ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE**  
**SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE**  
**UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
	100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	13.705.000,00	,00	13.705.000,00	12.891.632,15	813.367,85
	<b>TOTAL DA ESPÉCIE 1</b>	<b>13.705.000,00</b>	<b>,00</b>	<b>13.705.000,00</b>	<b>12.891.632,15</b>	<b>813.367,85</b>
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	3.476.646,00	,00	3.476.646,00	3.273.686,15	202.959,85
	<b>TOTAL DA ESPÉCIE 3</b>	<b>3.476.646,00</b>	<b>,00</b>	<b>3.476.646,00</b>	<b>3.273.686,15</b>	<b>202.959,85</b>
	INVESTIMENTOS					
	101 - RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	4.135.000,00	,00	4.135.000,00	3.739.038,09	395.961,91
	125 - VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	1.913.309,00	,00	1.913.309,00	1.812.868,51	100.440,49
	<b>TOTAL DA ESPÉCIE 4</b>	<b>6.048.309,00</b>	<b>,00</b>	<b>6.048.309,00</b>	<b>5.551.906,60</b>	<b>496.402,40</b>
	<b>TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE 42810000</b>	<b>23.229.955,00</b>	<b>,00</b>	<b>23.229.955,00</b>	<b>21.717.224,90</b>	<b>1.512.730,10</b>
	<b>TOTAL DA UNIDADE 69020000</b>	<b>54.604.502,00</b>	<b>,00</b>	<b>54.604.502,00</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>27.127.542,32</b>
	<b>TOTAL DO ÓRGÃO 69</b>	<b>54.604.502,00</b>	<b>,00</b>	<b>54.604.502,00</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>27.127.542,32</b>

**ANEXO 11-A DA LEI Nº 4.320/64**  
**COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO / ATIVIDADE**  
**SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE**  
**UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

CÓDIGO DO PROJETO/ ATIVIDADE	TÍTULOS	AUTORIZADA - R\$		TOTAL	REALIZADA - R\$	DIFERENÇA - R\$
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS			
<b>RESUMO</b>						
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		13.705.000,00	,00	13.705.000,00	12.891.632,15	813.367,85
Total das fontes do tesouro		13.705.000,00	,00	13.705.000,00	12.891.632,15	813.367,85
100 - Ordinário não vinculado		13.705.000,00	,00	13.705.000,00	12.891.632,15	813.367,85
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.299.193,00	,00	10.299.193,00	5.631.420,93	4.667.772,07
Total das fontes do tesouro		10.299.193,00	,00	10.299.193,00	5.631.420,93	4.667.772,07
100 - Ordinário não vinculado		249.059,00	,00	249.059,00	245.288,74	3.770,26
101 - Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E.C.83/2016		3.959.348,00	,00	3.959.348,00	3.524.576,06	434.771,94
125 - Venda de Ações e/ou Devolução do Capital Subscrito ou Não e Outros Ingressos		303.211,00	,00	303.211,00	,00	303.211,00
107 - Transferências e Convênios com Órgãos Federais		2.787.575,00	,00	2.787.575,00	1.690.306,13	1.097.268,87
142 - Operações de Crédito Externas		3.000.000,00	,00	3.000.000,00	171.250,00	2.828.750,00
INVESTIMENTOS		30.600.309,00	,00	30.600.309,00	8.953.906,60	21.646.402,40
Total das fontes do tesouro		30.600.309,00	,00	30.600.309,00	8.953.906,60	21.646.402,40
101 - Recursos não Passíveis de Vinculação por força da E.C.83/2016		7.437.000,00	,00	7.437.000,00	7.041.038,09	395.961,91
125 - Venda de Ações e/ou Devolução do Capital Subscrito ou Não e Outros Ingressos		1.913.309,00	,00	1.913.309,00	1.812.868,51	100.440,49
107 - Transferências e Convênios com Órgãos Federais		750.000,00	,00	750.000,00	,00	750.000,00
142 - Operações de Crédito Externas		20.500.000,00	,00	20.500.000,00	100.000,00	20.400.000,00
<b>TOTAL DO RESUMO-FONTES DO TESOIRO</b>		<b>54.604.502,00</b>	<b>,00</b>	<b>54.604.502,00</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>27.127.542,32</b>
<b>TOTAL DO RESUMO-OUTRAS FONTES</b>		<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL DO RESUMO</b>		<b>54.604.502,00</b>	<b>,00</b>	<b>54.604.502,00</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>27.127.542,32</b>

## 11. Demonstrativo da Dívida Pública (ANEXO 17 - DEMONSTRAÇÃO DA DIVIDA PUBLIC)

14



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda



ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

MES/EXERCÍCIO: 12/2016

	SALDO DO		MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O
	EXERCÍCIO ANTERIOR		INSCRIÇÃO	BAIXA	
TÍTULOS					
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	.00		.00	.00	.00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	105.804,47-		50.695.446,06-	50.759.805,00	41.445,33-
SUBTOTAL (1)	105.804,47-		50.695.446,06-	50.759.805,00	41.445,33-
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	.00		.00	.00	.00
CAUÇÕES	2.238,99-		2.238,99-	.00	4.477,98-
CONSIGNAÇÕES	.00		.00	.00	.00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	.00		.00	.00	.00
OUTROS DEPÓSITOS	.00		.00	.00	.00
SOMA (1)	.00		66.598,61-	60.598,01	.00
RECEITA DE TERCEIROS	2.238,99-		68.837,60-	66.598,61	4.477,99-
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	.00		.00	.00	.00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	.00		.00	.00	.00
SOMA (2)	.00		103.314,96-	94.604,64	15.310,52-
SUBTOTAL (3)	.00		103.314,96-	94.604,64	15.310,52-
DÉBITOS DE TESOURARIA	2.238,99-		170.192,96-	160.603,05	10.768,50-
EMPRESTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	.00		.00	.00	.00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	.00		.00	.00	.00
SOMA (3)	.00		.00	.00	.00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	.00		.00	.00	.00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	1.08.043,46-		50.873.599,22-	50.920.600,85	61.233,80-
RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.161.452,57-		8.891.874,29-	5.754.044,51	4.228.422,35-
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	.00		8.877.556,48-	.00	8.877.556,48-

## 12. Relação de Restos a Pagar (DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A P)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/10/18	18000484	OC	44404201	4281	0000000125		1.624.559,71
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/10/18	18000485	OC	44404201	4281	0000000101		3.675.000,00
2017	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	01/01/18	690000007005093	OC	44404201	4281	0000000125		4.200.022,01
2018	14	CURITIBA . PREFEITURA MUNICIPAL	76.417.005/0001-86	25/06/18	18000296	OU	33903972	4281	0000000101		89,25
TOTAL CREDOR											9.499.670,97
2018	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	30/07/18	18000356	OU	33903944	4281	0000000101		1.570,50
2017	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	01/01/18	690000007004092	OU	33903944	4281	0000000100		1.168,21
2017	1381	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	76.484.013/0001-45	01/01/18	690000007005012	OU	33903944	4281	0000000100		1.576,12
TOTAL CREDOR											4.314,83
2018	1385	CELEPAR COMP TEC INF COM PR	76.545.011/0001-19	21/11/18	18000526	OU	33904004	4281	0000000101	250,14	621,82
TOTAL CREDOR										250,14	621,82
2018	101763	4CANTOS SERVICOS DE ENTREGAS DE DOC	02.943.540/0001-34	04/10/18	18000448	OU	33903974	4281	0000000101		3.242,54
TOTAL CREDOR											3.242,54
2018	104931	BANCO DO BRASIL SA AG SETOR PUBLICO	00.000.000/5084-97	19/03/18	18000132	OU	33903981	4281	0000000101		479,69
TOTAL CREDOR											479,69
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	29/01/18	18000028	OU	33903958	4281	0000000101		120,00
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	02/02/18	18000052	OU	33903958	4281	0000000101		120,00
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	22/02/18	18000085	OU	33903958	4281	0000000101		19,34
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	11/04/18	18000189	OU	33903958	4281	0000000101		400,00
2018	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	05/06/18	18000269	OU	33903958	4281	0000000101		176,80
2017	107032	CLARO S.A	40.432.544/0001-47	01/01/18	690000007004982	OU	33903958	4281	0000000100		48,58
TOTAL CREDOR											884,72
2018	108741	CS COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS	10.914.080/0001-44	06/11/18	18000507	OU	33903959	3062	0000000101		6.641,00
TOTAL CREDOR											6.641,00
2017	110155	EDITORA CORREIO PARANAENSE LTDA	00.064.742/0001-80	01/01/18	690000007002552	OU	33903947	4281	0000000100		651,82
TOTAL CREDOR											651,82
2018	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	30/07/18	18000355	OU	33903947	4281	0000000101		205,28

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar		
										Processado	Não Processado	
2018	110170	EDITORA E GRAFICA PARANA PRESS S.A	77.338.424/0001-95	12/11/18	18000516	OU	33903947	4281	0000000101		2.000,00	
										TOTAL CREDOR	2.205,28	
2018	110909	ENGEBIO ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE	93.287.613/0001-32	10/08/18	18000361	OU	33903905	4281	0000000101	1.062,10-		
										TOTAL CREDOR	1.062,10-	
2018	114365	IMPRESA NACIONAL	04.196.645/0001-00	27/07/18	18000352	OU	33903947	4281	0000000101		839,20	
										TOTAL CREDOR	839,20	
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	11/04/18	18000186	OU	33903983	4281	0000000101	1,33		
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	11/04/18	18000187	OU	33903983	4281	0000000101		736,58	
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	05/06/18	18000274	OU	33903983	4281	0000000101		452,70	
2018	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	05/06/18	18000282	OU	33903983	4281	0000000101		9,33	
2017	114801	INTERATIVA SOLUCOES EM IMPRESSAO EI	05.095.582/0001-50	01/01/18	690000007004352	OU	33903912	4281	0000000100	4,58	1.110,95	
										TOTAL CREDOR	5,91	2.309,56
2017	114843	INTERSEPT VIGILANCIA E SEGURANCA LT	08.282.615/0001-60	01/01/18	690000007003682	OU	33903702	4281	0000000100		,92	
										TOTAL CREDOR		,92
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	19/02/18	18000079	OU	33903919	4281	0000000101	4,40	49,19	
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	06/03/18	18000123	OU	33903919	4281	0000000101		4.023,17	
2018	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	11/05/18	18000232	OU	33903914	4281	0000000101		10.000,00	
2017	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	01/01/18	690000007001403	OU	33903919	4281	0000000100		186,67	
2017	115571	JMK SERVICOS S.A	79.587.119/0001-62	01/01/18	690000007003452	OU	33903919	4281	0000000101		3.795,13	
										TOTAL CREDOR	4,40	18.054,16
2018	116310	KGEPEL PAPEIS LTDA	81.164.691/0001-60	20/03/18	18000135	OU	33903016	4281	0000000101		240,00	
										TOTAL CREDOR		240,00
2018	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	03/09/18	18000397	OU	33903702	4281	0000000101		10.139,61	
2018	118414	MASTER VIGILANCIA ESPECIALIZADA SS	77.998.912/0001-29	14/12/18	18000571	OU	33903702	4281	0000000101		621,05	
										TOTAL CREDOR		10.760,66
2018	120017	TOLEDO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.205.806/0001-88	29/10/18	18000487	OC	44404201	3062	0000000101		802.000,00	
2018	120017	TOLEDO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.205.806/0001-88	29/10/18	18000488	OC	44404201	3062	0000000101		2.500.000,00	

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
<b>TOTAL CREDOR</b>										<b>3.302.000,00</b>	
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	11/05/18	18000227	OU	33903060	4281	0000000101		196,03
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	11/05/18	18000231	OU	33903060	4281	0000000101		150,81
2018	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	07/08/18	18000359	OU	33903060	3062	0000000101		6.205,70
2017	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	01/01/18	690000007002802	OU	33903060	4281	0000000101		502,12
2017	120651	NUTRICASH SERVICOS LTDA	42.194.191/0001-10	01/01/18	690000007004713	OU	33903060	3062	0000000100		436,12
<b>TOTAL CREDOR</b>										<b>7.490,78</b>	
2018	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	05/06/18	18000279	OU	33903958	4281	0000000101		58,85
2017	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	01/01/18	690000007003582	OU	33903958	4281	0000000100		43,91
2017	120809	OI S.A	76.535.764/0321-85	01/01/18	690000007005002	OU	33903958	4281	0000000100		1.178,42
<b>TOTAL CREDOR</b>										<b>1.281,18</b>	
2018	122614	PROGRESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LT07.200.004/0001-62		05/04/18	18000176	OU	33903701	4281	0000000101		3.088,24
2018	122614	PROGRESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LT07.200.004/0001-62		05/06/18	18000264	OU	33903701	4281	0000000101		9.264,72
2017	122614	PROGRESSO CONSTRUCOES E SERVICOS LT07.200.004/0001-62		01/01/18	690000007000552	OU	33903701	4281	0000000100		2.494,78
<b>TOTAL CREDOR</b>										<b>14.847,74</b>	
2018	124203	ROSELI JULIO BUSATTO	53591739987	04/04/18	18000175	OU	33903615	4281	0000000101	4.004,16	
<b>TOTAL CREDOR</b>										<b>4.004,16</b>	
2018	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	05/06/18	18000277	OU	33903958	4281	0000000101	200,88	124,31
2017	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	01/01/18	690000007004313	OU	33903958	4281	0000000100		56,49
2017	124921	SERCOMTEL S.A TELECOMUNICACOES	01.371.416/0001-89	01/01/18	690000007004972	OU	33903958	4281	0000000100		121,21
<b>TOTAL CREDOR</b>										<b>200,88</b>	
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	06/02/18	18000068	OU	33903701	4281	0000000101		23.330,96
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	23/02/18	18000095	OU	33903701	4281	0000000101		1.004,45
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	04/04/18	18000168	OU	33903701	4281	0000000101		,08
2018	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	05/06/18	18000281	OU	33903701	4281	0000000101	45,36	
2017	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	01/01/18	690000007004143	OU	33903701	4281	0000000101		,65
2017	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	01/01/18	690000007004152	OU	33903701	4281	0000000101		,04
2017	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	01/01/18	690000007004162	OU	33903704	4281	0000000101		,80
2017	126497	TECNOLIMP SERVICOS LTDA	73.767.790/0001-09	01/01/18	690000007004172	OU	33903704	4281	0000000101		,16

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
<b>TOTAL CREDOR</b>										45,36	24.337,14
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	11/04/18	18000190	OU	33903958	4281	0000000101		97,56
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	05/06/18	18000276	OU	33903958	4281	0000000101		51,40
2018	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	19/09/18	18000419	OU	33903958	4281	0000000101		206,28
2017	126590	TELEFONICA BRASIL S.A	02.558.157/0001-62	01/01/18	690000007002572	OU	33903957	4281	0000000100		100,30
<b>TOTAL CREDOR</b>											455,54
2018	126800	THYSSENKRUPP ELEVADORES	90.347.840/0005-41	03/09/18	18000396	OU	33903916	4281	0000000101		530,16
2018	126800	THYSSENKRUPP ELEVADORES	90.347.840/0005-41	06/12/18	18000563	OU	33903916	4281	0000000101	71,76	
<b>TOTAL CREDOR</b>										71,76	530,16
2018	128304	VOUXCARD COMERCIO DE RELOGIOS PONTO	02.825.101/0001-80	14/08/18	18000363	OU	33903917	4281	0000000101	195,00	1.365,00
<b>TOTAL CREDOR</b>										195,00	1.365,00
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	02/03/18	18000115	OU	33903943	4281	0000000101		1.102,57
2018	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	11/10/18	18000459	OU	33903943	4281	0000000101		225,35
2017	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/01/18	690000007004222	OU	33903943	4281	0000000100		298,59
2017	130449	COPEL DISTRIBUICAO S.A	04.368.898/0001-06	01/01/18	690000007004952	OU	33903943	4281	0000000100		10.704,84
<b>TOTAL CREDOR</b>											12.331,35
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	29/01/18	18000024	OU	33903957	4281	0000000101		6.000,00
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	02/02/18	18000051	OU	33903957	4281	0000000101		6.000,00
2018	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	05/11/18	18000502	OU	33904005	4281	0000000101		126,58
2017	130450	COPEL TELECOMUNICACOES S.A	04.368.865/0001-66	01/01/18	690000007004962	OU	33903957	4281	0000000100		3.797,74
<b>TOTAL CREDOR</b>											15.924,32
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	12/04/18	18000193	OU	33903947	4281	0000000101		191,52
2018	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	05/06/18	18000270	OU	33903947	4281	0000000101		22,03
2017	131489	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TE	34.028.316/0020-76	01/01/18	690000007004102	OU	33903947	4281	0000000100		125,77
<b>TOTAL CREDOR</b>											339,32
2018	133441	COLOMBO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.634/0001-70	17/05/18	18000240	OU	31909601	4281	0000000100	14.621,86	
2018	133441	COLOMBO . PREFEITURA MUNICIPAL	76.105.634/0001-70	28/09/18	18000445	OU	31909601	4281	0000000100		2,00
<b>TOTAL CREDOR</b>										14.621,86	2,00

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar		
										Processado	Não Processado	
2018	135999	BROKA S ESTACIONAMENTO E LAVA CAR L	03.104.229/0001-64	06/03/18	18000124	OU	33903919	4281	0000000101		580,00	
										TOTAL CREDOR	580,00	
2018	148368	REGINA MARIA KLAS	70857571915	04/04/18	18000174	OU	33903615	4281	0000000101	4.004,16		
										TOTAL CREDOR	4.004,16	
2018	149755	STRATEGY SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA	10.797.045/0001-92	11/05/18	18000234	OU	33903017	4281	0000000101	277,50		
										TOTAL CREDOR	277,50	
2018	149814	SUP.REGIONAL DO DEPART.DA POLICIA F	00.394.494/0032-32	19/11/18	18000525	OU	33903936	3062	0000000100		958,51	
										TOTAL CREDOR	958,51	
2018	151365	EMERSONSCHASIEPEN	35294388987	05/04/18	18000181	OU	33903615	4281	0000000101	1.800,00		
										TOTAL CREDOR	1.800,00	
2018	155378	SANEPAR	76.484.013/0001-45	13/11/18	18000522	OU	33903944	3062	0000000101		2.625,15	
										TOTAL CREDOR	2.625,15	
2018	161800	DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO	76.437.383/0001-21	12/11/18	18000517	OU	33903947	4281	0000000101		794,20	
										TOTAL CREDOR	794,20	
2018	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	08/11/18	18000514	OU	33903060	3062	0000000101		408,72	
2018	406455	MAXIFROTA SERV MANUT DE FROTAS LTDA	27.284.516/0001-61	04/12/18	18000556	OU	33903060	3062	0000000101		3.849,34	
										TOTAL CREDOR	4.258,06	
										TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE	24.419,03	12.941.339,63
										TOTAL ÓRGÃO	24.419,03	12.941.339,63
										RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 06900		
										0000000100	14.626,44	25.061,95
										0000000101	9.792,59	7.091.695,96
										0000000125		5.824.581,72

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 06900 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 6902 - SEC. EST DO MEIO AMBIENTE E REC HIDRICOS

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
TOTAL										24.419,03	12.941.339,63

13. Balancete Sem Encerramento (BALANCETE DE VERIFICAÇÃO)

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	41.683.587,21	44.189.874,29	45.953.875,16	39.919.586,34
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	4.350.245,78	42.726.008,51	45.184.743,15	1.891.511,14
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	4.005.800,72	42.681.515,31	45.094.466,13	1.592.849,90
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	4.005.800,72	42.681.515,31	45.094.466,13	1.592.849,90
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	4.005.800,72	42.681.515,31	45.094.466,13	1.592.849,90
F	11111020000	6			CONTA ÚNICA	,00	182.091,38	182.091,38	,00
F	11111900000	6			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	4.005.800,72	42.499.423,93	44.912.374,75	1.592.849,90
	11500000000	3			ESTOQUES	344.445,06	44.493,20	90.277,02	298.661,24
	11560000000	4			ALMOXARIFADO	344.445,06	44.493,20	90.277,02	298.661,24
	11561000000	5			ALMOXARIFADO - CONSOLIDAÇÃO	344.445,06	44.493,20	90.277,02	298.661,24
P	11561010000	6			MATERIAL DE CONSUMO	344.445,06	44.493,20	90.277,02	298.661,24
	12000000000	2			ATIVO NÃO CIRCULANTE	37.333.341,43	1.463.865,78	769.132,01	38.028.075,20
	12300000000	3			IMOBILIZADO	37.333.341,43	1.463.865,78	769.132,01	38.028.075,20
	12310000000	4			BENS MOVEIS	15.870.471,73	1.140.679,13	726.273,76	16.284.877,10
	12311000000	5			BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	15.870.471,73	1.140.679,13	726.273,76	16.284.877,10
	12311020000	6			BENS DE INFORMÁTICA	2.449.741,10	1.139.410,64	726.273,76	2.862.877,98
P	12311020100	7			EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	2.449.741,10	1.139.410,64	726.273,76	2.862.877,98
	12311030000	6			MÓVEIS E UTENSÍLIOS	321.362,68	1.268,49	,00	322.631,17
P	12311030100	7			APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.360,00	1.268,49	,00	2.628,49
P	12311030300	7			MOBILIÁRIO EM GERAL	320.002,68	,00	,00	320.002,68
	12311990000	6			DEMAIS BENS MÓVEIS	13.099.367,95	,00	,00	13.099.367,95
P	12311990800	7			BENS MÓVEIS A CLASSIFICAR	13.099.367,95	,00	,00	13.099.367,95
	12320000000	4			BENS IMÓVEIS	21.462.869,70	323.186,65	42.858,25	21.743.198,10
	12321000000	5			BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO	21.462.869,70	323.186,65	42.858,25	21.743.198,10
	12321060000	6			BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	7.110.277,91	323.186,65	42.858,25	7.390.606,31
P	12321060100	7			OBRAS EM ANDAMENTO	7.110.277,91	323.186,65	42.858,25	7.390.606,31
	12321990000	6			DEMAIS BENS IMÓVEIS	14.352.591,79	,00	,00	14.352.591,79
P	12321990500	7			BENS IMÓVEIS A CLASSIFICAR	14.352.591,79	,00	,00	14.352.591,79

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.835.152,80	76.840.610,39	76.798.282,75	12.877.480,44
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	C 108.043,46	57.795.972,57	57.753.644,93	65.715,82 C
	21100000000	3			OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 77.239,74	26.415.675,15	26.353.057,27	14.621,86 C
	21110000000	4			PESSOAL A PAGAR	C 20.768,54	25.050.315,55	25.044.168,87	14.621,86 C
	21111000000	5			PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	C 20.768,54	25.050.315,55	25.044.168,87	14.621,86 C
	21111010000	6			PESSOAL A PAGAR	C 20.768,54	24.945.049,99	24.938.903,31	14.621,86 C
X	21111010100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 20.654,35	20.754.816,37	20.748.783,88	14.621,86 C
F	21111010101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS	C 20.654,35	20.754.816,37	20.748.783,88	14.621,86 C
X	21111010200	7			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	3.502.953,10	3.502.953,10	,00
F	21111010201	8			DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	,00	3.502.953,10	3.502.953,10	,00
X	21111010300	7			FÉRIAS	C 114,19	687.280,52	687.166,33	,00
F	21111010301	8			FÉRIAS	C 114,19	687.280,52	687.166,33	,00
	21111020000	6			PESSOAL A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	105.265,56	105.265,56	,00
X	21111020100	7			SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	105.265,56	105.265,56	,00
F	21111020101	8			FINANCEIRO - SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	105.265,56	105.265,56	,00
	21120000000	4			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	,00	55.246,46	55.246,46	,00
	21121000000	5			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR- CONSOLIDAÇÃO	,00	55.246,46	55.246,46	,00
X	21121010000	6			BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	55.246,46	55.246,46	,00
F	21121010100	7			FINANCEIRO - BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS A PAGAR	,00	55.246,46	55.246,46	,00
	21140000000	4			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	C 56.471,20	1.310.113,14	1.253.641,94	,00
	21143000000	5			ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR-INTER OFSS - UNIÃO	C 56.471,20	1.310.113,14	1.253.641,94	,00
	21143010000	6			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	C 56.471,20	1.310.113,14	1.253.641,94	,00
X	21143010100	7			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C 56.471,20	1.310.113,14	1.253.641,94	,00
F	21143010101	8			CONTRIBUIÇÕES AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	C 56.471,20	1.310.113,14	1.253.641,94	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup. Fin.	N° da Conta	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	C 28.564,73	22.938.885,55	22.937.144,29	26.823,47	C
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	C 28.564,73	22.938.885,55	22.937.144,29	26.823,47	C
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	C 28.564,73	21.438.951,58	21.437.210,32	26.823,47	C
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	C 28.564,73	18.776.202,52	18.774.461,26	26.823,47	C
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	C 28.564,73	18.776.202,52	18.774.461,26	26.823,47	C
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	C 28.564,73	18.776.202,52	18.774.461,26	26.823,47	C
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	2.662.749,06	2.662.749,06	,00	
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR	,00	2.662.749,06	2.662.749,06	,00	
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	2.662.749,06	2.662.749,06	,00	
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS	,00	1.499.933,97	1.499.933,97	,00	
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	1.499.933,97	1.499.933,97	,00	
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	1.499.933,97	1.499.933,97	,00	
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR	,00	1.499.933,97	1.499.933,97	,00	
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	22.412,60	22.412,60	,00	
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO	,00	18.588,62	18.588,62	,00	
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO	,00	18.588,62	18.588,62	,00	
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER	,00	18.588,62	18.588,62	,00	
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER	,00	18.588,62	18.588,62	,00	
	21420000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS	,00	3.823,98	3.823,98	,00	
	21421000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ESTADOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.823,98	3.823,98	,00	
X	21421060000	6			TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE VEÍCULOS	,00	3.823,98	3.823,98	,00	
F	21421060100	7			FINANCEIRO - TAXA DE LICENCIAMENTO ANUAL DE	,00	3.823,98	3.823,98	,00	

R5876B215A 28/03/19 15:43:05 NLEITES

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup.	N° da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					VEÍCULOS					
	21700000000	3			PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	2.931.960,48	2.931.960,48	,00
	21790000000	4			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	2.931.960,48	2.931.960,48	,00
	21791000000	5			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	2.931.960,48	2.931.960,48	,00
p	21791990000	6			OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO		,00	2.931.960,48	2.931.960,48	,00
P	21791990300	7			P - OUTRAS PROVISÕES A CURTO PRAZO - TF		,00	2.931.960,48	2.931.960,48	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	C	2.238,99	5.487.038,79	5.509.070,29	24.270,49 C
	21880000000	4			VALORES RESTITUÍVEIS	C	2.238,99	5.283.012,49	5.305.043,99	24.270,49 C
	21881000000	5			VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	C	2.238,99	5.283.012,49	5.305.043,99	24.270,49 C
	21881010000	6			CONSIGNAÇÕES		,00	5.122.409,44	5.126.891,43	4.481,99 C
F	21881010100	7			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		,00	778.519,92	778.519,92	,00
F	21881010200	7			CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		,00	468.045,18	468.045,18	,00
F	21881010400	7			IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		,00	2.655.168,10	2.655.180,16	12,06 C
F	21881010600	7			IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES DIVERSOS		,00	103.250,35	107.682,56	4.432,21 C
F	21881010800	7			ISS		,00	61.278,21	61.315,93	37,72 C
F	21881011000	7			PENSAO ALIMENTICIA		,00	159.287,38	159.287,38	,00
F	21881011100	7			PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		,00	939,08	939,08	,00
F	21881011300	7			RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		,00	192.863,81	192.863,81	,00
F	21881011400	7			RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		,00	3.346,04	3.346,04	,00
F	21881011500	7			RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		,00	684.625,80	684.625,80	,00
F	21881019900	7			OUTROS CONSIGNATARIOS		,00	15.085,57	15.085,57	,00
	21881040000	6			DEPÓSITOS NÃO JUDICIAIS	C	2.238,99	66.598,61	68.837,60	4.477,98 C
F	21881040100	7			DEPÓSITOS E CAUÇÕES	C	2.238,99	,00	2.238,99	4.477,98 C
F	21881049900	7			OUTROS DEPOSITOS		,00	66.598,61	66.598,61	,00
F	21881990000	6			OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS		,00	94.004,44	109.314,96	15.310,52 C
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	204.026,30	204.026,30	,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	204.026,30	204.026,30	,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	204.026,30	204.026,30	,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	204.026,30	204.026,30	,00

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO	12.943.196,26	19.044.637,82	19.044.637,82	12.943.196,26
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS	12.943.196,26	19.044.637,82	19.044.637,82	12.943.196,26
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	12.943.196,26	19.044.637,82	19.044.637,82	12.943.196,26
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	11.085.490,89	18.320.028,02	18.320.028,02	11.085.490,89
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	18.320.028,02	,00	18.320.028,02	,00
	23711020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C 7.234.537,13	18.320.028,02	,00	11.085.490,89
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO	1.857.705,37	724.609,80	724.609,80	1.857.705,37
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	724.609,80	,00	724.609,80	,00
	23713020000	6			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.133.095,57	724.609,80	,00	1.857.705,37
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	28.449.756,61	4.255.348,77	24.194.407,84
	31000000000	2			PESSOAL E ENCARGOS	,00	12.898.991,15	670.371,49	12.228.619,66
	31100000000	3			REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	12.054.083,74	641.965,73	11.412.118,01
	31110000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	,00	7.865.278,10	388.200,00	7.477.078,10
	31111000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	7.865.278,10	388.200,00	7.477.078,10
	31111010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	7.338.545,72	388.200,00	6.950.345,72
	31111010100	7			VENCIMENTOS E SALÁRIOS	,00	3.394.185,30	,00	3.394.185,30
	31111010400	7			ABONO DE PERMANÊNCIA	,00	448.830,54	,00	448.830,54
	31111010500	7			ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	,00	16.206,72	,00	16.206,72
	31111011800	7			GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO	,00	1.472.874,54	,00	1.472.874,54
	31111011900	7			GRATIFICAÇÕES ESPECIAIS	,00	525.420,13	,00	525.420,13
	31111012200	7			13. SALÁRIO	,00	944.381,73	388.200,00	556.181,73
	31111012400	7			FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	198.217,27	,00	198.217,27
	31111012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	285.796,71	,00	285.796,71
	31111019900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	52.632,78	,00	52.632,78

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup. Fin.	N° da Conta	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31111020000	6			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RPPS	,00	526.732,38	,00	526.732,38
	31111020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	3.645,48	,00	3.645,48
	31111029900	7			OUTROS VENCIMENTOS E VANTAGENS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL RPPS	,00	523.086,90	,00	523.086,90
	31120000000	4			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	,00	4.188.805,64	253.765,73	3.935.039,91
	31121000000	5			REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.188.805,64	253.765,73	3.935.039,91
	31121010000	6			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	4.147.214,67	219.465,73	3.927.748,94
	31121010100	7			VENCIMENTOS E SALARIOS	,00	481.510,73	,00	481.510,73
	31121012100	7			FERIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	,00	66.080,07	,00	66.080,07
	31121012200	7			13. SALARIO	,00	508.144,82	218.400,00	289.744,82
	31121012400	7			FERIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	,00	79.818,69	1.065,73	78.752,96
	31121012800	7			REPRESENTAÇÃO MENSAL	,00	307.959,45	,00	307.959,45
	31121013200	7			GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO	,00	2.703.700,91	,00	2.703.700,91
	31121020000	6			OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	,00	41.590,97	34.300,00	7.290,97
	31121020100	7			SUBSTITUIÇÕES	,00	7.290,97	,00	7.290,97
	31121029900	7			OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	,00	34.300,00	34.300,00	,00
	31200000000	3			ENCARGOS PATRONAIS	,00	626.820,97	,00	626.820,97
	31220000000	4			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	,00	626.820,97	,00	626.820,97
	31223000000	5			ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	626.820,97	,00	626.820,97
	31223010000	6			CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - RGPS	,00	626.820,97	,00	626.820,97
	31900000000	3			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	,00	218.086,44	28.405,76	189.680,68
	31910000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	,00	87.097,72	,00	87.097,72
	31911000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	87.097,72	,00	87.097,72
	31911010000	6			RESCISÕES CONTRATUAIS - RGPS	,00	87.097,72	,00	87.097,72

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup. Fin.	N° da Conta PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	31920000000	4			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES	,00	130.988,72	28.405,76	102.582,96
	31921000000	5			PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ORGAOS E ENTES - CONSOLIDAÇÃO	,00	130.988,72	28.405,76	102.582,96
	31921010000	6			RESSARCIMENTO DE ENCARGO PESSOAL CEDIDO	,00	130.988,72	28.405,76	102.582,96
	32000000000	2			BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	27.623,23	,00	27.623,23
	32900000000	3			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	27.623,23	,00	27.623,23
	32910000000	4			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS	,00	27.623,23	,00	27.623,23
	32911000000	5			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	,00	27.623,23	,00	27.623,23
	32911010000	6			AUXILIO FUNERAL ATIVO CIVIL	,00	27.623,23	,00	27.623,23
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	8.665.482,46	3.084.630,31	5.580.852,15
	33100000000	3			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	204.692,84	18.453,85	186.238,99
	33110000000	4			CONSUMO DE MATERIAL	,00	204.692,84	18.453,85	186.238,99
	33111000000	5			CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	,00	204.692,84	18.453,85	186.238,99
	33111010000	6			COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	,00	70.208,96	18.003,85	52.205,11
	33111030000	6			GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	,00	3.188,50	,00	3.188,50
	33111060000	6			GENEROS ALIMENTAÇÃO	,00	22.561,41	,00	22.561,41
	33111140000	6			MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	,00	14.545,00	,00	14.545,00
	33111160000	6			MATERIAL DE EXPEDIENTE	,00	22.189,54	,00	22.189,54
	33111170000	6			MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	,00	29.995,74	,00	29.995,74
	33111190000	6			MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	,00	1.486,94	,00	1.486,94
	33111210000	6			MATERIAL DE COPA E COZINHA	,00	7.544,16	,00	7.544,16
	33111220000	6			MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	,00	23.553,61	450,00	23.103,61
	33111230000	6			UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	,00	1.596,00	,00	1.596,00
	33111390000	6			MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEICULOS	,00	1.582,98	,00	1.582,98
	33111440000	6			MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS	,00	5.920,00	,00	5.920,00
	33111500000	6			BANDEIRAS, FLÂMULAS E INSIGNIAS	,00	320,00	,00	320,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	8.460.789,62	3.066.176,46	5.394.613,16

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup.	N° da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	3321000000	4			DIÁRIAS	,00	56.000,00	,00	56.000,00
	3321100000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	56.000,00	,00	56.000,00
	33211010000	6			DIARIAS PESSOAL CIVIL	,00	56.000,00	,00	56.000,00
	3322000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PF	,00	270.346,33	28.029,12	242.317,21
	3322100000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	,00	270.346,33	28.029,12	242.317,21
	33221160000	6			ESTAGIARIOS	,00	178.273,13	,00	178.273,13
	33221210000	6			LOCAÇÕES	,00	92.073,20	28.029,12	64.044,08
	3323000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	8.134.443,29	3.038.147,34	5.096.295,95
	3323100000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	8.134.443,29	3.038.147,34	5.096.295,95
	33231040000	6			COMUNICAÇÃO	,00	25.494,89	2.701,26	22.793,63
	33231060000	6			MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	,00	88.149,50	18.899,36	69.250,14
	33231070000	6			SERVIÇOS DE APOIO	,00	2.000,00	,00	2.000,00
	33231080000	6			SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO, ENERGIA ELETRICA, GAS E OUTROS.	,00	188.772,46	18.067,16	170.705,30
	33231100000	6			LOCAÇÕES	,00	247.943,74	64.624,22	183.319,52
	33231110000	6			SERVIÇOS RELACIONADOS A TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	,00	643.387,24	91.451,06	551.936,18
	33231120000	6			SERVIÇOS DE TRANSPORTE	,00	140.048,33	30.542,32	109.506,01
	33231190000	6			CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDIC. E EMBALAGEM	,00	2.470,00	,00	2.470,00
	33231230000	6			FESTIVIDADES E HOMENAGENS	,00	1.239,00	,00	1.239,00
	33231290000	6			SEGUROS EM GERAL	,00	1.111,28	,00	1.111,28
	33231320000	6			SERVIÇOS BANCARIOS	,00	138,59	,00	138,59
	33231360000	6			SERVIÇOS DE AUDIO VIDEO E FOTO	,00	48.287,80	12.334,00	35.953,80
	33231400000	6			SERVIÇOS DE COPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	,00	11.364,50	6.343,04	5.021,46
	33231460000	6			SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS	,00	18.111,35	,00	18.111,35
	33231510000	6			SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS	,00	4.256.598,80	2.034.615,75	2.221.983,05
	33231540000	6			LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	,00	2.273.691,93	711.293,60	1.562.398,33
	33231560000	6			PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	,00	45.000,00	,00	45.000,00
	33231990000	6			OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	140.633,88	47.275,57	93.358,31
	3400000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	3.348,55	368,98	2.979,57

R5876B215A 28/03/19 15:43:05 NLEITES

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup. Fin.	N° da Conta	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	34200000000	3			JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	3.348,55	368,98	2.979,57
	34230000000	4			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	,00	3.348,55	368,98	2.979,57
	34231000000	5			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.348,55	368,98	2.979,57
	34231010000	6			JUROS DE MORA	,00	1.751,04	368,98	1.382,06
	34231010200	7			JUROS DE SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	1.751,04	368,98	1.382,06
	34231030000	6			MULTAS INDEDUTÍVEIS	,00	1.597,51	,00	1.597,51
	34231030200	7			MULTAS INDEDUTÍVEIS SERVICOS TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	,00	1.597,51	,00	1.597,51
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	999.955,98	499.977,99	499.977,99
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	999.955,98	499.977,99	499.977,99
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	999.955,98	499.977,99	499.977,99
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	999.955,98	499.977,99	499.977,99
	35235020000	6			AUXÍLIOS	,00	999.955,98	499.977,99	499.977,99
	36000000000	2			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	4.569.486,40	,00	4.569.486,40
	36500000000	3			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	4.569.486,40	,00	4.569.486,40
	36501000000	4			DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	4.569.486,40	,00	4.569.486,40
	36501060000	5			DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	,00	4.569.486,40	,00	4.569.486,40
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	9.294,31	,00	9.294,31
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	9.294,31	,00	9.294,31
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	9.294,31	,00	9.294,31
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	9.294,31	,00	9.294,31
	37213990000	6			OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	9.294,31	,00	9.294,31
	39000000000	2			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	1.275.574,53	,00	1.275.574,53
	39900000000	3			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	1.275.574,53	,00	1.275.574,53
	39960000000	4			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	,00	1.275.574,53	,00	1.275.574,53

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup. Fin.	Nº da Conta	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	39961000000	5			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	,00	1.275.574,53	,00	1.275.574,53
	39961990000	6			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	,00	1.275.574,53	,00	1.275.574,53
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	6.876.334,61	76.394.870,08	29.161.540,08	54.109.664,61
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	64.965.106,00	17.731.776,00	47.233.330,00
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	64.965.106,00	17.731.776,00	47.233.330,00
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	64.965.106,00	17.731.776,00	47.233.330,00
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	49.690.646,00	,00	49.690.646,00
	52211010000	6			CREDITO INICIAL	,00	49.690.646,00	,00	49.690.646,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	9.900.547,00	9.900.547,00	,00
	52213010000	6			SUPERAVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	,00	4.826.634,00	,00	4.826.634,00
	52213080000	6			TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	5.073.913,00	,00	5.073.913,00
	52213990000	6			VALOR GLOBAL DA DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	,00	9.900.547,00	9.900.547,00 C
	52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	5.373.913,00	7.831.229,00	2.457.316,00 C
	52219010000	6			ALTERAÇÃO DO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	,00	300.000,00	1.060.000,00	760.000,00 C
	52219010100	7			ACRESCIMO	,00	300.000,00	,00	300.000,00
	52219010900	7			(-) REDUÇÃO	,00	,00	1.060.000,00	1.060.000,00 C
	52219020000	6			ALTERAÇÃO DA LEI ORCAMENTARIA	,00	5.073.913,00	,00	5.073.913,00
	52219020100	7			ACRESCIMO	,00	5.073.913,00	,00	5.073.913,00
	52219040000	6			(-) CANCELAMENTO DE DOTAÇÕES	,00	,00	6.771.229,00	6.771.229,00 C
	53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	6.876.334,61	11.429.764,08	11.429.764,08	6.876.334,61
	53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	6.770.530,14	11.323.959,61	11.323.959,61	6.770.530,14
	53110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	,00	5.714.882,04	105.804,47	5.609.077,57
	53120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.161.452,57	5.609.077,57	5.609.077,57	1.161.452,57
	53170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	5.609.077,57	,00	5.609.077,57	,00
	53200000000	3			INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	105.804,47	105.804,47	105.804,47	105.804,47
	53210000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRITOS	,00	105.804,47	,00	105.804,47
	53270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	105.804,47	,00	105.804,47	,00
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C 6.876.334,61	214.980.571,85	249.532.429,65	41.428.192,41 C
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO	,00	193.922.076,99	228.473.934,79	34.551.857,80 C

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup. Fin.	N° da Conta	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	62200000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	193.922.076,99	228.473.934,79	34.551.857,80	C
	62210000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	193.922.076,99	228.473.934,79	34.551.857,80	C
	62211000000	5			CREDITO DISPONÍVEL	,00	91.698.206,60	98.773.104,72	7.074.898,12	C
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	102.223.870,39	129.700.830,07	27.476.959,68	C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	59.957.159,99	59.957.159,99	,00	
	62213010100	7			CRÉDITO EMPENHADO A LIBERAR	,00	29.713.046,80	29.713.046,80	,00	
	62213010200	7			CRÉDITO EMPENHADO LIBERADO	,00	30.244.113,19	30.244.113,19	,00	
	62213020000	6			CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	,00	21.682.984,63	21.682.984,63	,00	
	62213030000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	,00	20.232.083,17	20.232.083,17	,00	
	62213040000	6			CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	,00	351.642,60	18.909.600,47	18.557.957,87	C
	62213050000	6			EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	,00	,00	8.877.556,48	8.877.556,48	C
	62213070000	6			EMPENHOS LIQUIDADOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00	41.445,33	41.445,33	C
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C 6.876.334,61	21.058.494,86	21.058.494,86	6.876.334,61	C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C 6.770.530,14	20.846.885,92	20.846.885,92	6.770.530,14	C
	63110000000	4			RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	C 1.161.452,57	5.764.044,51	8.831.014,29	4.228.422,35	C
	63120000000	4			RP NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	,00	6.123.848,59	6.123.848,59	,00	
	63130000000	4			RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	,00	3.125.913,56	3.125.913,56	,00	
	63140000000	4			RP NÃO PROCESSADOS PAGOS	,00	224.001,69	2.591.798,12	2.367.796,43	C
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 5.609.077,57	5.609.077,57	,00	,00	
	63171000000	5			RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR- INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 5.609.077,57	5.609.077,57	,00	,00	
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	,00	,00	174.311,36	174.311,36	C
	63199000000	5			OUTROS CANCELAMENTOS DE RP	,00	,00	174.311,36	174.311,36	C
	63200000000	3			EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	C 105.804,47	211.608,94	211.608,94	105.804,47	C
	63210000000	4			RP PROCESSADOS A PAGAR	,00	105.804,47	105.804,47	,00	
	63220000000	4			RP PROCESSADOS PAGOS	,00	,00	105.804,47	105.804,47	C
	63270000000	4			RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C 105.804,47	105.804,47	,00	,00	

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup. Fin.	N° da Conta	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES	3.748.780,07	118.426.627,43	26.157.289,16	96.018.118,34
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS	2.908.856,34	13.317.280,74	,00	16.226.137,08
	71100000000	3			ATOS POTENCIAIS ATIVOS	729.743,80	,00	,00	729.743,80
	71110000000	4			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	729.743,80	,00	,00	729.743,80
	71111000000	5			GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	729.743,80	,00	,00	729.743,80
	71111010000	6			GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	729.743,80	,00	,00	729.743,80
	71111010500	7			CAUÇÕES	729.743,80	,00	,00	729.743,80
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.179.112,54	13.317.280,74	,00	15.496.393,28
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	13.301.559,71	,00	13.301.559,71
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	13.301.559,71	,00	13.301.559,71
	71221010000	6			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS	,00	13.301.559,71	,00	13.301.559,71
	71230000000	4			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.179.112,54	15.721,03	,00	2.194.833,57
	71231000000	5			OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - CONSOLIDAÇÃO	2.179.112,54	15.721,03	,00	2.194.833,57
	71231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	2.008.796,62	,00	,00	2.008.796,62
	71231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	170.296,91	,00	,00	170.296,91
	71231990000	6			OUTROS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	19,01	15.721,03	,00	15.740,04
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	839.923,73	105.109.346,69	26.157.289,16	79.791.981,26
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	839.923,73	26.434.164,79	428.468,30	26.845.620,22
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	839.923,73	26.434.164,79	428.468,30	26.845.620,22
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS	837.684,74	21.557.800,06	428.468,30	21.967.016,50
	72113000000	5			RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	2.238,99	4.876.364,73	,00	4.878.603,72
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	37.762.584,90	19.601.168,86	18.161.416,04
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	37.762.584,90	19.601.168,86	18.161.416,04
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	37.762.584,90	19.601.168,86	18.161.416,04
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	40.912.597,00	6.127.652,00	34.784.945,00

R5876B215A 28/03/19 15:43:05 NLEITES

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	40.912.597,00	6.127.652,00	34.784.945,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	40.912.597,00	6.127.652,00	34.784.945,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDITORES	C 144.126,92	156.066.706,35	242.000.595,93	86.078.016,50 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 2.908.856,34	491.643,54	13.808.924,28	16.226.137,08 C
	81100000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C 729.743,80	,00	,00	729.743,80 C
	81110000000	4			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	C 729.743,80	,00	,00	729.743,80 C
	81111000000	5			EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	C 729.743,80	,00	,00	729.743,80 C
	81111010000	6			EXECUÇÃO DE GARANTIAS RECEBIDAS NO PAÍS	C 729.743,80	,00	,00	729.743,80 C
	81111010900	7			CAUÇÕES A EXECUTAR	C 729.743,80	,00	,00	729.743,80 C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 2.179.112,54	491.643,54	13.808.924,28	15.496.393,28 C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00	13.301.559,71	13.301.559,71 C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	13.301.559,71	13.301.559,71 C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	,00	,00	13.301.559,71	13.301.559,71 C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	,00	,00	13.301.559,71	13.301.559,71 C
	81230000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 2.179.112,54	491.643,54	507.364,57	2.194.833,57 C
	81231000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES -CONSOLIDAÇÃO	C 2.179.112,54	491.643,54	507.364,57	2.194.833,57 C
	81231020000	6			CONTRATOS DE SERVIÇOS	C 2.008.796,62	,00	,00	2.008.796,62 C
	81231020100	7			A EXECUTAR	C 2.008.796,62	,00	,00	2.008.796,62 C
	81231030000	6			CONTRATOS DE ALUGUÉIS	C 170.296,91	,00	,00	170.296,91 C
	81231030100	7			A EXECUTAR	C 170.296,91	,00	,00	170.296,91 C
	81231990000	6			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	C 19,01	491.643,54	507.364,57	15.740,04 C
	81231990100	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - A EXECUTAR	C 19,01	,00	15.721,03	15.740,04 C
	81231990200	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EM EXECUÇÃO	,00	245.821,77	245.821,77	,00
	81231990300	7			OUTRAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS - EXECUTADOS	,00	245.821,77	245.821,77	,00
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.764.729,42	155.575.062,81	228.191.671,65	69.851.879,42 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.764.729,42	60.706.916,49	80.377.164,29	16.905.518,38 C

R5876B215A 28/03/19 15:43:05 NLEITES

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup. Fin.	N° da Conta	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual	
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.764.729,42	60.706.916,49	80.377.164,29	16.905.518,38	C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.872.772,88	31.450.790,29	22.744.718,42	11.578.844,75	
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	2.872.772,88	31.450.790,29	22.744.718,42	11.578.844,75	
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 108.043,46	28.636.341,70	28.594.014,06	65.715,82	C
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 105.804,47	23.422.355,87	23.357.996,73	41.445,33	C
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	,00	355.170,61	359.652,60	4.481,99	C
	82113030000	6			COMPROMETIDA POR ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	C 2.238,99	4.858.815,22	4.876.364,73	19.788,50	C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	,00	571.786,95	26.457.678,95	25.885.892,00	C
	82115000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA OU ARRECADAÇÃO PRÓPRIA	,00	47.997,55	2.580.752,86	2.532.755,31	C
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	59.334.315,74	77.495.731,78	18.161.416,04	C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	59.334.315,74	77.495.731,78	18.161.416,04	C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO	,00	59.334.315,74	77.495.731,78	18.161.416,04	C
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	,00	37.762.584,90	37.762.584,90	,00	
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	,00	19.866.573,44	19.866.573,44	,00	
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS	,00	1.705.157,40	19.866.573,44	18.161.416,04	C
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	35.533.830,58	70.318.775,58	34.784.945,00	C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	35.533.830,58	70.318.775,58	34.784.945,00	C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	35.533.830,58	70.318.775,58	34.784.945,00	C
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	34.569.221,13	41.877.206,45	7.307.985,32	C
	82311020000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EMPENHADAS	,00	964.609,45	28.441.569,13	27.476.959,68	C

R5876B215A 28/03/19 15:43:05 NLEITES

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

Sup. N° da Conta

Fin. PCASP NC Sub-conta Tp. Descrição

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
<b>TOTAL DAS CONTAS</b>	<b>58.123.393,16</b>	<b>715.349.017,00</b>	<b>673.859.361,50</b>	<b>99.613.048,66</b>

## BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2018  
Período: Dezembro

### BALANCETE CONSOLIDADO POR ÓRGÃO

Órgão 69 - SEMAS

	<u>Saldo do Ano Anterior</u>	<u>Débito até a Data</u>	<u>Crédito até a Data</u>	<u>Saldo Atual</u>
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>4.005.800,72</b>	<b>42.681.515,31</b>	<b>45.094.466,13</b>	<b>1.592.849,90</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>37.677.786,49</b>	<b>1.508.358,98</b>	<b>859.409,03</b>	<b>38.326.736,44</b>
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>108.043,46-</b>	<b>54.864.012,09</b>	<b>54.821.684,45</b>	<b>65.715,82 C</b>
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>,00</b>	<b>2.931.960,48</b>	<b>2.931.960,48</b>	<b>,00</b>

#### 14. Declaração de Bens (ANEXO II - 2018)



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DE LEI FEDERAL Nº 8.429-92

Declaro, para os devidos fins, que o Gestor das Contas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA, no exercício de 2018, Sr. Antonio Carlos Bonetti, está em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 27 de março de 2019.

Wilson Roberto Saboya  
Chefe do Grupo de Recursos Humanos Setorial

## 15. Balanço Orçamentário (DCASP) (BALANÇO ORÇAMENTARIO)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>DÉFICIT (VI)1</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>,00</b>

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>PREVISÃO INICIAL (A)</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (B)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS (C)</b>	<b>SALDO (D=C-B)</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	<b>,00</b>	<b>4.826.634,00</b>	<b>4.826.634,00</b>	<b>,00</b>
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	4.826.634,00	4.826.634,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES	22.440.646,00	24.004.193,00	18.523.053,08	18.247.056,31	18.205.610,98	5.481.139,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.605.000,00	13.705.000,00	12.891.632,15	12.891.630,15	12.877.008,29	813.367,85
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.835.646,00	10.299.193,00	5.631.420,93	5.355.426,16	5.328.602,69	4.667.772,07
DESPESAS DE CAPITAL	27.250.000,00	30.600.309,00	8.953.906,60	352.346,89	352.346,89	21.646.402,40
INVESTIMENTOS	27.250.000,00	30.600.309,00	8.953.906,60	352.346,89	352.346,89	21.646.402,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>49.690.646,00</b>	<b>54.604.502,00</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>18.599.403,20</b>	<b>18.557.957,87</b>	<b>27.127.542,32</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>49.690.646,00</b>	<b>54.604.502,00</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>18.599.403,20</b>	<b>18.557.957,87</b>	<b>27.127.542,32</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>49.690.646,00</b>	<b>54.604.502,00</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>18.599.403,20</b>	<b>18.557.957,87</b>	<b>27.127.542,32</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS					SALDO A PAGAR (F=A+B-D-E)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	
DESPESAS CORRENTES	996.232,55	566.690,69	1.525.431,56	1.525.431,56	9.091,34	28.400,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	996.232,55	566.690,69	1.525.431,56	1.525.431,56	9.091,34	28.400,34
DESPESAS DE CAPITAL	165.220,02	5.042.386,88	842.364,87	842.364,87	165.220,02	4.200.022,01
INVESTIMENTOS	165.220,02	5.042.386,88	842.364,87	842.364,87	165.220,02	4.200.022,01
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.161.452,57</b>	<b>5.609.077,57</b>	<b>2.367.796,43</b>	<b>2.367.796,43</b>	<b>174.311,36</b>	<b>4.228.422,35</b>

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (D)	SALDO A PAGAR (E)=A+B-C-D)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (A)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (B)			
DESPESAS CORRENTES	,00	105.804,47	105.804,47	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	77.239,74	77.239,74	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	28.564,73	28.564,73	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>,00</b>	<b>105.804,47</b>	<b>105.804,47</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>

16. Balanço Financeiro (DCASP) (BALANÇO FINANCEIRO)

UNIDADE - 06900  
**BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>,00</b>	<b>,00</b>
ORDINÁRIA	,00	,00
VINCULADA	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	,00	,00
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS</b>	<b>21.129.331,76</b>	<b>21.228.188,11</b>
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	18.062.941,00	19.823.451,84
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	3.066.390,76	1.404.736,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>14.224.045,80</b>	<b>7.301.133,75</b>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	8.877.556,48	5.609.077,57
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	41.445,33	105.804,47
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.305.043,99	1.586.251,71
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>4.005.800,72</b>	<b>3.068.028,35</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	4.005.800,72	3.068.028,35
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.359.178,28</b>	<b>31.597.350,21</b>

UNIDADE - 06900  
**BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>EXERCÍCIO ANTERIOR</b>
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>24.265.362,81</b>
ORDINÁRIA	25.515.403,55	22.262.846,10
VINCULADA	1.961.556,13	2.002.516,71
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	1.961.556,13	2.002.516,71
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS</b>	<b>2.532.755,31</b>	<b>,00</b>
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2.532.755,31	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
<b>PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS</b>	<b>7.756.613,39</b>	<b>3.326.186,68</b>
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.367.796,43	1.652.569,03
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	105.804,47	89.604,93
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	5.283.012,49	1.584.012,72
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
<b>SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE</b>	<b>1.592.849,90</b>	<b>4.005.800,72</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.592.849,90	4.005.800,72
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>39.359.178,28</b>	<b>31.597.350,21</b>

17. Balanço Patrimonial (DCASP) (BALANÇO PATRIMONIAL)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>39.919.586,34</b>	<b>46.253.073,61</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>46.210.745,97</b>	<b>46.253.073,61</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.891.511,14	4.350.245,78	PASSIVO CIRCULANTE	65.715,82	108.043,46
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	1.592.849,90	4.005.800,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	14.621,86	77.239,74
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	298.661,24	344.445,06	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	26.823,47	28.564,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.028.075,20	41.902.827,83	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.270,49	2.238,99
ESTOQUES	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
INVESTIMENTOS	,00	4.569.486,40	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	38.028.075,20	37.333.341,43	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.145.030,15	46.145.030,15
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	46.145.030,15	46.145.030,15
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

**QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO (I)</b>	<b>39.919.586,34</b>	<b>46.253.073,61</b>
ATIVO FINANCEIRO	1.592.849,90	4.005.800,72
ATIVO PERMANENTE	38.326.736,44	42.247.272,89
<b>PASSIVO (II)</b>	<b>13.171.694,65</b>	<b>6.878.573,60</b>
PASSIVO FINANCEIRO	13.171.694,65	6.878.573,60
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	26.747.891,69	39.374.500,01

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>	<b>729.743,80</b>	<b>729.743,80</b>
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	729.743,80	729.743,80
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
<b>ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>	<b>15.496.393,28</b>	<b>2.179.112,54</b>
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	13.301.559,71	,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.194.833,57	2.179.112,54
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	978.932,61	668.242,15
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	7.966.952,88-	136.596,55-
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	8.199,58-	8.199,58-
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	1.270.415,60	2.050.399,53
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	5.838.189,97-	4.729.250,00-
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMA (INSTITUIDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	702.517,90-
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOURO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	14.850,53-	14.850,53-
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
10000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	,00	,00
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	,00	,00
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

**QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO**

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000270-AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.578.844,75-</b>	<b>2.872.772,88-</b>

18. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
**DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.129.331,76	21.228.188,11
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	9,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)</b>	<b>21.129.331,76</b>	<b>21.228.197,17</b>

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS  
**DCASP - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		
PESSOAL E ENCARGOS	12.920.035,91	14.474.599,30
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	27.623,23	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.580.852,15	4.558.480,02
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.979,57	332,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.032.733,30	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.569.486,40	,00
TRIBUTÁRIAS	11.206,30	11.235,19
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.275.574,53	,00
<b>TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)</b>	<b>27.420.491,39</b>	<b>19.044.646,88</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)</b>	<b>6.291.159,63-</b>	<b>2.183.550,29</b>

19. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (DFC)

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
INGRESSOS	26.434.375,75	22.814.439,82
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	26.434.375,75	22.814.439,82
DESEMBOLSOS	28.152.592,80	20.612.460,06
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	19.145.430,76	18.205.141,40
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.191.394,24	823.305,94
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	7.815.767,80	1.584.012,72
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	1.718.217,05-	2.201.979,76
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	694.733,77	1.264.207,39
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	694.733,77	1.264.207,39
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	694.733,77-	1.264.207,39-
<b>FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERENCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)</b>	<b>2.412.950,82-</b>	<b>937.772,37</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>4.005.800,72</b>	<b>3.068.028,35</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>1.592.849,90</b>	<b>4.005.800,72</b>

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

**QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

**QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	,00	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.191.394,24	823.305,94
INTERGOVERNAMENTAIS	499.977,99	,00
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	499.977,99	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	691.416,25	823.305,94
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	19.145.430,76	18.205.141,40
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	,00	,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	19.145.430,76	18.205.141,40
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2018

**QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA**

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

20. Notas explicativas às DCASP (Item f - Notas explicativas - 2018)



**f) Notas explicativas às DCASP**

ATIVO  
ATIVO CIRCULANTE  
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA  
BANCOS C/MOVIMENTO

1)	CONVÊNIO	Caixa Econômica Federal
	<b>Plano Estadual de Resíduos Sólidos – PERS</b>	
R\$	<b>2.725.140,79</b>	<b>Saldo do exercício anterior/2017</b>
R\$	1.577.760,89	Saldo do exercício de 2018
R\$	98.934,51	Rendimentos/2018
R\$	-0000-	Saldo em 31/12/2018

2)	CONVÊNIO	Banco do Brasil S.A
	<b>Projeto de Fortalecimento da Comissão Estadual do P2R2</b>	
R\$	<b>980.130,47</b>	<b>Slado do Exercício Anterior/2017</b>
R\$	1.002.402,87	Saldo do exercício/2018
R\$	22.272,40	Rendimentos/2018
R\$	1.024.675,27	Saldo em 31/12/2018

3) Convênio

nº 01/SEMA/ANA/2017 – SICONV. 815192/2017 – BANCO DO BRASIL

R\$	<b>298.290,45</b>	<b>Saldo do exercício anterior/2017</b>
R\$	575.136,51	Saldo do exercício 31/12/2018
R\$	15.050,29	Rendimentos no exercício/2018
R\$	590.186,80	Saldo em 31/12/2018

Curitiba , 28 de março de 2019

## 21. Termo de Distribuição



## Tribunal de Contas do Estado do Paraná

### TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1626/2019

Processo Nº: 197845/19

Data e hora da distribuição: 01/04/2019 13:25:36

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Interessado: LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES

Exercício: 2018

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO

Impedimentos:





**TCEPR**

TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO DO PARANÁ

## 4ª. INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Relatório de Fiscalização

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -  
SEMA**

Abril de 2019



## IDENTIFICAÇÃO

### **OBJETIVO:**

Relatório anual de fiscalização abrangendo as informações institucionais do órgão e os achados levantados pela equipe de fiscalização da 4ª Inspeção de Controle Externo.

### **PERÍODO ABRANGIDO PELA FISCALIZAÇÃO:**

Janeiro a dezembro de 2018.

### **EQUIPE RESPONSÁVEL:**

Equipe da 4ª Inspeção de Controle Externo.



## Resumo Executivo

O presente documento apresenta o relatório anual de fiscalização abrangendo as informações institucionais da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e os achados levantados pela equipe de fiscalização da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

**Foram evidenciados os seguintes achados de Fiscalização:**

### **Auditoria de Controle Concomitante<sup>1</sup>**

- 1) Ausência de Publicação da íntegra dos processos licitatórios.

O achado de fiscalização elencado acima e detalhado ao longo deste relatório demonstra a existência de falhas em atos praticados pela Administração. Necessário, portanto, que os gestores, realizem atos destinados a mitigar, dentro do possível, os efeitos negativos dessa irregularidade. Ademais, imperioso que os procedimentos da entidade sejam modificados, de modo a evitar que irregularidades semelhantes ocorram nos anos seguintes.

Por fim, o fato de esta Inspetoria ter detectado irregularidades de gestão reforça a necessidade de melhoria do sistema de controle interno, com intuito de mitigar o risco de ocorrência de erros e fraudes no futuro.

Curitiba, abril de 2019.

---

<sup>1</sup> Controle Concomitante realizado por todas as equipes de auditoria da 4ª ICE.



## Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA FISCALIZAÇÃO.....	5
3. VISÃO GERAL DO ÓRGÃO.....	5
3.1 Finalidade do Órgão.....	6
3.2 Organograma .....	8
3.3 Normativo Básico e Regulatório Aplicável.....	9
4. AÇÕES DE CONTROLE.....	10
4.1 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO (AF) – CONTROLE CONCOMITANTE .....	10
5. COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADE .....	11
6. CONCLUSÃO .....	11



## 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 157 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná<sup>2</sup>, compete às Inspetorias de Controle Externo exercer a fiscalização contábil, financeira, operacional, patrimonial e de gestão dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, nos exercícios para os quais forem designadas.

Em atenção ao art. 157, inciso V<sup>3</sup>, este documento apresenta o relatório anual de fiscalização abrangendo as informações institucionais do órgão, avaliação dos principais aspectos da entidade em apreço e os achados levantados pela equipe de fiscalização da 4ª Inspetoria de Controle Externo.

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA FISCALIZAÇÃO

Relatório Anual da 4ª Inspetoria de Controle Externo referente à fiscalização exercida sobre a **Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA** para o ano de 2018.

## 3. VISÃO GERAL DO ÓRGÃO

Informações gerais	
<b>Natureza Jurídica</b>	Administração Pública Direta Estadual
<b>Lei/Decreto de Criação</b>	Lei Estadual n.º 10.066/1992, com a redação dada pela Lei Estadual n.º 11.352/1996
<b>Gestor</b>	Márcio Nunes (atual) Antônio Carlos Bonetti – 11/07/2016 A 31/03/2018
<b>Cargo</b>	Secretário de Estado
<b>Controlador Interno</b>	Marci Aparecida da Silva Renno
<b>Endereço</b>	Rua Desembargador Motta, 3384. CEP n.º 80430-200. Curitiba/PR. Telefone: 41 3304-7855.

<sup>2</sup>RI-TCE/PR, art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (...) III - realizar levantamentos, acompanhamentos, auditorias, inspeções e monitoramentos dentro de sua área de atuação.

<sup>3</sup> RI-TCE/PR, art. 157. (...) V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Fiscalização Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



### 3.1 Finalidade do Órgão

O órgão jurisdicionado foi concebido, primeiramente, como Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e do Meio Ambiente – SEDU, nos termos da Lei Estadual nº 8.485/1987.

Com o advento da Lei Estadual nº 10.066/1992 foi criada a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, com a finalidade de formular e executar as políticas de meio ambiente.

A Lei Estadual nº 11.352/1996 prevê que a SEMA tem as seguintes finalidades: formular e executar as políticas de meio ambiente, de recursos hídricos, florestal, cartográfica, agrária-fundiária e de saneamento ambiental (artigo 1º).

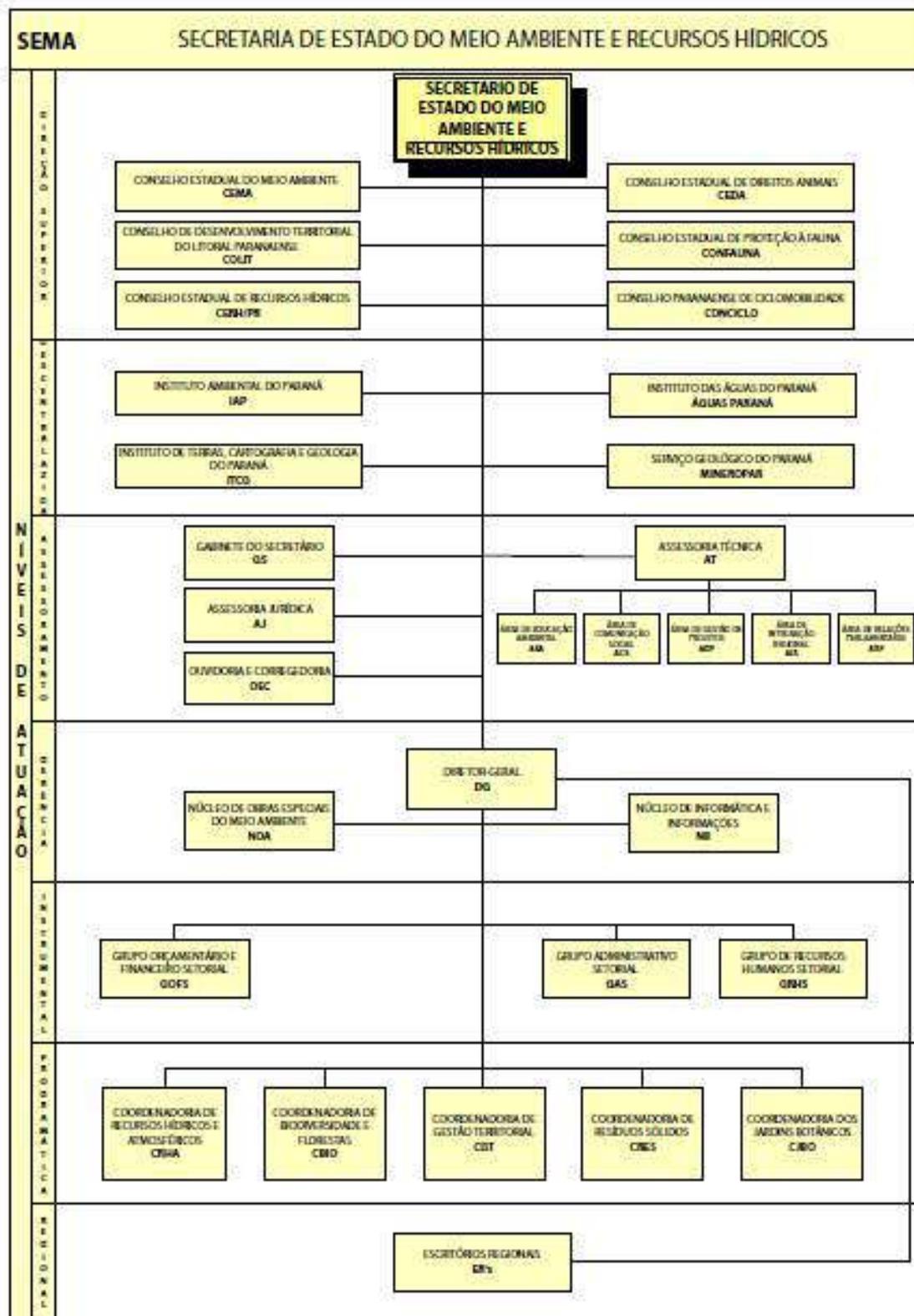
O Decreto Estadual nº 4.514/2001 aprovou o Regulamento da SEMA (anexo do Decreto), prevendo, dentre outras, as seguintes finalidades:

- Estabelecer as diretrizes para ação governamental nas áreas de meio ambiente, de recursos hídricos, florestal, cartográfica, agrária fundiária, de controle da erosão e de saneamento ambiental;
- Promover, coordenar e executar a educação ambiental;
- Promover a regularização fundiária e o reordenamento territorial, de forma a garantir a proteção dos recursos naturais e a manutenção da biodiversidade, contemplada sempre a função social da terra;
- Estabelecer programas, em conjunto com o órgão responsável da União, para implantação de projetos de assentamentos de agricultores sem-terra no Estado, no âmbito federal através do Plano Nacional de Reforma Agrária - PNRA e no âmbito estadual através do Plano Especial de Colonização;
- Executar e fazer executar todos os atos necessários à proteção, conservação e recuperação do meio ambiente;
- Promover a execução, a coordenação, o controle, a atualização e a divulgação do Sistema de Informações Ambientais;
- Coordenar a proposição e a elaboração de políticas, normas, estratégias, programas e projetos relacionados à gestão de resíduos sólidos, recursos hídricos e



atmosféricos, biodiversidade e florestas, contribuindo para com a definição e implementação da política ambiental do Estado.

### 3.2 Organograma





### 3.3 Normativo Básico e Regulatório Aplicável

- Lei Estadual nº 8.485/1987 (procedeu a reorganização da estrutura básica do Poder Executivo no Sistema de Administração Pública do Estado do Paraná).
- Lei Estadual nº 10.066/1992 (criou a SEMA, com a finalidade de formular e executar as políticas de meio ambiente).
- A Lei Estadual nº 11.352/1996 (incluiu mais competências à Secretaria).
- O Decreto Estadual nº 4.514/2001 aprovou o Regulamento da SEMA (anexo do Decreto).

## 4. AÇÕES DE CONTROLE

Abaixo se encontra o quadro geral dos achados de fiscalização da entidade, cujos conteúdos estão detalhados na próxima seção:

Item	Tema	Achados	Quantidade
4.1	<b>Controle Concomitante</b>	1) Ausência de Publicação da íntegra dos processos licitatórios	1
<b>TOTAL</b>			<b>1</b>

### 4.1 ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO (AF) – CONTROLE CONCOMITANTE

AF	AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DA ÍNTEGRA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS
<b>Condição</b>	Em fiscalização realizada, verificou-se a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos não disponibilizou, em sítio eletrônico, a íntegra de seus processos licitatórios.
<b>Evidências</b>	Portal da Transparência e sítio eletrônico do órgão.
<b>Critério e Fonte de Critério</b>	Lei Estadual 19.581/2018, arts. 1º e 2º.
<b>Causa</b>	Possível falha na fase interna da licitação;  Não observância das alterações introduzidas pela Lei Estadual 19.591/2018, publicada no Diário Oficial nº. 10224, em 5 de julho de 2018.
<b>Efeito</b>	Risco de anulação dos certames por não atendimento a legislação atinente;  Risco de representações perante o Tribunal de Contas.
<b>Recomendação</b>	Adverte-se a SEMA para que, nos futuros processos licitatórios, realize a disponibilização da íntegra dos processos no GMS, no Portal da Transparência e no sistema eletrônico respectivo.
<b>Comentários do Gestor</b>	Em resposta, a SEMA informou que todas as licitações até 2017 foram lançadas em sua íntegra, não tendo sido aberta nenhuma licitação em 2018.
<b>Proposta Encaminhamento</b>	Monitoramento visando controlar o atendimento da recomendação.



## 5. COMUNICAÇÕES DE IRREGULARIDADE

Não há registro de Comunicação de Irregularidade para o período.

## 6. CONCLUSÃO

Recomenda-se que sejam tomadas medidas recomendadas nos achados e o monitoramento das ações propostas.

O acatamento de recomendação para a prevenção de ocorrências futuras de irregularidades não isenta eventual<sup>4</sup> responsabilização pelos fatos passados.

---

<sup>4</sup> Os trabalhos de fiscalização são efetuados com base em ponderação a respeito do escopo de auditoria e em amostragens estatísticas podendo implicar reanálise de objetos já fiscalizados.



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO**

Ivan Lelis Bonilha  
**Conselheiro Superintendente**

Rodrigo Duarte Damasceno Ferreira  
**Inspetor de Fiscalização**

Elizandro Natal Brollo  
**Coordenador de Fiscalização**

André Luiz Fernandes  
**Coordenador de Planejamento**

<b>Equipe de Instrução Processual</b>	<b>Equipe de Contabilidade</b>	<b>Equipe de Políticas Públicas</b>	<b>Equipe de Licitações e Contratos</b>
James Robles de Andrade	Antonio Tomasetto Jr. <i>Gerente de Fiscalização</i>	Fernando F. Matias <i>Gerente de Fiscalização</i>	Júlio J. Pepicelli Jr. <i>Gerente de Fiscalização</i>
Fernanda C. Schlossmacher Maia	Cleonaldo Pereira da Silva Hamilton Bora	Denis Florentino Filipe A. Costa Flesch	Fernando H. Ruppel José Clodoaldo de Lima
<b>Equipe de Obras</b>	Vilson Vieira de Lara		Lúcio M. Araújo Hyczy
Marcel Lanteri Pierezan <i>Gerente de Fiscalização</i>	Saulo A. de Souza		
Thomaz Akimura	João Carlos Stec		

**APOIO ADMINISTRATIVO**

<b>Assessoria</b>	<b>Estagiários</b>
Nice Maria Braga	Rafaela Kotovicz de Rossi
César A.S. Sardeto	Leandro V. C. Castelani
Fernanda R. Santos	Nicolly Jacob Castanha

## 23. Instrução



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO:** 197845/19  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL  
**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**EXERCÍCIO:** 2018  
**INSTRUÇÃO N.º** 435/2019 - CGE - 1ª ANÁLISE  
**GESTORES:**

Nome	Cargo	Início	Fim
ANTONIO CARLOS BONETTI	Secretário Estadual	01/01/18	31/03/18
PAULINO HEITOR MEXIA	Diretor Geral	01/04/18	15/04/18
GERSON PAULO SCHIAVINATO	Diretor Geral	16/04/18	31/12/18

Prestação de Contas Estadual. Secretaria. Exercício de 2018. Primeiro Exame. Encaminhamento para abertura de prazo para contraditório.

## 1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

<b>Entidade</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS</b>
Vinculação	ESTADO DO PARANÁ
Natureza Jurídica	SECRETARIA
Responsável Técnico	NADIR MENDES LEITES - TÉCNICO EM CONTABILIDADE - CRC NÃO INFORMADO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### 2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 29/03/2019, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 144/2018, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### 3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram encaminhados, nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, sujeitando o Gestor das Contas à multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	04/06/2018	17/07/2018	<b>Fora do Prazo</b>
2º	01/10/2018	13/09/2018	Dentro do Prazo
3º	31/01/2019	03/01/2019	Dentro do Prazo



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

### 4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	49.690.646,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	7.371.172,00	14,83
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	300.000,00	0,60
7	Transposições	5.073.913,00	10,21
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	7.831.229,00	15,76
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	4.913.856,00	9,89
11	Orçamento Final = (1+10)	54.604.502,00	109,89

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	7.918.451,00	62,13
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	4.826.634,00	37,87
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	12.745.085,00	100,00

Fonte: SEI/CED



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Estado do Paraná**

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

Ano: 2018

Até o Mês: 12

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Gerado em: 26/07/2019  
11h38min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)=(I + II + III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito / Refinanciamento(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI)=(IV + V)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (VII)	49.690.646,00	54.604.502,00	27.476.959,68	27.127.542,32
TOTAL (VIII)=(VI + VII)	49.690.646,00	54.604.502,00	27.476.959,68	27.127.542,32
Saldo de Exercícios Anteriores(Utilizados Para Créditos Adicionais)	0,00	4.826.634,00	4.826.634,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.826.634,00	4.826.634,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(IX)	22.440.646,00	24.004.193,00	18.523.053,08	18.247.056,31	18.205.610,98	5.481.139,92
Pessoal e Encargos Sociais	14.605.000,00	13.705.000,00	12.891.632,15	12.891.630,15	12.877.008,29	813.367,85
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.835.646,00	10.299.193,00	5.631.420,93	5.355.426,16	5.328.602,69	4.667.772,07
Despesas de Capital(X)	27.250.000,00	30.600.309,00	8.953.906,60	352.346,89	352.346,89	21.646.402,40
Investimentos	27.250.000,00	30.600.309,00	8.953.906,60	352.346,89	352.346,89	21.646.402,40
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XIII) = (IX+X+XI+XII)	49.690.646,00	54.604.502,00	27.476.959,68	18.599.403,20	18.557.957,87	27.127.542,32
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XV)=(XIII - XIV)	49.690.646,00	54.604.502,00	27.476.959,68	18.599.403,20	18.557.957,87	27.127.542,32
Superávit=(XV - XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII)=(XV + XVI)	49.690.646,00	54.604.502,00	27.476.959,68	18.599.403,20	18.557.957,87	27.127.542,32

Fonte: SEI/CED



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b>	
<b>Estado do Paraná</b>	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Até o Mês: 12	
Ano: 2018	
<b>BALANÇO PATRIMONIAL</b>	
Gerado em: 26/07/2019 11h38min	

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO</b>	<b>39.919.586,34</b>	<b>46.253.073,61</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.891.511,14</b>	<b>4.350.245,78</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.592.849,90	4.005.800,72
Estoques	298.661,24	344.445,06
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>38.028.075,20</b>	<b>41.902.827,83</b>
Investimentos	0,00	4.569.486,40
Imobilizado	38.028.075,20	37.333.341,43
<b>PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>39.919.586,34</b>	<b>46.253.073,61</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>65.715,82</b>	<b>108.043,46</b>
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	14.621,86	77.239,74
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	26.823,47	28.564,73
Demais Obrigações a Curto Prazo	24.270,49	2.238,99
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>39.853.870,52</b>	<b>46.145.030,15</b>
Resultados Acumulados	39.853.870,52	46.145.030,15
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	1.592.849,90	4.005.800,72
Ativo Permanente	38.326.736,44	42.247.272,89
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>39.919.586,34</b>	<b>46.253.073,61</b>
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	13.171.694,65	6.878.573,60



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

TOTAL DO PASSIVO	13.171.694,65	6.878.573,60
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	26.747.891,69	39.374.500,01
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias Recebidas	729.743,80	729.743,80
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	729.743,80	729.743,80
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	13.301.559,71	0,00
Obrigações Contratuais	2.194.833,57	2.179.112,54
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	15.496.393,28	2.179.112,54

Fonte: SEI/CED

## 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

<b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ</b> <b>Estado do Paraná</b>	
Tipo de Relatório: por entidade	
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	
Ano: 2018	
Até o Mês: 12	
<b>DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS</b>	Gerado em: 26/07/2019 11h38min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	21.129.331,76	21.228.197,17
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	21.129.331,76	21.228.188,11
Transferências Intragovernamentais	21.129.331,76	21.228.188,11
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	9,06
Desincorporação de Passivos	0,00	9,06
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.420.491,39	19.044.646,88
PESSOAL E ENCARGOS	12.920.035,91	14.474.599,30



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Remuneração a Pessoal	11.412.118,01	12.748.045,43
Encargos Patronais	1.318.237,22	1.538.621,43
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	189.680,68	187.932,44
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	27.623,23	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	27.623,23	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	5.580.852,15	4.558.480,02
Uso de Material de Consumo	186.238,99	92.472,48
Serviços	5.394.613,16	4.466.007,54
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	2.979,57	332,37
Juros e Encargos de Mora	2.979,57	332,37
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	3.032.733,30	0,00
Transferências Intragovernamentais	2.532.755,31	0,00
Transferências Intergovernamentais	499.977,99	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	4.569.486,40	0,00
Desincorporação de Ativos	4.569.486,40	0,00
TRIBUTÁRIAS	11.206,30	11.235,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.911,99	1.940,88
Contribuições	9.294,31	9.294,31
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.275.574,53	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	1.275.574,53	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-6.291.159,63	2.183.550,29

Fonte: SEI/CED

### 4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
Ordinária	0,00	-
Vinculada	0,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	21.129.331,76	53,68
Recebimentos Extra-Orçamentários	14.224.045,80	36,14
Saldo do Exercício Anterior	4.005.800,72	10,18
Total dos Ingressos	39.359.178,28	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	27.476.959,68	69,81
Ordinária	25.515.403,55	-
Vinculada	1.961.556,13	-



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Transferências Financeiras Concedidas	2.532.755,31	6,43
Pagamentos Extra-Orçamentários	7.756.613,39	19,71
Saldo para o Exercício Seguinte	1.592.849,90	4,05
Total dos Dispendios	39.359.178,28	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

### 4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	0,00
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	18.062.941,00
(-) Despesa Realizada	27.476.959,68
(=) Resultado Superávit / Déficit	-9.414.018,68
(%) Resultado	-34,26

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário foi deficitário em R\$ -9.414.018,68, uma vez que as Despesas Realizadas foram superiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas.

Isto ocorre porque o Órgão, por pertencer à Administração Direta Estadual, tem a competência de realizar as despesas consignadas no seu Orçamento, entretanto os recursos financeiros são centralizados no Caixa Único do Tesouro Geral do Estado junto à Secretaria de Estado da Fazenda, não estando, portanto, ao alcance da gestão do responsável pela Entidade.

A capacidade financeira das entidades do Estado é controlada pela Secretaria de Estado da Fazenda, que libera as quotas financeiras para fazer face aos compromissos liquidados por estas entidades, mas contingenciando, quando necessário, em função do comportamento da arrecadação.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO
Projeto/Atividade: 3043 - Gestão de Riscos Naturais e Antrópicos - SEMA - BIRD	R\$	4.421.250,00	271.250,00	6,14
Projeto/Atividade: 3045 - Modernização do Licenciamento, Outorga, Monitoramento e Fiscalização do Meio Ambiente - SEMA - BI	R\$	875.000,00	0,00	0,00
Projeto/Atividade: 3062 - Mitigação e Adaptação às Mudanças Climáticas	R\$	6.435.251,00	5.488.484,78	85,29
Projeto/Atividade: 4281 - Gestão Administrativa - SEMA	R\$	22.833.994,00	21.717.224,90	95,11
Revitalizar o Parque New ton Freire Maia	m²	100.000	0,00	0,00
Construir Jardim Botânico de Londrina - Terceira Fase	m²	200.000	251.079	125,54
<b>Total da Entidade</b>	<b>R\$</b>	<b>34.565.495,00</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>79,49</b>

Da análise da tabela anterior pode-se concluir que a entidade teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras estabelecidas.

## 4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	39.919.586,34	39.919.586,34	0,00
Ativo Circulante	1.891.511,14	1.891.511,14	0,00
Ativo Não Circulante	38.028.075,20	38.028.075,20	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.210.745,97	39.919.586,34	6.291.159,63
Passivo Circulante	65.715,82	65.715,82	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	46.145.030,15	39.853.870,52	6.291.159,63
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	21.129.331,76	21.129.331,76	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0,00	0,00	0,00



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Transferências e Delegações Recebidas	21.129.331,76	21.129.331,76	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>	<b>27.420.491,39</b>	<b>27.420.491,39</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos	12.920.035,91	12.920.035,91	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	27.623,23	27.623,23	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	5.580.852,15	5.580.852,15	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	2.979,57	2.979,57	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	3.032.733,30	3.032.733,30	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	4.569.486,40	4.569.486,40	0,00
Tributárias	11.206,30	11.206,30	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.275.574,53	1.275.574,53	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>-6.291.159,63</b>	<b>-6.291.159,63</b>	<b>0,00</b>
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO</b>			
<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>27.476.959,68</b>	<b>0,00</b>
Despesas Correntes	18.523.053,08	18.523.053,08	0,00
Despesas de Capital	8.953.906,60	8.953.906,60	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

O SEI/CED é uma ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SEI-CED ou na contabilidade;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários.

### 4.9 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL

Fundo RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	1	2018	3.758,11	3.758,11	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	2	2018	2.505,41	2.505,41	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	3	2018	2.505,41	2.505,41	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	4	2018	2.505,41	2.505,41	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	5	2018	2.505,41	2.505,41	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	6	2018	2.505,41	2.505,41	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	7	2018	2.555,43	2.555,43	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	8	2018	2.560,99	2.560,99	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	9	2018	3.841,49	3.841,49	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	10	2018	3.841,49	3.841,49	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	11	2018	2.560,99	2.560,99	0,00
FUNDO DE PREVIDENCIA DO ESTADO DO PARANA	12	2018	5.121,98	5.121,98	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>36.767,53</b>	<b>36.767,53</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SEI-CED



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Fundo RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	1	2018	58.765,06	58.765,06	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	2	2018	55.146,01	55.146,01	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	3	2018	49.642,09	49.642,09	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	4	2018	48.927,68	48.927,68	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	5	2018	49.016,32	49.016,32	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	6	2018	49.186,53	49.186,53	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	7	2018	49.315,90	49.315,90	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	8	2018	49.444,80	49.444,80	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	9	2018	46.969,83	46.969,83	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	10	2018	47.032,37	47.032,37	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	11	2018	46.091,65	46.091,65	0,00
FUNDO FINANCEIRO DO ESTADO DO PARANA	12	2018	92.447,26	92.447,26	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>641.985,50</b>	<b>641.985,50</b>	<b>0,00</b>

Fonte: SEI-CED

Da comparação entre os valores devidos e recolhidos, declarados pela entidade junto ao sistema SEI-CED, conforme demonstrado acima, ficou evidenciado recolhimento integral das contribuições patronais devidas ao Regime Próprio de Previdência.

#### 4.10 - REPASSE DE CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA - CONTRIBUIÇÃO SERVIDORES

Pessoa RPPS	Mês	Ano	Valor Devido	Valor Baixado	Saldo a Recolher
NULL	1	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	2	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	3	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	4	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	5	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	6	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	7	2018	0,00	0,00	0,00



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

NULL	8	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	9	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	10	2018	0,00	0,00	0,00
NULL	12	2018	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>			<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Da comparação entre os valores devidos e recolhidos, declarados pela entidade junto ao sistema SEI-CED, ficou evidenciada inconsistência das informações. No entanto, tendo em vista que a responsabilidade pelo envio das informações no sistema SEI-CED é da Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA, a verificação acerca do recolhimento das contribuições retidas dos servidores devidas ao Regime Próprio de Previdência dos Órgãos pertencentes a Administração Direta será objeto de exame na prestação de contas da SEFA.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 001/2018-CGE).

### RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Achado	4	2018	S	O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.		O órgão não possui pessoal suficiente para o desempenho das funções.
Achado	63	2018	S	Não existe programa de controle médico e saúde ocupacional (pcms)!)		Não existe programa de controle médico e saúde ocupacional (pcms)!)
Achado	66	2018	S	Não existe no órgão		Não existe no órgão



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				atendimento as normas de medicina e segurança do trabalho!		atendimento as normas de medicina e segurança do trabalho!
Achado	294	2018	S	Não há comissão constituída para recebimento de material de licitação com valor superior ao estabelecido, conforme § 8º do art. 15 da lei nº 8.666/93, bem Decreto Federal nº 9.412/18.		Não há comissão constituída para recebimento de material de licitação com valor superior ao estabelecido, conforme § 8º do art. 15 da lei nº 8.666/93, bem Decreto Federal nº 9.412/18.
Achado	861	2018	S	Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.		Não houve a publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná do Plano de Trabalho para o exercício de 2018.
Monitoramento	-	-	S	Para realização de concurso público para recomposição do quadro de funcionários, deve-se primeiramente efetuar solicitação a SEFA, no quesito adequação orçamentária à dotação prevista na Lei Orçamentária Anual. A SEMA não tem previsão orçamentária para atender acréscimo nos gastos com pessoal através de concurso público, no corrente ano, e não há previsão dos mesmos na proposta orçamentária para o exercício de 2019. Segundo a SEFA, os impactos sobre a folha de pagamento, encargos sociais e benefícios terão de ter adequação aos requisitos da Lei Complementar Federal n. 101/2000, especialmente aos seus artigos 16, 17 e 21, que no momento não há a referida adequação.	Não Acatado	
Monitoramento	-	-	S	Segundo informação da SEAP, o Departamento de Perícia Médica está desenvolvendo uma proposta de Política de Engenharia e Saúde Ocupacional, a ser implantada a nível de Estado, através de	Não Acatado	



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

				Lei própria a ser enviada a Assembleia Legislativa para aprovação, onde todos os órgãos do estado será tratado igualmente.		
Monitoramento	-	-	S	De acordo com a NR5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, a SEMA não esta sujeita a aplicação desta norma, por não ter número mínimo de funcionários de acordo com o quadro I - Dimensionamento de CIPA.	Não Acatado	
Monitoramento	-	-	S	Queremos corrigir nossa informação anteriormente, informando que nossa Secretaria possui sim, uma comissão para recebimento de materiais de licitação com valor superior ao estabelecido, comissão esta, designada pela Resolução SEMA n. 029/2017 de 16/11/2017.	Não Acatado	
Monitoramento	-	-	S	Plano de Trabalho para o exercício 2018 - SEMA, foi publicado no Diário Oficial Edição 10283, de 27/09/2018, folha 58, registro 101454/2018.	Já Realizado	
Recomendação	-	-	S	Considerando a justificativa do Gestor, esta Secretaria recomenda que seja realizado o mapeamento da demanda de reposição de pessoal e que sejam consultados os órgãos competentes sobre os limites de pessoal e, caso haja concurso em aberto, observar a possibilidade de chamamento dos aprovados em cadastro de reserva.	Recomendação não Acatada.	
Recomendação	-	-	S	Sugere-se que seja desenvolvido e implantando, seguindo as diretrizes da SEAP, o programa de controle médico e saúde ocupacional.	Recomendação não Acatada.	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Recomendação	-	-	S	Recomenda-se que seja instituído um padrão a ser seguido para o atendimento as normas de medicina e segurança do trabalho.	Recomendação não Acatada.
Recomendação	-	-	S	Considerando o princípio da boa administração e a justificativa do Gestor, recomenda-se que efetivamente seja constituída comissão para recebimento dos materiais adquiridos por procedimento licitatório, por meio de ato formal.	Recomendação não Acatada.
Recomendação	-	-	S	Essa Coordenadoria de Controle Interno recomenda publicação do Plano de Trabalho no Diário Oficial do Estado - DIOE de acordo com Instrução Normativa nº 004/2018 - CGE, publicado no Diário Oficial do Estado - DIOE nº 10.265/2018.	Recomendação já realizada.

## RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve:01 SIND e 00 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 227 Atendimentos.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso a Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 3 Pedidos de Acesso a Informação.	



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

Na peça 6 consta o Parecer do Controle Interno pela regularidade:

“Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2018, da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração”.

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo(s) agente(s) de Controle Interno designado(s) pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### 6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo – ICE´s realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICE´s elaborar os relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2018, emitido pela 4ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AF AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DA ÍNTEGRA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	
<b>Condição</b>	Em fiscalização realizada, verificou-se a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos não disponibilizou, em sítio eletrônico, a íntegra de seus processos licitatórios.
<b>Evidências</b>	Portal da Transparência e sítio eletrônico do órgão.
<b>Critério e Fonte de Critério</b>	Lei Estadual 19.581/2018, arts. 1º e 2º.
<b>Causa</b>	Possível falha na fase interna da licitação;  Não observância das alterações introduzidas pela Lei Estadual 19.591/2018, publicada no Diário Oficial nº. 10224, em 5 de julho de 2018.
<b>Efeito</b>	Risco de anulação dos certames por não atendimento a legislação atinente;  Risco de representações perante o Tribunal de Contas.
<b>Recomendação</b>	Adverte-se a SEMA para que, nos futuros processos licitatórios, realize a disponibilização da íntegra dos processos no GMS, no Portal da Transparência e no sistema eletrônico respectivo.
<b>Comentários do Gestor</b>	Em resposta, a SEMA informou que todas as licitações até 2017 foram lançadas em sua íntegra, não tendo sido aberta nenhuma licitação em 2018.
<b>Proposta Encaminhamento</b>	Monitoramento visando controlar o atendimento da recomendação.

### CONCLUSÃO

Recomenda-se que sejam tomadas medidas recomendadas nos achados e o monitoramento das ações propostas.

O acatamento de recomendação para a prevenção de ocorrências futuras de irregularidades não isenta eventual responsabilização pelos fatos passados.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### 7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2017	175566/19	RECURSO DE REVISTA	-	-
2017	182860/18	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	219/2019	Regular com ressalvas com aplicação de multa e recomendações



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

### 8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2018, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## 9 - CONCLUSÃO

### RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 144/2018	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 144/2018	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados trimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas)	Contraditório
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 144/2018	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Contribuições Patronais ao Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular
i	Contribuições retidas dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	Título 4	LC nº 101/2000, art. 43, Lei nº 9.717/98 e Lei Estadual nº 17.435/12 e suas atualizações	-	Regular



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

j	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
k	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	art. 87 da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), de acordo com cada apontamento da ICE	Contraditório

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, referente ao exercício financeiro de 2018, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas apresenta situações que necessitam de apresentação de justificativas pelos responsáveis, conforme demonstrado no quadro “Resultado da Análise”, cujos itens tiveram como Resultado: “Contraditório”.

Face aos apontamentos, o responsável fica sujeito à multa, nos termos da legislação em vigor, sendo que as sanções originadas da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 serão impostas de forma cumulativa, na forma do seu art. 87, § 2º.

Assim, por força do princípio do contraditório, do qual decorre o direito à ampla defesa, previsto no art. 5º, LV, da Constituição Federal, e na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, é necessária a intimação/citação dos responsáveis, para que, querendo, apresentem defesa acerca dos apontamentos listados nesta instrução.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Conforme delegado pela Instrução de Serviço nº 104/2016, sugere-se oportunizar o direito de contraditório e ampla defesa, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal, aos seguintes Gestores das Contas:

NOME	CPF	CARGO
ANTONIO CARLOS BONETTI	340.177.479-49	Secretário Estadual

É a instrução.

CGE, em 26 de julho de 2019.

Ato elaborado por:

ROSSANA ILLESCAS BUENO - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

## 24. Despacho



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

**PROCESSO N º:** 197845/19  
**ORIGEM:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**INTERESSADO:** LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**DESPACHO Nº:** 178/19 - CGE

Por delegação do Conselheiro Fabio de Souza Camargo, Relator deste processo, em cumprimento à Instrução de Serviço nº 104/2016, encaminhem-se os autos à Diretoria de Protocolo para a adoção das seguintes providências:

- I. Proceda-se à CITAÇÃO das partes a seguir nominadas para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 435/2019, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.
  - a) **Sr. Antonio Carlos Bonetti, Secretário Estadual, CPF: 340.177.479-49;**
- II. Proceda-se à INTIMAÇÃO da parte a seguir nominada para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório quanto ao contido na Instrução nº 435/2019, da Coordenadoria de Gestão Estadual, nos termos dos arts. 355, 386, 380-A, 389 e 32, § 2º, do Regimento Interno.
  - a) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ: 686.216.671/0001-03**, na pessoa do seu representante legal.
- III. Alerta-se que a não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar Estadual nº 113/2005, no Regimento Interno e nos demais atos normativos deste Tribunal.

Publique-se.

CGE, em 29 de julho de 2019.

(documento assinado digitalmente)  
**ALCIVAN TAVARES NOBRE**

**Coordenador**

## 25. Certidão de Comunicação Processual Eletrônica



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Diretoria de Protocolo**

**PROCESSO Nº** - 197845/19  
**ASSUNTO** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**Entidade** - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**Gestor atual** - LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES  
**Gestor das Contas** - LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES  
**Interessado** - ANTONIO CARLOS BONETTI  
**Interessado** - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

**CERTIDÃO DE COMUNICAÇÃO PROCESSUAL ELETRÔNICA**

Certifico que a comunicação eletrônica nº 2080/2019, referente ao Despacho Processual Diverso nº 178/2019, foi disponibilizada no dia 01/08/2019, com prazo de resposta inicial de 15 dias, tendo sido intimado(s) **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**.

Diretoria de Protocolo, em 01/08/2019  
Documento assinado digitalmente  
JERUSA HELENA PIAZ KLOCK  
ANALISTA DE CONTROLE - matrícula nº 512818

## 26. Ofício de contraditório



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Diretoria de Protocolo

**PROCESSO Nº:** 197845/19  
**ASSUNTO:** Prestação de Contas Anual  
**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**INTERESSADO:** ANTONIO CARLOS BONETTI, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**RELATOR:** FABIO DE SOUZA CAMARGO

Ofício nº 2280/19-OCN-DP

Curitiba, 1 de agosto de 2019.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 178/2019, fica **CITADO** o Sr. **ANTONIO CARLOS BONETTI** (CPF nº 340.177.479-49), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no portal *e-Contas-PR*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital<sup>1</sup>, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone *Acessar processo eletrônico*

<sup>1</sup> *Certificado digital – veja onde adquirir no site*  
<http://www.it.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Diretoria de Protocolo

Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo 197845/19
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº 340.177.479-49
6. Clicar em Exibir cópia

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

**PAULO SERGIO MOURA SANTOS**

**Diretor**

**TC 51.560-4**

Senhor

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

Rua São Paulo, 1290 Araucária Apto. 1201

**FRANCISCO BELTRÃO-PR**

CEP 85.601-010

## 27. Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 197845/19  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**INTERESSADO:** ANTONIO CARLOS BONETTI, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES,  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Despacho nº 178/2019 – Coordenadoria de Gestão Estadual, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2112, do dia 01/08/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 02/08/2019

28. AR do Ofício OCN - 2280-2019 - DP



Digital

CDIP CURITIBA  
05/08/2019



CARIMBO  
UNIDADE DE ENTREGA

DESTINATÁRIO:

ANTONIO CARLOS BONETTI  
RUA SAO PAULO 1290 ARAUCARIA APTO. 1201  
CENTRO  
85601-010 - FRANCISCO BELTRAO - PR

TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
2ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h  
3ª \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ :\_\_\_h

ATENÇÃO:

Posta restante de 7 (sete) dias corridos.

MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

AR076365641ZX



ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR  
Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

197845/19 - 2280/2019

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Peçua da Rocha*  
Pedro da Rocha

DATA DE ENTREGA

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

08/08/19  
5681914



RUBRICA E MATRÍCULA DO ENTREGADOR

*Eliano Viapiana*  
Mat: 8.562.714-3

29. Recibo de Petição Intermediária - 562454-19, de 21-08-19



## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 562454/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 197845/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **RESPONDER CITAÇÃO OU INTIMAÇÃO**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (Resposta ao Ofício 2280-2019)
- Outros Documentos (Resposta ao Ofício 2280-2019)

PETICIONÁRIO: **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, CNPJ 68.621.671/0001-03, através do(a) Representante Legal LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, CPF 355.024.019-87**

Email: **rascarodrigues@pr.gov.br**

Telefone: **35324334**

Curitiba, 21 de agosto de 2019 13:25:25

30. Petição (Resposta ao Ofício 2280-2019)



**ESTADO DO PARANÁ**

Folha 1



<b>Órgão Cadastro:</b> SEDEST		<b>Protocolo:</b>	<b>Vol.:</b>
<b>Em:</b> 20/08/2019 12:52		<b>15.981.865-9</b>	<b>1</b>
<b>CNPJ Interessado 1:</b> 68.621.671/0001-03			
<b>Interessado 1:</b>	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO		
<b>Interessado 2:</b>	-		
<b>Assunto:</b>	PRESTACAO DE CONTAS	<b>Cidade:</b>	CURITIBA / PR
<b>Palavras chaves:</b>	CONTRADITORIO		
<b>Nº/Ano Documento:</b>	2280/2019	<b>Origem:</b>	TCE/ICE/4
<b>Complemento:</b>	RAZÕES DE CONTRADITÓRIO PROCESSO 197845/19 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SEDEST - OFÍCIO 2280/19 - OCN - DP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.		
<b>Código TTD:</b> -	Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>		



PROCESSO Nº: 197845/19  
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BONETTI, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
RELATOR: FABIO DE SOUZA CAMARGO

Ofício nº 2280/19-OCN-DP

Curitiba, 1 de agosto de 2019.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 178/2019, fica CITADO o Sr. **ANTONIO CARLOS BONETTI** (CPF nº 340.177.479-49), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no portal *e-Contas-PR*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital<sup>1</sup>, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone *Acessar processo eletrônico*

<sup>1</sup> *Certificado digital – veja onde adquirir no site*  
<http://www.tce.pr.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Diretoria de Protocolo



Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo 197845/19
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº 340.177.479-49
6. Clicar em Exibir cópia

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

**PAULO SERGIO MOURA SANTOS**

**Diretor**

**TC 51.560-4**

Senhor  
**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Rua São Paulo, 1290 Araucária Apto. 1201  
**FRANCISCO BELTRÃO-PR**  
CEP 85.601-010

2

Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salete s/nº - Centro Cívico  
Curitiba - PR  
CEP: 80.530-910

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR), MEDIANTE IDENTIFICADOR WMO8.FFJY.SJQW.2J4I.N

## NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

### INFORMAÇÃO Nº 001/2019

**ASSUNTO:** Apresentação de elementos que fundamentam as Razões de Contraditório relativos ao processo nº 197845/2019 – Prestação de Contas Anual de 2018.

Senhor Diretor Geral,

Em atenção ao **Ofício nº 2280/19-OCN-DP, Processo nº 197845/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE**, que trata da Prestação de Contas do exercício 2018 desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, tem o presente a finalidade de apresentar esclarecimentos com relação aos apontamentos contidos na Instrução nº 435/2019 – CGE – 1ª Análise do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como as justificativas dos setores competentes que fundamentam as razões de contraditório.

**A seguir os itens que requerem esclarecimentos e justificativas:**

**3 – FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED**

**Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED –**

**Prazo para envio do 1º Quadrimestre 04/06/2018.**

**Data de Envio 17/07/2018 - Situação Fora do Prazo.**

Conforme o contido na Informação nº 02/2019 – Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEDEST ao efetivar os envios das remessas mensais do Sistema Estadual de Informações - Módulo Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ocorreram alguns problemas que ocasionaram o não cumprimento dos prazos, os quais serão esclarecidos a seguir:

**Informação nº 02/2019 – GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS/SEDEST**

**3– FORMALIZAÇÃO SEI-CED**

Referente ao envio do 1º Quadrimestre de 2018, onde consta a data de envio 17/07/2018, segue histórico:

Por motivo de registro cadastral incorreto no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, referente ao contrato 2171/2014 em evento anterior a 2018, fomos orientados pela SEAP a reabertura das remessas enviadas ao SEI-CED.

Após o fechamento do 3º quadrimestre de 2017, na data de 21/03/2018 entramos em contato com a SEAP/CAS/GMS referente ao contrato nº 2171/2014 de prestação de serviços de limpeza do Escritório Regional da SEMA em Guarapuava, para ajuste no lançamento do Termo Aditivo e Apostilamento, os quais não estávamos conseguindo lançar (anexo.01) , sendo respondido em data de 02/04/2018, orientando que fosse excluída a

remessa de SET/2017 no SEI-CED, e assim procedemos, solicitamos a abertura ao Tribunal de Contas, o que se deu através da demanda nº 159663 (anexo.02).

Em data de 08/06/2018 a SEMA informou a SEAP/CAS/GMS, que o Tribunal de Contas (anexo.03) confirmou a reabertura da última remessa de 2017, visando os ajustes de novo lançamento no contrato do Escritório Regional da SEMA em Guarapuava.

Esta solicitação foi para corrigir os dados carregados ao SEI-CED relativos ao exercício de 2017 do aditivo e Apostilamento de um único contrato e que teve sua reabertura em data 14/06/2018 (anexo.04) e após os trâmites fechou em 20/06/2018, ou seja, ficou aberto apenas seis dias para os devidos lançamentos.

As mudanças necessárias acarretaram dificuldades na utilização do mesmo pela Secretaria, os atrasos ocorreram por motivos alheios a nossa vontade, e tão logo resolvido o problema, os registros mensais das informações no GMS foram regularizados e devidamente registrados no SEI-CED, demonstrando a ausência de danos ao erário e má-fé das partes envolvidas.

## RELAÇÃO ANEXOS

- Anexo.01
- Anexo.02
- Anexo.03
- Anexo.04

## ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "GMS CAS" <gms-cas@seap.pr.gov.br>  
Para: "Marci Renno" <marcirenno@sema.pr.gov.br>  
Data: 02/04/2018 08:57  
Assunto: Re: CONTRATO 2171/2014

Bom dia, Ozélia.

Para retornar o 1TA em edição deste contrato é necessário que não haja remessa ativa ao SEI-CED. Exclua a remessa SET/2017 no SEI-CED e inative a remessa no GMS para eu poder proceder com o script.

Grato.

Att. **Guilherme da Silva Jesus**

1 of 4

10/08/2018 14:19  
[https://expreso.pr.gov.br/expresoMail1\\_2/index.php](https://expreso.pr.gov.br/expresoMail1_2/index.php)

(41) 3313-6069 | [est.guilhermej@seap.pr.gov.br](mailto:est.guilhermej@seap.pr.gov.br)

**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP**  
**Coordenadoria de Administração de Serviços - CAS**

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não poderá utilizar, copiar, divulgar ou efetuar qualquer ação tomando por base as informações nela contidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente e em seguida apague-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por essa razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.**

Em 21/03/2018 às 10:07 horas, "Marci Renno"

1 of 4

10/08/2018 14:19

<marcirenno@sema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Favor excluir 2º TAP e retornar 1º TA para situação em Edição.

Motivo: correção do item: mudança de valor.

No aguardo.

Obrigada

Att!

Ozélia

Marci Ap. da Silva  
Chefe do GAS/SEMA

3 of 4

10/08/2018 14:19  
[https://expreso.pr.gov.br/expresoMail/\\_2/index.php](https://expreso.pr.gov.br/expresoMail/_2/index.php)

Fone: 41.3304.7733  
marcirenno@sema.pr.gov.br

< Fim - doc.01 >

4 of 4

10/08/2018 14:19

< INICIO - doc.02 >  
ExpressoLivre - ExpressoMail



---

Remetente: "Canal de Comunicação" <tc\_automatgico@tce.pr.gov.br>  
Para: marcirenno@sema.pr.gov.br  
Data: 03/04/2018 14:22  
Assunto: [TCEPR] - Canal de Comunicação - DEMANDA 159663  
CONCLUÍDA

---

### TCE - Canal de Comunicação

Prezado Sr(a) MARCI APARECIDO DA SILVA,

A **DEMANDA Nº: 159663** foi concluída! Para consultá-la, entre no site do

1 of 2

03/08/2018 14:23  
[https://expresso.pr.gov.br/expressoMail\\_2/index.php](https://expresso.pr.gov.br/expressoMail_2/index.php)

Tribunal de Contas através do link: **Canal de Comunicação.**

Dica: para pesquisar demandas já concluídas, certifique-se de marcar a opção 'Concluídas' no filtro Situação.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

< Fim - doc.02 >

2 of 2

10/08/2018 14:23

---

Remetente: "Marci Renno" <marcirenno@sema.pr.gov.br>  
Para: "GMS CAS" <gms-cas@seap.pr.gov.br>  
Data: 08/06/2018 11:05  
Assunto: Re: Re: Re: Contrato 2171/2014 - 2TAP

---

Bom dia Guilherme!

Conforme contato via telefone, o Tribunal de Contas passou o e-mail confirmando a reabertura da última remessa de 2017 para inclusão do contrato abaixo, solicito agendamento de um dia na semana que vem para incluirmos no Sistema.

1 of 6

10/08/2018 14:28  
[https://expresso.pr.gov.br/expressoMail\\_3/index.php](https://expresso.pr.gov.br/expressoMail_3/index.php)

**OBS: Se puder ser pelo período da tarde, pois, segunda, terça e quarta, teremos um curso na Celepar.**

Grata pela compreensão.

Att!

Ozélia

Marci Ap. da Silva  
Chefe do GAS/SEMA  
Fone: 41.3304.7733  
[marcirenno@sema.pr.gov.br](mailto:marcirenno@sema.pr.gov.br)

Em 11/05/2018 às 08:56 horas, "GMS CAS" <[gms-cas@seap.pr.gov.br](mailto:gms-cas@seap.pr.gov.br)> escreveu:

2 of 6

10/08/2018 14:28

Bom dia, Ozélia.  
Ok, ficaremos no aguardo.

Grato.

Att. **Guilherme da Silva Jesus**  
(41) 3313-6069 | [est.guilhermej@seap.pr.gov.br](mailto:est.guilhermej@seap.pr.gov.br)

**Secretaria de Estado da Administração e da**  
**Previdência - SEAP**  
**Coordenadoria de Administração de Serviços -**  
**CAS**

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não poderá utilizar, copiar, divulgar ou efetuar qualquer ação tomando por base as informações nela contidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente e em seguida apague-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por essa razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

3 of 6

10/08/2018 14:28  
<https://seap.pr.gov.br/expressMail/2/index.php>

**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.**

Em 10/05/2018 às 15:24 horas, "Marci Renno" <[marcirenno@sema.pr.gov.br](mailto:marcirenno@sema.pr.gov.br)> escreveu:

Boa tarde Guilherme!

Já solicitamos ao Sei Ced a reabertura de remessas enviadas do último quadrimestre.

Att!

Ozélia

Marci Ap. da Silva  
Chefe do GAS/SEMA

4 of 6

10/08/2018 14:28

Fone: 41.3304.7733  
[marcirenno@sema.pr.gov.br](mailto:marcirenno@sema.pr.gov.br)



Em 08/05/2018 às 14:27 horas, "GMS CAS" <[gms-cas@seap.pr.gov.br](mailto:gms-cas@seap.pr.gov.br)> escreveu:

Ozélia, boa tarde.

Sobre o 2TA do contrato 2171/2014 que foi solicitado para colocá-lo em edição, informamos que as remessas deste contrato devem ser inativadas até SET/2017, se ainda necessitar fazer alterações.

Caso os procedimentos não sejam realizados a solicitação será cancelada.

Grato,  
Att. **Guilherme da Silva Jesus**

5 of 6

10/08/2018 14:28  
[https://expreso.pr.gov.br/expresoMail1\\_2/index.php](https://expreso.pr.gov.br/expresoMail1_2/index.php)

(41) 3313-6069 | [est.guilhermej@seap.pr.gov.br](mailto:est.guilhermej@seap.pr.gov.br)

**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP**  
**Coordenadoria de Administração de Serviços - CAS**

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não poderá utilizar, copiar, divulgar ou efetuar qualquer ação tomando por base as informações nela contidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente e em seguida apague-a.

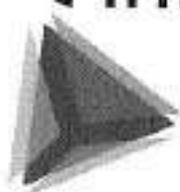
Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por essa razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.**

**< Fim - doc.03 >**

6 of 6

10/08/2018 14:28



## GESTÃO DE DEMANDAS

Criada em: 14/06/2018

Identificador da demanda: 162359

Sistema SEI-CED - Captação Eletrônica de Dados - Reabertura de remessas já recebidas pelo TC

Demandante	Demandado
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: MARCI APARECIDO DA SILVA	Grupo de Responsabilidade: SEI-CED - Reabertura de remessas

### Descrição da Demanda

Bom dia!

Solicito com urgência a abertura do último quadrimestre de 2017 para correção do contrato 2171/2014 foi aberto setembro, outubro, novembro e dezembro ainda consta fechado pelo TC.

Obrigada

### Histórico da Demanda

14/06/2018 - 11:25 - Formulada
14/06/2018 - 11:53 - Acolhida
14/06/2018 - 12:02 - Concluída

### TAREFA: Tarefa Principal

Criada em: 14/06/2018 - 11:25 | Concluída em: 14/06/2018 - 12:02

A reabertura é feita por quadrimestre.  
Conforme reprodução da consulta feita ao banco de dados o 3º quadrimestre de 2017 está aberto, podendo ser excluídos os dados e reenviados.  
Alerta-se que havendo necessidade de exclusão de algum arquivo, e no mês seguinte ou quadrimestre seguinte (existem registros de envio de dados para o 1º quadrimestre de 2018) houver algum arquivo vinculado a qualquer registro excluído, o arquivo deve ser excluído e reenviado.

```
seiced.controleremessa
idPessoa nrAnonrQuadrimestrenrProtocolodtFechamento idFechador
13155 2017 2 20177448612017-10-17 16:20:00116
13155 2017 1 20173534552017-05-12 10:27:00116
13155 2017 3 NULL NULL NULL
```

Att:  
Atendimento SEI-CED

< Fim - doc.04 >

#### **4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

##### **4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED**

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

O SEI/CED é uma ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SEI-CED ou na contabilidade;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários

A fim de esclarecer as diferenças apontadas o GOFs/SEDEST, juntou a Informação nº 001/2019, esclarecendo que:

## INFORMAÇÃO nº 001/2019

DE: SEDEST/GOFS

INTERESSADO: 4ª Inspeção de Controle Externo

ASSUNTO: Resposta ao item 4.8 – Comparativo Demonstrações Contábeis Entidade X Dados SEI-CED

Senhor Diretor Geral,

Em atendimento ao processo nº 197845/2019, Of. nº 2280/2019 – OCN-DP, do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, 4ª Inspeção de Controle Externo, no qual apresenta no item 4.8 – Comparativo Demonstrações Contábeis Entidade X Dados SEI-CED, na linha do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, na coluna VALOR PCA (R\$ 46.210.745,97) e no valor SEI-CED (R\$ 39.919.586,34), demonstrando a diferença existente no valor de R\$ 6.291.159,63, temos a informar que:

O Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS, enviou a Prestação de Contas – 2018, na qual constava na linha do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO o valor de R\$ 46.210.745,97 - Exercício Atual – (anexo 01). No entanto, após apontamento da Inspeção de Controle Externo – TCE, verificou-se divergência neste valor.

Por meio do Comunicado 12/07/2019 – DG/SEFA (anexo 02), informa que em análise, junto ao Sistema JD Edwards - Novo Siaf, apresenta possíveis correções de registros contábeis decorrentes do processamento dos dados para geração dos arquivos entregues via Sistema Estadual de Informação – Captação Eletrônica de Dados – SEI-CED, que em tese possam ter sofrido alterações no balancete contábil. As Entidades que constatem divergências o comunicado orienta a substituição do balancete contábil relativo a Prestação de contas Anual do exercício de 2018.

Assim sendo, o GOFS envia os esclarecimentos para justificar as diferenças apontadas, enviando o Balanço Patrimonial atualizado, (anexo 03).

Curitiba, 20 de agosto de 2019.

  
Nadir Mendes Leites

Assistente Técnica do Grupo Orçamentário Financeiro e Setorial - GOFS

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**BALANÇO PATRIMONIAL**

EXERCÍCIO: 20218

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>39.919.586,34</b>	<b>46.253.073,61</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>39.919.586,34</b>	<b>46.253.073,61</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.891.517,14	4.350.243,78	PATRIMÔNIO CIRCULANTE	65.715,84	100.041,46
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	1.592.849,40	3.075.070,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - FÓRMULAS PREVIDENCIÁRIAS PAGAVELAS		
CREDITOS A CURTO PRAZO	00	00	CURTO PRAZO	14.521,56	27.219,44
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	00	00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	00	00
ESTOQUES	258.661,24	144.447,06	FORNecedorES E DUVIDAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	76.523,47	26.564,74
ATIVIDADE REALIZADA A LONGO PRAZO	00	00	OBRIGAÇÕES FISCALIS A CURTO PRAZO	00	00
CREDITOS A LONGO PRAZO	00	00	OBRIGAÇÕES DE REPARAÇÃO ACQUIZIDAS ENTRE	00	00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	00	00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	00	00
ESTOQUES	00	00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.272,40	27.219,44
IMPLANTAS ANTECIPATIVAMENTE	00	00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	00	00
INVESTIMENTOS	00	4.360.486,40	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
MOBILIZADAS	17.027.075,00	37.341.141,41	LONGO PRAZO	00	00
FINANCIADA	00	00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	00	00
			FORNecedorES E DUVIDAS A PAGAR A LONGO PRAZO	00	00
			OBRIGAÇÕES FISCALIS A LONGO PRAZO	00	00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	00	00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	00	00
			RESULTADO LÍQUIDO	00	00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.853.870,52	46.145.071,11
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	00	00
			ACRÉDITO PARA O AUMENTO DO CAPITAL	00	00
			RESERVA DE CAPITAL	00	00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	00	00
			RESERVA DE JUROS	00	00
			DEMAIS RESERVAS	00	00
			RESULTADOS ACUMULADOS	19.817.877,73	16.145.071,11
			REVALUACÃO DE IMÓVELS PATRI	00	00



## UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### BALANÇO PATRIMONIAL

MES/EXERCÍCIO: 12/2015

ESPECIFICAÇÃO	ATIVOS		PASSIVOS	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>39.919.585,34</b>	<b>46.273.073,61</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>46.210.745,97</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.491.111,14	4.350.243,78	PASSIVO CIRCULANTE	65.217,87
CAIXA EQUIV. BIL. DE CAIXA	1.502.849,99	4.075.409,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PARAR A	
CREDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	14.571,86
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00
ESTOQUES	258.651,14	264.483,56	FORNecedorES E CONTAS A PAGAR INCLUIDOS A CURTO PRAZO	75.675,67
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.028.075,20	41.922.829,83	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	OBRIGAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO A OUTROS ENTES	,00
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	DIFERENÇAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	24.270,99
ESTOQUES	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00
IMOBILIZAVEL NÃO FINANCEIRO	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	
INVESTIMENTOS	,00	4.605.485,40	PAGAR A LONGO PRAZO	,00
IMOBILIZAVEL	39.028.075,20	41.317.344,43	EMPRESÍMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	FORNecedorES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00
			OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00
			DEVIDAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00
			RESULTADO DIFERENÇAS	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.145.028,10
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00
			RESERVAS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00
			DEBITOS E RESERVAS	,00
			RESERVA DE AVALIAÇÃO	46.145.028,10
			RESERVA DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00

## 6 – DOS RELATÓRIOS DA ICES

### ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO (AF) – CONTROLE CONCOMITANTE

#### AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DA ÍNTEGRA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Condição em fiscalização realizada, verificou-se a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos não disponibilizou, em sítio eletrônico, a íntegra de seus processos licitatórios.

Evidências Portal da Transparência e sítio eletrônico do órgão.

Critério e Fonte de Critério

Lei Estadual 19.581/2018, arts. 1º e 2º.

Causa Possível falha na fase interna da licitação;

Não observância das alterações introduzidas pela Lei Estadual 19.591/2018, publicada no Diário Oficial nº. 10224, em 5 de julho de 2018.

Efeito Risco de anulação dos certames por não atendimento a legislação atinente;

Risco de representações perante o Tribunal de Contas.

Recomendação Adverte-se a SEMA para que, nos futuros processos licitatórios, realize a disponibilização da íntegra dos processos no GMS, no Portal da Transparência e no sistema eletrônico respectivo.

Comentários do Gestor, em resposta, a SEMA informou que todas as licitações até 2017 foram lançadas em sua íntegra, não tendo sido aberta nenhuma licitação em 2018.

Monitoramento visando controlar o atendimento da recomendação

Em resposta objetivando atender à recomendação da 4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO – ICE/TC, o Grupo Administrativo Setorial - SEDEST prestou esclarecimentos por meio da Informação nº 03/2019:

## **Informação nº 03/2019 - GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS/SEDEST**

### **Ref.: Ausência de publicação da integra dos processos licitatórios**

Temos a informar:

No exercício de 2018, houve um equívoco na resposta com referência ao item Licitação, pois foram realizadas 02 (duas) licitações, sendo:

- 01(um) Pregão Presencial nº 01/2018 - Prestação de serviços de locação de equipamentos para filmagem, projeção, gravação, edição de áudio e vídeo e taquigrafia das reuniões do CEMA e do COLIT, (Anexo I);
- 01(uma) Concorrência Pública nº 01/2018 - Contratação de empresa para elaboração dos diagnósticos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência de dois projetos de PSA/Água inseridas nas bacias hidrográficas dos rios Piraquara I e Iapó, (Anexo II).

Essas Licitações encontram-se devidamente publicadas dentro do GMS-SEAP([www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br) – ícone Consulta a Licitações) , Site da Secretaria ([www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br) – ícone Consulta a Licitações) e Portal da Transparência do Governo ([www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br) – ícone transparência), conforme documento em anexo.

### **ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL 01/2018**

ITEM 1 - Portal da transparência

**LICITAÇÕES**

**DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO**

<b>Atividade:</b>	Projeto Pedagógico	<b>Atividade do Edital:</b>	00000	<b>Situação:</b>	Finalizada
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a realização de aulas práticas e metodologias inovadoras, VOM e de CREA, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.				
<b>Objeto Resumido:</b>	00000 - Prestação de Serviço de Planejamento Educacional em Ensino				
<b>Objeto do Projeto:</b>	000				
<b>Local de Adjudicação:</b>	Curitiba/PR				
<b>Valor Máximo Estimado (R\$):</b>	37.000,00	<b>Valor Estimado (R\$):</b>	15.000,00	<b>Exatidão:</b>	0,41%
<b>Data de Marcação:</b>	04/08/2019				
<b>Data de Realização:</b>	04/08/2019				
<b>Data de Encerramento:</b>	04/08/2019				
<b>Local de Realização:</b>	Rua Desembargador Motta, 3384 - MERCÊS - CURITIBA - PR - CEP 80430-200				
<b>Horário:</b>	11:00:00h				

**ENDEREÇO DE TRANSMISSÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

Endereço de Transmissão	Protocolo	Protocolo de	Responsável
Marta Terezinha Renno Cunha			

**COMPOSIÇÃO DO PROCESSO**

<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Situação do Item</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Exatidão</b>	<b>Valor Máximo Estimado (R\$)</b>
01	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a realização de aulas práticas e metodologias inovadoras, VOM e de CREA, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.	Finalizada	15.000,00	0,41%	37.000,00
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Situação do Item</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Exatidão</b>	<b>Valor Máximo Estimado (R\$)</b>
01	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a realização de aulas práticas e metodologias inovadoras, VOM e de CREA, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.	Finalizada	15.000,00	0,41%	37.000,00

<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Situação do Item</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Exatidão</b>	<b>Valor Máximo Estimado (R\$)</b>
01	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a realização de aulas práticas e metodologias inovadoras, VOM e de CREA, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.	Finalizada	15.000,00	0,41%	37.000,00

**ANEXOS**

Item	Descrição do Item	Valor	Tip
01	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a realização de aulas práticas e metodologias inovadoras, VOM e de CREA, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.	15.000,00	Item
02	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a realização de aulas práticas e metodologias inovadoras, VOM e de CREA, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.	15.000,00	Item
03	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a realização de aulas práticas e metodologias inovadoras, VOM e de CREA, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.	15.000,00	Item

**CONTRATOS**

<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Valor</b>	<b>Tip</b>
01	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a realização de aulas práticas e metodologias inovadoras, VOM e de CREA, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.	15.000,00	Item

ITEM 2 - Site SEMA

The screenshot displays the website for the Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA PR). The header includes the state logo and the text 'SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS'. A left-hand navigation menu lists various services such as 'Licenciamento', 'Monitoramento', and 'Inspeção'. The main content area is titled 'Cadastro e Emissão de Processos Licenças - SEMA PR' and contains several sections with links, including 'Página Inicial', 'Características do Processo', and 'Solicitação de Licença'.

ITEM 3 - GMS- Gestão de Materiais e Serviços

The screenshot displays the GMS (Gestão de Materiais e Serviços) system interface. The main content area is titled 'Dados Produto (Contrato/Oferta)'. It is divided into several sections: 'Dados Gerais do Contrato', 'Dados do Produto', 'Dados do Fornecedor', and 'Dados do Cliente'. Each section contains a list of fields and their corresponding values. The 'Dados do Produto' section includes a table with columns for 'Descrição', 'Quantidade', 'Valor', 'Unidade', 'Observações', and 'Status'. The 'Dados do Fornecedor' section includes fields for 'Nome', 'CNPJ', 'Inscrição Estadual', and 'Endereço'. The 'Dados do Cliente' section includes fields for 'Nome', 'CNPJ', 'Inscrição Estadual', and 'Endereço'. The interface also features a search bar at the top and a navigation menu on the left side.



ITEM 4 - Aviso da Licitação – DIOE

6 3ª feira 11/Set/2018 - Edição nº 10271 **Diário OFICIAL Paraná** Comércio, Indústria e Serviços Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado de Paraná, dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

**Secretaria do Desenvolvimento Urbano**

**EXTRATO 2018/172** **AL/SEDU em 06/08/2018**  
AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e suas alterações e Decreto Estadual 8332/2017. ESPÉCIE: Termos aditivos aos contratos indicados. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

NR	ANO	AD	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
139	2017	1	AMPÈRE	54.690,00	48.985,00	5.705,00	05/09/2018
726	2017	1	MANDAGUAÇU	106.000,00	106.000,00	0,00	21/08/2018
691	2017	1	RANCHO ALEGRE D'OESTE	49.500,00	20.000,00	29.500,00	23/08/2018
994	2017	1	RIO BRANCO DO IVAÍ	264.688,57	264.688,57	0,00	23/08/2018
1155	2018	1	ALVORADA DO SUL	43.700,00	40.000,00	3.700,00	24/08/2018
1151	2018	1	ALVORADA DO SUL	278.600,00	264.670,00	13.930,00	23/08/2018
1087	2018	1	APUCARANA	43.700,00	40.000,00	3.700,00	24/08/2018
1088	2018	1	ARAPONGAS	49.000,00	46.550,00	2.450,00	23/08/2018
1089	2018	1	ARAPONGAS	294.955,00	280.207,25	14.747,75	27/08/2018
440	2018	1	ARARUNA	49.000,00	46.546,97	2.453,03	23/08/2018
1090	2018	1	ARIRANHA DO IVAÍ	49.500,00	47.025,00	2.475,00	22/08/2018
1125	2018	1	BANDEIRANTES	49.500,00	47.025,00	2.475,00	22/08/2018
1126	2018	1	BANDEIRANTES	43.700,00	40.000,00	3.700,00	23/08/2018
442	2018	1	BOCAIÚVA DO SUL	53.000,00	50.000,00	3.000,00	23/08/2018
1102	2018	1	CAMBÉ	396.408,00	345.000,00	51.408,00	27/08/2018
518	2018	1	CAMPINA GRANDE DO SUL	49.500,00	40.000,00	9.500,00	23/08/2018
517	2018	1	CAMPINA GRANDE DO SUL	136.400,00	110.000,00	26.400,00	23/08/2018
531	2018	1	CRUZEIRO DO OESTE	53.000,00	50.000,00	3.000,00	27/08/2018
532	2018	1	CRUZEIRO DO OESTE	43.700,00	40.000,00	3.700,00	27/08/2018
1135	2018	1	FIGUEIRA	278.600,00	264.670,00	13.930,00	23/08/2018
1236	2018	1	JAGUARLAIVA	225.000,00	213.750,00	11.250,00	24/08/2018
975	2018	1	KALORÉ	150.499,00	142.974,05	7.524,95	22/08/2018
1040	2018	1	MAUÁ DA SERRA	287.900,00	273.505,00	14.395,00	23/08/2018
1233	2018	1	NOVA AMÉRICA DA COLINA	278.600,00	264.670,00	13.930,00	23/08/2018
208	2018	3	PEABIRU	454.000,00	427.472,21	26.527,79	10/08/2018
472	2018	1	PIRAÍ DO SUL	78.490,00	70.000,00	8.490,00	23/08/2018
1120	2018	1	PITANGUEIRAS	43.700,00	40.000,00	3.700,00	23/08/2018
1137	2018	1	PORECATU	43.700,00	40.000,00	3.700,00	27/08/2018
1223	2018	1	PORTO RICO	43.700,00	41.512,30	2.187,70	21/08/2018
1051	2018	1	PRADO FERREIRA	49.000,00	40.000,00	9.000,00	27/08/2018
1052	2018	1	QUATIGUA	53.000,00	50.000,00	3.000,00	27/08/2018
877	2018	1	QUATRO BARRAS	106.000,00	100.000,00	6.000,00	23/08/2018
1158	2018	1	ROLÂNDIA	87.400,00	80.000,00	7.400,00	24/08/2018
476	2018	1	ROSÁRIO DO IVAÍ	53.000,00	50.000,00	3.000,00	24/08/2018
754	2018	1	SÃO CARLOS DO IVAÍ	102.500,00	97.368,67	5.131,33	21/08/2018
482	2018	1	TAPEJARA	49.500,00	47.021,94	2.478,06	21/08/2018
174	2018	1	UMUARAMA	148.000,00	140.000,00	8.000,00	21/08/2018
696	2018	1	UMUARAMA	49.500,00	47.021,94	2.478,06	21/08/2018

**Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - Prof. Nº 16.221.478-8 Objeto: Alteração de cláusula contratual em razão da prorrogação da vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 052/2012 - PR (SICONV Nº 775354/2012), para o dia 31/12/2018. Autoriz. Secretarial: 20/06/2018, Curitiba, 06 de setembro de 2018. Alexandra Carla Sheidt - Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE ORTIGUEIRA - Prof. Nº 16.198.944-5 Objeto: Alteração de cláusula contratual em razão da prorrogação da vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 052/2012 - PR (SICONV Nº 775354/2012), para o dia 31/12/2018. Autoriz. Secretarial: 13/06/2018, Curitiba, 06 de setembro de 2018. Alexandra Carla Sheidt - Diretora Geral

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-SEMA**  
Protocolo nº 15.332.500-6  
Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos para filmagem, projeção, gravação, edição de áudio e vídeo e taquígrafia das reuniões do CEMA e do COLIT, conforme descrito no Termo de Referência "Anexo I", do presente Edital.  
Data da Abertura: 08:30hs do dia 24.08.2018.  
Valor Máximo: R\$ 80.160,00 (oitenta mil, cento e sessenta reais)  
Local: Auditório da SEMA: Rua Desembargador Motta, 3.384 - Bairro Mercês - CEP 80.430-200 - Curitiba - PR.  
Retirada do edital: [www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br), (Ícone licitações)  
Curitiba, 10 de setembro de 2018  
MARCIA APARECIDA DA SILVA  
Pregoeira/SEMA

ITEM 5 - Resultado da Licitação – DIOE

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, em nome do  
de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

Diário OFICIAL Paraná  
CENTRO, IMPRENSA E SERVIÇOS

4ª feira | 26/Set/2018 - Edição nº 10282

3

**Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO – Protocolo 14.626.521-9

PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ

OBJETIVO: CESSÃO DE USO TANQUES RESFRIADORES DE LEITE

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO

CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

DATA: 24/09/2018

ASSINATURAS:

GEORGE HIRAIWA - Secretário da Agricultura

GERÔNIO JOSÉ CARNEIRO ROSA - Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014

100787/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO – Protocolo 15.230.382-3

PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

OBJETIVO: CESSÃO DE USO TANQUES RESFRIADORES DE LEITE

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO

CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO TERMO.

DATA: 24/09/2018

ASSINATURAS:

GEORGE HIRAIWA - Secretário da Agricultura

JOSÉ CARLOS BARALDI - Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014

100788/2018

**Secretaria da Cultura**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2016 Entre: BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ e OI S/A CNPJ: 76.333.764/0321-85

Objeto: Prorrogação do contrato de serviço de telefonia fixa comutada para o período de 01/09/2018 a 31/08/2019. Protocolo 15.298.396-4. Autorizado pela Diretoria da Secretaria de Estado da Administração e de Previdência em 28/08/2018.

100848/2018

**Secretaria da Educação**

Secretaria de Estado da Educação

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 1200/2018 GMS/ SEED

Processo Nº 15.243.820-5

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática (cartuchos de tonner) para atender o Censo Escolar.

Autorizado por: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral /SEED.

Exclusivo para ME e EPP.

Data da Licitação: 09/10/2018

Horário: 09:30

Valor Máximo Admissível de R\$ 21.394,00 ( vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais ) O edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL Nº 737732

Curitiba, 24 de setembro de 2018

Comissão Permanente de Licitação

100445/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 201800027

Protocolo n.º 15.178.903-0

Errata do Extrato do Termo de Colaboração n.º 201800027, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 10.265, em 31/08/2018, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a Associação dos Amigos da Escola Especial Professora Roza Bini de Oliveira.

1) O Termo de Colaboração n.º 201800027 foi celebrado em 30 de agosto de 2018.

2) A vigência do referido Termo de Colaboração com início em 31 de agosto de 2018 encerrar-se-á em 31 de agosto de 2019.

Lucia Aparecida Cortez Martins  
Secretária de Estado da Educação

100848/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 201800028

Protocolo n.º 15.178.661-4

Errata do Extrato do Termo de Colaboração n.º 201800028, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 10.265, em 31/08/2018, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a Associação de Apoio ao Fissurado Lábrio-Palatal de Maringá.

1) O Termo de Colaboração n.º 201800028 foi celebrado em 30 de agosto de 2018.

2) A vigência do referido Termo de Colaboração com início em 31 de agosto de 2018 encerrar-se-á em 31 de agosto de 2019.

Lucia Aparecida Cortez Martins  
Secretária de Estado da Educação

100853/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação

CONTRATADA: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES

OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n.º 254/2016 de Prestação de Serviços de telefonia fixa comutada (STFC), sendo alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original. Alterando o prazo de vigência, ficando dilatado em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/11/2018 a 26/11/2019, no valor de R\$ 219.168,00 (duzentos e dezenove mil, cento e sessenta e oito reais).

AUTORIZADO POR: Francisco Cesar Farah

Diretor Geral - SEAP

PROTOCOLO: 15.191.294-0

100657/2018

Secretaria de Estado da Educação

HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 931/2018 GMS/ SEED

Processo Nº : 13.337.241-5

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual n.º 4189/2015, e ainda, com amparo da Informação n.º 1163/2018 – AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 831/2018 – GMS/SEED, visando à aquisição de duas unidades de Swatches, com Cordões Ópticos, para atender a infraestrutura lógica desta Secretaria, lote único, ADJUDICADO à empresa ZOOM Tecnologia Ltda., pelo valor total de R\$ 104.000,00 ( cento e quatro mil reais ).

Curitiba, 24 de setembro de 2018

José Carlos Rodrigues Pereira

Resolução n.º 1.701/2018 – G8/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

100674/2018

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Protocolo: 15.332.500-6

Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos para filmagem, projeção, gravação, edição de áudio e vídeo e taquígrafia das reuniões do CEMA e do COLIT. Empresa Vencedora: CS COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME

Valor global : lotes 01 e 02: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)

MARCI APARECIDA DA SILVA

Pregoeira

100820/2018

**ITEM 6 - Homologação da Licitação – DIOE**

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Documento de Registro Oficial do Estado do Paraná, do período de publicação desta Assinatura, desde que assinado através do site [www.eprotocolo.pr.gov.br](http://www.eprotocolo.pr.gov.br)

**Diário Oficial** Paraná  
Comércio, Indústria e Serviços

5ª feira | 27/Set/2018 - Edição nº 10283

5

Paraná – DER/PR e o Município Guaratuba.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
Constitui objeto deste Termo Aditivo a readequação do plano de trabalho e cronograma físico financeiro do Convênio nº 022/2017, conforme o Ofício nº 269/2018-Gab (fls.03), do Prefeito de Guaratuba, corroborado pela fiscalização (fls.24/27), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls.43) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística fls.43).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**  
O valor originário do Convênio fica alterado, conforme apreciação do setor técnico competente.

**Parágrafo Primeiro** – Haverá acréscimo de valor ao Convênio no montante de R\$ 143.999,52 (cento e quarenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), do Importe do Município de Guaratuba, permanecendo inalterado o valor do repasse da BEIL.

**Parágrafo segundo** – Face ao acréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro o valor do Convênio, passa a ser de R\$ 1.323.439,88 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme informação do Chefe do DFIL/BEIL às fls. 43.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO**  
O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 19/23.

**CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**  
O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 28.

**DATA: 24 de setembro de 2018.**  
Paulo Tadeu Dziedziolki      Abelardo Luiz Lupion Meilo  
Diretor Geral/DER                      Secretário/BEIL  
101660/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – DISPENSA 042/2018 – Prot. Nº 15.167.919-6  
Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Faxinal. Valor mensal: R\$ 1.637,76 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 04900.4902.11.333.16.447.1, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial em 21/09/2018, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.808/07, conforme Informação nº 0440/2018 – PRC/PGE e Despacho nº 731/2018 – ATJ/SEJU. Curitiba, 26 de Setembro de 2018. Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado  
101643/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – DISPENSA 043/2018 – Prot. Nº 15.221.373-5  
Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de São Pedro do Ivai. Valor mensal: R\$ 1.829,40 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 04900.4902.11.333.16.447.1, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial em 21/09/2018, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.808/07, conforme Informação nº 0447/2018 – PRC/PGE e Despacho nº 754/2018 – ATJ/SEJU. Curitiba, 26 de Setembro de 2018. Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado  
101641/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2016 – PROTOCOLO Nº 15.265.579-7  
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI—  
Objeto: Altera-se a razão social da empresa CONTRATADA, SANCRISTO SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA – ME, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 14.147.098/0001-19, com sede no(a) Rodovia BR 463, KM 12, S/N – Caixa Postal Nº283 – Bairro: Zona Rural, CEP: 79804-970 – Dourados – Mato Grosso do Sul / MS, neste ato representada por EVELYN ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 036.960.239-06, portador do RG nº 7.561.036-0, expedido por SESP-PR residente e domiciliado no(a) Rua Londrina, nº 359, Zona 04, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87210-050, e-mail comercial@sancristo.com.br e telefone 44-3019-4414 para SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, mantendo-se no mesmo endereço. Autorizo: 29/08/2018 com base na Resolução nº 100/2018 GS/SEJU, com fulcro no art. 1º, § 5º do Decreto Estadual nº 4189/2016, conforme Informação 410/2018 – PRC/PGE – fl.90 Curitiba 26 de setembro de 2018. Alexandra Carla Scheidt – Diretora Geral/SEJU.  
101683/2018

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2018**  
Protocolo nº 15.332.500-6  
HOMOLOGO o procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-SEMA, cujo objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos para filmagem, projeção, gravação, edição de áudio e vídeo e taquígrafia das reuniões do CEMA e do COLIT, conforme descrito no Termo de Referência "Anexo F", do presente Edital, a empresa vencedora do certame.  
Gabinete do Secretário de Estado, 26 de setembro de 2018  
Gerson Paulo Schizivinato,  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA  
Em Exercício  
101485/2018

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROTÓCOLO:** 16.298.888-3  
**DOCUMENTO:** Convênio n.º 078/2018-SEIL  
**CONVENIENTES:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Guaratuba.

**DO OBJETO**  
Execução de obras mediante a execução de obras de pavimentação, drenagem e urbanização de 1.361,51m perfazendo uma área total de 11.115,54m2, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 124/128 e Parecer Técnico de fls. 129/132, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.

**VALOR:** O valor da obra deste convênio é de R\$ 4.276.247,37 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) - O valor a ser repassado pela BEIL é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 776.247,37 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) , à conta da dotação orçamentária nº 12.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - natureza da despesa nº 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 000 – Fonte Livre.

**RECURSOS**  
As despesas decorrentes do presente convênio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386- Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 – Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº. 101 (cento e um).

**DOS PRAZOS**  
**Do prazo de execução**  
O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 08 (oito) meses, contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.

**Da Vigência**  
A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e encerra-se 06 (seis) meses após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.

**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Engenheiro Gilberto Pereira Loyola, e como fiscal a Engenheira Elaine Cristina Koutton, com a obrigação de acompanharem a correta aplicação dos recursos repassados.

**DATA: 14 de setembro de 2018**  
Paulo Tadeu Dziedziolki      Abelardo Luiz Lupion Meilo  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/BEIL  
101667/2018

**Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE RIO NEGRO – Prot. Nº 15.196.404-9 Objeto: Alteração de cláusula contratual em razão da prorrogação da vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 052/2012 – PR (SICONV Nº 775354/2012), para o dia 31/12/2018. Autorizo Secretarial: 12/06/2018, Curitiba, 12 de junho de 2018. Alexandra Carla Scheidt – Diretora Geral  
101164/2018

**Secretaria da Saúde**

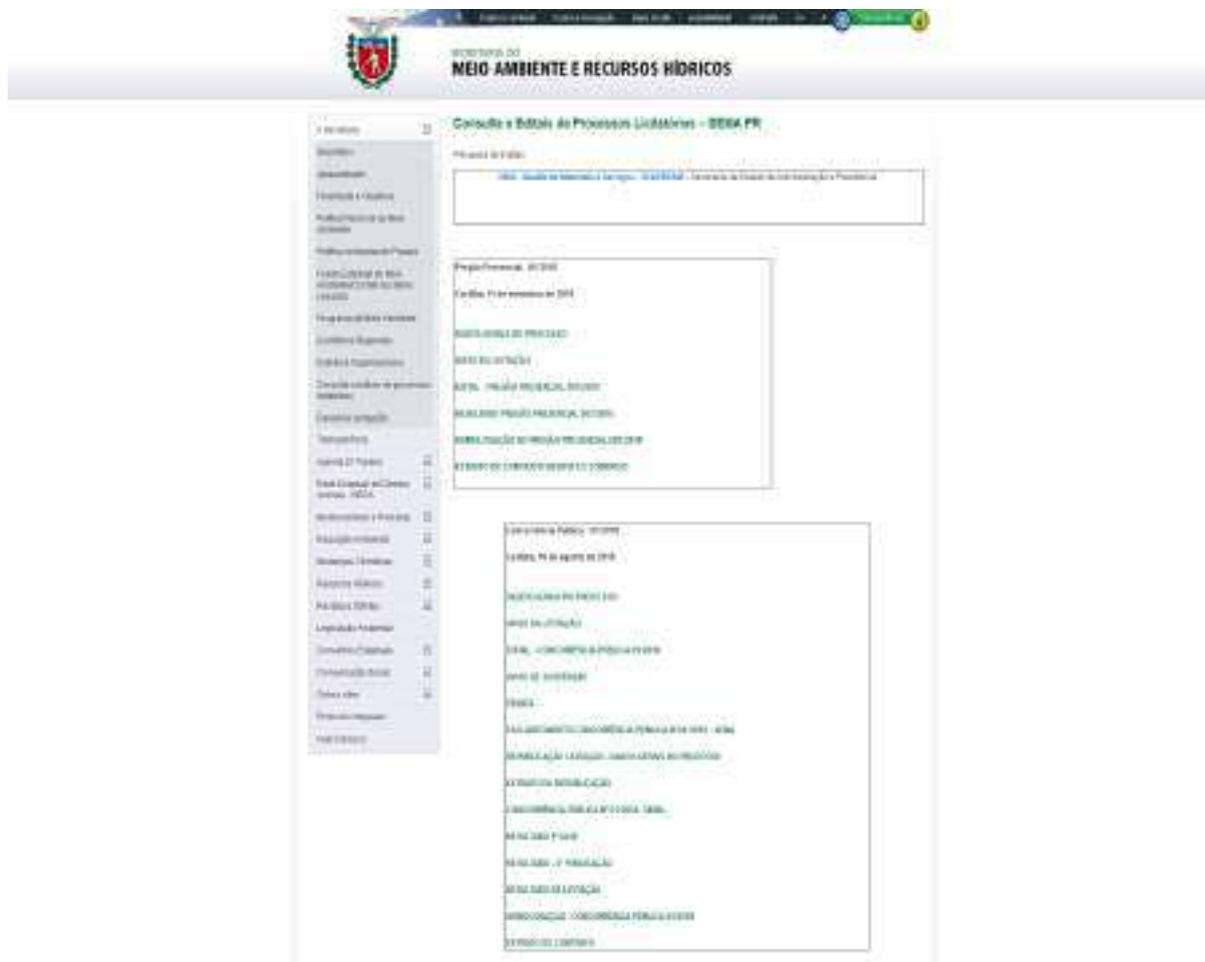
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNEAUS  
PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 006/2017 – CONTRATO Nº 104/2017

CONTRATANTE	: FUNEAUS
CONTRATADA	: CLÍNICA MÉDICA CLARIMEDI LTDA - ME
OBJETO	: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Cirurgia Geral para atender às necessidades do

ITEM 7 - Extrato do Contrato – DIOE

<p>Diário Oficial Certificado Digitalmente O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de acordo de autenticação de documentos, declara que o conteúdo acima do site <a href="http://www.imprensaoficial.pr.gov.br">http://www.imprensaoficial.pr.gov.br</a></p>	<p>Diário OFICIAL Paraná Comércio, Indústria e Serviços</p>	<p>5ª feira   04/Out/2018 - Edição nº 10288   3</p>
<p>TERMO: 03/10/2018 ASSINATURAS: GEORGE HIRAIWA - Secretário da Agricultura JOSÉ CARLOS GOMES - Prefeito Municipal AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014</p>	<p><b>Secretaria do Desenvolvimento Urbano</b></p>	
<p>104220/2018</p>	<p>EXTRATO 2018/184 AJ/SEDU em 03/10/2018 ESPÉCIE: Termo de Rescisão. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município de MANDAGUAÇU. OBJETO: RESCISÃO unilateral do convênio 365/2016-SEDU. ASSINATURA: 03/10/2018.</p>	<p>104136/2018</p>
<p><b>Secretaria da Administração e da Previdência</b></p>	<p><b>Secretaria da Educação</b></p>	
<p>GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM DEVOLUÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 632/2018 PROTOCOLO Nº 15.007.554-8 OBJETO: Aquisição de veículos tipo camionete utilitário para a SEAB, contrato de repasse 815187/2014 Ministério do Desenvolvimento Social/Caixa Econômica Federal/SEAB. INTERESSADO: SEAB/DESAN. AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento em 27/06/2018. ABERTURA: 19 de Outubro de 2018 às 09:30h. LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> Informações Complementares: <a href="http://www.comprasparana.pr.gov.br">www.comprasparana.pr.gov.br</a> Luiz Augusto Moro Bientzner - Pregoeiro</p>	<p>ERRATA No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio &amp; Serviços de nº 10255 e 10270 de 17/08/2018 e 10/09/2018 respectivamente, nas páginas 06 e 04, referente a Dispensa de Licitação e Extrato de Termo Contratual sobre a locação de imóvel <b>tema nula e sem efeito</b> a Dispensa de Licitação nº 024/2018 e o extrato de Termo Contratual sob o nº 0326/2018 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL</p>	<p>104276/2018</p>
<p>103860/2018</p>	<p><b>Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos</b></p>	
<p>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM EXTRATO ATA SRP Nº 063/2018 PROTOCOLO: 15.239.825-5 OBJETO: Futura e eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros Para Maringá e Região INTERESSADO: Diversos Órgãos HOMOLOGADO em 24/09/2018 pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência. INFORMAÇÕES: <a href="http://www.comprasparana.pr.gov.br">www.comprasparana.pr.gov.br</a> SEAP/DEAM/DP.</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – DISPENSA 037/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018 – PROTOCOLO Nº 15.182.499-4 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, e Hélio de Carli e Rosemarie Delmiling de Carli, representada pelo Sr. Hélio de Carli. Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Agência do Trabalhador de Coronel Vivida. Valor Mensal: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) Valor Total: R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais) Vigência: 60 meses a partir de 24/08/2018. Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial: 24/08/2018 com fulcro no art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, Inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 359/2018 – PRC/PGE e Despacho 645/2018 – ATJ/SEJU, Curitiba, 03 de Outubro de 2018. Alexandra Carla Scheidt – Diretora-Geral / SEJU</p>	<p>104382/2018</p>
<p>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</p>	<p><b>Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b></p>	
<p>Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos. Extrato 2º Termo Aditivo Prorrogação Contrato Nº 1.400/2016 Processo Nº 15.289.655-7 Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP. Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa. Endereço Completo: Av. Francisco Burzio nº 774. Objeto: 1)- Prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná; 2)- Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2018. Valor Total: R\$ 17.001.738,000 ( dezessete milhões, um mil e setecentos e trinta e oito reais).</p>	<p>EXTRATO DO CONTRATO NR 09/2018 Protocolo nº 15.332.500-6 OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para filmagem, projeção, gravação, edição de áudio e vídeo e taquigrafia das reuniões do CEMA e do COLIT, conforme descrito no Termo de Referência "Anexo I", do presente Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8902.18541424.281 Despesas: 3390.3959- fonte 101 VALOR GLOBAL: R\$ 75.900,00(setenta e cinco mil, novecentos reais) VIGÊNCIA: 01/10/2018 a 30/09/2019. PARTES: CS Comércio de Artigos Fotográficos Ltda. – ME – Simone Daniel dos Santos e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sr. Antonio Carlos Bonetti.</p>	<p>104166/2018</p>
<p>Data de autorização: 28/09/2018</p>	<p><b>Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social</b></p>	
<p>EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 011/2018 Protocolo nº 15.954.192-1 (anexo 14.256.836-5) Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Universidade Estadual de Londrina – UEL. Objeto: ...Normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com a execução do Projeto "Natação para todos", conforme Plano de Trabalho/Projeto Técnico e Plano de Aplicação, encartado neste protocolado. Valor: ...R\$ 387.080,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, Fonte 102, Rubricas 3390.3000, 3390.3600 e 4490.5200. Vigência: ...a partir da data da publicação até 31/12/2018. Autorizado: ...em 16/08/2018. Assinado: ...em 12/09/2018. Curitiba, 03 de outubro de 2018. Letícia Codagnone F. Raymundo Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social em exercício</p>	<p>104312/2018</p>	<p>103808/2018</p>





### ITEM 3 - GMS- Gestão de Materiais e Serviços

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf



**1. Objeto:** Contratação de serviços de consultoria em planejamento estratégico e marketing para a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná.

**2. Características:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de consultoria em planejamento estratégico e marketing para a Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Estado do Paraná, conforme especificações técnicas em anexo.

**3. Valor estimado:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**4. Prazo de validade:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

**5. Local de execução:** Curitiba, Paraná.

**6. Forma de pagamento:** À vista, em dinheiro, até o vencimento.

**7. Critérios de julgamento:** Menor preço.

**8. Forma de contratação:** Tomada de preços.

**9. Informações adicionais:** O interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, acompanhada de documentação exigida no Edital, para o endereço eletrônico: [licitacao@sest.pr.gov.br](mailto:licitacao@sest.pr.gov.br).

**10. Data de publicação:** 20/08/2019.

**11. Data de encerramento das inscrições:** 27/08/2019, às 14h30min.

**12. Local de entrega das propostas:** Rua Desembargador Motta, 3384 - Mercês - Curitiba/PR - CEP 80430-200.

**13. Contato:** (41) 3333-3333.

**14. Observações:** O interessado deve ler atentamente o Edital e o Termo de Referência antes de apresentar a proposta.

**15. Assinatura do responsável:** [Assinatura]

**16. Assinatura do interessado:** [Assinatura]

**17. Assinatura do representante legal:** [Assinatura]

**18. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**19. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**20. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**21. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**22. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**23. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**24. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**25. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**26. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**27. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**28. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**29. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**30. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**31. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**32. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**33. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**34. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**35. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**36. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**37. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**38. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**39. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**40. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**41. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**42. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**43. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**44. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**45. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**46. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**47. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**48. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**49. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**50. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**51. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**52. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**53. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**54. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**55. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**56. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**57. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**58. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**59. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**60. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**61. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**62. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**63. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**64. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**65. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**66. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**67. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**68. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**69. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**70. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**71. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**72. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**73. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**74. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**75. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**76. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**77. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**78. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**79. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**80. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**81. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**82. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**83. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**84. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**85. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**86. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**87. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**88. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**89. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**90. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**91. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**92. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**93. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**94. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**95. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**96. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**97. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**98. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**99. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

**100. Assinatura do representante legal do interessado:** [Assinatura]

ITEM 4 - Aviso da Licitação – FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf



# MP instaura inquéritos contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

LEI Nº 13.243/2016  
DE 12 DE ABRIL DE 2016

**Voto de mérito de novo**  
A Lei nº 13.243/2016, de 12 de abril de 2016, institui o novo sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação. O presente artigo trata do voto de mérito de novo em matéria criminal, bem como das alterações necessárias para a sua implementação.

**Mais tempo ganha?**  
A Lei nº 13.243/2016, de 12 de abril de 2016, institui o novo sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação. O presente artigo trata do voto de mérito de novo em matéria criminal, bem como das alterações necessárias para a sua implementação.

**Pró Leo Jota**  
A Lei nº 13.243/2016, de 12 de abril de 2016, institui o novo sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação. O presente artigo trata do voto de mérito de novo em matéria criminal, bem como das alterações necessárias para a sua implementação.

**Formada**  
A Lei nº 13.243/2016, de 12 de abril de 2016, institui o novo sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação. O presente artigo trata do voto de mérito de novo em matéria criminal, bem como das alterações necessárias para a sua implementação.

**Identificação**  
A Lei nº 13.243/2016, de 12 de abril de 2016, institui o novo sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação. O presente artigo trata do voto de mérito de novo em matéria criminal, bem como das alterações necessárias para a sua implementação.

**Avançada fase**  
A Lei nº 13.243/2016, de 12 de abril de 2016, institui o novo sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação. O presente artigo trata do voto de mérito de novo em matéria criminal, bem como das alterações necessárias para a sua implementação.

**Turbano**  
A Lei nº 13.243/2016, de 12 de abril de 2016, institui o novo sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação. O presente artigo trata do voto de mérito de novo em matéria criminal, bem como das alterações necessárias para a sua implementação.

**Libera o loco**  
A Lei nº 13.243/2016, de 12 de abril de 2016, institui o novo sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação. O presente artigo trata do voto de mérito de novo em matéria criminal, bem como das alterações necessárias para a sua implementação.

**Licencição**  
A Lei nº 13.243/2016, de 12 de abril de 2016, institui o novo sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação. O presente artigo trata do voto de mérito de novo em matéria criminal, bem como das alterações necessárias para a sua implementação.

**Parado limbo**  
A Lei nº 13.243/2016, de 12 de abril de 2016, institui o novo sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação. O presente artigo trata do voto de mérito de novo em matéria criminal, bem como das alterações necessárias para a sua implementação.

**Falção**  
A Lei nº 13.243/2016, de 12 de abril de 2016, institui o novo sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação. O presente artigo trata do voto de mérito de novo em matéria criminal, bem como das alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.



Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

**Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir**  
O sistema de julgamento de recursos em matéria criminal, bem como as alterações necessárias para a sua implementação.

## TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

O TSE mantém o horário de votação nas eleições considerando o fuso horário local. Isso significa que os eleitores votarão no horário local de cada município, mesmo que isso implique em votar em horários diferentes em diferentes partes do país.

<p><b>UEPG</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>	<p><b>UEPR</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>	<p><b>UEM</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>	<p><b>UEM</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>
---	---	--	--

Estado do Paraná - Diário Oficial  
Publicação em Diário Oficial do Estado do Paraná  
de 1ª a 5ª edição, exceto nos dias 06/01/2018, 06/02/2018,  
06/03/2018, 06/04/2018, 06/05/2018, 06/06/2018,  
06/07/2018, 06/08/2018, 06/09/2018, 06/10/2018,  
06/11/2018 e 06/12/2018.

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**

Processo 15.372.154-4  
Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos diagnósticos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência de dois projetos de PSA/Água tratada nas bacias hidrográficas dos rios Pacaembu I e Iapó conforme especificado no Termo de Referência (anexo I) do edital.

Data da Abertura: 02/08/2018  
Horas: 08:30h.

Valor Máximo: R\$ 563.420,00 (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte reais)

Local: Auditório da SEMA - Rua Desembargador Motta, 3.384 - Mercês - 60.430.200 - Curitiba - PR.  
Página do edital: [www.marcamboni.com.br/govbr/licitar](http://www.marcamboni.com.br/govbr/licitar) no ícone Licitações

Curtida, 08 de agosto de 2018

Marcia Aparecida da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SESA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

**REPUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 0085/2017 - OMS**  
PROTUDO Nº 13.466.785-8

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro Regional de Especialidades, com área de 3.051,65m², sito à Rua Fernando Eugênio, s/nº, no Município de Jacareacé, Paraná.  
Preço Máximo: R\$ 8.123.846,24 (oito milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis e vinte e quatro centavos).

Prazo de Execução: 301 (trezentos e sessenta e uma) dias corridos.  
Retirada do Edital: A partir do dia 09 de agosto de 2018, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br/proc/0085](http://www.comprasnet.gov.br/proc/0085).

Abertura dos Envelopes: Dia 17 de setembro de 2018, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sito à Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, 8º andar, Curitiba, Paraná.  
Curitiba, 08 de agosto de 2018.  
**FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO**  
Diretor Geral do Paraná Edificações

**Secretaria da Saúde**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
A Comissão Permanente de Licitação convoca a abertura do resultado das licitações abertas, ficando automaticamente convocados os interessados para comparecer de caráter a ser retirado da empresa:

PREGO ELETRÔNICO 0482018-SESA  
TRANSGEIRO COMERCIAL LTDA - ME, Ins. RJ; valor homologado: R\$ 3.524,00. Loc 51 Recopola.

PREGO ELETRÔNICO 0510318-SESA  
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, Ins. Goiás, valor homologado R\$ 13.071,36.

PREGO ELETRÔNICO 0582018-SESA  
TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, Ins. Goiás, valor homologado R\$ 12.994,40.

Curitiba, 10 de agosto de 2018  
Coordenador de Licitações  
Cecilia da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Preço nº 15.368.785-3  
PREGO ELETRÔNICO 0422018-SESA - ADIUDICAÇÃO DE INL IMPORTAÇÃO E EXPORT PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.  
Ins. Goiás. R\$ 77.883,00.

Curitiba, 10 de agosto de 2018  
Coordenador de Licitações  
Cecilia da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
A Comissão Permanente de Licitação convoca a homologação do resultado das licitações abertas, ficando automaticamente convocados os interessados para comparecer de caráter a ser retirado da empresa:

PREGO ELETRÔNICO 0572018-SESA - MDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Ins. Goiás, valor homologado R\$ 518.490,00.

PREGO PRESENCIAL 0010418-SESA - J.E. PEREIRA DANTIFICADORA ME, Ins. Goiás, valor homologado: R\$ 18.218,00.

Curitiba, 10 de agosto de 2018.  
Coordenador de Licitações  
Cecilia da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Processo nº 15.376.344-8  
PREGO ELETRÔNICO Nº 041/2018 - SESA-DESGRATO  
Curitiba, 10 de agosto de 2018  
Coordenador de Licitações  
Cecilia da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e os autos do processo no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (Índice OMS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rua 2254-81403245-1188

PREGO ELETRÔNICO Nº 0782018 - SESA - Aquisição de CASIA, ELETRICA HOSPITALAR, para atender a demanda da HOSPITAL DO TRABALHADOR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 28/08/2018 AS 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 1.071.000,00  
Processo: 15.211.868-0. Automação Secretário de Estado da Saúde em 02/08/2018. Identificador no [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) nº 731174. Identificador no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (OMS) nº 9482018.

PREGO ELETRÔNICO Nº 0792018 - SESA - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALIDAÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO MATERIAIS (CME) DO HOSPITAL DO TRABALHADOR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 14/08/2018 AS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 12.350,00  
Processo: 14.940.948-1. Automação Secretário de Estado da Saúde em 02/08/2018. Identificador no [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) nº 731218. Identificador no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (OMS) nº 9032018.

PREGO ELETRÔNICO Nº 0802018 - SESA - Aquisição de Analisador de hemiferritina e Analisador Reticular, para atender às necessidades do Hospital do Trabalhador e Hospital Luis Ruyter Cáncer, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 27/08/2018 AS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 796.000,00  
Processo: 15.299.218-3. Automação Secretário de Estado da Saúde em 17/08/2018. Identificador no [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) nº 731337. Identificador no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (OMS) nº 9662018.

PREGO ELETRÔNICO Nº 0812018 - SESA - Aquisição de Seringas e Agulhas para atender o Programa Nacional de Imunização, para os pólos de vacinas, a serem entregues de forma descentralizada aos 22 Municípios de Saúde do Estado e ao CEMERPA, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 24/08/2018 AS 09:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 4.110.000,00  
Processo: 15.114.877-1. Automação Secretário de Estado da Saúde em 04/08/2018. Identificador no [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) nº 731370. Identificador no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (OMS) nº 8502018.

PREGO ELETRÔNICO Nº 0822018 - SESA - Aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 20/08/2018 AS 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 1.571.660,00  
Processo: 15.304.208-2. Automação Secretário de Estado da Saúde em 08/08/2018. Identificador no [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) nº 731460. Identificador no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (OMS) nº 8632018.

PREGO ELETRÔNICO Nº 0832018 - SESA - Aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 20/08/2018 AS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 141.226,81  
Processo: 15.288.844-6. Automação Secretário de Estado da Saúde em 20/07/2018. Identificador no [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) nº 731469. Identificador no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (OMS) nº 8632018.

REVOCAÇÃO DE PRAZO

PREGO ELETRÔNICO Nº 0842018 - SESA - Aquisição de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 24/08/2018 AS 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 125.681,12  
Processo: 15.248.214-3. Automação Secretário de Estado da Saúde em 10/07/2018. Identificador no [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br) nº 731381. Identificador no [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (OMS) nº 8542018.

Curitiba, 10 de agosto de 2018  
Coordenadora de Licitações  
Cecilia da Rocha



Nº 154, sexta-feira, 10 de agosto de 2016

Diário Oficial da União - Sexta 3

ISSN 1677-7069

131



Paraná, 10 de agosto de 2016. Nº 154, sexta-feira, 10 de agosto de 2016. Nº 154, sexta-feira, 10 de agosto de 2016. Nº 154, sexta-feira, 10 de agosto de 2016.

CONTABILIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PLANO	PP	PI	PD
111	20.000	4.000	2.000
111	20.000	4.000	2.000

Assunto: Edital nº 01/2016, de 10 de agosto de 2016, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016

O Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, através da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Paraná (FAPESOP), torna público o presente Edital de Licitação nº 01/2016 para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

MARCEL VALER SOARES SANTOS  
Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DO MATO GROSSO DO SUL, torna público o presente Edital de Licitação nº 002/2016 para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SINFRA**

**REGISTRO DE PREÇOS**  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Processo nº 01/2016-001  
GRANDE ESTABELECE DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

**REGISTRO DE PREÇOS**  
CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

Processo nº 01/2016-001  
GRANDE ESTABELECE DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Assunto: Edital nº 01/2016, de 10 de agosto de 2016, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Administração, torna público o presente Edital de Licitação nº 17/2016 para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Administração, torna público o presente Edital de Licitação nº 002/2016 para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Educação, torna público o presente Edital de Licitação nº 001/2016 para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, torna público o presente Edital de Licitação nº 001/2016 para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, torna público o presente Edital de Licitação nº 001/2016 para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº 15.187.144-0  
CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Paraná (FAPESOP)

CONTRATADA: Associação Espaço L&L, CNPJ 12.662.332/0001-01

OBJETO: Contrato nº 001/2016, para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Administração, torna público o presente Edital de Licitação nº 002/2016 para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado da Educação, torna público o presente Edital de Licitação nº 001/2016 para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, torna público o presente Edital de Licitação nº 001/2016 para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016

O GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, torna público o presente Edital de Licitação nº 001/2016 para contratação de serviços de manutenção e reparação de equipamentos de informática.

**ITEM 5 - Aviso de Suspensão de Edital - FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU**

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf

8 | FOLHA Geral

# Combate à fome no Brasil está estagnado, afirma ONU

### Relatório aponta que a América do Sul é uma das regiões mais afetadas pelo avanço da desnutrição

**2019/1920**  
A fome no Brasil está estagnada, afirma a ONU. O relatório aponta que a América do Sul é uma das regiões mais afetadas pelo avanço da desnutrição. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Brasil não conseguiu reduzir a fome em 2018, permanecendo em 12,3 por cento da população com fome crônica. Isso significa que cerca de 20 milhões de brasileiros não têm acesso suficiente a alimentos para uma vida saudável.

De acordo com o relatório, a América do Sul é uma das regiões mais afetadas pelo avanço da desnutrição. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Brasil não conseguiu reduzir a fome em 2018, permanecendo em 12,3 por cento da população com fome crônica. Isso significa que cerca de 20 milhões de brasileiros não têm acesso suficiente a alimentos para uma vida saudável.

De acordo com o relatório, a América do Sul é uma das regiões mais afetadas pelo avanço da desnutrição. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Brasil não conseguiu reduzir a fome em 2018, permanecendo em 12,3 por cento da população com fome crônica. Isso significa que cerca de 20 milhões de brasileiros não têm acesso suficiente a alimentos para uma vida saudável.



Trabalhador rural em uma fazenda em São Paulo. Foto: Divulgação/Agência Brasil



### Mudanças climáticas têm efeito mais importante sobre a natureza do que a poluição

De acordo com o relatório, a América do Sul é uma das regiões mais afetadas pelo avanço da desnutrição. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Brasil não conseguiu reduzir a fome em 2018, permanecendo em 12,3 por cento da população com fome crônica. Isso significa que cerca de 20 milhões de brasileiros não têm acesso suficiente a alimentos para uma vida saudável.

De acordo com o relatório, a América do Sul é uma das regiões mais afetadas pelo avanço da desnutrição. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), o Brasil não conseguiu reduzir a fome em 2018, permanecendo em 12,3 por cento da população com fome crônica. Isso significa que cerca de 20 milhões de brasileiros não têm acesso suficiente a alimentos para uma vida saudável.

MUNDO

## Liberdade de imprensa e inovação nos EUA

Repórter da FOLHA conta em série de reportagens como empresas de notícias norte-americanas estão lidando com as mudanças de sociedade na era digital e com a crise de confiança impulsionada pelas fake news e pelo partidarismo

**Repórter da FOLHA**  
A liberdade de imprensa é um pilar fundamental da sociedade democrática. No entanto, nos Estados Unidos, essa liberdade está sendo ameaçada por uma combinação de fatores: a crescente influência das redes sociais, a disseminação de notícias falsas (fake news) e o crescimento do partidarismo. Essas mudanças estão afetando a capacidade da imprensa de informar o público de forma imparcial e precisa.



Uma paisagem urbana noturna com reflexos na água.

Essas mudanças estão afetando a capacidade da imprensa de informar o público de forma imparcial e precisa. A pressão por resultados rápidos e a polarização política estão levando a uma cobertura de notícias que é cada vez mais enviesada e sensacionalista. Isso pode levar a uma perda de confiança por parte do público em relação à mídia tradicional.

Essas mudanças estão afetando a capacidade da imprensa de informar o público de forma imparcial e precisa. A pressão por resultados rápidos e a polarização política estão levando a uma cobertura de notícias que é cada vez mais enviesada e sensacionalista. Isso pode levar a uma perda de confiança por parte do público em relação à mídia tradicional.

## Para Maduro, EUA fazem 'campanha de difamação'



Maduro em um momento de uma reunião política.

Maduro acusa os Estados Unidos de fazerem uma campanha de difamação contra o seu governo. Ele afirma que as acusações de corrupção e violação dos direitos humanos são apenas uma tentativa de desacreditar o seu governo e ganhar vantagem política. Maduro defende a soberania do seu país e a necessidade de reformas econômicas e políticas para superar a crise atual.

Three official stamps from the Paraná State Government, including the Secretariat of Sustainable Development and Tourism, and the State Public Administration.





ISSN 1677-7669

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 175, quarta-feira, 22 de setembro de 2019



O novo cadastro de serviços públicos em âmbito estadual...

EDITAÇÃO Nº 001/2019

Esta licitação tem por objeto a contratação de serviços de...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER/MG

EDITAÇÃO Nº 001/2019

O Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

EDITAÇÃO Nº 001/2019

Processo nº 11.000.001 - SELEÇÃO DE PROPOSTORAS PARA...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COMANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ

EDITAÇÃO Nº 001/2019

O objeto desta licitação é a contratação de serviços de...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

EDITAÇÃO Nº 001/2019

O objeto desta licitação é a contratação de serviços de...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

EDITAÇÃO Nº 001/2019

Esta licitação tem por objeto a contratação de serviços de...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE TURISMO

EDITAÇÃO Nº 001/2019

Esta licitação tem por objeto a contratação de serviços de...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

Em 11 de setembro de 2019, às 14h30min, no endereço...

ITEM 6 - Aviso de Republicação de Edital - FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf



# MP denuncia 28 acusados de fraude no IPTU de Londrina

LUIS GERALDO MAZZA

## Higiene institucional

A maior das dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça. A falta de transparência é uma das maiores causas de corrupção e de má gestão pública. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

Um dos maiores problemas é a falta de transparência na gestão pública. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça. A falta de transparência é uma das maiores causas de corrupção e de má gestão pública. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Contra a Voto

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Ilustração

A maior das dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Não trave

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Apelos

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Gato victorioso

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Juvenília

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Felicidade

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Principais ações são previdenciárias

Principais ações são previdenciárias

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Principais ações são previdenciárias

Principais ações são previdenciárias

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Principais ações são previdenciárias

Principais ações são previdenciárias

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Principais ações são previdenciárias

Principais ações são previdenciárias

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Principais ações são previdenciárias

Principais ações são previdenciárias

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Principais ações são previdenciárias

Principais ações são previdenciárias

## Principais ações são previdenciárias

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Principais ações são previdenciárias

Principais ações são previdenciárias

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Principais ações são previdenciárias

Principais ações são previdenciárias

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Principais ações são previdenciárias

Principais ações são previdenciárias

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Principais ações são previdenciárias

Principais ações são previdenciárias

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## Principais ações são previdenciárias

Principais ações são previdenciárias

## PF investiga

investiga

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## PF investiga

investiga

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## PF investiga

investiga

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## PF investiga

investiga

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## PF investiga

investiga

Uma das maiores dúvidas, quando se trata de transparência e de prestação de contas, é a de quem se trata. O fato de a administração pública ter sido criada para servir a população não significa que ela seja transparente por natureza. É preciso que haja uma vontade política de quem está no poder para que isso aconteça.

## PF investiga

investiga

Grid of 12 small notices or advertisements, including logos for UEP, UEP.

5106

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL

Diário Oficial Paraná  
Cidade, Cultura e Turismo

5ª de 11 de Outubro de 2019 - Edição 18253 5

CPUSA  
Folha 489

**Secretaria da Educação**

Secretaria de Estado da Educação  
Resultado de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 097/2019 QMS/SEED

Processo nº 14.768.871/19

Objeto: Aquisição de Materiais Escolas e Materiais para atender o demandado das turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA nas Unidades Pedagógicas do Estado do Paraná.

Empresas Vencedoras:

**JELC COMÉRCIO DE LIVROS SRELI/ME**  
Lote 01 - Valor Total de R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)

**MAPU DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.**  
Lote 06 - Valor Total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais)  
Lote 11 - Valor Total de R\$1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais)  
Lote 13 - Valor Total de R\$ 2.144,00 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais)  
Lote 14 - Valor Total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)  
Lote 16 - Valor Total de R\$ 10.280,00 (dez mil, duzentos e oitenta reais)  
Lote 17 - Valor Total de R\$ 11.822,00 (onze mil, oitocentos e vinte e dois reais)  
Lote 18 - Valor Total de R\$ 2.107,50 (dois mil, sete e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)  
Lote 20 - Valor Total de R\$15.145,00 (quinze mil, cento e quarenta e cinco reais)  
Lote 26 - Valor Total de R\$ 24.823,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais)  
Lote 27 - Valor Total de R\$ 4.283,80 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)  
Lote 28 - Valor Total de R\$ 5.206,00 (cinco mil e duzentos reais)  
Lote 29 - Valor Total de R\$ 4.206,00 (quatro mil e noventa e seis reais)  
Lote 30 - Valor Total de R\$ 2.806,00 (dois mil e oitocentos reais)

**ELMO PAPELARIA SRELI/EMP**  
Lote 07 - Valor Total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
Lote 15 - Valor Total de R\$ 20.250,00 (vinte mil, duzentos e cinquenta reais)  
Lote 25 - Valor Total de R\$ 20.025,00 (vinte mil, doiscentos e vinte e cinco reais)

**PAPELARIA COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPZA SRELI**  
Lote 08 - Valor Total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
Lote 09 - Valor Total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil reais)  
Lote 10 - Valor Total de R\$ 2.521,00 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e dois centavos)  
Lote 12 - Valor Total de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)  
**ELÉTRICA COMERCIAL DIRETO SRELI/EMP**  
Lote 24 - Valor Total de R\$11.870,00 (onze mil, oitocentos e setenta reais)

**KELLY S.D.S. MINICOMÉRCIO DE PRODUTOS JEC**  
Lote 20 - Valor Total de R\$ 8.289,75 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos)

**PIGASUS A TACADISTA LTDA - EMP**  
Lote 18 - Valor Total de R\$ 2.285,00 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais)

**LEITE 26 - Valor Total de R\$ 42.425,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)**

**OFAR DISTRIBUIDORA DE PAPEL E REVISTAS LTDA.**  
Lote 21 - Valor Total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
Lote 22 - Valor Total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
Lote 23 - Valor Total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

**INDIA ESCOLAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EMP**  
Lote 33 - Valor Total de R\$ 3.268,00 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais)

**RAK PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EMP**  
Lote 27 - Valor Total de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais)  
Lote 28 - Valor Total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Lote 30 - Valor Total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)  
Lotes 02, 03, 04 e 05 - Desclassificados

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

TERMO DE IMPLANTATION DE PROTOCOLO ORÇAMENTÁRIO Nº 000019 QUE ENTRE SE ESTABELECE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, NA CONDICAÇÃO DE GRUPO TITULAR DO CREDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPC, NA CONDICAÇÃO DE GRUPO SUBORDINADO, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO EM ATENDIMENTO AO DECRETO Nº 3075 DE 21 DE JULHO DE 2010

OBJETO	O presente Termo tem por objeto estabelecer e regulamentar a descentralização do orçamento programado, observada as limitações por rubricas orçamentárias e Funções Programáticas, para aplicação de recursos (pagamentos) para os órgãos subordinados da Diretoria Esportiva da Secretaria - Super Nacional/2018 e Funções Especiais - Secretaria/2018
VALOR	Atendendo ao art. 2º do Decreto nº 3075/2010, o valor total é de R\$ 24.948,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0100 1202 01 017E - Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio, Ensino Fundamental - 0100 1202 - Educação, Saúde e Alimentação, Fomento da Cultura e Esportes
EXERCÍCIO	31 de dezembro de 2018, com início no dia da publicação do termo de ajuste no Diário Oficial do Estado, podendo, se for de interesse dos envolvidos, ser prorrogado por igual período mediante convocação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROLONGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação

CONTRATADA: ELMO GERMAKES PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Prestar o Serviço de Impressão de livros, editores em Curitiba e no município de Itaipava do Estado do Paraná, sob o contrato nº 000019 de Licitação do Edital nº 000019 de Edital de Licitação, situado à Rua Guaçuara, 180, centro de município de Curitiba - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 03/10/2018 e término em 03/10/2019.

As alterações e condições de contrato permanecem inalteradas.

VALOR TOTAL: R\$4.454,75 (quatro mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com acréscimo de R\$ 100 - Taxa do Edital.

AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira  
Diretor Geral/SEED  
RGL/181218

DATA: 11/08/2019  
PROTÓCOLO: 15.981.865-9

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

ARREDE DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018

Processo: 15171354-4

Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos diagnósticos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência de dois projetos de PSA's (Sua Invenção nas faixas hidrográficas dos rios Piniquari e Içá, conforme especificado no Termo de Referência (anexo I do edital).

Data da abertura: 20/08/2018

Hora: 08:30h

Valor Máximo: R\$ 953.423,00 (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais)

Local: SEMA, Rua Desembargador Adão, 2.334 - Méier - 80.430-200 - Curitiba - PR.

Endereço do edital: [www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br) (clique no ícone Imagem)

Curitiba, 11 de outubro de 2019

MARCO APARECIDA DA SILVA  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Curitiba, 09 de outubro de 2019  
Constata-se a realização de Licitação

Secretaria de Estado da Educação  
HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 097/2019 QMS/SEED  
Processo nº 14.768.871-19

INFORMAÇÃO: Para saber mais sobre o Edital, clique no link Edital nº 14.768.871-19 e Edital de Licitação nº 097/2019 - QMS/SEED - o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 097/2019 - QMS/SEED, visando à aquisição de materiais de consumo, para atendimento da demanda da Secretaria de Estado da Educação, ADJUDICADO pelo valor total de R\$ 204.806,00 (duzentos e quatro mil e oitocentas e seis reais), e empresa vencedora: PAPERASUS A TACADISTA LTDA.

Curitiba, 09 de outubro de 2019  
José Carlos Rodrigues Pereira  
Revelação nº 1.791/2019 - QMS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

DOU  
CPLIBERDA  
Pg  
Nº 491

GOVERNO DO ESTADO DE PARANÁ SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PARANÁ... ANEXO DE PROSABOÇÃO... MARIA ESTERNA ALVES DE ALMEIDA... SECRETARIA DO ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS... JOSE DE LACERDA... FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE... JOSE DE LACERDA... FUNDO ELETRÔNICO Nº 102010101

GOVERNO DO ESTADO DE PARANÁ SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PARANÁ... ANEXO DE PROSABOÇÃO... CELSO... GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO... GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO...

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO... GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO...

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO... GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO...

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO... GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO...

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO... GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO...

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO... GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO...

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO... GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO...

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO... GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ EXTRATOS DE TERMO ADITIVO... PAULO...

ITEM 7 -Errata - FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf



# Ratinho Jr. anuncia general para comandar segurança pública

LEITE GERALDO MAZZA

**Um caso interessante:** Desempenha o cargo de secretário de Segurança Pública do Paraná Ratinho Jr. há pouco mais de um ano. Desde então, o governador tem buscado fortalecer a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. O governador anunciou a contratação do general Luiz Felipe Carbonell para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Ratinho Jr. eleito governador:** Ratinho Jr. foi eleito governador do Paraná em 2018. Desde então, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**General Carbonell:** O general Luiz Felipe Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná. Ele foi contratado pelo governador Ratinho Jr. para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Tribuna & Greco:** A Tribuna & Greco é uma empresa que atua no setor de segurança pública. Ela tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Paraná. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Sabre:** O Sabre é uma empresa que atua no setor de segurança pública. Ela tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Paraná. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Policia:** A Polícia é uma das instituições que atuam no setor de segurança pública. Ela tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Paraná. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar:** O governador Ratinho Jr. anunciou a contratação do general Luiz Felipe Carbonell para comandar a segurança pública do Paraná. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná. Ele foi o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar.



Carbonell foi eleito em 2018 para comandar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.

**Segurança pública:** A segurança pública é um dos pontos mais importantes para o governador Ratinho Jr. Desde a sua chegada ao governo, ele tem trabalhado para melhorar a segurança pública do Estado. Um dos pontos mais importantes é a contratação de um general para comandar a segurança pública do Estado. Carbonell é um militar experiente e tem trabalhado ativamente para melhorar a segurança pública do Paraná.



**Diário Oficial Paraná**  
ANEXO, SEÇÃO 1

09/09/2019 - Edição nº 18303 5



Para obter informações mais detalhadas  
acessar o site: www.parana.gov.br

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS  
HUMANOS - SEJAD - PR Nº 4592019 - CONTRATO  
ADMINISTRATIVO Nº 440019 - PROTOCOLO Nº 15.981.865-9  
Parecer Solicitação de Estado de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos  
A POTENCIA CONSPROCOES E COMERCIO DE DERMATOLOGIA, OBJETIVO:  
Objeto: Aquisição de estoque de insumos cirúrgicos, de acordo com a  
Lote 20 do Pregão Eletrônico nº 15990117 para atender a  
necessidade do Departamento de Atendimento Socioassistencial -  
DEASE, Unidade: 20150213 a 24015019. Valor: R\$ 17.802,00  
(Setecentos e três mil reais e cinquenta centavos). Datas de  
Departamento: 04904902-1421.08.4070; NÚMERO: 3080.3000.  
SUSCITAÇÃO: 2020; e FOLIO: 101. MÊS: 18/02/2017. Assinada  
em Curitiba, 28 de outubro de 2018.

Alcides Carlos Schmidt - Diretor-Geral  
112800219

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
CONTRATO 4110219	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	APM LUCIA RACON TORRES
OBJETO	Contratação de serviços de manutenção mensal de máquinas e sua entrega para atender as necessidades do Hospital Regional de Ponta Grossa - HRPG
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.970181
ASSINATURAS	Domíngos de Melo T. Queiroz Diretor Presidente FUNEAS

### Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

#### Errata da Condição nº 01/2019

Ná página 10 do Edital de Licitação Pública nº 01/2019 Projeto  
PSA, Item VI.

Orde de It.

Entende-se por Itens afins ao escopo dos trabalhos constantes  
deste Edital, para composição da experiência da empresa, para  
essa item de APTIDÃO DA LICITANTE, os dados prestados pela  
construtora pública em qualquer um dos itens acima.

Letras

Entende-se por Itens afins ao escopo dos trabalhos constantes  
deste Edital, para composição de experiência da empresa, para  
essa item de APTIDÃO DA LICITANTE, os trabalhos prestados em  
prestação jurídica de direito público ou privado em qualquer um dos  
itens acima.

Curitiba, 24 de outubro de 2018.

Mário Agostinho de Silva Ribeiro  
Presidente do Conselho de Administração

117052019

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
CONTRATO 4142019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	AVICOLA CARIBBATH LTDA
OBJETO	Aquisição de coto de galinha para atender as necessidades do Hospital Regional de Foz de Iguaçu - HRFI
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.978.340
ASSINATURAS	Domíngos de Melo T. Queiroz Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
CONTRATO 4202019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	SOLAR FM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Mário Walthermar - HAWM - HRM
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.948.9013
ASSINATURAS	Domíngos de Melo T. Queiroz Diretor Presidente FUNEAS

### Secretaria da Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESA REVITALIZAÇÃO DE FRIO

Os interessados poderão acessar as informações em: [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br) e no site de processo no link: [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone: (41) 324-40120-120

PRELÂCIO ELETRÔNICO Nº 125/2018 - SESA - Pregão de Serviço Contínuo de Serviço de Apoio ao Hospital de Especialidade e Formação e à distribuição de água e gás, 44000001 e 44000002, incluindo as seguintes atividades em Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 14/11/2018 às 14:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 24.021.790,00 - Modalidade: 15.940.013 - Assessoria Jurídica do Estado de São Paulo em 2018/0118 - Valor Roteiro de Serviço: [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br) nº 12488. Mem- Hômemos para capacitação: [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br) nº 11140011.

PRELÂCIO ELETRÔNICO Nº 125/2018 - SESA - Pregão de serviços de EXAMENS LABORATORIAIS DE ANATOMOPATÓLOGIA EM PORVIMENTO DE LAJOTES para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DA LATA

SAO SEBASTIAO, condições especificadas constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 09/11/2018 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 35.890,00 -

Processo: 11.281.1912 - Assessoria Jurídica do Estado de São Paulo em 10/2018 - Identificação: [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br) nº 125118. Mem- Hômemos para

10/2018 - Identificação: [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br) nº 12487/18

Curitiba, 30 de outubro de 2018

Comandante de Licitação

Castro de Souza

111130219

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
CONTRATO 4282019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	ORBITAL PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Mário Walthermar - HAWM - HRM
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.948.9013
ASSINATURAS	Domíngos de Melo T. Queiroz Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
CONTRATO 4302019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	FARMACIA FARMACOSUTIL LTDA
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Infantil Nacional - HIN - HRM
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.948.9013
ASSINATURAS	Domíngos de Melo T. Queiroz Diretor Presidente FUNEAS

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESA REQUALIFICAÇÃO DE LATAÇÕES

Processo nº 11.701.4814

PRELÂCIO ELETRÔNICO 15018-024 - (ADMINISTRAÇÃO)

WHITE MARTINS GASES MEDICINAIS INDUSTRIAIS LTDA, Item 01 a

02, R\$ 173.314,00

Curitiba, 30 de outubro de 2018

Comandante de Licitação

Castro de Souza

103800119

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	V.L. MARCONI KAWARASE MAT. MED. HOSPITALARES LTDA
OBJETO	Aquisição de embalagem não tecido (anta) para atendimento em 2018/0118. Assessoria Jurídica do



14 FOLHA 029



# Governador diz que reforma da Previdência tem que incluir 'todo mundo'

Reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, diz governador

## Terminício, apêndice

Após o término da reforma da Previdência, o governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que a reforma deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos.

## Decreto das armas

O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, assinou o decreto que determina a criação de uma comissão para avaliar a situação das armas de fogo no Estado.

## Mobilidade

O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, anunciou que o Estado vai implementar um sistema de mobilidade para facilitar o deslocamento dos cidadãos.

## As vendas

O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para facilitar as vendas de produtos e serviços.

## Militares

O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os militares e suas famílias.

## Altares

O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os altares e suas famílias.

## Folclore

O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar o folclore e suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

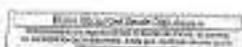
## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Fabiano Kuhn, afirmou que o Estado vai implementar medidas para apoiar os trabalhadores e suas famílias.

Publicidade de serviços financeiros incluindo SANPAR, BRB, e outras instituições.



**Diário Oficial Paraná**  
COMUNICAÇÃO, INFORMAÇÃO E SERVIÇOS

29 de Janeiro de 2019 - Edição nº 30355



**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**  
Resultado da 1ª fase

Processo: 16.372.184-4

Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos diagnósticos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência de dois projetos de Pesca Aquícola inseridas nas ações hídricas/risco dos dois Projetos I e II-4.

Empresas classificadas:  
1º Lugar: CONSULTORIA RHA-ENDEVEK (RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA) e ENDEVEK ENGENHARIA E PROJETOS S/A) - nota: 88,81;  
2º Lugar: PROJEL ENGENHARIA E AMBIENTE S/A - nota: 87,78;  
3º Lugar: DETTEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EMP - nota: 81,01

Empresas desclassificadas:  
SOCISA GEOLOGIA, ORÇAMENTARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Comunicamos que extrairão até 05 de fevereiro de 2019 às 08:00 hs no Rua Desembargador Motta, 3384 - Curitiba - PR

Curitiba, 12 de janeiro de 2019.

Mário Aparecido de Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2018  
PROTÓCOLO: 15.300.710-7

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos, para atender as necessidades do Hospital Infantil Waldemar Magister - HEMM

Orçamento Máximo: R\$ 291.204,20

Autorização: Diretor Presidente FUNRAS em 14/01/2018

Retirada do Edital a partir das 08:00 (oito horas) do dia 15/01/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: [www.fundraspa.com.br](http://www.fundraspa.com.br)

Atividade: 24/01/2019 às 08:00 horas no endereço eletrônico: [www.fundraspa.com.br](http://www.fundraspa.com.br) Telefone: 41.3325-7400

Publicação em eletrônico no disposto no art. 31, parágrafo 2º da Lei Estadual de Licitações 15.835/07

Curitiba, 14 de janeiro de 2019,  
Pregão  
Mário Marcelo Gonçalves

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

CONTRATANTE	FUNRAS
CONTRATADA	LINDE GASES LTDA
OBJETO	Doação líquido residual - HPL
VALOR	R\$ 130.000,00
Prazo	12 meses
Matéria	1501/2018 A 15.812/2018
PROCESSO Nº	15.243.292-3
ASSINATURAS	Mirella Augusta Machado, Diretor Presidente FUNRAS Heider Luis Lazarini, Diretor Administrativo FUNRAS

**Secretaria da Saúde**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ORÇAMENTAL 064/2018**

CONTRATANTE	FUNRAS
CONTRATADA	PRO-QUAL LTDA-ME
OBJETO	Prestação de serviços médicos na especialidade de ORÇAMENTO ASSOCIADO.
AUTORIZAÇÃO	064/2018
PROCESSO Nº	15.434.931-3
ASSINATURAS	Mirella Augusta Machado, Diretor Presidente FUNRAS Heider Luis Lazarini, Diretor Administrativo FUNRAS

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2018  
PROTÓCOLO: 15.434.931-4

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Regional do Litoral - HRL

Orçamento Máximo: R\$ 1.186.085,14

Autorização: Diretor Presidente FUNRAS em 14/01/2018

Retirada do Edital a partir das 08:00 (oito horas) do dia 15/01/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: [www.fundraspa.com.br](http://www.fundraspa.com.br)

Atividade: 24/01/2019 às 08:00 horas no endereço eletrônico: [www.fundraspa.com.br](http://www.fundraspa.com.br) Telefone: 41.3325-7400

Publicação em eletrônico no disposto no art. 31, parágrafo 2º da Lei Estadual de Licitações 15.835/07

Curitiba, 14 de janeiro de 2019,  
Pregão  
Mário Marcelo Gonçalves

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ORÇAMENTAL 059/2018**

CONTRATANTE	FUNRAS
CONTRATADA	BIOSOM P. MARQUEL LTDA-ME
OBJETO	Contratação de serviços em manutenção comutua de equipamentos de RS com rede de fibra óptica - HRS
AUTORIZAÇÃO	059/2018
PROCESSO Nº	15.465.917-8
ASSINATURAS	Mirella Augusta Machado, Diretor Presidente FUNRAS Heider Luis Lazarini, Diretor Administrativo FUNRAS

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2018  
PROTÓCOLO: 15.243.292-4

Objeto: Prestação de serviços de Bombas de Infusão, para atender as necessidades do Hospital Infantil Waldemar Magister - HEMM

Orçamento Máximo: R\$ 160.165,43

Autorização: Diretor Presidente FUNRAS em 14/01/2018

Retirada do Edital a partir das 08:00 (oito horas) do dia 15/01/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: [www.fundraspa.com.br](http://www.fundraspa.com.br)

Atividade: 24/01/2019 às 11:00 horas no endereço eletrônico: [www.fundraspa.com.br](http://www.fundraspa.com.br) Telefone: 41.3325-7400

Publicação em eletrônico no disposto no art. 31, parágrafo 2º da Lei Estadual de Licitações 15.835/07

Curitiba, 14 de janeiro de 2019,  
Pregão  
Mário Marcelo Gonçalves

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ORÇAMENTAL 062/2018**

CONTRATANTE	FUNRAS
CONTRATADA	METEC TEC AMBIENTAL LTDA
OBJETO	Prestação de serviço de coleta, transporte, e destinação final dos resíduos de serviços de saúde - HRS
AUTORIZAÇÃO	062/2018
PROCESSO Nº	15.243.292-3
ASSINATURAS	Mirella Augusta Machado, Diretor Presidente FUNRAS Heider Luis Lazarini, Diretor Administrativo FUNRAS

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2018  
PROTÓCOLO: 15.243.292-4

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos, para atender as necessidades do Hospital Regional do Litoral - HRL

Orçamento Máximo: R\$ 585.899,00

Autorização: Diretor Presidente FUNRAS em 14/01/2018

Retirada do Edital a partir das 08:00 (oito horas) do dia 15/01/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: [www.fundraspa.com.br](http://www.fundraspa.com.br)





# STF anula provas de réus da Operação Publicano

### Decisão de desembargadores em julgamento afirma decisão do STF sobre anulação de provas de réus da investigação

**Foto: Marcelo**

Um dos réus da Operação Publicano, acusado de tráfico de drogas, teve suas provas anuladas pelo STF. A decisão foi baseada no fato de que o Ministério Público não apresentou provas suficientes para sustentar a acusação. O réu foi absolvido em primeira instância, e a decisão foi confirmada pelo STF.

**Suplemento**

**Suplemento**

**F**oi anulado o julgamento de um dos réus da Operação Publicano, acusado de tráfico de drogas, pelo STF. A decisão foi baseada no fato de que o Ministério Público não apresentou provas suficientes para sustentar a acusação. O réu foi absolvido em primeira instância, e a decisão foi confirmada pelo STF.



Um dos réus da Operação Publicano, acusado de tráfico de drogas, teve suas provas anuladas pelo STF.

**Atos de caráter**

Os atos de caráter são aqueles que não possuem natureza jurídica específica, mas que são essenciais para a realização de certos atos processuais. Eles são considerados atos de caráter administrativo e não são passíveis de recurso.

**Falé e "Quilô Negro"**

Os atos de caráter são aqueles que não possuem natureza jurídica específica, mas que são essenciais para a realização de certos atos processuais. Eles são considerados atos de caráter administrativo e não são passíveis de recurso.

**Abre-latas**

Os atos de caráter são aqueles que não possuem natureza jurídica específica, mas que são essenciais para a realização de certos atos processuais. Eles são considerados atos de caráter administrativo e não são passíveis de recurso.

**Previdente**

Os atos de caráter são aqueles que não possuem natureza jurídica específica, mas que são essenciais para a realização de certos atos processuais. Eles são considerados atos de caráter administrativo e não são passíveis de recurso.

**Falidos**

Os atos de caráter são aqueles que não possuem natureza jurídica específica, mas que são essenciais para a realização de certos atos processuais. Eles são considerados atos de caráter administrativo e não são passíveis de recurso.

**DELÍTIAS**

Os atos de caráter são aqueles que não possuem natureza jurídica específica, mas que são essenciais para a realização de certos atos processuais. Eles são considerados atos de caráter administrativo e não são passíveis de recurso.

**PREVIDENTE**

Os atos de caráter são aqueles que não possuem natureza jurídica específica, mas que são essenciais para a realização de certos atos processuais. Eles são considerados atos de caráter administrativo e não são passíveis de recurso.

**PREVIDENTE**

Os atos de caráter são aqueles que não possuem natureza jurídica específica, mas que são essenciais para a realização de certos atos processuais. Eles são considerados atos de caráter administrativo e não são passíveis de recurso.

**PREVIDENTE**

Os atos de caráter são aqueles que não possuem natureza jurídica específica, mas que são essenciais para a realização de certos atos processuais. Eles são considerados atos de caráter administrativo e não são passíveis de recurso.

**PREVIDENTE**

Os atos de caráter são aqueles que não possuem natureza jurídica específica, mas que são essenciais para a realização de certos atos processuais. Eles são considerados atos de caráter administrativo e não são passíveis de recurso.

**PREVIDENTE**

Os atos de caráter são aqueles que não possuem natureza jurídica específica, mas que são essenciais para a realização de certos atos processuais. Eles são considerados atos de caráter administrativo e não são passíveis de recurso.

**PREVIDENTE**

Os atos de caráter são aqueles que não possuem natureza jurídica específica, mas que são essenciais para a realização de certos atos processuais. Eles são considerados atos de caráter administrativo e não são passíveis de recurso.



Assinatura Eletrônica  
Assinatura de Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 às 12:56:00  
Assinatura de Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 às 12:56:00

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAG**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS**  
**CONTRATO Nº 04/2019**  
Prestação: 15.254.825-6, de 27 de agosto de 2018.  
**PARTE:** SEAG X Cooperativa dos produtores de Bananas Grande do Sul - CPGANS.  
**OBJETO:** Adquirir de José de Maderes, Loteiro Prado (152018), VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**REGÊNCIA:** 14/01/2019 a 30/08/2019.  
**NOTAÇÃO:** 002.200004422, Anexo 449.594, Proc. 107.011, Curitiba, 08/07/19.  
Roberto A. Orjato  
Secretário de Estado  
08/04/2019

Endereço/Processo/Assinatura	Atividade nº	Objeto do atendimento
APICATV 15.415.353-3 20/07/2018	1ª TA em TP nº 20/2018	Atribuição de Plano de Trabalho com especificações técnicas.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAG**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS**  
**CONTRATO Nº 04/2019**  
Prestação: 15.254.825-6, de 27 de agosto de 2018.  
**PARTE:** SEAG X Cooperativa dos produtores de Bananas Grande do Sul - CPGANS.  
**OBJETO:** Adquirir de José de Maderes, Loteiro Prado (152018), VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**REGÊNCIA:** 14/01/2019 a 30/08/2019.  
**NOTAÇÃO:** 002.200004422, Anexo 449.594, Proc. 107.011, Curitiba, 08/07/19.  
Roberto A. Orjato  
Secretário de Estado  
08/04/2019

Endereço/Processo/Assinatura	Atividade nº	Objeto do atendimento
APLEPI 15.246.151-6 14/01/2018	1ª TA em TP nº 01/2018	Alteração do Plano de Trabalho com especificação de valor de contratação.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAG**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS**  
**CONTRATO Nº 04/2019**  
Prestação: 15.254.825-6, de 27 de agosto de 2018.  
**PARTE:** SEAG X Cooperativa dos produtores de Bananas Grande do Sul - CPGANS.  
**OBJETO:** Adquirir de José de Maderes, Loteiro Prado (152018), VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**REGÊNCIA:** 14/01/2019 a 30/08/2019.  
**NOTAÇÃO:** 002.200004422, Anexo 449.594, Proc. 107.011, Curitiba, 08/07/19.  
Roberto A. Orjato  
Secretário de Estado  
08/04/2019

Endereço/Processo/Assinatura	Atividade nº	Objeto do atendimento
CPGANS 15.453.825-7 24/01/2018	1ª TA em TP nº 01/2018	Atribuição do Plano de Trabalho com a especificação de valor de contratação.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAG**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS**  
**CONTRATO Nº 04/2019**  
Prestação: 15.254.825-6, de 27 de agosto de 2018.  
**PARTE:** SEAG X Cooperativa dos produtores de Bananas Grande do Sul - CPGANS.  
**OBJETO:** Adquirir de José de Maderes, Loteiro Prado (152018), VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**REGÊNCIA:** 14/01/2019 a 30/08/2019.  
**NOTAÇÃO:** 002.200004422, Anexo 449.594, Proc. 107.011, Curitiba, 08/07/19.  
Roberto A. Orjato  
Secretário de Estado  
08/04/2019

Endereço/Processo/Assinatura	Atividade nº	Objeto do atendimento
CPGANS 15.453.825-7 24/01/2018	1ª TA em TP nº 01/2018	Atribuição do Plano de Trabalho com a especificação de valor de contratação.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAG**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS**  
**CONTRATO Nº 04/2019**  
Prestação: 15.254.825-6, de 27 de agosto de 2018.  
**PARTE:** SEAG X Cooperativa dos produtores de Bananas Grande do Sul - CPGANS.  
**OBJETO:** Adquirir de José de Maderes, Loteiro Prado (152018), VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**REGÊNCIA:** 14/01/2019 a 30/08/2019.  
**NOTAÇÃO:** 002.200004422, Anexo 449.594, Proc. 107.011, Curitiba, 08/07/19.  
Roberto A. Orjato  
Secretário de Estado  
08/04/2019

Endereço/Processo/Assinatura	Atividade nº	Objeto do atendimento
CPGANS 15.453.825-7 24/01/2018	1ª TA em TP nº 01/2018	Atribuição do Plano de Trabalho com a especificação de valor de contratação.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAG**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS**  
**CONTRATO Nº 04/2019**  
Prestação: 15.254.825-6, de 27 de agosto de 2018.  
**PARTE:** SEAG X Cooperativa dos produtores de Bananas Grande do Sul - CPGANS.  
**OBJETO:** Adquirir de José de Maderes, Loteiro Prado (152018), VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**REGÊNCIA:** 14/01/2019 a 30/08/2019.  
**NOTAÇÃO:** 002.200004422, Anexo 449.594, Proc. 107.011, Curitiba, 08/07/19.  
Roberto A. Orjato  
Secretário de Estado  
08/04/2019

Endereço/Processo/Assinatura	Atividade nº	Objeto do atendimento
CPGANS 15.453.825-7 24/01/2018	1ª TA em TP nº 01/2018	Atribuição do Plano de Trabalho com a especificação de valor de contratação.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAG**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS**  
**CONTRATO Nº 04/2019**  
Prestação: 15.254.825-6, de 27 de agosto de 2018.  
**PARTE:** SEAG X Cooperativa dos produtores de Bananas Grande do Sul - CPGANS.  
**OBJETO:** Adquirir de José de Maderes, Loteiro Prado (152018), VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**REGÊNCIA:** 14/01/2019 a 30/08/2019.  
**NOTAÇÃO:** 002.200004422, Anexo 449.594, Proc. 107.011, Curitiba, 08/07/19.  
Roberto A. Orjato  
Secretário de Estado  
08/04/2019

Endereço/Processo/Assinatura	Atividade nº	Objeto do atendimento
CPGANS 15.453.825-7 24/01/2018	1ª TA em TP nº 01/2018	Atribuição do Plano de Trabalho com a especificação de valor de contratação.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAG**  
**GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS**  
**CONTRATO Nº 04/2019**  
Prestação: 15.254.825-6, de 27 de agosto de 2018.  
**PARTE:** SEAG X Cooperativa dos produtores de Bananas Grande do Sul - CPGANS.  
**OBJETO:** Adquirir de José de Maderes, Loteiro Prado (152018), VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**VALOR TOTAL:** R\$ 14.000,00 (quatorze mil e quinhentos reais).  
**REGÊNCIA:** 14/01/2019 a 30/08/2019.  
**NOTAÇÃO:** 002.200004422, Anexo 449.594, Proc. 107.011, Curitiba, 08/07/19.  
Roberto A. Orjato  
Secretário de Estado  
08/04/2019

Endereço/Processo/Assinatura	Atividade nº	Objeto do atendimento
CPGANS 15.453.825-7 24/01/2018	1ª TA em TP nº 01/2018	Atribuição do Plano de Trabalho com a especificação de valor de contratação.

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTÓCOLO nº 15.483.533-9** processado ao PI nº 15.195.957-5  
**DOCUMENTO:** 2ª Tarefa Aditiva ao Contrato nº 05/2018.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Toledo.

**OBJETO:** Conter o objeto da Tarefa Aditiva de prorrogação dos prazos de execução (180 dias) e de vigência (180 dias) do Contrato nº 05/2018, bem como a realocação de recursos financeiros, conforme Ofício nº 048/2018-GAB (SEI) do Prefeito de Toledo, corroborado pela Realocação (SEI) e autorizada de ofício, Diretor Geral de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL).  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
O Cronograma Físico-Financeiro foi alterado conforme especificação da fiscalização, de acordo com o contrato nº 05/18.

**DO PRAZO**  
**Prorrogação Primeiro - De Execução**  
Fica prorrogado o prazo de execução de presente Termo de Contrato que perdurará até o dia 28 de julho de 2019.  
**Prorrogação Segundo - De Vigência**  
Fica prorrogado o prazo de vigência de presente Termo de Contrato para até o dia 28 de janeiro de 2020.

**DATA:** 28 de junho de 2019.  
Julio Alfredo Zanqueti  
Secretário, em exercício de SEL, e Diretor Geral de DER/PR.

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**  
**PROTÓCOLO nº 15.483.533-9** processado ao PI nº 15.195.957-5  
**DOCUMENTO:** 2ª Tarefa Aditiva ao Contrato nº 05/2018.  
**CONVENIENTES:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Toledo.

**OBJETO:** Conter o objeto da Tarefa Aditiva de prorrogação dos prazos de execução (180 dias) e de vigência (180 dias) do Contrato nº 05/2018, bem como a realocação de recursos financeiros, conforme Ofício nº 048/2018-GAB (SEI) do Prefeito de Toledo, corroborado pela Realocação (SEI) e autorizada de ofício, Diretor Geral de Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEIL).  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**  
O Cronograma Físico-Financeiro foi alterado conforme especificação da fiscalização, de acordo com o contrato nº 05/18.

**DO PRAZO**  
**Prorrogação Primeiro - De Execução**  
Fica prorrogado o prazo de execução de presente Termo de Contrato que perdurará até o dia 28 de julho de 2019.  
**Prorrogação Segundo - De Vigência**  
Fica prorrogado o prazo de vigência de presente Termo de Contrato para até o dia 28 de janeiro de 2020.

**DATA:** 28 de junho de 2019.  
Julio Alfredo Zanqueti  
Secretário, em exercício de SEL, e Diretor Geral de DER/PR.  
07/14/2019

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 93586**  
Realizada de 1ª fase

**PROPOSTA:** 15.251.154-04 anexos  
Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos diagnósticos ambientais e avaliação das áreas de abrangência de dois projetos de PMA, após revisão nos locais biogeográficos das rios Paqueta I e Sepé.  
Após análise dos recursos administrativos, publicamos as listas seguintes dos Proponentes classificados.

- 1º Lugar: PROTEL - Engenharia e Arquitetura Ltda - nota 9,00
- 2º Lugar: CONSTRUTORA SIA-ENGENHARIA - nota 8,71
- 3º Lugar: CONSTRUTORA TURBOS ASSOCIADOS S/S LTDA - nota 8,61



**4** | 4ª | 16/08/2019 - Edição 13171

**Diário OFICIAL PARANÁ**  
Publicação de atos e atos jurídicos

**Diário Oficial Eletrônico**  
Publicação de atos e atos jurídicos  
Assinatura eletrônica por meio do sistema de assinatura eletrônica do Diário Oficial Eletrônico do Paraná

**Expres finalizada:**  
**REGIA GEOLOGIA, ENGENHARIA E ESTUDOS AMBIENTAIS LTDA**  
Constituição de, em virtude dos serviços prestados conforme mencionado a  
fórmula dos serviços de habilitação, que ocorreu no período de 06/03/2019  
à 17/03/2019 e em virtude da data de 17 de março de 2019 a Regia Geologia e  
Desenvolvimento Ltda inscrita no CNPJ nº 18.024.101/0001-00.  
Curitiba, 14 de fevereiro de 2019.  
Marta Aparecida de Sá  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**8100019**

**PROTÓCOLO: 15.011.694-4**  
**OBJETO:** Fatura e eventual aplicação de **CURATIVOS ESPECIAIS**  
**INTERESSADO:** SISA  
**REGULADO:** em 19/01/2019 pela Resolução do Conselho de Estado de Administração e da Previdência.  
**INFORMAÇÕES:** [www.sispregamento.pr.gov.br](http://www.sispregamento.pr.gov.br)  
**MANUTENÇÃO:**

**8100019**

**Secretaria da Saúde**

EXTRATO DE CONTRATO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
Contratante	Secretaria do Estado da Saúde do Paraná - Fundo Estadual de Saúde
Contratado	Casa de Internamento do Colégio Pinheiro (Casa Casa de Curativos, Produtos Higienizantes de Curativos Pinheiro) 1) O 2º Termo Aditivo tem por objeto a PROLONGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 0084/2018 S05, em razão das 18 de férias nº 18/2018. 2) Fim prorrogado a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2019 a 31/12/2019. 3) Realização de testes rápidos a unidades subalternas no território local.
Objeto	
2º Termo Aditivo do Contrato nº	0084/2018 S05
Processo nº	73.914.043
Data de assinatura	02 de janeiro de 2019
Assinam	Secretaria do Estado da Saúde, em consonância e representação legal do Contratado.

**8100019**

**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SELL**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**OBJETO:**  
I. ANEXAR a fim octavo das Construtoras Pólis em nº 0125/2018-0201, 0125/2018-0201, 0224/2018-0201 e 0224/2018-0201, que tem por objeto a construção das Cadeias Públicas nos Municípios de Ponta Grossa, Guaíba, Londrina e Foz de Iguaçu, conforme especificado nos autos.  
II. DETERMINAR, após a publicação de edital no Diário Oficial, a realização de prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de AR (Arquivo de Resposta), para que, querendo, os interessados apresentem recurso administrativo contra a decisão, respeitadas todas as condições legais e as prazos e procedimentos de processo de licitação e edital de venda.  
III. Prolongar-se o prazo de validade do presente Edital, até o dia 02 de fevereiro de 2019.

**LUIS GUILHERME FOLATTO**  
Diretor Geral da Paraná Edificações

**8170019**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SELL**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES - FREEP**

**CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES - FREEP  
**PROTÓCOLO:** 15.100.847-6 assinado em 13/08/2018.  
**DOCUMENTO:** 1º TACA nº 041/2018 - 0201.  
**CONTRATADA:** HELTRIX CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - EPP.  
**OBJETO:** Prestação dos serviços de instalação e de limpeza, e manutenção de emergência. Eixo Elétrico, a manutenção de serviços essenciais e atendimento, a execução de serviços e a distribuição de água.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 05 de março de 2019.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 14 de setembro de 2019.  
**VALOR:** Valor associado a assinatura de R\$ 12.551,27 (doze e cinco mil, trezentos e sessenta e dois reais e vinte e cinco centavos) no qual estão os serviços contratados, R\$ 3.806,42 (três mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos) em favor dos serviços contratados e a assinatura e valor de R\$ 200,00 (duzentos e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 3812,79 (três mil, oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos). Para a situação contratada e valor contratual previsto no Edital nº 041/2018, o valor a ser pago é de R\$ 3812,79 (três mil, oitocentos e dez reais e setenta e quatro centavos).  
**EDITAL:** Edital nº 18/2018, Diário Oficial do Estado do Paraná, edição de 08/01/2018.  
**DATA:** 07 de janeiro de 2019.

**LUIS GUILHERME FOLATTO**  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

**8100019**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**EXTRATO DE LICITAÇÃO**

**PARTE: OBRAS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL**  
**PROPOSTA Nº: 15.420.743-8**  
**Vigência: 09/02/2019 a 04/02/2020**  
**Valor Total: R\$ 570.742,80 (quatro e sessenta e três mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e seis centavos) e uma centavos.**  
Contratação de serviços especializados de prestação de serviços de limpeza, manutenção e conservação em unidades de Detenção de Ingresso do Estado do Paraná, sob o nome de Campos Gerais, sendo de RG SRP nº 1800017 - 20AP000AM.  
Assinado pelo Diretor, Sr. Diretor Geral da SEMP em 20/12/2018.

**EXTRATO DE LICITAÇÃO**  
**PARTE: INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA - INFRAERO**  
**PROPOSTA Nº: 14.521.404-4**  
Termo Aditivo ao Contrato nº 0110-0020140007, que tem por objeto o fornecimento por parte do CEM do Estado do Paraná de materiais especializados em manutenção, instalação e controle a cabineiros em substituição a nos materiais anteriormente fornecidos na obra de construção das Antenas Interiores de Foz de Iguaçu/Catanduva, Alameda Ponta Grossa e o Aeroporto de Londrina, ocupando o posto de trabalho e assumindo a responsabilidade a Contratada.  
Assinado pelo Diretor, Sr. Secretário de Segurança Pública em 18/09/2018.

**8100019**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEAM**  
**EXTRATO DA SRP Nº 114/2018**

**PROTÓCOLO:** 15.349.444-4  
**OBJETO:** Fatura e eventual aplicação de **COMPLEMENTO ALIMENTAR**  
**INTERESSADO:** SISA  
**REGULADO:** em 19/01/2019 pela Resolução do Conselho de Estado de Administração e da Previdência.  
**INFORMAÇÕES:** [www.sispregamento.pr.gov.br](http://www.sispregamento.pr.gov.br)  
**MANUTENÇÃO:**

**8170019**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SELL**  
**PARANÁ EDIFICAÇÕES - FREEP**

**CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES - FREEP  
**PROTÓCOLO:** 15.401.120-6 assinado em 13/08/2018.  
**DOCUMENTO:** 1º TACA nº 040/2018 - 0201.  
**CONTRATADA:** TECNOPLAN PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA - ME.  
**OBJETO:** Prestação dos serviços de construção e de vigência e a manutenção da emergência Eixo Elétrico de Centro Administrativo.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 01 de setembro de 2019.  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 01 de março de 2020.  
**DATA:** 23 de janeiro de 2019.

**LUIS GUILHERME FOLATTO**  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

**8170019**

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEAM**  
**EXTRATO DA SRP Nº 115/2018**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

089 2073-7000 07.10.2019, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019



Decreto CANCELAR PROPOSTA PARA LICITAÇÃO Nº 024/2019... (Text continues with details of the cancelled proposal)

ESTRUTURA DE SERVIÇOS... (Text describes the service structure)

TERMO ADITIVO... (Text describes an addendum term)

TERMO ADITIVO... (Text describes another addendum term)

TERMO ADITIVO... (Text describes a third addendum term)

TERMO ADITIVO... (Text describes a fourth addendum term)

TERMO ADITIVO... (Text describes a fifth addendum term)

REGIÃO DE ABASTECIMENTO... (Text describes the supply region)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO... (Text describes the state education secretary)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO... (Text continues with details of the education secretary)

SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS... (Text describes the state environmental secretary)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA... (Text describes the state university of Ponta Grossa)

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO... (Text describes the Pernambuco state government)

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS... (Text describes the Pernambuco infrastructure secretary)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE... (Text describes the Rio Grande do Norte state government)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS... (Text describes the Pernambuco planning and finance secretary)

ITEM 10 - Resultado da Licitação - FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf

STF indica maioria que pode afetar Lava Jato e fortalecer Justiça Eleitoral

LUIS GERALDO MATTOS

Autonomia judicial

Até 1964, o STF era considerado o órgão mais poderoso do Brasil... A maioria da corte será favorável ao atendimento de que...

Congressos em

Após o fim da ditadura, o Congresso Nacional voltou a reunir-se em plenário... A maioria da corte será favorável ao atendimento de que...

Introdução

Até 1964, o STF era considerado o órgão mais poderoso do Brasil... A maioria da corte será favorável ao atendimento de que...

Processo atual

Atualmente, o STF é considerado o órgão mais poderoso do Brasil... A maioria da corte será favorável ao atendimento de que...

Atas

Atas das reuniões do Conselho de Estado... A maioria da corte será favorável ao atendimento de que...

Falamos

Falamos sobre a importância da autonomia judicial... A maioria da corte será favorável ao atendimento de que...

Majoria da corte será favorável ao atendimento de que... A maioria da corte será favorável ao atendimento de que...

De acordo com o ministro... A maioria da corte será favorável ao atendimento de que...

Se a maioria for nesse sentido, não há cenário ruim

Se a maioria for nesse sentido, não há cenário ruim... A maioria da corte será favorável ao atendimento de que...

TECPAR, Câmara Municipal de Londrina, Celsofor, and other municipal notices.



1000 - 1000 - 1000  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

Diário OFICIAL Paraná  
Poderes Executivo e Judiciário

9ª folha | 14/08/2019 - Edição nº 10294

3

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2019  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Protocolo: 15.272.154-4  
Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos levantamentos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência de dois projetos de PRAGAs inseridas nas regiões geográficas dos rios Pitagoras I e II, após  
Empresa Vencedora: Proffs Engenharia e Ambiente Ltda  
Valor Total: R\$ 409.432,48 (quatrocentos e noventa mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

MARCI APARECIDA DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 01/2019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	ELITECH LATINO AMERICANA LTDA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE COAGULAM DE CLORO NO SUDOR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALTER MONASTER - HWM
AUTORIZAÇÃO	28/08/2019
PROCESSO Nº	15.443.822-0
ASSINATURAS	Marcelo Augusto Machado - Diretor Presidente FUNEAS Heider Luis Licarotto - Diretor Administrativo FUNEAS

**Secretaria da Saúde**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

DEVOÇÃO DE PRAZO  
PROTOCOLO Nº 15.568.691-8  
OBJETO: MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
INTERESSADO: SESA/CSH/SPAR  
AUTORIZAÇÃO: Item: Sr. Secretário de SEAF em 25/02/2019  
ABERTURA: 28 de março de 2019 às 09:18hs.  
LOCAL de DISPUTA e EDITAL: www.se.gov.br  
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
DISPENSAS DE LICITAÇÃO DE MENOR VALOR Nº 01/2019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	SHORA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS MEDICINAIS ANCOMPRIDO E ENTREGUE para atender a demanda do HOSPITAL INFANTIL WALTER MONASTER - HWM
AUTORIZAÇÃO	13/08/2019
PROCESSO Nº	15.437.822-4
ASSINATURAS	Marcelo Augusto Machado - Diretor Presidente FUNEAS Heider Luis Licarotto - Diretor Administrativo FUNEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO ATA SEP Nº 124/2018  
PROTOCOLO: 15.305.815-5  
OBJETO: Fatura e eventual agendamento de SONDAS HECARTAVES  
INTERESSADO: SESA  
HOMOLOGADO em 15/02/2019 pelo Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 02/2019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	SHORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE FICAS PARA CONEXÃO DE AUTOCALDE SUTURAS para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PICOTTI - HRS
AUTORIZAÇÃO	13/08/2019
PROCESSO Nº	15.433.049-4
ASSINATURAS	Marcelo Augusto Machado - Diretor Presidente FUNEAS Heider Luis Licarotto - Diretor Administrativo FUNEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO ATA SEP Nº 41/2018  
PROTOCOLO: 15.111.300-8  
OBJETO: Fatura e eventual agendamento de CURATIVOS ESPECIAIS  
INTERESSADO: SESA  
HOMOLOGADO em 15/02/2019 pelo Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
CONTRATO 07/2018	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	PRODISP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO	Fornecimento de serviço de locação de equipamento de gastroscopia, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos para realização de exames para atender a demanda do Hospital Infantil Walter Monaster - HWM
PERÍODO	180 dias
VALOR	R\$ 93.040,00
PROCESSO Nº	15.520.820-4
ASSINATURAS	Marcelo Augusto Machado - Diretor Presidente FUNEAS Heider Luis Licarotto - Diretor Administrativo FUNEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO ATA SEP Nº 1.902/2018  
PROTOCOLO: 15.414.249-4  
OBJETO: Fatura e eventual agendamento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
INTERESSADO: SESA  
HOMOLOGADO em 14/02/2019 pelo Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
CONTRATO 04/2018	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	INSCA RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO	Aquisição de tubo endoscópico para atender a demanda do Hospital Infantil Walter Monaster - HWM
PERÍODO	12 meses
VALOR	R\$ 1.750,00
PROCESSO Nº	15.432.408-0
ASSINATURAS	Marcelo Augusto Machado - Diretor Presidente FUNEAS Heider Luis Licarotto - Diretor Administrativo FUNEAS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM

EXTRATO ATA SEP Nº 1.001/2018  
PROTOCOLO: 15.406.989-3  
OBJETO: Fatura e eventual agendamento de MEDICAMENTOS DEMANDA HOSPITALAR  
INTERESSADO: SESA  
HOMOLOGADO em 17/01/2019 pelo Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - seção 3

4084 (477-7600)

7ª edição, Curitiba, 14 de março de 2019



AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, PARANÁ.

Local: Curitiba, 14 de março de 2019.
Comandante de Licitação: Edson Luiz de Souza

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises de Laboratório de Saúde Pública do Município de Londrina, Paraná.

Local: Curitiba, 14 de março de 2019.
Comandante de Licitação: Edson Luiz de Souza

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE AGILIDADE E EFICIÊNCIA DO PARANÁ - CAGERA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises de Laboratório de Saúde Pública do Município de Londrina, Paraná.

Local: Curitiba, 14 de março de 2019.
Comandante de Licitação: Edson Luiz de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PARANÁ

COMPANHIA DE AGILIDADE E EFICIÊNCIA DO PARANÁ - CAGERA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises de Laboratório de Saúde Pública do Município de Londrina, Paraná.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises de Laboratório de Saúde Pública do Município de Londrina, Paraná.

Local: Curitiba, 14 de março de 2019.
Comandante de Licitação: Edson Luiz de Souza

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE AGILIDADE E EFICIÊNCIA DO PARANÁ - CAGERA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises de Laboratório de Saúde Pública do Município de Londrina, Paraná.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises de Laboratório de Saúde Pública do Município de Londrina, Paraná.

Local: Curitiba, 14 de março de 2019.
Comandante de Licitação: Edson Luiz de Souza

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises de Laboratório de Saúde Pública do Município de Londrina, Paraná.

Local: Curitiba, 14 de março de 2019.
Comandante de Licitação: Edson Luiz de Souza

SECRETARIA DE ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE AGILIDADE E EFICIÊNCIA DO PARANÁ - CAGERA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises de Laboratório de Saúde Pública do Município de Londrina, Paraná.

Local: Curitiba, 14 de março de 2019.
Comandante de Licitação: Edson Luiz de Souza

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE AGILIDADE E EFICIÊNCIA DO PARANÁ - CAGERA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises de Laboratório de Saúde Pública do Município de Londrina, Paraná.

Local: Curitiba, 14 de março de 2019.
Comandante de Licitação: Edson Luiz de Souza

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE AGILIDADE E EFICIÊNCIA DO PARANÁ - CAGERA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

Objeto: Licitação para aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises de Laboratório de Saúde Pública do Município de Londrina, Paraná.

Local: Curitiba, 14 de março de 2019.
Comandante de Licitação: Edson Luiz de Souza

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE AGILIDADE E EFICIÊNCIA DO PARANÁ - CAGERA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

ITEM 11 - Homologação FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf



LUIZ GERALDO MAZZA

Jô para presidente

Além de ser candidato a presidente como vice...

Em uma reunião de trabalho em Curitiba...

Grave judicializado

De acordo com o relatório de investigação...

Foragido, um problema

O caso registra-se em Curitiba...

Banco exposto

Com o fechamento do banco...

Faltas

Uma das faltas de Luiz Geraldo...

Servidor municipal eleito prefeito poderá acumular vencimentos, diz TC

Decisão do Tribunal de Contas atende questionamento do prefeito de Cambé...

O prefeito do Município de Cambé...

Em decisão de 14 de setembro...

Grid of advertisements including SANEPAR, MIP no morango, and other local services.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS

Diário Oficial Paraná  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

7ª Folia | 22/04/2019 - Edição nº 10421

5

COPIA  
Fls.  
Nº 3763

**Secretaria do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos**

**HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07018**

Projeto nº 15.277.134-4  
HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07018-SEMA, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração das imagens aéreas socioambientais a serem enviadas aos órgãos de fiscalização do dia a projeto de PAV Água Verde nas áreas abrangidas por ruas Piquaraí e Aço.  
Distrito do Sacramento do Estado, 26 de março de 2019.

Marcos Fernando Naves  
Secretário de Gestão de Infra-estrutura e Recursos Hídricos - SEMA

34032019

**Secretaria da Saúde**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIE  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED  
CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.  
PROTÓCOLO: 15.248.234-0 apósa o processo nº 15.176.603-7.  
DOCUMENTO: LP TACA Nº 389214 - A.  
CONTRATADA: PRACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância de Controle Administrativo.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14 de outubro de 2019.  
DATA: 15 de abril de 2019.

RAFAEL CIBURRA PICOTTO  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

34032019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAF  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
INTELIÇÃO DE PRAZO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18501038P  
PROTÓCOLO Nº 15.527.73-1  
OBJETO: Registro de Preços, para o período de 12 meses, para Rastreio e eventual Apoio de VEÍCULO TURNO AMBULÂNCIA  
INTERESSADO: SEEA/CCB  
AUTORIZADO: Sr. Secretário de Administração e do Provimento em 01 de Junho de 2019  
ABERTURA: 05 de maio de 2019 às 14:08 hrs  
LOCAL de ABERTURA: EDITAL - [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br)  
Informações Complementares: [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br)

34032019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
EXTRATO ATA SEP Nº 414018  
PROTÓCOLO: 15.146.252-6  
OBJETO: Furo e centralização de MATERIAL DE LABORATÓRIO.  
INTERESSADO: SESA/DEPEN  
HOMOLOGADO em 11/03/2019 pelo Sr. Secretário de Estado de Administração e do Provimento.  
INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br) - SESA/DEAM/DE

34032019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0012319 AO TERMO DE CONTRATO Nº 2822078	
Autenticação eletrônica	Secretário de Estado de Saúde Cassia Alberta Casarin Franz
Partes	Secretaria de Estado de Saúde/PARANÁ SAÚDE Sociedade Hospital dos Trabalhadores Paranaenses S/A
Processo	14.833.952-5
Objeto	CLÁUSULA PRIMÉRIA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0382378, nos termos da sua Cláusula Décima. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO Fica prorrogada a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/04/2019 a 08/04/2020.
Data de Assinatura	08/04/2019
Data de Vigência	08/04/2020
Assinatura	Secretário de Estado de Saúde/PARANÁ SAÚDE e o Prefeito do Município.

34032019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE - FUNEAS  
A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os interessados para assinatura de contrato e ou retirada de empresa.  
Processo nº: 15.228.284-0  
PREGÃO ELETRÔNICO 020218 - FUNEAS  
Lote 01 - Contratação de Prestação de Serviço de Exatidão de Análise Patológica para atender as demandas do HIRAM no valor total de R\$ 44.487,92 para a empresa VILLARI SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA OS LTDA.  
Curitiba, 22 de abril de 2019  
Márcio Augusto Machado  
Diretor Presidente - FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS  
CONTRATO 0002610  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047018  
CONTRATANTE: FUNEAS  
CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM IMPRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS  
PERÍODO: 12 MESES  
VALOR: R\$ 188.800,00  
PROCESSO Nº: 15.867.877-3  
ASSINATURAS: Márcio Augusto Machado - Diretor Presidente - FUNEAS  
Helder Luis Lizarde - Diretor Administrativo - FUNEAS

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 020218  
PROTÓCOLO: 15.426.312-8  
Lotes: 01, 02 e 03 - Adquirido do OFI 2 para as demandas do CIR no valor total de R\$ 220.650,00 para a empresa ORTONIT MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - ME.  
Lote: 04 e 05 - Adquirido em DESPACHO.  
Curitiba, 22 de abril de 2019.  
Fulgênio  
Mário Itatapa Gonçalves

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE - FUNEAS  
A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os interessados para assinatura de contrato e ou retirada de empresa.  
Processo nº: 15.228.284-0  
PREGÃO ELETRÔNICO 020218 - HIRAM  
Lote 01 - Adquirido de centralização para atender as demandas do HIRAM Regional do Ipiranga - HIRAM no valor total de R\$ 16.000,00 para a empresa MEDIC PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.  
Curitiba, 22 de abril de 2019  
Márcio Augusto Machado  
Diretor Presidente - FUNEAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE - FUNEAS  
A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os interessados para assinatura de contrato e ou retirada de empresa.  
Processo nº: 15.228.284-0  
PREGÃO ELETRÔNICO 02019 - HIRAM  
Lote 01 - Adquirido do Celergina Espiridão para atender as demandas do HIRAM, no valor total de R\$ 17.356,88 para a empresa PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME.  
Curitiba, 22 de abril de 2019  
Márcio Augusto Machado  
Diretor Presidente - FUNEAS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE - FUNEAS  
A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os interessados para assinatura de contrato e ou retirada de empresa.  
Processo nº: 15.242.513-2  
PREGÃO ELETRÔNICO 020218 - HIRAM

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3

ISSN 2477-7091

Nº 77, terça-feira, 15 de abril de 2019



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE E RECURSOS HÍDRICOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONDIÇÃO PÚBLICA Nº 10/2018... Processo 21.271.118-4. Objeto: Contratação de serviços para execução de...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CONDIÇÃO Nº 15/2018... UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Objeto: Licitação de Produtos Químicos e Laboratório e Serviço de Serviço Químico, Valor Total R\$ 5.500,00...

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2018... Objeto: Compra de Lâmpadas Fluorescentes Compactas...

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER PA

AVISO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018... Objeto: Contratação de serviços de consultoria técnica e extensão rural...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2018

Processo Administrativo nº 00.008.1.00018/2018 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE Nº 1/2018

Processo Administrativo nº 00.008.1.00018/2018 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos...

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL COMPANHIA PARAGUARIENSE DE SANEAMENTO

CONTRATO Nº 00218 - 00000000 - PNEC COMSA e o consórcio CONSTRUTORA LTA e SAN ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTA...

GOVERNO DO ESTADO DE ROSSARIA AGÊNCIA DE DEFESA AGRÍCOLA DO ESTADO DE ROSSARIA

AVISO DE TERMO ADITIVO O TERMO ADITIVO Nº 001/2018... Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos...

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2018... Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos...

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018... Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos...

SECRETARIA DOS TRANSPORTES COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018... Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos...

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ANULAÇÃO LICITAÇÃO Nº 001/2018

Processo Administrativo nº 00.008.1.00018/2018 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção de equipamentos...

ITEM 12 - Extrato do Contrato - FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido no protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf



# Gov. estadual promove ajustes em reforma administrativa

LUÍZ GERALDO MAZZA

**Recuo óbvio**  
Foi o que se viu na reunião de trabalho realizada no dia 21 de maio, quando o governador Luiz Gustavo reuniu os membros do Conselho de Administração do Estado para discutir o projeto de lei que prevê a reforma administrativa. O governador afirmou que houve um recuo óbvio em relação ao projeto, especialmente em relação à redução de gastos e cortes.

**Universidades**  
O governador Luiz Gustavo anunciou que o governo estadual vai apoiar a criação de novas universidades em todo o Paraná. Ele afirmou que o objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social das regiões menos desenvolvidas do estado.

**Integrar**  
O governador Luiz Gustavo anunciou que o governo estadual vai integrar as ações de desenvolvimento econômico e social em todo o estado. Ele afirmou que o objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social das regiões menos desenvolvidas do estado.

**Beto e Amado**  
O governador Luiz Gustavo anunciou que o governo estadual vai apoiar a criação de novas universidades em todo o Paraná. Ele afirmou que o objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social das regiões menos desenvolvidas do estado.

**Mais terra**  
O governador Luiz Gustavo anunciou que o governo estadual vai apoiar a criação de novas universidades em todo o Paraná. Ele afirmou que o objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social das regiões menos desenvolvidas do estado.

**Fabiano**  
O governador Luiz Gustavo anunciou que o governo estadual vai apoiar a criação de novas universidades em todo o Paraná. Ele afirmou que o objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social das regiões menos desenvolvidas do estado.

**PL enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir 'inconsistências' na primeira etapa da reforma; oposição cobra previsão de gastos ou cortes**

**Não há o impacto, seja da redução ou do acréscimo, o projeto pode ser ilegalidade**

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.

O governador Luiz Gustavo afirmou que o projeto de lei enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Ele afirmou que o projeto prevê a criação de novas universidades e o apoio a outras instituições de ensino superior.



**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROPOSTA Nº 15.933.431-8 apenso ao PI nº 14.937.356-4  
DOCUMENTO: Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR

CONVENIENTE: Município de São Mateus do Sul.  
OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos preços da execução e manutenção, e aumento de meta física, com a inclusão de novos trechos e a supressão de valor do convênio, bem como a alteração do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro do Convênio 34026/18, conforme as Orçãos 818/18-GAB e 832/18-GAB (Rs. 03.04 e 11/12) do Município de São Mateus do Sul, corroborado pela Resolução (Rs. 51 e 07), bem como pelo Departamento de Planos e Projetos para Ação de Infraestrutura e Logística - CPL (Rs. 4194) e subordinação ao Serviço Secretarial de Estado de Infraestrutura e Logística (Rs. 27), de 21/10/2018, 43/14.

DO VALOR: O valor inicial arrematado fica alterado conforme planilha na Classificação Final.

Parágrafo Primeiro - Havendo aumento de meta física com a utilização do saldo do Convênio, este valor a ser pago de acordo com o Contrato no âmbito de R\$ 8.117,84 sendo R\$ 4.206,62 do Imposto do Estado e R\$ 3.911,22 da contrapartida do Município de São Mateus do Sul.

Parágrafo Segundo - Para o suprimento mencionado no Parágrafo Primeiro, o valor do Convênio passa a ser de R\$ 3.783.287,99 conforme demonstrado na Rs. 42 e 44.

DO PRAZO:  
Parágrafo Primeiro - Da Execução  
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do Termo Aditivo.

Parágrafo Segundo - Da Vigência  
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Convênio em 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de assinatura do Termo Aditivo.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:  
O cronograma físico financeiro foi alterado conforme apresentação de planejamento, de acordo com o contrato de Rs. 17.

DO PLANO DE TRABALHO:  
O Plano de Trabalho foi alterado conforme apresentação de fiscalização, de acordo com o contrato de Rs. 16/27.

DATA: 15 de maio de 2018.

Auto Assinado: Sandro Alca  
Assinado: Sandro Alca

478632818

**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEL

PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGADO, com base no artigo 9º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.630/07, o seguinte processo:  
MODALIDADE: PROVA ELETRÔNICA Nº 008/2018-GAB

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SEAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos na Delegacia de Polícia, sítio à Rua Silveira Balmelli, nº 876, no município de Colônia, Paraná.

VENDEDORA DO CERTAME: CONSTRUTORA PLANOSUL TOA - ME.  
VALOR ARREMATADO: 20.528,08 (vinte mil, quinhentos e vinte e oito reais)  
PROTÓCOLO: 15.283.694-0  
Data: 22 de maio de 2018.

LUCAS CRIBBA PIOLATO  
Diretor Geral da Paraná Edificações

817732818

**Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL**

PARANÁ EDIFICAÇÕES

HOMOLOGADO, com base no artigo 9º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.630/07, o seguinte processo:  
MODALIDADE: PROVA ELETRÔNICA Nº 008/2018-GAB

INTERESSADO: Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SEAP

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparos na Delegacia de Polícia, sítio à Rua Silveira Balmelli, nº 890, no município de Marilândia do Sul, Paraná.

VENDEDORA DO CERTAME: ALCANTARA DE ENGENHARIA LTDA - ME.  
VALOR ARREMATADO: 7.150,08 (sete mil, cento e cinquenta reais)  
PROTÓCOLO: 15.233.238-0  
Data: 22 de maio de 2018.

LUCAS CRIBBA PIOLATO  
Diretor Geral da Paraná Edificações

817842818

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 91016  
EDITAL DO CONTRATO Nº 002/2017

Processo nº 12.272.1544

OBJETO: Contratação de empresa para abastecimento de 12 (doze) dependências residenciais e ambientais das áreas de abrangência das OUs (Unidades Operacionais) de PSAL - Águas Residenciais nos Bacia Hidrográficas de Proteção I e do Rio Iguaçu, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I do Edital)

DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0901.0340/02.001  
Despesa: 3398.3305 - Item 101 e 107

VALOR GLOBAL: R\$ 409.432,45 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais, quatrocentos e trinta e cinco centavos)

VIGÊNCIA: Menos prazo a partir de assinatura do contrato (24/03/2018).  
PARTES: Prefeitura Municipal de Anópolis Ltda. - Sr. Carlos Renato Durães e Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sr. Marcelo Fernando Moraes

388632818

**Autarquias**

**ÁGUAS PARANÁ**

PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 09/2018

PARTES: Convênio de cooperação sus entre o outubro e ESTADO DO PARANÁ por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Recursos Hídricos - SEMA e sua vinculada a Instituto das Águas de Paraná - ÁGUAS PARANÁ, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de BITURUNA, visando a implantação da distribuição em 070 m³/d.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a prestação de água faturada para o abastecimento de água no município de Município de BITURUNA.

Vigência: O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 36 (trinta e seis) meses a partir da sua data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período mediante instrumento formal.

Do Valor: Fica atribuído ao presente instrumento o valor máximo de R\$1.238,00, sendo R\$1.168,00 de responsabilidade de ÁGUAS PARANÁ de acordo com o plano de trabalho, parte integrante deste termo, e R\$70,00 a título de contrapartida do Município.

Autorização: Autorizado pelo Governador do Estado, Sr. Carlos Alberto Richa em 11/08/2014.

Parâmetros discriminados para implantação do sistema:	
AMARILDO VICENTE FERRETO	3.124.975-0
EDSON RIBEIRO	7.791.214-9
EDUARDO CARVALHO	8.408.309-1
EDUARDO ALBERTO	4.136.544-3
FELIPE DOS SANTOS	8.171.127-3
HESPERSON RAFAEL DE ARAÚJO	8.691.343-0
CLAUDIMIR APARECIDO ANDRETTI	4.432.944-9
BENEDITO A. DE CAMPOS BARROSA	1.288.264-3
RODRIGO DE JESUS DOS REIS	8.891.008-2
WESLEY DOS SANTOS	9.433.884-9

Assinadas: Prefeitura Municipal de BITURUNA - Claudio de Paula Custódio, Diretor Geral de DER, Paula Tábata Dudação e o Diretor Presidente de Instituto das Águas de Paraná - Iera de Foz de Iguaçu.

470862818



Tem a presente a finalidade de apresentar esclarecimentos com relação aos apontamentos apresentados na Instrução nº 435/2019 da Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Curitiba, 20 de agosto de 2019**

---

**Marta Terezinha Rennó Cunha**  
**Agente de Controle Interno**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E  
DIRETORIA GERAL**

---

**Protocolo:** 15.981.865-9  
**Assunto:** RAZÕES DE CONTRADITÓRIO PROCESSO 197845/19 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SEDEST - OFÍCIO 2280/19 - OCN - DP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.  
**Interessado:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO  
**Data:** 20/08/2019 14:40

---

**DESPACHO**

Senhor Relator,

Em resposta ao ofício 2280/19 dessa 4ª Inspeção de Contas relativo a prestação de contas referente ao exercício de 2018, desse Egrégio Tribunal, encaminho as respostas dos grupos desta pasta a cerca dos apontamentos levantados em Razões de Contraditório.

Certo de termos atendido os questionamentos, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência.

Lindsley Da Silva Rasca Rodrigues  
Diretor Geral

31. Outros Documentos (Resposta ao Ofício 2280-2019)



**ESTADO DO PARANÁ**



Folha 1

<b>Órgão Cadastro:</b> SEDEST		<b>Protocolo:</b>	<b>Vol.:</b>
<b>Em:</b> 20/08/2019 12:52		<b>15.981.865-9</b>	<b>1</b>
<b>CNPJ Interessado 1:</b> 68.621.671/0001-03			
<b>Interessado 1:</b> SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO			
<b>Interessado 2:</b> -			
<b>Assunto:</b> PRESTACAO DE CONTAS		<b>Cidade:</b> CURITIBA / PR	
<b>Palavras chaves:</b> CONTRADITORIO			
<b>Nº/Ano Documento:</b> 2280/2019		<b>Origem:</b> TCE/ICE/4	
<b>Complemento:</b> RAZÕES DE CONTRADITÓRIO PROCESSO 197845/19 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SEDEST - OFÍCIO 2280/19 - OCN - DP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.			
<b>Código TTD:</b> -		Para informações acesse: <a href="http://www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica">www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica</a>	



PROCESSO Nº: 197845/19  
ASSUNTO: Prestação de Contas Anual  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BONETTI, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
RELATOR: FABIO DE SOUZA CAMARGO

Ofício nº 2280/19-OCN-DP

Curitiba, 1 de agosto de 2019.

Ref.: *CONCESSÃO DE CONTRADITÓRIO*

Prezado Senhor,

Em cumprimento ao Despacho nº 178/2019, fica CITADO o Sr. **ANTONIO CARLOS BONETTI** (CPF nº 340.177.479-49), para, querendo, no prazo de **15 (quinze) dias**, contado da juntada do aviso de recebimento aos autos digitais, apresentar ao Tribunal as razões de contraditório no processo acima citado, em atenção ao disposto nos arts. 357 e 389, *caput*, do Regimento Interno do Tribunal.

A não apresentação do contraditório poderá resultar na adoção de medidas previstas na Lei Complementar nº 113, de 15/12/2005, e no Regimento Interno do Tribunal.

Conforme o disposto no § 4º, do art. 380, do Regimento Interno, presumem-se válidas as citações e intimações dirigidas ao endereço declinado nas manifestações das partes e interessados, cumprindo-lhes atualizar o respectivo endereço, sempre que houver modificação temporária ou definitiva.

E ainda conforme o disposto no art. 383, também do Regimento Interno, após a citação da parte e interessados, se houver, as intimações realizar-se-ão da seguinte forma: I – por meio eletrônico à parte ou ao seu procurador, se houver, e desde que regularmente credenciado; II – por publicação, no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, dos despachos e decisões do Relator ou dos órgãos colegiados.

A íntegra do processo eletrônico, com o seu andamento em tempo real, está disponível às partes, interessados e procuradores, desde que credenciados no portal *e-Contas-PR*, acessível no *site* do Tribunal e com o uso do certificado digital<sup>1</sup>, no seguinte caminho:

1. Inserir o certificado digital
2. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
3. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
4. Clicar no ícone *Acessar processo eletrônico*

<sup>1</sup> *Certificado digital – veja onde adquirir no site*  
<http://www.itl.gov.br/twiki/bin/view/Certificacao/CertificadoObterUsar>



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Diretoria de Protocolo



Não havendo o credenciamento das partes, interessados e procuradores, a cópia do processo, com o seu andamento processual até a fase de expedição deste ofício, está disponível no *site* do Tribunal, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, no seguinte caminho:

1. Acesse o site do Tribunal em [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br)
2. Clicar na opção **Portal e-Contas Paraná** no menu à esquerda
3. Selecionar a opção **Cópia de Autos Digitais**
4. Indicar o número do processo 197845/19
5. Indicar o número do Cadastro CPF nº 340.177.479-49
6. Clicar em Exibir cópia

Os números do processo e deste ofício deverão ser indicados na resposta ao Relator, que deverá ser apresentada ao Tribunal, preferencialmente, por peticionamento eletrônico, com o uso do certificado digital.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Protocolo, e o andamento processual está acessível no *site* do Tribunal [www.tce.pr.gov.br](http://www.tce.pr.gov.br), **Consulta Processual**.

Atenciosamente,

**PAULO SERGIO MOURA SANTOS**

**Diretor**

**TC 51.560-4**

Senhor  
**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Rua São Paulo, 1290 Araucária Apto. 1201  
**FRANCISCO BELTRÃO-PR**  
CEP 85.601-010

2

Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Saete s/nº - Centro Cívico  
Curitiba - PR  
CEP: 80.530-910

DOCUMENTO E ASSINATURA(S) DIGITAIS

AUTENTICIDADE E ORIGINAL DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO [WWW.TCE.PR.GOV.BR](http://WWW.TCE.PR.GOV.BR), MEDIANTE IDENTIFICADOR WMO8.FFJY.SJQW.2J4I.N

## NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

### INFORMAÇÃO Nº 001/2019

**ASSUNTO:** Apresentação de elementos que fundamentam as Razões de Contraditório relativos ao processo nº 197845/2019 – Prestação de Contas Anual de 2018.

Senhor Diretor Geral,

Em atenção ao **Ofício nº 2280/19-OCN-DP, Processo nº 197845/19 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE**, que trata da Prestação de Contas do exercício 2018 desta Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST, tem o presente a finalidade de apresentar esclarecimentos com relação aos apontamentos contidos na Instrução nº 435/2019 – CGE – 1ª Análise do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, bem como as justificativas dos setores competentes que fundamentam as razões de contraditório.

**A seguir os itens que requerem esclarecimentos e justificativas:**

**3 – FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED**

**Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED –**

**Prazo para envio do 1º Quadrimestre 04/06/2018.**

**Data de Envio 17/07/2018 - Situação Fora do Prazo.**

Conforme o contido na Informação nº 02/2019 – Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEDEST ao efetivar os envios das remessas mensais do Sistema Estadual de Informações - Módulo Captação Eletrônica de Dados (SEI-CED) do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ocorreram alguns problemas que ocasionaram o não cumprimento dos prazos, os quais serão esclarecidos a seguir:

**Informação nº 02/2019 – GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS/SEDEST**

**3– FORMALIZAÇÃO SEI-CED**

Referente ao envio do 1º Quadrimestre de 2018, onde consta a data de envio 17/07/2018, segue histórico:

Por motivo de registro cadastral incorreto no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, referente ao contrato 2171/2014 em evento anterior a 2018, fomos orientados pela SEAP a reabertura das remessas enviadas ao SEI-CED.

Após o fechamento do 3º quadrimestre de 2017, na data de 21/03/2018 entramos em contato com a SEAP/CAS/GMS referente ao contrato nº 2171/2014 de prestação de serviços de limpeza do Escritório Regional da SEMA em Guarapuava, para ajuste no lançamento do Termo Aditivo e Apostilamento, os quais não estávamos conseguindo lançar (anexo.01) , sendo respondido em data de 02/04/2018, orientando que fosse excluída a

remessa de SET/2017 no SEI-CED, e assim procedemos, solicitamos a abertura ao Tribunal de Contas, o que se deu através da demanda nº 159663 (anexo.02).

Em data de 08/06/2018 a SEMA informou a SEAP/CAS/GMS, que o Tribunal de Contas (anexo.03) confirmou a reabertura da última remessa de 2017, visando os ajustes de novo lançamento no contrato do Escritório Regional da SEMA em Guarapuava.

Esta solicitação foi para corrigir os dados carregados ao SEI-CED relativos ao exercício de 2017 do aditivo e Apostilamento de um único contrato e que teve sua reabertura em data 14/06/2018 (anexo.04) e após os trâmites fechou em 20/06/2018, ou seja, ficou aberto apenas seis dias para os devidos lançamentos.

As mudanças necessárias acarretaram dificuldades na utilização do mesmo pela Secretaria, os atrasos ocorreram por motivos alheios a nossa vontade, e tão logo resolvido o problema, os registros mensais das informações no GMS foram regularizados e devidamente registrados no SEI-CED, demonstrando a ausência de danos ao erário e má-fé das partes envolvidas.

## RELAÇÃO ANEXOS

- Anexo.01
- Anexo.02
- Anexo.03
- Anexo.04

## ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "GMS CAS" <gms-cas@seap.pr.gov.br>  
 Para: "Marci Renno" <marcirenno@sema.pr.gov.br>  
 Data: 02/04/2018 08:57  
 Assunto: Re: CONTRATO 2171/2014

Bom dia, Ozélia.

Para retornar o 1TA em edição deste contrato é necessário que não haja remessa ativa ao SEI-CED. Exclua a remessa SET/2017 no SEI-CED e inative a remessa no GMS para eu poder proceder com o script.

Grato.

Att. **Guilherme da Silva Jesus**

1 of 4

10/08/2018 14:19  
[https://expreso.pr.gov.br/expresoMail1\\_2/index.php](https://expreso.pr.gov.br/expresoMail1_2/index.php)

(41) 3313-6069 | [est.guilhermej@seap.pr.gov.br](mailto:est.guilhermej@seap.pr.gov.br)

**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP**  
**Coordenadoria de Administração de Serviços - CAS**

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não poderá utilizar, copiar, divulgar ou efetuar qualquer ação tomando por base as informações nela contidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente e em seguida apague-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por essa razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.**

Em 21/03/2018 às 10:07 horas, "Marci Renno"

1 of 4

10/08/2018 14:19

<marcirenno@sema.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia!

Favor excluir 2º TAP e retornar 1º TA para situação em Edição.

Motivo: correção do item: mudança de valor.

No aguardo.

Obrigada

Att!

Ozélia

Marci Ap. da Silva  
Chefe do GAS/SEMA

3 of 4

10/08/2018 14:19  
[https://expreso.pr.gov.br/expresoMail/\\_2/index.php](https://expreso.pr.gov.br/expresoMail/_2/index.php)

Fone: 41.3304.7733  
marcirenno@sema.pr.gov.br

< Fim - doc.01 >

4 of 4

10/08/2018 14:19

< Início - doc.02 >  
ExpressoLivre - ExpressoMail



---

Remetente: "Canal de Comunicação" <tc\_automatgico@tce.pr.gov.br>  
Para: marcirenno@sema.pr.gov.br  
Data: 03/04/2018 14:22  
Assunto: [TCEPR] - Canal de Comunicação - DEMANDA 159663  
CONCLUÍDA

---

### TCE - Canal de Comunicação

Prezado Sr(a) MARCI APARECIDO DA SILVA,

A **DEMANDA Nº: 159663** foi concluída! Para consultá-la, entre no site do

1 of 2

03/08/2018 14:23  
[https://expresso.pr.gov.br/expressoMail\\_2/index.php](https://expresso.pr.gov.br/expressoMail_2/index.php)

Tribunal de Contas através do link: **Canal de Comunicação**.

Dica: para pesquisar demandas já concluídas, certifique-se de marcar a opção 'Concluídas' no filtro Situação.

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

< Fim - doc.02 >

2 of 2

10/08/2018 14:23

---

Remetente: "Marci Renno" <marcirenno@sema.pr.gov.br>  
Para: "GMS CAS" <gms-cas@seap.pr.gov.br>  
Data: 08/06/2018 11:05  
Assunto: Re: Re: Re: Contrato 2171/2014 - 2TAP

---

Bom dia Guilherme!

Conforme contato via telefone, o Tribunal de Contas passou o e-mail confirmando a reabertura da última remessa de 2017 para inclusão do contrato abaixo, solicito agendamento de um dia na semana que vem para incluirmos no Sistema.

1 of 6

10/08/2018 14:28  
[https://expresso.pr.gov.br/expressoMail\\_3/index.php](https://expresso.pr.gov.br/expressoMail_3/index.php)

**OBS: Se puder ser pelo período da tarde, pois, segunda, terça e quarta, teremos um curso na Celepar.**

Grata pela compreensão.

Att!

Ozélia

Marci Ap. da Silva  
Chefe do GAS/SEMA  
Fone: 41.3304.7733  
[marcirenno@sema.pr.gov.br](mailto:marcirenno@sema.pr.gov.br)

Em 11/05/2018 às 08:56 horas, "GMS CAS" <[gms-cas@seap.pr.gov.br](mailto:gms-cas@seap.pr.gov.br)> escreveu:

2 of 6

10/08/2018 14:28

Bom dia, Ozélia.  
Ok, ficaremos no aguardo.

Grato.

Att. **Guilherme da Silva Jesus**  
(41) 3313-6069 | [est.guilhermej@seap.pr.gov.br](mailto:est.guilhermej@seap.pr.gov.br)

**Secretaria de Estado da Administração e da**  
**Previdência - SEAP**  
**Coordenadoria de Administração de Serviços -**  
**CAS**

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não poderá utilizar, copiar, divulgar ou efetuar qualquer ação tomando por base as informações nela contidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente e em seguida apague-a. Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por essa razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

3 of 6

10/08/2018 14:28  
<https://seap.pr.gov.br/expressMail/2/index.php>

**Antes de imprimir pense em seu compromisso  
com o Meio Ambiente.**

Em 10/05/2018 às 15:24 horas, "Marci Renno"  
<[marcirenno@sema.pr.gov.br](mailto:marcirenno@sema.pr.gov.br)> escreveu:

Boa tarde Guilherme!

Já solicitamos ao Sei Ced a reabertura de remessas  
enviadas do último quadrimestre.

Att!

Ozélia

Marci Ap. da Silva  
Chefe do GAS/SEMA

4 of 6

10/08/2018 14:28

Fone: 41.3304.7733  
[marcirenno@sema.pr.gov.br](mailto:marcirenno@sema.pr.gov.br)



Em 08/05/2018 às 14:27 horas, "GMS CAS" <[gms-cas@seap.pr.gov.br](mailto:gms-cas@seap.pr.gov.br)> escreveu:

Ozélia, boa tarde.

Sobre o 2TA do contrato 2171/2014 que foi solicitado para colocá-lo em edição, informamos que as remessas deste contrato devem ser inativadas até SET/2017, se ainda necessitar fazer alterações.

Caso os procedimentos não sejam realizados a solicitação será cancelada.

Grato,  
Att. **Guilherme da Silva Jesus**

5 of 6

10/08/2018 14:28  
[https://expreso.pr.gov.br/expresoMail1\\_2/index.php](https://expreso.pr.gov.br/expresoMail1_2/index.php)

(41) 3313-6069 | [est.guilhermej@seap.pr.gov.br](mailto:est.guilhermej@seap.pr.gov.br)

**Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP**  
**Coordenadoria de Administração de Serviços - CAS**

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não poderá utilizar, copiar, divulgar ou efetuar qualquer ação tomando por base as informações nela contidas. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente o remetente e em seguida apague-a.

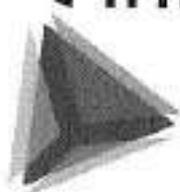
Comunicações pela Internet não podem ser garantidas quanto à segurança ou inexistência de erros ou de vírus. O remetente, por essa razão, não aceita responsabilidade por qualquer erro ou omissão no contexto da mensagem decorrente da transmissão via Internet.

**Antes de imprimir pense em seu compromisso com o Meio Ambiente.**

< Fim - doc.03 >

6 of 6

10/08/2018 14:28



**GESTÃO DE DEMANDAS**

Criada em: 14/06/2018

Identificador da demanda: 162359

Sistema SEI-CED - Captação Eletrônica de Dados - Reabertura de remessas já recebidas pelo TC

Demandante	Demandado
Entidade: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS	Entidade: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Interlocutor: MARCI APARECIDO DA SILVA	Grupo de Responsabilidade: SEI-CED - Reabertura de remessas

**Descrição da Demanda**

Bom dia!

Solicito com urgência a abertura do último quadrimestre de 2017 para correção do contrato 2171/2014 foi aberto setembro, outubro, novembro e dezembro ainda consta fechado pelo TC.

Obrigada

**Histórico da Demanda**

14/06/2018 - 11:25 - Formulada
14/06/2018 - 11:53 - Acolhida
14/06/2018 - 12:02 - Concluída

**TAREFA: Tarefa Principal**

Criada em: 14/06/2018 - 11:25 | Concluída em: 14/06/2018 - 12:02

A reabertura é feita por quadrimestre.  
Conforme reprodução da consulta feita ao banco de dados o 3º quadrimestre de 2017 está aberto, podendo ser excluídos os dados e reenviados.  
Alerta-se que havendo necessidade de exclusão de algum arquivo, e no mês seguinte ou quadrimestre seguinte (existem registros de envio de dados para o 1º quadrimestre de 2018) houver algum arquivo vinculado a qualquer registro excluído, o arquivo deve ser excluído e reenviado.

```
seiced.controleremessa
idPessoa nrAnonrQuadrimestrenrProtocolodtFechamento idFechador
13155 2017 2 20177448612017-10-17 16:20:00116
13155 2017 1 20173534552017-05-12 10:27:00116
13155 2017 3 NULL NULL NULL
```

Att:  
Atendimento SEI-CED

< Fim - doc.04 >

#### **4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL**

##### **4.8 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED**

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

O SEI/CED é uma ferramenta de captação dos dados e registros de natureza contábil, financeira, orçamentária, tributária e patrimonial, cuja responsabilidade pelas remessas cabe às próprias entidades. Portanto, os dados carregados ao sistema devem refletir com exatidão as informações registradas na contabilidade dos jurisdicionados.

Passível de aplicação da multa administrativa, por infração à norma legal ou regulamentar, prevista no art. 87, inciso IV, "g", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

Documentos mínimos necessários em caso de contraditório:

- a) Demonstrativo individualizando as diferenças apuradas e os esclarecimentos para justificar as diferenças;
- b) Comprovação da regularização dos valores no sistema SEI-CED ou na contabilidade;
- c) Outros documentos e/ou esclarecimentos considerados necessários

A fim de esclarecer as diferenças apontadas o GOFs/SEDEST, juntou a Informação nº 001/2019, esclarecendo que:

## INFORMAÇÃO nº 001/2019

DE: SEDEST/GOFS

INTERESSADO: 4ª Inspeção de Controle Externo

ASSUNTO: Resposta ao item 4.8 – Comparativo Demonstrações Contábeis Entidade X Dados SEI-CED

Senhor Diretor Geral,

Em atendimento ao processo nº 197845/2019, Of. nº 2280/2019 – OCN-DP, do Egrégio Tribunal de Contas do Paraná, 4ª Inspeção de Controle Externo, no qual apresenta no item 4.8 – Comparativo Demonstrações Contábeis Entidade X Dados SEI-CED, na linha do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO, na coluna VALOR PCA (R\$ 46.210.745,97) e no valor SEI-CED (R\$ 39.919.586,34), demonstrando a diferença existente no valor de R\$ 6.291.159,63, temos a informar que:

O Grupo Orçamentário e Financeiro Setorial – GOFS, enviou a Prestação de Contas – 2018, na qual constava na linha do PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO o valor de R\$ 46.210.745,97 - Exercício Atual – (anexo 01). No entanto, após apontamento da Inspeção de Controle Externo – TCE, verificou-se divergência neste valor.

Por meio do Comunicado 12/07/2019 – DG/SEFA (anexo 02), informa que em análise, junto ao Sistema JD Edwards - Novo Siaf, apresenta possíveis correções de registros contábeis decorrentes do processamento dos dados para geração dos arquivos entregues via Sistema Estadual de Informação – Captação Eletrônica de Dados – SEI-CED, que em tese possam ter sofrido alterações no balancete contábil. As Entidades que constarem divergências o comunicado orienta a substituição do balancete contábil relativo a Prestação de contas Anual do exercício de 2018.

Assim sendo, o GOFS envia os esclarecimentos para justificar as diferenças apontadas, enviando o Balanço Patrimonial atualizado, (anexo 03).

Curitiba, 20 de agosto de 2019.

  
Nadir Mendes Leites

Assistente Técnica do Grupo Orçamentário Financeiro e Setorial - GOFS

UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 20218

ATIVOS		PASSIVOS			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>39.919.586,34</b>	<b>46.253.073,61</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>39.919.586,34</b>	<b>46.253.073,61</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.891.517,14	4.350.243,78	PATRIMÔNIO CIRCULANTE	65.715,84	100.041,46
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	1.592.849,40	3.075.070,72	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - FÓRMULAS PREVIDENCIÁRIAS PAGAVELAS		
CREDITOS A CURTO PRAZO	00	00	CURTO PRAZO	14.521,56	27.219,44
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	00	00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	00	00
ESTOQUES	258.661,24	144.447,06	FORNecedorES E DUPLICATOS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	76.523,47	26.564,74
ATIVIDADE OPERACIONAL	25.025.075,70	41.002.627,54	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	00	00
ATIVO REALIZADO A LONGO PRAZO	00	00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO ACQUIZITIVAS	00	00
CREDITOS A LONGO PRAZO	00	00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	00	00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	00	00	DEMAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	24.273,40	27.219,44
ESTOQUES	00	00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	00	00
IMPLANTAS ANTECIPATIVAMENTE	00	00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
INVESTIMENTOS	00	4.360.486,40	LONGO PRAZO	00	00
MOBILIZADO	17.027.075,00	37.341.141,41	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	00	00
FINANCIADO	00	00	FORNecedorES E DUPLICATOS A PAGAR A LONGO PRAZO	00	00
			OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	00	00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	00	00
			DEMAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	00	00
			RESULTADO LÍQUIDO	00	00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.853.870,52	46.145.071,11
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	00	00
			ACRÉDITO PARA O AUMENTO DO CAPITAL	00	00
			RESERVA DE CAPITAL	00	00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	00	00
			RESERVA DE JUROS	00	00
			DEMANHOS DE VALORES	00	00
			RESULTADOS ACUMULADOS	19.817.870,13	16.145.071,11
			REVALORIZAÇÕES E REAJUSTES PATRIMONIAIS	00	00

# ANEXO 2



SECRETARIA DA FAZENDA



## Relatórios Balanço 2018 - DCASP e SIGAME-AFF

CONLIMOV2018072019 - DCC SEFA

- Home
- Quero o SIAF
- Acesso ao Sistema
- Cadastro de Usuários
- Manuais
- Documentação
- Suporte

ADS

GRUPOS FINANCEIROS

ASSISTENTE RELATOR DE BALANÇO 2018 - DCASP E SIGAME-AFF

Principais Ferramentas

Grupos do GDF - Contabilidade e Finanças

Tudo em uma única plataforma de conexão de registros contábeis decimais do processo de dados para geração de arquivos entregues na SIAF - Sistema de Informação - Contabilidade - Unidade de Trabalho - SIAF - do Ministério das Cidades para a realização de prestação de contas anuais para o exercício de 2018, produzidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE.

O objetivo principal é garantir o cumprimento das obrigações de transparência e prestação de contas anuais no âmbito contábil nos relatórios de exercícios de 2018, nas Demonstrações Contábeis consolidadas de São Paulo - DCASP e no Demonstrativo de Exercício Atualizado - DEX/CE, em conformidade com o que está previsto nos procedimentos estabelecidos para a geração de arquivos para a SIAF.

Caso tenha alguma dúvida ou necessidade que não possa ser resolvida com a consultação do manual, contate o suporte técnico através do e-mail [suporte@sefa.ce.gov.br](mailto:suporte@sefa.ce.gov.br) e das demonstrações entregues na Unidade de Trabalho - SIAF - do Ministério das Cidades para a realização de prestação de contas anuais para o exercício de 2018, produzidos pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE.

Assinado eletronicamente

Marta Terezinha Renno Cunha

Deputada Estadual

Contador Geral do Estado

CELEFR0412913

20/08/2019 12:56

20/08/2019 12:56

## UNIDADE - 6900 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### BALANÇO PATRIMONIAL

MES/EXERCÍCIO: 12/2015

ESPECIFICAÇÃO	ATIVOS		PASSIVOS	
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>ATIVO</b>	<b>39.919.585,34</b>	<b>46.273.073,61</b>	<b>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>46.210.745,97</b>
ATIVO CIRCULANTE	1.491.111,14	4.350.243,78	PASSIVO CIRCULANTE	65.217,87
CAIXA EQUIV. EM DEPOSITO EM BANCOS E CAIXA	1.592.849,99	4.075.409,17	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	14.571,86
CREDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRESAS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	FORNecedorES E CONTAS A PAGAR INCLUIDOS A CURTO PRAZO	75.675,67
ESTOQUES	258.651,14	264.448,56	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	38.028.075,20	41.922.829,83	OBRIGAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO A OUTROS ENTES	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	IMPOSTOS A CURTO PRAZO	,00
EMPRESTIMOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DÍVIDAS OBRIGADORAS A CURTO PRAZO	24.270,99
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A LONGO PRAZO	,00
IMOBILIZAVEL NÃO FINANCEIRO	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00
INVESTIMENTOS	,00	4.605.485,40	EMPRESIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00
IMOBILIZAVEL FINANCEIRO	39.028.075,20	37.317.344,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00
			OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00
			DEVIDAS OBRIGADORAS A LONGO PRAZO	,00
			RESULTADO DIFEREN	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	46.145.028,10
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00
			AVULSOS DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00
			DEBITOS E RESERVAS	,00
			REVALUACÃO ACUMULADA	46.145.028,10
			AÇÕES EM TERCEIRAS EMPRESAS	,00

## 6 – DOS RELATÓRIOS DA ICES

### ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO (AF) – CONTROLE CONCOMITANTE

#### AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DA ÍNTEGRA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS

Condição em fiscalização realizada, verificou-se a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos não disponibilizou, em sítio eletrônico, a íntegra de seus processos licitatórios.

Evidências Portal da Transparência e sítio eletrônico do órgão.

Critério e Fonte de Critério

Lei Estadual 19.581/2018, arts. 1º e 2º.

Causa Possível falha na fase interna da licitação;

Não observância das alterações introduzidas pela Lei Estadual 19.591/2018, publicada no Diário Oficial nº. 10224, em 5 de julho de 2018.

Efeito Risco de anulação dos certames por não atendimento a legislação atinente;

Risco de representações perante o Tribunal de Contas.

Recomendação Adverte-se a SEMA para que, nos futuros processos licitatórios, realize a disponibilização da íntegra dos processos no GMS, no Portal da Transparência e no sistema eletrônico respectivo.

Comentários do Gestor, em resposta, a SEMA informou que todas as licitações até 2017 foram lançadas em sua íntegra, não tendo sido aberta nenhuma licitação em 2018.

Monitoramento visando controlar o atendimento da recomendação

Em resposta objetivando atender à recomendação da 4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO – ICE/TC, o Grupo Administrativo Setorial - SEDEST prestou esclarecimentos por meio da Informação nº 03/2019:

## **Informação nº 03/2019 - GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS/SEDEST**

### **Ref.: Ausência de publicação da integra dos processos licitatórios**

Temos a informar:

No exercício de 2018, houve um equívoco na resposta com referência ao item Licitação, pois foram realizadas 02 (duas) licitações, sendo:

- 01(um) Pregão Presencial nº 01/2018 - Prestação de serviços de locação de equipamentos para filmagem, projeção, gravação, edição de áudio e vídeo e taquigrafia das reuniões do CEMA e do COLIT, (Anexo I);
- 01(uma) Concorrência Pública nº 01/2018 - Contratação de empresa para elaboração dos diagnósticos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência de dois projetos de PSA/Água inseridas nas bacias hidrográficas dos rios Piraquara I e Iapó, (Anexo II).

Essas Licitações encontram-se devidamente publicadas dentro do GMS-SEAP([www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br) – ícone Consulta a Licitações) , Site da Secretaria ([www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br) – ícone Consulta a Licitações) e Portal da Transparência do Governo ([www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br) – ícone transparência), conforme documento em anexo.

### **ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL 01/2018**

ITEM 1 - Portal da transparência

**LICITAÇÕES**

**DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO**

<b>Atividade:</b>	Projeto Pedagógico	<b>Atividade do Edital:</b>	00000	<b>Situação:</b>	Finalizada
<b>Objeto:</b>	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a inclusão de ações e estratégias voltadas para a CNEC, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.				
<b>Objeto Resumido:</b>	00000 - Prestação de Serviço de Planejamento Educacional em Ensino				
<b>Objeto do Projeto:</b>	000				
<b>Local de Adjudicação:</b>	Curitiba/PR				
<b>Valor Máximo Estimado (R\$):</b>	37.000,00	<b>Valor Estimado (R\$):</b>	15.000,00	<b>Exatidão:</b>	0,41%
<b>Data de Marcação:</b>	04/08/2019				
<b>Data de Realização:</b>	04/08/2019				
<b>Data de Encerramento:</b>	04/08/2019				
<b>Local de Realização:</b>	Rua Desembargador Motta, 3384 - MERCÊS - CURITIBA - PR - CEP 80430-200				
<b>Horário:</b>	11:00:00h				

**ENDEREÇO DE TRANSMISSÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

Endereço de Transmissão	Protocolo	Protocolo de	Responsável
Marta Terezinha Renno Cunha			

**COMPOSIÇÃO DO PROCESSO**

<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Situação do Item</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Exatidão</b>	<b>Valor Máximo Estimado (R\$)</b>
01	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a inclusão de ações e estratégias voltadas para a CNEC, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.	Finalizada	15.000,00	0,41%	37.000,00
<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Situação do Item</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Exatidão</b>	<b>Valor Máximo Estimado (R\$)</b>
01	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a inclusão de ações e estratégias voltadas para a CNEC, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.	Finalizada	15.000,00	0,41%	37.000,00

<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Situação do Item</b>	<b>Valor Estimado (R\$)</b>	<b>Exatidão</b>	<b>Valor Máximo Estimado (R\$)</b>
01	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a inclusão de ações e estratégias voltadas para a CNEC, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.	Finalizada	15.000,00	0,41%	37.000,00

**ANEXOS**

Item	Descrição do Item	Valor	Tipo
01	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a inclusão de ações e estratégias voltadas para a CNEC, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.	15.000,00	Valor
02	Atividade do Edital	0,00	Valor
03	Atividade do Edital	0,00	Valor

**CONTRATOS**

<b>Item</b>	<b>Descrição do Item</b>	<b>Situação do Item</b>
01	Prestação de serviços de consultoria de planejamento para o Projeto, visando garantir a inclusão de ações e estratégias voltadas para a CNEC, visando apoiar as Unidades de Ensino Médio, no planejamento.	Finalizada

ITEM 2 - Site SEMA

The screenshot displays the website for the Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (SEMA PR). The header includes the state logo and the text 'SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS'. A left-hand navigation menu lists various services such as 'Licenciamento', 'Monitoramento', and 'Fiscalização'. The main content area is titled 'Cadastro e Emissão de Processos Licenças - SEMA PR' and contains several sections with links, including 'Página Inicial', 'Carreiras', 'Licenciamento', 'Monitoramento', 'Fiscalização', and 'Serviços'. The interface is clean and professional, typical of a government portal.

ITEM 3 - GMS- Gestão de Materiais e Serviços

**Item 1**

**Descrição:** MATERIAL PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS - COMPLETO

Quantidade	Unidade	Valor
10000	kg	10000,00

**Item 2**

**Descrição:** MATERIAL PARA ALIMENTAÇÃO DE ANIMAIS - COMPLETO COM VITAMINAS

Quantidade	Unidade	Valor
10000	kg	10000,00



**1. Identificação do Processo**

**2. Descrição do Objeto**

**3. Características do Objeto**

**4. Descrição do Objeto**

**5. Descrição do Objeto**

**6. Descrição do Objeto**

**7. Descrição do Objeto**

**8. Descrição do Objeto**

**9. Descrição do Objeto**

**10. Descrição do Objeto**

**11. Descrição do Objeto**

**12. Descrição do Objeto**

**13. Descrição do Objeto**

**14. Descrição do Objeto**

**15. Descrição do Objeto**

**16. Descrição do Objeto**

**17. Descrição do Objeto**

**18. Descrição do Objeto**

**19. Descrição do Objeto**

**20. Descrição do Objeto**

**21. Descrição do Objeto**

**22. Descrição do Objeto**

**23. Descrição do Objeto**

**24. Descrição do Objeto**

**25. Descrição do Objeto**

**26. Descrição do Objeto**

**27. Descrição do Objeto**

**28. Descrição do Objeto**

**29. Descrição do Objeto**

**30. Descrição do Objeto**

**31. Descrição do Objeto**

**32. Descrição do Objeto**

**33. Descrição do Objeto**

**34. Descrição do Objeto**

**35. Descrição do Objeto**

**36. Descrição do Objeto**

**37. Descrição do Objeto**

**38. Descrição do Objeto**

**39. Descrição do Objeto**

**40. Descrição do Objeto**

**41. Descrição do Objeto**

**42. Descrição do Objeto**

**43. Descrição do Objeto**

**44. Descrição do Objeto**

**45. Descrição do Objeto**

**46. Descrição do Objeto**

**47. Descrição do Objeto**

**48. Descrição do Objeto**

**49. Descrição do Objeto**

**50. Descrição do Objeto**

**51. Descrição do Objeto**

**52. Descrição do Objeto**

**53. Descrição do Objeto**

**54. Descrição do Objeto**

**55. Descrição do Objeto**

**56. Descrição do Objeto**

**57. Descrição do Objeto**

**58. Descrição do Objeto**

**59. Descrição do Objeto**

**60. Descrição do Objeto**

**61. Descrição do Objeto**

**62. Descrição do Objeto**

**63. Descrição do Objeto**

**64. Descrição do Objeto**

**65. Descrição do Objeto**

**66. Descrição do Objeto**

**67. Descrição do Objeto**

**68. Descrição do Objeto**

**69. Descrição do Objeto**

**70. Descrição do Objeto**

**71. Descrição do Objeto**

**72. Descrição do Objeto**

**73. Descrição do Objeto**

**74. Descrição do Objeto**

**75. Descrição do Objeto**

**76. Descrição do Objeto**

**77. Descrição do Objeto**

**78. Descrição do Objeto**

**79. Descrição do Objeto**

**80. Descrição do Objeto**

**81. Descrição do Objeto**

**82. Descrição do Objeto**

**83. Descrição do Objeto**

**84. Descrição do Objeto**

**85. Descrição do Objeto**

**86. Descrição do Objeto**

**87. Descrição do Objeto**

**88. Descrição do Objeto**

**89. Descrição do Objeto**

**90. Descrição do Objeto**

**91. Descrição do Objeto**

**92. Descrição do Objeto**

**93. Descrição do Objeto**

**94. Descrição do Objeto**

**95. Descrição do Objeto**

**96. Descrição do Objeto**

**97. Descrição do Objeto**

**98. Descrição do Objeto**

**99. Descrição do Objeto**

**100. Descrição do Objeto**

ITEM 4 - Aviso da Licitação – DIOE

6 | 3ª feira 11/Set/2018 - Edição nº 10271 | Diário OFICIAL Paraná | Diário Oficial Certificado Digitalmente

**Secretaria do Desenvolvimento Urbano**

EXTRATO 2018/172 | AJ/SEDU em 06/08/2018  
AUTORIZAÇÃO: Lei 19361/2017 e suas alterações e Decreto Estadual 8332/2017. ESPÉCIE: Termos aditivos aos contratos indicados. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e os Municípios indicados. OBJETO: Ajuste na aplicação dos recursos.

NR	ANO	AD	MUNICÍPIO	VALOR TOTAL	VALOR SEDU	VALOR PM	ASSINATURA
139	2017	1	AMPÈRE	54.690,00	48.985,00	5.705,00	05/09/2018
726	2017	1	MANDAGUAÇU	106.000,00	106.000,00	0,00	21/08/2018
691	2017	1	RANCHO ALEGRE D'OESTE	49.500,00	20.000,00	29.500,00	23/08/2018
994	2017	1	RIO BRANCO DO IVAÍ	264.688,57	264.688,57	0,00	23/08/2018
1155	2018	1	ALVORADA DO SUL	43.700,00	40.000,00	3.700,00	24/08/2018
1151	2018	1	ALVORADA DO SUL	278.600,00	264.670,00	13.930,00	23/08/2018
1087	2018	1	APUCARANA	43.700,00	40.000,00	3.700,00	24/08/2018
1088	2018	1	ARAPONGAS	49.000,00	46.550,00	2.450,00	23/08/2018
1089	2018	1	ARAPONGAS	294.955,00	280.207,25	14.747,75	27/08/2018
440	2018	1	ARARUNA	49.000,00	46.546,97	2.453,03	23/08/2018
1090	2018	1	ARIRANHA DO IVAÍ	49.500,00	47.025,00	2.475,00	22/08/2018
1125	2018	1	BANDEIRANTES	49.500,00	47.025,00	2.475,00	22/08/2018
1126	2018	1	BANDEIRANTES	43.700,00	40.000,00	3.700,00	23/08/2018
442	2018	1	BOCAIÚVA DO SUL	53.000,00	50.000,00	3.000,00	23/08/2018
1102	2018	1	CAMBÉ	396.408,00	345.000,00	51.408,00	27/08/2018
518	2018	1	CAMPINA GRANDE DO SUL	49.500,00	40.000,00	9.500,00	23/08/2018
517	2018	1	CAMPINA GRANDE DO SUL	136.400,00	110.000,00	26.400,00	23/08/2018
531	2018	1	CRUZEIRO DO OESTE	53.000,00	50.000,00	3.000,00	27/08/2018
532	2018	1	CRUZEIRO DO OESTE	43.700,00	40.000,00	3.700,00	27/08/2018
1135	2018	1	FIGUEIRA	278.600,00	264.670,00	13.930,00	23/08/2018
1236	2018	1	JAGUARUAIVA	225.000,00	213.750,00	11.250,00	24/08/2018
975	2018	1	KALORÉ	150.499,00	142.974,05	7.524,95	22/08/2018
1040	2018	1	MAUÁ DA SERRA	287.900,00	273.505,00	14.395,00	23/08/2018
1233	2018	1	NOVA AMÉRICA DA COLINA	278.600,00	264.670,00	13.930,00	23/08/2018
208	2018	3	PEABIRU	454.000,00	427.472,21	26.527,79	10/08/2018
472	2018	1	PIRAÍ DO SUL	78.490,00	70.000,00	8.490,00	23/08/2018
1120	2018	1	PITANGUEIRAS	43.700,00	40.000,00	3.700,00	23/08/2018
1137	2018	1	PORECATU	43.700,00	40.000,00	3.700,00	27/08/2018
1223	2018	1	PORTO RICO	43.700,00	41.512,30	2.187,70	21/08/2018
1051	2018	1	PRADO FERREIRA	49.000,00	40.000,00	9.000,00	27/08/2018
1052	2018	1	QUATIGUA	53.000,00	50.000,00	3.000,00	27/08/2018
877	2018	1	QUATRO BARRAS	106.000,00	100.000,00	6.000,00	23/08/2018
1158	2018	1	ROLÂNDIA	87.400,00	80.000,00	7.400,00	24/08/2018
476	2018	1	ROSÁRIO DO IVAÍ	53.000,00	50.000,00	3.000,00	24/08/2018
754	2018	1	SÃO CARLOS DO IVAÍ	102.500,00	97.368,67	5.131,33	21/08/2018
482	2018	1	TAPEJARA	49.500,00	47.021,94	2.478,06	21/08/2018
174	2018	1	UMUARAMA	148.000,00	140.000,00	8.000,00	21/08/2018
696	2018	1	UMUARAMA	49.500,00	47.021,94	2.478,06	21/08/2018

**Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2017 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - Prof. Nº 16.221.478-8 Objeto: Alteração de cláusula contratual em razão da prorrogação da vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 052/2012 - PR (SICONV Nº 775354/2012), para o dia 31/12/2018. Autoriz. Secretarial: 20/06/2018, Curitiba, 06 de setembro de 2018. Alexandra Carla Sheidt - Diretora Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE ORTIGUEIRA - Prof. Nº 16.198.944-5 Objeto: Alteração de cláusula contratual em razão da prorrogação da vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 052/2012 - PR (SICONV Nº 775354/2012), para o dia 31/12/2018. Autoriz. Secretarial: 13/06/2018, Curitiba, 06 de setembro de 2018. Alexandra Carla Sheidt - Diretora Geral

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-SEMA  
Protocolo nº 15.332.500-6  
Objeto: Prestação de serviços de locação de equipamentos para filmagem, projeção, gravação, edição de áudio e vídeo e taquígrafia das reuniões do CEMA e do COLIT, conforme descrito no Termo de Referência "Anexo I", do presente Edital.  
Data da Abertura: 08:30hs do dia 24.08.2018.  
Valor Máximo: R\$ 80.160,00 (oitenta mil, cento e sessenta reais)  
Local: Auditório da SEMA: Rua Desembargador Motta, 3.384 - Bairro Mercês - CEP 80.430-200 - Curitiba - PR.  
Retirada do edital: [www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br), (Ícone licitações)  
Curitiba, 10 de setembro de 2018  
MARCIA APARECIDA DA SILVA  
Pregoeira/SEMA

ITEM 5 - Resultado da Licitação – DIOE

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, em nome do  
de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
<http://www.imprensaoficial.pr.gov.br>

Diário OFICIAL Paraná  
CENTRO, IMPRENSA E SERVIÇOS

4ª feira | 26/Set/2018 - Edição nº 10282

3

**Secretaria da Agricultura e do Abastecimento**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO – Protocolo 14.626.521-9

PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO IVAÍ

OBJETIVO: CESSÃO DE USO TANQUES RESFRIADORES DE LEITE

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO

CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO

TERMO.

DATA: 24/09/2018

ASSINATURAS:

GEORGE HIRAIWA - Secretário da Agricultura

GERÔNIO JOSÉ CARNEIRO ROSA - Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014

100787/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO  
ABASTECIMENTO

EXTRATO

ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO COM CLÁUSULA DE CESSÃO DE USO – Protocolo 15.230.382-3

PARTES: SEAB/MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

OBJETIVO: CESSÃO DE USO TANQUES RESFRIADORES DE LEITE

VIGÊNCIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO

CONDIÇÕES: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTAM NO PRÓPRIO

TERMO.

DATA: 24/09/2018

ASSINATURAS:

GEORGE HIRAIWA - Secretário da Agricultura

JOSÉ CARLOS BARALDI - Prefeito Municipal

AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014

100788/2018

**Secretaria da Cultura**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2016 Entre: BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ e OI S/A CNPJ: 76.335.764/0321-85  
Objeto: Prorrogação do contrato de serviço de telefonia fixa comutada para o período de 01/09/2018 a 31/08/2019. Protocolo 15.298.396-4. Autorizado pela Diretoria da Secretaria de Estado da Administração e de Previdência em 28/08/2018.

100848/2018

**Secretaria da Educação**

Secretaria de Estado da Educação  
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 1200/2018 GMS/ SEED

Processo Nº 15.243.820-5

Objeto: Aquisição de Suprimentos de Informática (cartuchos de tonner) para atender o Censo Escolar.

Autorizado por: José Carlos Rodrigues Pereira - Diretor Geral /SEED.

Exclusivo para ME e EPP.

Data da Licitação: 09/10/2018

Horário: 09:30

Valor Máximo Admissível de R\$ 21.394,00 ( vinte e um mil, trezentos e noventa e quatro reais ) O edital encontra-se à disposição no portal [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL Nº 737732

Curitiba, 24 de setembro de 2018  
Comissão Permanente de Licitação

100445/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 201800027

Protocolo n.º 15.178.903-0

Errata do Extrato do Termo de Colaboração n.º 201800027, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 10.265, em 31/08/2018, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a Associação dos Amigos da Escola Especial Professora Roza Bini de Oliveira.

1) O Termo de Colaboração n.º 201800027 foi celebrado em 30 de agosto de 2018.

2) A vigência do referido Termo de Colaboração com início em 31 de agosto de 2018 encerrar-se-á em 31 de agosto de 2019.

Lucia Aparecida Cortez Martins  
Secretária de Estado da Educação

100848/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 201800028

Protocolo n.º 15.178.661-4

Errata do Extrato do Termo de Colaboração n.º 201800028, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 10.265, em 31/08/2018, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a Associação de Apoio ao Fissurado Lábrio-Palatal de Maringá.

1) O Termo de Colaboração n.º 201800028 foi celebrado em 30 de agosto de 2018.

2) A vigência do referido Termo de Colaboração com início em 31 de agosto de 2018 encerrar-se-á em 31 de agosto de 2019.

Lucia Aparecida Cortez Martins  
Secretária de Estado da Educação

100853/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Educação  
CONTRATADA: SERCOMTEL S/A TELECOMUNICAÇÕES  
OBJETO: 1º Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato n.º 254/2016 de Prestação de Serviços de telefonia fixa comutada (STFC), sendo alterada a Cláusula Primeira do Contrato Original. Alterando o prazo de vigência, ficando dilatado em mais 12 (doze) meses, contados a partir de 27/11/2018 a 26/11/2019, no valor de R\$ 219.168,00 (duzentos e dezenove mil, cento e sessenta e oito reais).

AUTORIZADO POR: Francisco Cesar Farah  
Diretor Geral - SEAP

PROTOCOLO: 15.191.294-0

100657/2018

Secretaria de Estado da Educação  
HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 931/2018 GMS/ SEED

Processo Nº : 13.337.241-5

HOMOLOGO, com base no artigo 90, inciso I, da Lei Estadual n.º 15.608/2007 c/c o Decreto Estadual n.º 4189/2015, e ainda, com amparo da Informação n.º 1163/2018 – AJ/SEED, o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 831/2018 – GMS/SEED, visando à aquisição de duas unidades de Swatches, com Cordões Ópticos, para atender a infraestrutura lógica desta Secretaria, lote único, ADJUDICADO à empresa ZOOM Tecnologia Ltda., pelo valor total de R\$ 104.000,00 ( cento e quatro mil reais ).

Curitiba, 24 de setembro de 2018

José Carlos Rodrigues Pereira

Resolução n.º 1.701/2018 – G8/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

100674/2018

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018

Protocolo: 15.332.500-6

Objeto: prestação de serviços de locação de equipamentos para filmagem, projeção, gravação, edição de áudio e vídeo e taquigrafia das reuniões do CEMA e do COLIT. Empresa Vencedora: CS COMERCIO DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS LTDA - ME

Valor global : lotes 01 e 02: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil e novecentos reais)

MARCI APARECIDA DA SILVA  
Pregoeira

100820/2018

ITEM 6 - Homologação da Licitação – DIOE

Diário Oficial Certificado Digitalmente  
Diário Oficial Paraná  
5ª feira | 27/Set/2018 - Edição nº 10283 | 5

Paraná – DER/PR e o Município Guaratuba.  
**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**  
Constitui objeto deste Termo Aditivo a readequação do plano de trabalho e cronograma físico financeiro do Convênio nº 022/2017, conforme o Ofício nº 269/2018-Gab (fls.03), do Prefeito de Guaratuba, corroborado pela fiscalização (fls.24/27), bem como pelo Departamento de Fomento para Ações de Infraestrutura e Logística – DFIL (fls.43) e autorização do Diretor Geral da Secretaria de Infraestrutura e Logística fls.43).  
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:**  
O valor originário do Convênio fica alterado, conforme apreciação do setor técnico competente.  
**Parágrafo Primeiro** – Haverá acréscimo de valor ao Convênio no montante de R\$ 143.999,52 (cento e trinta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), do Importe do Município de Guaratuba, permanecendo inalterado o valor do repasse da BEIL.  
**Parágrafo segundo** – Face ao acréscimo mencionado no Parágrafo Primeiro o valor do Convênio, passa a ser de R\$ 1.323.439,88 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme informação do Chefe do DFIL/BEIL às fls. 43.  
**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PLANO DE TRABALHO**  
O Plano de Trabalho fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 19/23.  
**CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO**  
O Cronograma Físico Financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 28.  
**DATA: 24 de setembro de 2018.**  
Paulo Tadeu Dziedziolki      Abelardo Luiz Lupion Meilo  
Diretor Geral/DER                      Secretário/BEIL  
101660/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – DISPENSA 042/2018 – Prot. Nº 15.167.919-6  
Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de Faxinal. Valor mensal: R\$ 1.637,76 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 04900.4902.11.333.16.447.1, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial em 21/09/2018, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.808/07, conforme Informação nº 0440/2018 – PRC/PGE e Despacho nº 731/2018 – ATJ/SEJU. Curitiba, 26 de Setembro de 2018. Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado  
101643/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – DISPENSA 043/2018 – Prot. Nº 15.221.373-5  
Objeto: Locação de imóvel para a Agência do Trabalhador de São Pedro do Ivai. Valor mensal: R\$ 1.829,40 (um mil oitocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Dotações Orçamentárias: 04900.4902.11.333.16.447.1, Natureza de Despesas: 3390.3600, Subelemento: 3615, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial em 21/09/2018, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, inciso VIII, da Lei Estadual 15.808/07, conforme Informação nº 0447/2018 – PRC/PGE e Despacho nº 754/2018 – ATJ/SEJU. Curitiba, 26 de Setembro de 2018. Elias Gandour Thomé – Secretário de Estado  
101641/2018

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER  
PROTÓCOLO: 16.298.888-3  
DOCUMENTO: Convênio n.º 078/2018-SEIL  
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com Intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e Município de Guaratuba.  
**DO OBJETO**  
Execução de obras mediante a execução de obras de pavimentação, drenagem e urbanização de 1.361,51m perfazendo uma área total de 11.115,54m2, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho de fls. 124/128 e Parecer Técnico de fls. 129/132, partes integrantes e indissociáveis deste instrumento.  
**VALOR:** O valor da obra deste convênio é de R\$ 4.276.247,37 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) - O valor a ser repassado pela BEIL é de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) a contrapartida do Município, para a execução do objeto, será de R\$ 776.247,37 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) , à conta da dotação orçamentária nº 12.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - natureza da despesa nº 44.90.51.00.00 – Obras e Instalações – Fonte de Recursos 000 – Fonte Livre.  
**RECURSOS**  
As despesas decorrentes do presente convênio correrão pelo Estado do Paraná, à conta da Dotação Orçamentária 7704.26782014.386- Fomento Rodoviário, Natureza da Despesa 4440.4201 – Auxílios a Municípios, Fonte de Recursos nº. 101 (cento e um).  
**DOS PRAZOS**  
**Do prazo de execução**  
O prazo para execução da obra objeto do presente Convênio é de 08 (oito) meses, contados da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as signatárias, mediante assinatura de Termo Aditivo.  
**Da Vigência**  
A vigência deste Termo terá início após cumpridas as formalidades legais, e encerra-se 06 (seis) meses após a conclusão do prazo de execução previsto na Cláusula Terceira deste Convênio.  
**DO GESTOR:** A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística indica, como gestor deste Convênio, o Engenheiro Gilberto Pereira Loyola, e como fiscal a Engenheira Elaine Cristina Koutton, com a obrigação de acompanharem a correta aplicação dos recursos repassados.  
**DATA: 14 de setembro de 2018**  
Paulo Tadeu Dziedziolki      Abelardo Luiz Lupion Meilo  
Diretor Geral do DER/PR                      Secretário/BEIL  
101667/2018

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 108/2016 – PROTOCOLO Nº 15.265.579-7  
Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI—  
Objeto: Altera-se a razão social da empresa CONTRATADA, SANCRISTO SAÚDE E MEIO AMBIENTE LTDA – ME, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 14.147.098/0001-19, com sede no(a) Rodovia BR 463, KM 12, S/N – Caixa Postal Nº283 – Bairro: Zona Rural, CEP: 79804-970 – Dourados – Mato Grosso do Sul / MS, neste ato representada por EVELYN ALVES DE QUEIROZ RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o n.º 036.960.239-06, portador do RG n.º 7.561.036-0, expedido por SESP-PR residente e domiciliado no(a) Rua Londrina, nº 359, Zona 04, na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87210-050, e-mail comercial@sancristo.com.br e telefone 44-3019-4414 para SANCRISTO – COLETA DE RESÍDUOS EIRELI, mantendo-se no mesmo endereço. Autorizo: 29/08/2018 com base na Resolução nº 100/2018 GS/SEJU, com fulcro no art. 1º, § 5º do Decreto Estadual nº 4189/2016, conforme Informação 410/2018 – PRC/PGE – fl.90 Curitiba 26 de setembro de 2018. Alexandra Carla Scheidt – Diretora Geral/SEJU.  
101683/2018

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 01/2018**  
Protocolo nº 15.332.500-6  
HOMOLOGO o procedimento licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018-SEMA, cujo objeto a prestação de serviços de locação de equipamentos para filmagem, projeção, gravação, edição de áudio e vídeo e taquígrafia das reuniões do CEMA e do COLIT, conforme descrito no Termo de Referência "Anexo F", do presente Edital, a empresa vencedora do certame.  
Gabinete do Secretário de Estado, 26 de setembro de 2018  
Gerson Paulo Schizivinato,  
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA  
Em Exercício  
101485/2018

**Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJU – SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE RIO NEGRO – Prot. Nº 15.196.404-9 Objeto: Alteração de cláusula contratual em razão da prorrogação da vigência do Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 052/2012 – PR (SICONV Nº 775354/2012), para o dia 31/12/2018. Autorizo Secretarial: 12/06/2018, Curitiba, 12 de Junho de 2018. Alexandra Carla Scheidt - Diretora Geral  
101164/2018

**Secretaria da Saúde**

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO  
FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNEAUS  
PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO 006/2017 – CONTRATO Nº 104/2017

CONTRATANTE	: FUNEAUS
CONTRATADA	: CLÍNICA MÉDICA CLARIMEDI LTDA - ME
OBJETO	: Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Cirurgia Geral para atender às necessidades do

ITEM 7 - Extrato do Contrato – DIOE

<p>Diário Oficial Certificado Digitalmente O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, de acordo de autenticação de documentos, declara que o conteúdo acima do site <a href="http://www.imprensaoficial.pr.gov.br">http://www.imprensaoficial.pr.gov.br</a></p>	<p>Diário OFICIAL Paraná Comércio, Indústria e Serviços</p>	<p>5ª feira   04/Out/2018 - Edição nº 10288   3</p>
<p>TERMO: 03/10/2018 ASSINATURAS: GEORGE HIRAIWA - Secretário da Agricultura JOSÉ CARLOS GOMES - Prefeito Municipal AUTORIZADO PELO SENHOR GOVERNADOR EM 18/11/2014</p>	<p><b>Secretaria do Desenvolvimento Urbano</b></p>	
<p>104220/2018</p>	<p>EXTRATO 2018/184 AJ/SEDU em 03/10/2018 ESPÉCIE: Termo de Rescisão. PARTICIPES: SEDU/PARANACIDADE e o Município de MANDAGUAÇU. OBJETO: RESCISÃO unilateral do convênio 365/2016-SEDU. ASSINATURA: 03/10/2018.</p>	<p>104136/2018</p>
<p><b>Secretaria da Administração e da Previdência</b></p>	<p><b>Secretaria da Educação</b></p>	
<p>GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM DEVOLUÇÃO DE PRAZO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 632/2018 PROTOCOLO Nº 15.007.554-8 OBJETO: Aquisição de veículos tipo camionete utilitário para a SEAB, contrato de repasse 815187/2014 Ministério do Desenvolvimento Social/Caixa Econômica Federal/SEAB. INTERESSADO: SEAB/DESAN. AUTORIZADO pelo Excm. Sr. Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento em 27/06/2018. ABERTURA: 19 de Outubro de 2018 às 09:30h. LOCAL DA DISPUTA e EDITAL: <a href="http://www.licitacoes-e.com.br">www.licitacoes-e.com.br</a> Informações Complementares: <a href="http://www.comprasparana.pr.gov.br">www.comprasparana.pr.gov.br</a> Luiz Augusto Moro Bientzner - Pregoeiro</p>	<p>ERRATA No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio &amp; Serviços de nº 10255 e 10270 de 17/08/2018 e 10/09/2018 respectivamente, nas páginas 06 e 04, referente a Dispensa de Licitação e Extrato de Termo Contratual sobre a locação de imóvel <b>tema nula e sem efeito</b> a Dispensa de Licitação nº 024/2018 e o extrato de Termo Contratual sob o nº 0326/2018 SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL</p>	<p>104276/2018</p>
<p>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL – DEAM EXTRATO ATA SRP N.º 063/2018 PROTOCOLO: 15.239.825-5 OBJETO: Futura e eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros Para Maringá e Região INTERESSADO: Diversos Órgãos HOMOLOGADO em 24/09/2018 pelo Excm. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência. INFORMAÇÕES: <a href="http://www.comprasparana.pr.gov.br">www.comprasparana.pr.gov.br</a> SEAP/DEAM/DP.</p>	<p><b>Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos</b></p>	
<p>SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE Contrato de Prestação de Serviços de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos. Extrato 2º Termo Aditivo Prorrogação Contrato Nº 1.400/2016 Processo Nº 15.289.655-7 Origem: Secretaria de Estado da Administração e da Previdência – SEAP. Órgão Contratante: Governo do Estado do Paraná. Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa. Endereço Completo: Av. Francisco Burzio nº 774. Objeto: 1)- Prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores públicos civis e militares ativos, aposentados, da reserva remunerada, reformados e seus dependentes, bem como os pensionistas do Estado do Paraná; 2)- Prazo: 12 (doze) meses, com início em 01 de outubro de 2018. Valor Total: R\$ 17.001.738,000 ( dezessete milhões, um mil e setecentos e trinta e oito reais).</p>	<p>SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS – SEJU – DISPENSA 037/2018 – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018 – PROTOCOLO Nº 15.182.499-4 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos, e Hélio de Carli e Rosemarie Delmiling de Carli, representada pelo Sr. Hélio de Carli. Objeto: Locação de Imóvel para instalação da Agência do Trabalhador de Coronel Vivida. Valor Mensal: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais) Valor Total: R\$ 57.240,00 (cinquenta e sete mil e duzentos e quarenta reais) Vigência: 60 meses a partir de 24/08/2018. Dotação Orçamentária: 04900.4902.11.333.16.4471, Natureza de Despesas: 3390.3600, Fonte: 102 e 107. Autorizo Secretarial: 24/08/2018 com fulcro no art. 24, Inciso X, da Lei Federal 8.666/93 e art. 34, Inciso VIII, da Lei Estadual 15.608/07, conforme Informação 359/2018 – PRC/PGE e Despacho 645/2018 – ATJ/SEJU. Curitiba, 03 de Outubro de 2018. Alexandra Carla Scheidt – Diretora-Geral / SEJU</p>	<p>104382/2018</p>
<p>Data de autorização: 28/09/2018</p>	<p><b>Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos</b></p>	
<p><b>Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social</b></p> <p>EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA Nº 011/2018 Protocolo nº 15.954.192-1 (anexo 14.256.836-5) Participes: A Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social – SEDS e a Universidade Estadual de Londrina – UEL. Objeto: ...Normatizar e instrumentalizar a descentralização do orçamento programado, observando os limites por rubricas orçamentárias e funcionais programáticas para atender despesa com a execução do Projeto "Natação para todos", conforme Plano de Trabalho/Projeto Técnico e Plano de Aplicação, encartado neste protocolado. Valor: ...R\$ 387.080,00 (trezentos e oitenta e sete mil e oitenta reais). Dotação Orçamentária: 5760.08243024.417, Fonte 102, Rubricas 3390.3000, 3390.3600 e 4490.5200. Vigência: ...a partir da data da publicação até 31/12/2018. Autorizado: ...em 16/08/2018. Assinado: ...em 12/09/2018. Curitiba, 03 de outubro de 2018. Letícia Codagnone F. Raymundo Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social em exercício</p>	<p>EXTRATO DO CONTRATO NR 09/2018 Protocolo nº 15.332.500-6 OBJETO: Prestação de serviços de locação de equipamentos para filmagem, projeção, gravação, edição de áudio e vídeo e taquígrafia das reuniões do CEMA e do COLIT, conforme descrito no Termo de Referência "Anexo I", do presente Edital. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 8902.18541424.281 Despesas: 3390.3050 – fonte 101 VALOR GLOBAL: R\$ 75.900,00 (setenta e cinco mil, novecentos reais) VIGÊNCIA: 01/10/2018 a 30/09/2019. PARTES: CS Comércio de Artigos Fotográficos Ltda. – ME – Simone Daniel dos Santos e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sr. Antonio Carlos Bonetti.</p>	<p>103808/2018</p>

**ANEXO II – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/2018**  
ITEM 1 - Portal da transparência

**DETALHAMENTO DA LICITAÇÃO**

**Modalidade:** Concorrência Pública **Atividade de Licit.** 1502000 **Atividade:** Serviço

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e arquitetura e atividades das áreas de engenharia e arquitetura de projetos de infraestrutura de saneamento básico e saneamento ambiental, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico e saneamento ambiental.

**Órgão Responsável:** SEDUC - Secretaria do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

**Agência de Fomento:** SEDUC

**Unidade de Aquisição:** SEDUC-PR

**Valor Máximo Estimado (R\$):** R\$ 420.000 **Valor Estimado (R\$):** R\$ 420.000 **Franquia:** 0,00%

**Data de Abertura:** 20/11/2018 09:00:00

**Data de Encerramento:** 20/11/2018

**Data de Apresentação:** 20/11/2018 09:00:00

**Local de Entrega:** Rua Desembargador Motta 3384 - Centro - CEP 80430-200

**Processo:** 01.000.144

**ENDEREÇO DE TRANSMISSÃO DE SESSÃO PÚBLICA**

Endereço de Transmissão de Sessão Pública (R. M. M. M.): <http://www.portaltransparencia.pr.gov.br>

Endereço Transmissor	Endereço	Cidade/UF	Responsável
Rua Duque de Caxias 1000	21700-00	PARANÁ/PR	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
Rua Duque de Caxias 1000	13320-00	PARANÁ/PR	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO
Rua Duque de Caxias 1000	11900-00	PARANÁ/PR	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

**COMPOSIÇÃO DO PROCESSO**

**TP de Licit:** 4 **Descrição de Licit:** Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e arquitetura e atividades das áreas de engenharia e arquitetura de projetos de infraestrutura de saneamento básico e saneamento ambiental, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico e saneamento ambiental.

**Valor Estimado (R\$):** R\$ 420.000 **Franquia:** 0,00%

**Empresa Selecionada:** 01.000.144-01 - 0001 Engenharia e Arquitetura Ltda

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado (R\$)	Valor Realizado (R\$)	Atividade
01	01.000.144-01 Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia e arquitetura e atividades das áreas de engenharia e arquitetura de projetos de infraestrutura de saneamento básico e saneamento ambiental, incluindo a elaboração de projetos de engenharia e arquitetura e a execução de obras de infraestrutura de saneamento básico e saneamento ambiental.	1	R\$ 420.000	R\$ 420.000	Atividade

**PUBLICIDADE**

Modalidade de Publicidade	Quantidade	Valor Estimado (R\$)	Valor Realizado (R\$)
Publicidade de Espaço	1	3000	3000,000
Publicidade de Produto	000	100	1000,000
Publicidade de Serviço	000	000	1000,000

**CONTRATADOS**

**Empresas:**

01.000.144-01 - 0001 Engenharia e Arquitetura Ltda

**Empresário:** 0001

**Endereço:** Rua Desembargador Motta 3384 - Centro - CEP 80430-200

**CPF:** 00000000

**Inscrição Estadual:** 00000000000000000000000000000000

**Inscrição Municipal:** 00000000000000000000000000000000

**Inscrição Federal:** 00000000000000000000000000000000

**Inscrição Estadual:** 00000000000000000000000000000000

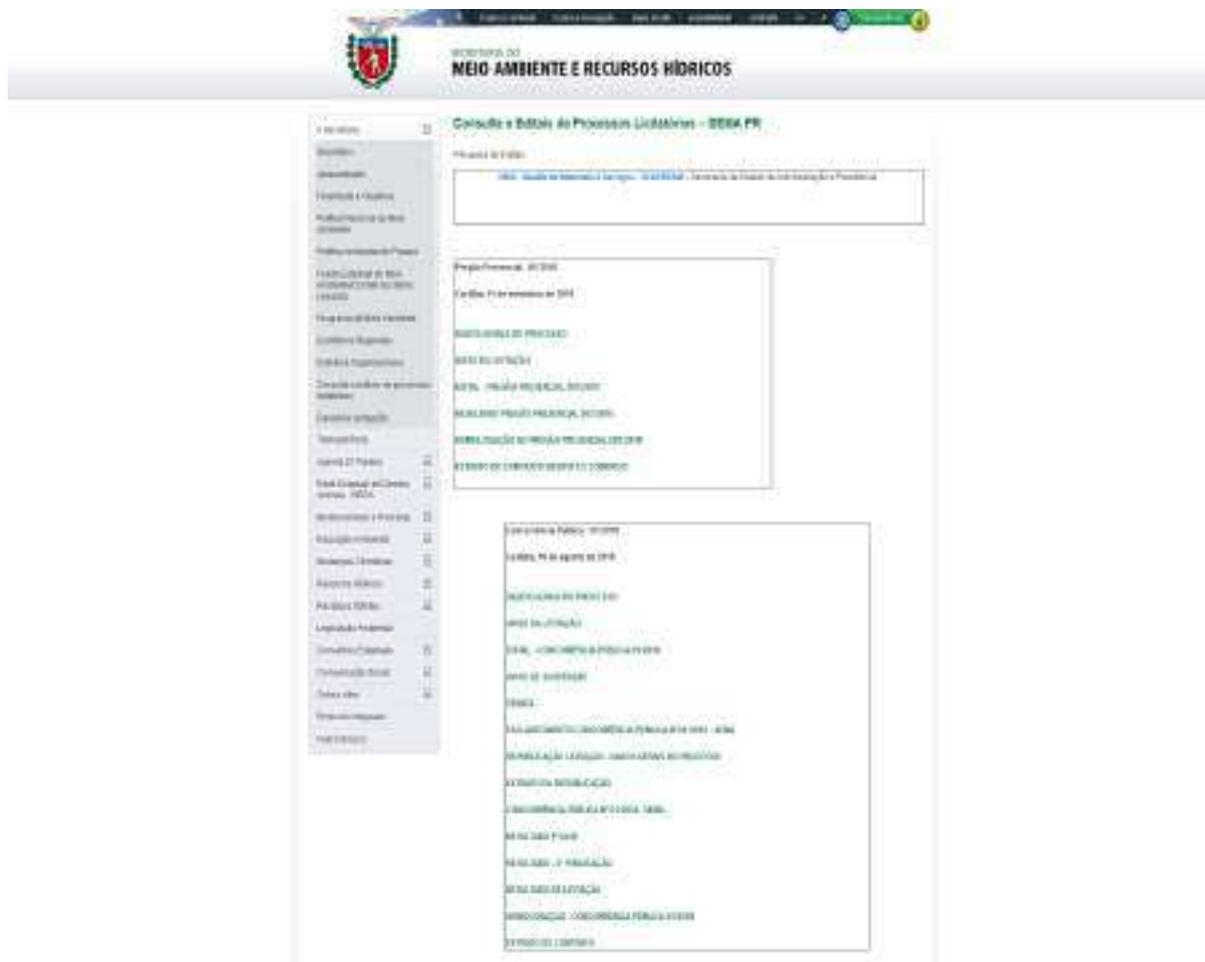
**Inscrição Municipal:** 00000000000000000000000000000000

**Inscrição Federal:** 00000000000000000000000000000000

ITEM 2 - Site SEMA

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf



### ITEM 3 - GMS- Gestão de Materiais e Serviços

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf

Editar Processo de Empreendimento

Formulário de edição de processo de empreendimento com campos para dados pessoais, informações do empreendimento, histórico de alterações, e assinaturas de responsáveis.

**1. Objeto**

**1.1. Descrição**

**1.2. Características**

**1.3. Quantidade**

**1.4. Valor estimado**

**1.5. Observações**

**2. Local de entrega**

**3. Prazo de entrega**

**4. Forma de pagamento**

**5. Forma de contratação**

**6. Observações**

**7. Anexos**

**8. Assinatura**

**9. Assinatura**

**10. Assinatura**

**11. Assinatura**

**12. Assinatura**

**13. Assinatura**

**14. Assinatura**

**15. Assinatura**

**16. Assinatura**

**17. Assinatura**

**18. Assinatura**

**19. Assinatura**

**20. Assinatura**

**21. Assinatura**

**22. Assinatura**

**23. Assinatura**

**24. Assinatura**

**25. Assinatura**

**26. Assinatura**

**27. Assinatura**

**28. Assinatura**

**29. Assinatura**

**30. Assinatura**

**31. Assinatura**

**32. Assinatura**

**33. Assinatura**

**34. Assinatura**

**35. Assinatura**

**36. Assinatura**

**37. Assinatura**

**38. Assinatura**

**39. Assinatura**

**40. Assinatura**

**41. Assinatura**

**42. Assinatura**

**43. Assinatura**

**44. Assinatura**

**45. Assinatura**

**46. Assinatura**

**47. Assinatura**

**48. Assinatura**

**49. Assinatura**

**50. Assinatura**

**51. Assinatura**

**52. Assinatura**

**53. Assinatura**

**54. Assinatura**

**55. Assinatura**

**56. Assinatura**

**57. Assinatura**

**58. Assinatura**

**59. Assinatura**

**60. Assinatura**

**61. Assinatura**

**62. Assinatura**

**63. Assinatura**

**64. Assinatura**

**65. Assinatura**

**66. Assinatura**

**67. Assinatura**

**68. Assinatura**

**69. Assinatura**

**70. Assinatura**

**71. Assinatura**

**72. Assinatura**

**73. Assinatura**

**74. Assinatura**

**75. Assinatura**

**76. Assinatura**

**77. Assinatura**

**78. Assinatura**

**79. Assinatura**

**80. Assinatura**

**81. Assinatura**

**82. Assinatura**

**83. Assinatura**

**84. Assinatura**

**85. Assinatura**

**86. Assinatura**

**87. Assinatura**

**88. Assinatura**

**89. Assinatura**

**90. Assinatura**

**91. Assinatura**

**92. Assinatura**

**93. Assinatura**

**94. Assinatura**

**95. Assinatura**

**96. Assinatura**

**97. Assinatura**

**98. Assinatura**

**99. Assinatura**

**100. Assinatura**

ITEM 4 - Aviso da Licitação – FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf



# MP instaura inquéritos contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

Volto de mineiro de ouro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

Miguel Ângelo Pires

Substituto

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

MP instaura inquérito contra Traiano e Plauto na Quadro Negro

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir



Processos têm como base colaboração premiada do dono da Construtora Valdir

## TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

TSE mantém horário de votação nas eleições considerando fuso horário local

Diário Oficial do Estado do Paraná  
Publicação em formato digital conforme a Lei nº 13.300/2016  
e o Regulamento de Acesso ao Documento Eletrônico nº 001/2016

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**

Processo 15.272.154-4  
Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos diagnósticos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência de dois projetos de PSA/Água tratada nas bacias hidrográficas dos rios Pacaembu I e Iapó conforme especificado no Termo de Referência (anexo I) do edital.

Data da Abertura: 02/08/2018  
Horas: 08:30h.

Valor Máximo: R\$ 563.420,00 (quinhentos e sessenta e três mil quatrocentos e vinte reais)

Local: Auditório da SEMA - Rua Desembargador Motta, 3.384 - Mercês - 60.430.200 - Curitiba - PR.  
Página do edital: [www.marcamboni.com.br/publicar/licitar-no-icone-licitacoes](http://www.marcamboni.com.br/publicar/licitar-no-icone-licitacoes)

Curtida, 08 de agosto de 2018

Marcia Aparecida da Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SESA  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED

**REPUBLICAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 0085/2017 - OMS**  
PROTUDOLO Nº 13.466.785-0

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção do Centro Regional de Especialidades, com área de 3.051,65m², sito à Rua Fernando Eugênio, s/nº, no Município de Jacareacé, Paraná.  
Preço Máximo: R\$ 8.123.846,24 (oito milhões, cento e vinte e três mil, quatrocentos e oitenta e seis e vinte e quatro centavos).

Prazo de Execução: 301 (trezentos e sessenta e uma) dias corridos.  
Retirada do Edital: A partir do dia 09 de agosto de 2018, no endereço eletrônico [www.comprasnet.gov.br/proc/0085](http://www.comprasnet.gov.br/proc/0085).

Abertura dos Envelopes: Dia 17 de setembro de 2018, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) na Sala de Licitações da PRED, sito à Avenida Iguaçu, n.º 420, Rebouças, 9º andar, Curitiba, Paraná.  
Curitiba, 08 de agosto de 2018.  
**FERNANDO ANTONIO MAIA CAMARGO**  
Diretor Geral do Paraná Edificações

**Secretaria da Saúde**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
A Comissão Permanente de Licitação convoca a abertura do resultado das licitações abertas, ficando automaticamente convocados os interessados para comparecer de caráter a ser retirado da empresa:

PREGÃO ELETRÔNICO 048/2018-SESA  
TRANSGEIRO COMERCIAL LTDA - ME, Ins. RJ; valor homologado: R\$ 3.524,00. Loc 51 Recopola.

PREGÃO ELETRÔNICO 051/2018-SESA  
MEDICALWAY EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, Ins. Goiás, valor homologado R\$ 13.071,36.

PREGÃO ELETRÔNICO 058/2018-SESA  
TRANSPORTEC COLETA E REMOÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, Ins. Goiás, valor homologado R\$ 12.994,40.

Curitiba, 10 de agosto de 2018  
Coordenador de Licitações  
Cassiano da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

PREGÃO Nº 11.308.785-3  
PREGÃO ELETRÔNICO 042/2018-SESA - ADIUDICAÇÃO(S)  
INL IMPORTAÇÃO E EXPORT PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES.  
Ins. Goiás. R\$ 77.883,00.

Curitiba, 10 de agosto de 2018  
Coordenador de Licitações  
Cassiano da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
A Comissão Permanente de Licitação convoca a homologação do resultado das licitações abertas, ficando automaticamente convocados os interessados para comparecer de caráter a ser retirado da empresa:

PREGÃO ELETRÔNICO 057/2018-SESA -  
NODS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Ins. Goiás, valor homologado R\$ 518.490,00.

PREGÃO PRESENCIAL 001/2018-SESA -  
J.E. PEREIRA DANTIFICADORA ME, Ins. Goiás, valor homologado: R\$ 18.218,00.

Curitiba, 10 de agosto de 2018.  
Coordenador de Licitações  
Cassiano da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
RESULTADO DE LICITAÇÕES

Processo nº 14.376.344-8  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2018 - SESA-DESGRATO  
Curitiba, 10 de agosto de 2018  
Coordenador de Licitações  
Cassiano da Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Os interessados poderão acessar os editais nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (sistema OMS).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Rua 2254-81403245-1188

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 078/2018 - SESA - Agitação de CASIA, ELETRICA HOSPITALAR para atender a demanda da HOSPITAL DO TRABALHADOR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 28/08/2018 AS 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 1.071.000,00  
Processo: 15.211.868-0. Automação Secretário de Estado de Saúde em 02/08/2018. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 731174; Identificador no [www.comprasnet.gov.br/proc/078](http://www.comprasnet.gov.br/proc/078) nº 948/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2018 - SESA - CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VALIDAÇÃO E CALIBRAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DA CENTRAL DE PROCESSAMENTO MATERIAIS (CME) DO HOSPITAL DO TRABALHADOR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 14/08/2018 AS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 12.350,00  
Processo: 14.940.948-1. Automação Secretário de Estado de Saúde em 02/08/2018. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 731218; Identificador no [www.comprasnet.gov.br/proc/079](http://www.comprasnet.gov.br/proc/079) nº 953/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2018 - SESA - Agitação de Analisador de hemiferritina e Analisador bioquímico para atender às necessidades do Hospital do Trabalhador e Hospital Luis Ruyter Cáceres, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 27/08/2018 AS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 796.000,00  
Processo: 15.299.218-3. Automação Secretário de Estado de Saúde em 17/08/2018. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 731337; Identificador no [www.comprasnet.gov.br/proc/080](http://www.comprasnet.gov.br/proc/080) nº 966/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2018 - SESA - Agitação de Seringas e Agulhas para atender o Programa Nacional de Imunização, para os pólos de vacinas, a serem entregues de forma descentralizada aos 22 Municípios de Saúde do Estado e ao CDM/PAE, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 24/08/2018 AS 09:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 4.110.000,00  
Processo: 15.114.877-1. Automação Secretário de Estado de Saúde em 04/08/2018. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 731370; Identificador no [www.comprasnet.gov.br/proc/081](http://www.comprasnet.gov.br/proc/081) nº 970/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2018 - SESA - Agitação de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 20/08/2018 AS 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 1.571.660,00  
Processo: 15.304.208-2. Automação Secretário de Estado de Saúde em 08/08/2018. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 731460; Identificador no [www.comprasnet.gov.br/proc/082](http://www.comprasnet.gov.br/proc/082) nº 983/2018.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2018 - SESA - Agitação de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 20/08/2018 AS 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 141.226,00  
Processo: 15.288.844-6. Automação Secretário de Estado de Saúde em 20/07/2018. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 731469; Identificador no [www.comprasnet.gov.br/proc/083](http://www.comprasnet.gov.br/proc/083) nº 983/2018.

REVOCAÇÃO DE PRAZO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018 - SESA - Agitação de medicamentos, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 24/08/2018 AS 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 125.681,12  
Processo: 15.248.214-3. Automação Secretário de Estado de Saúde em 10/07/2018. Identificador no [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) nº 731381; Identificador no [www.comprasnet.gov.br/proc/084](http://www.comprasnet.gov.br/proc/084) nº 984/2018.

Curitiba, 10 de agosto de 2018  
Coordenador de Licitações  
Cassiano da Rocha



8 | FOLHA Geral

# Combate à fome no Brasil está estagnado, afirma ONU

Relatório aponta que a América do Sul é uma das regiões mais afetadas pelo avanço da desnutrição

**2019/09/05**  
Apoio: DPA

Desempenho Brasil - O Brasil não conseguiu avançar no combate à fome e à insegurança alimentar em 2018, segundo relatório da ONU. O relatório aponta que o Brasil não conseguiu avançar no combate à fome e à insegurança alimentar em 2018, segundo relatório da ONU.

...a fome e a insegurança alimentar em 2018, segundo relatório da ONU. O relatório aponta que o Brasil não conseguiu avançar no combate à fome e à insegurança alimentar em 2018, segundo relatório da ONU.

...a fome e a insegurança alimentar em 2018, segundo relatório da ONU. O relatório aponta que o Brasil não conseguiu avançar no combate à fome e à insegurança alimentar em 2018, segundo relatório da ONU.



Trabalhador em campo em uma fazenda de Assaí, no interior de Mato Grosso do Sul.



**Mudanças climáticas têm feito um país importante nessa nova realidade da política externa**

MUNDO

## Liberdade de imprensa e inovação nos EUA

Repórter da FOLHA conta em série de reportagens como empresas de notícias norte-americanas estão lidando com as mudanças de sociedade na era digital e com a crise de confiança impulsionada pelas fake news e pelo partidarismo

**Repórter da FOLHA**  
...a liberdade de imprensa e a inovação nos EUA. O relatório aponta que o Brasil não conseguiu avançar no combate à fome e à insegurança alimentar em 2018, segundo relatório da ONU.



Milhares de pessoas participaram de uma manifestação em Washington, DC, em apoio à liberdade de imprensa.

...a liberdade de imprensa e a inovação nos EUA. O relatório aponta que o Brasil não conseguiu avançar no combate à fome e à insegurança alimentar em 2018, segundo relatório da ONU.

## Para Maduro, EUA fazem 'campanha de difamação'



Maduro sem-malware em crítica às eleições. Maduro defende as eleições presidenciais.

...a liberdade de imprensa e a inovação nos EUA. O relatório aponta que o Brasil não conseguiu avançar no combate à fome e à insegurança alimentar em 2018, segundo relatório da ONU.

Administrative forms and stamps from the Paraná Government, including fields for name, address, and official use.



6º Ano 12/14/2018 - Edição nº 16272

Diário Oficial Paraná  
Circula, Sábado e Domingo

Ministério Público do Estado do Paraná  
Procuradoria-Geral de Justiça  
Rua Coronel João Antônio de Souza, 100 - Caixa Postal 1000 - Curitiba/PR - Fone: (41) 3339-1000

CP/LS/SE/PA  
Fis.  
Nº 3602

Vigência de Convênio MTE/GRPE/COOPFAT Nº 053/2013 - PR  
SICOMV Nº 775546012, para o dia 31/12/2018, Autoria  
Socimair, 0502/2018, Curitiba, 11 de setembro de 2018. Assinada  
Carla Chiodi - Diretora Geral

95419918

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO  
HUMANOS - SELU - SEQUENDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 1885014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DA AGENCIA DO  
TRABALHADOR DE OCEANOS DO ESQUAJU - Prot. Nº 18.183.381-4  
Objeto: Atualização de contrato de locação em razão da prorrogação da  
vigência de Convênio MTE/GRPE/COOPFAT Nº 053/2013 - PR  
SICOMV Nº 775546012, para o dia 31/12/2018. Autoria  
Secretaria: 0502/2018, Curitiba, 11 de setembro de 2018. Assinada  
Carla Chiodi - Diretora Geral

95419918

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11/2018**  
**AVISO DE SUSPENSÃO DE EDITAL**

A SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS torna pública a suspensão, por prazo indeterminado, do Edital de Concorrência Pública nº 01/2018. Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: [scbaco@semma.pr.gov.br](mailto:scbaco@semma.pr.gov.br) ou pelo telefone 41-3304-7733, de segunda a sexta-feira no horário das 09h00 às 17h00 e das 14h00 às 18h00.

Curitiba, 11 de setembro de 2018.

Mário Aparecida de Olive  
Presidente do Comitê Permanente de Licitação

95902018

**Secretaria da Saúde**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PROVEDORIA - SEAP  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS - DEMAT  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1642/2018-SRP  
PROTOCOLO Nº 15.300.847-4  
OBJETO: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de MEDICAMENTOS (SESA)  
INTERESSADO: SESA  
AUTORIZADO Extra. Sr. Secretário de SEAP em 04/09/2018  
ABERTURA: 28 de setembro de 2018 às 10:00h  
LOCAL DE DISPUTA E EDITAL: [www.comprasestatais.gov.br](http://www.comprasestatais.gov.br)  
Informações Complementares: [www.comprasestatais.gov.br](http://www.comprasestatais.gov.br)

94902018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA  
**PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Da informação pública emanar no endereço [www.comprasestatais.gov.br](http://www.comprasestatais.gov.br) e no endereço eletrônico [www.comprasestatais.gov.br](http://www.comprasestatais.gov.br) (Anúncios 05401)  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Torna TEMA-61405303-0380  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2018 - SESA - Concessão de empresa especializada, com fornecimento de material e mão de obra para construção e instalação de Captação Elevada Rolo e Telo Niquelado para estudo e demanda do Hospital Regional de Toledo-Paraná, mediante especificações constantes no Anexo I deste Edital.  
ABERTURA: 26/09/2018 às 08:30 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 41.335,84  
Protocolo: 15.151.942-4. Autoria: Secretário de Saúde do Estado, em 23/09/2018. Assinada: em nome do Secretário de Saúde do Estado, em 23/09/2018.  
Curitiba, 13 de setembro de 2018  
Coordenadora de Licitação  
Carolina da Rocha

94902018

EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADO	AMGEN BIODIAGNÓSTICA DO BRASIL LTDA
OBJETO	Aquisição de Medicamentos a Pacientes com Determinação Judicial - CEMEPAR
VALOR	R\$ 62.507,12 (sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e doze centavos)
AUTORIZADO	Antonio Carlos Figueiredo Nardi, em 21/08/2018
LL Nº	1802/18
EMPENHO Nº	1802184
PROCESSO	15.288.143-2

EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADO	AMGEN BIODIAGNÓSTICA DO BRASIL LTDA
OBJETO	Aquisição de Medicamentos a Pacientes com Determinação Judicial - CEMEPAR
VALOR	R\$ 62.507,12 (sessenta e dois mil, quinhentos e sete reais e doze centavos)
AUTORIZADO	Antonio Carlos Figueiredo Nardi, em 21/08/2018
LL Nº	1802/18
EMPENHO Nº	1802184
PROCESSO	15.288.143-2

EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADO	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA
OBJETO	Aquisição de Medicamentos a Pacientes com Determinação Judicial - CEMEPAR
VALOR	R\$ 2.011.075 (dois milhões, novecentos e onze mil e setenta e oito reais e oitenta centavos)
AUTORIZADO	Sérgio Paulo Alves Paz, em 28/08/2018
LL Nº	1802/18
EMPENHO Nº	1802184
PROCESSO	15.284.847-1

EXTRATO DE INEXORABILIDADE DE LICITAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADO	SANOFI - AVANTIS FARMACÉUTICA LTDA
OBJETO	Aquisição de Medicamentos a Pacientes com Determinação Judicial - CEMEPAR
VALOR	R\$ 607.024,90 (seiscentos e sete mil e setenta e quatro reais)
AUTORIZADO	Antonio Carlos Figueiredo Nardi, em 28/08/2018
LL Nº	1802/18
EMPENHO Nº	1802184
PROCESSO	15.374.100-0

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADO	ROBLANE SERAFIM MATOS
OBJETO	Aquisição de Suplemento Alimentar TYMO MED B destinado a Paciente com Demanda Judicial - CEMEPAR
VALOR	R\$ 36.713 (trinta e seis mil, setecentos e dez reais)
AUTORIZADO	Antonio Carlos Figueiredo Nardi, em 03/09/2018
LL Nº	1802/18
EMPENHO Nº	1802184
PROCESSO Nº	15.334.778-0

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ	
CONTRATANTE	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATADO	EMSAF MEDICAMENTOS S/A
OBJETO	Aquisição de Medicamentos a Pacientes com Demanda Judicial - CEMEPAR
VALOR	R\$ 130.471,44 (cento e trinta mil, quatrocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)
AUTORIZADO	Antonio Carlos Figueiredo Nardi, em 02/09/2018
LL Nº	1802/18
EMPENHO Nº	1802184
PROCESSO Nº	15.382.336-4





# MP denuncia 28 acusados de fraude no IPTU de Londrina

LUIS GERALDO MAZZA

## Higiene institucional

A medida foi adotada, portanto, não se trata de uma punição, mas de uma ação de limpeza institucional para garantir a transparência e a eficiência da administração pública. O objetivo é assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e evitar a ocorrência de fraudes e irregularidades. A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU.

Os acusados foram denunciados por não terem pago o IPTU em tempo hábil, o que gerou a emissão de débitos e a consequente cobrança por meio de processos judiciais. A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU.

## Contra a Voto

A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU. A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU.

## Ilustrações

A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU. A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU.

## Não trave

A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU. A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU.

## Apelos

A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU. A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU.

## Guia victorioso

A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU. A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU.

## Juizada

A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU. A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU.

## Falcatão

A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU. A medida foi adotada em Londrina, onde a Prefeitura Municipal denunciou 28 acusados de fraude no IPTU.

## Principais ações são previdenciárias

Principais ações são previdenciárias, seguidas de empresariais e com grande parcela de indenizações.

Os dados foram divulgados pelo Tribunal de Justiça do Paraná, em um levantamento realizado em 2015. O levantamento mostrou que as principais ações são previdenciárias, seguidas de empresariais e com grande parcela de indenizações.

## 102 MAGNÍFICAS

As 102 Magníficas são as principais ações do Poder Judiciário do Paraná em 2015. As ações são classificadas em 102 categorias, sendo as principais as previdenciárias, empresariais e indenizações.

As 102 Magníficas são as principais ações do Poder Judiciário do Paraná em 2015. As ações são classificadas em 102 categorias, sendo as principais as previdenciárias, empresariais e indenizações.

## Principais ações são previdenciárias, seguidas de empresariais e com grande parcela de indenizações

Os dados foram divulgados pelo Tribunal de Justiça do Paraná, em um levantamento realizado em 2015. O levantamento mostrou que as principais ações são previdenciárias, seguidas de empresariais e com grande parcela de indenizações.

## 102 MAGNÍFICAS

As 102 Magníficas são as principais ações do Poder Judiciário do Paraná em 2015. As ações são classificadas em 102 categorias, sendo as principais as previdenciárias, empresariais e indenizações.

As 102 Magníficas são as principais ações do Poder Judiciário do Paraná em 2015. As ações são classificadas em 102 categorias, sendo as principais as previdenciárias, empresariais e indenizações.

## PF investiga suspeito crime durante eleições

Investiga suspeito crime durante eleições

A Polícia Federal (PF) investiga um suspeito crime durante as eleições. O crime envolve a utilização de recursos públicos para fins eleitorais.

## 102 MAGNÍFICAS

As 102 Magníficas são as principais ações do Poder Judiciário do Paraná em 2015. As ações são classificadas em 102 categorias, sendo as principais as previdenciárias, empresariais e indenizações.

## 102 MAGNÍFICAS

As 102 Magníficas são as principais ações do Poder Judiciário do Paraná em 2015. As ações são classificadas em 102 categorias, sendo as principais as previdenciárias, empresariais e indenizações.

<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>
<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>
<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>
<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>
<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>
<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>
<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>
<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>
<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>
<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>	<p><b>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</b></p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p> <p>UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ</p>

plote

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL

Diário Oficial Paraná  
Cidade, Cultura e Turismo

5/08/2019 - Edição 1825 5



**Secretaria da Educação**

Secretaria de Estado da Educação  
Resultado de Licitação  
Pregão Eletrônico nº 093/2019 QMS/SEED  
Processo nº 14.768.871-4  
Objeto: Aquisição de Materiais Escolas e Salas para atender o demandado das turmas de Educação de Jovens e Adultos - EJA nas unidades pedagógicas do Estado do Paraná.  
Empresas Vencedoras:  
**JELC COMÉRCIO DE LIVROS SRELI S/A**  
Lote 01 - Valor Total de R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais)  
**MAPA DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PARA EXERCÍCIOS LTDA.**  
Lote 02 - Valor Total de R\$ 14.760,00 (quatorze mil, setecentos e sessenta reais)  
Lote 11 - Valor Total de R\$1.570,00 (um mil, quinhentos e setenta e sete reais)  
Lote 13 - Valor Total de R\$ 2.144,00 (dois mil, cento e quarenta e quatro reais)  
Lote 14 - Valor Total de R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)  
Lote 16 - Valor Total de R\$ 2.080,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)  
Lote 17 - Valor Total de R\$ 11.822,00 (onze mil, oitocentos e vinte e dois reais)  
Lote 18 - Valor Total de R\$ 2.107,50 (dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)  
Lote 20 - Valor Total de R\$15.145,00 (quinze mil, cento e quarenta e cinco reais)  
Lote 26 - Valor Total de R\$ 24.823,00 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e três reais)  
Lote 27 - Valor Total de R\$ 4.283,80 (quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)  
Lote 28 - Valor Total de R\$ 5.206,00 (cinco mil e duzentos reais)  
Lote 29 - Valor Total de R\$ 4.206,00 (quatro mil e noventa e seis reais)  
Lote 30 - Valor Total de R\$ 2.806,00 (dois mil e oitocentos e seis reais)  
**ELMO PAPELARIA SRELI S/A**  
Lote 03 - Valor Total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)  
Lote 15 - Valor Total de R\$ 10.390,00 (dez mil, trezentos e noventa reais)  
Lote 25 - Valor Total de R\$ 20.025,00 (vinte mil, doiscentos e vinte e cinco reais)  
**PAPELARIA COMÉRCIO DE MATERIAS DE LIMPZA SRELI**  
Lote 04 - Valor Total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)  
Lote 08 - Valor Total de R\$ 21.500,00 (vinte e um mil reais)  
Lote 10 - Valor Total de R\$ 2.531,00 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e trinta centavos)  
Lote 19 - Valor Total de R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)  
**ELÉTRICA COMERCIAL DIRETO SRELI S/A**  
Lote 24 - Valor Total de R\$1.870,00 (um mil, oitocentos e setenta reais)  
**KELLY S.E.S. MINICOMÉRCIO DE PRODUTOS JEC**  
Lote 25 - Valor Total de R\$ 8.289,75 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos)  
**PIGASUS A TACADISTA LTDA - EPP**  
Lote 38 - Valor Total de R\$ 2.285,00 (dois mil, duzentos e oitenta e cinco reais)  
Lote 39 - Valor Total de R\$ 42.425,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais)  
**OFAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA.**  
Lote 21 - Valor Total de R\$ 15.800,00 (quinze mil e oitocentos reais)  
Lote 32 - Valor Total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
Lote 33 - Valor Total de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)  
**INDIA ESCOLAR INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP**  
Lote 33 - Valor Total de R\$ 3.268,00 (três mil, duzentos e sessenta e oito reais)  
**K&K PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-EPP**  
Lote 27 - Valor Total de R\$ 22.700,00 (vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais)  
Lote 31 - Valor Total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
Lote 40 - Cancelada  
Lotes 05,06,07 e 08 - Desclassificados  
Cidade, 09 de outubro de 2019  
Constata-se a validade da Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA GERAL  
GRUPO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO SETORIAL  
TERMO DE IMPLANTAÇÃO DE EMPENHO ORÇAMENTÁRIO  
Nº 093/2019 QUE ENTRE SI ESTABELECE A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEED, NA CONDICÃO DE ÓRGÃO TITULAR DO CREDITO, E O INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE - IPCE, NA CONDICÃO DE ÓRGÃO SUBORDINADO, VISANDO A DESCENTRALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PROGRAMADO EM ATENDIMENTO AO EMPENHO Nº 093/2019 DE FLIO DE CREDITO

OBJETO	01) presente Termo tem por objeto a execução e implementação a descentralização de empenhos programados, observada as limitações por rubricas programáticas e Funções programáticas, para aquisição de materiais (papéis) para as salas participantes das Escolas Escolas de Jovens e Adultos (EJA) e Escolas Escolas de Jovens e Adultos (EJA).
VALOR	R\$ 24.948,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	0100 1202 01 0111 - Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Médio, Ensino Fundamental - 0100 1202 - Educação, Saúde e Alimentação, Fomento da Cultura e Esporte
EXERCÍCIO	01 de Janeiro de 2019, com início no dia da publicação do termo de impl no Diário Oficial do Estado, até o fim da execução dos recursos, por acordo com o local em que estiverem disponíveis.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PROLONGAÇÃO DE PRAZO  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: ELMO GERMADES PARTICIPAÇÕES LTDA  
OBJETO: Presente Termo Aditivo de Prolongação de prazo, referente ao Contrato nº 093/2019 de Licitação de material de limpeza para as Unidades de Ensino, situado a Rua Guayreiras, 180, centro de município de Cianorte - PR. O presente Termo Aditivo tem o prazo de 12 meses, com início em 03/10/2019 e término em 03/10/2021.  
As alterações e condições de contrato permanecem inalteradas.  
VALOR TOTAL: R\$4.454,75 (quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos) com recurso do Item 100 - Recurso do Estado.  
AUTORIZADO POR: José Carlos Rodrigues Pereira  
Diretor Geral/SEED  
RGL/181218  
DATA: 11/08/2019  
PROTÓCOLO: 15.981.865-4

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

ARRO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2019  
Processo: 15171354-4  
Objeto: Contratação de empresa para elaboração das diagnósticos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência de dois projetos de PSA's (Sua Invenção nas bacias hidrográficas dos rios Piniquari e Içá, conforme especificado no Termo de Referência (Anexo I) do edital.  
Data da abertura: 20/08/2019  
Hora: 08:30h  
Valor Máximo: R\$ 953.423,00 (novecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e três reais)  
Local: SEMA, Rua Desembargador Adão, 2.334 - Mércês - 80.430-200 - Curitiba - PR.  
Página do edital: [www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br) (clique no ícone Imagem)  
Cidade, 11 de outubro de 2019  
Mário Aparecida da Silva  
Presidente Comissão Permanente de Licitação

Cidade, 09 de outubro de 2019  
Secretaria de Estado da Educação  
HOMOLOGAÇÃO  
Pregão Eletrônico nº 093/2019 QMS/SEED  
Processo nº 14.768.871-4  
HOMOLOGAÇÃO, para efeito de início do prazo de validade da licitação, a empresa vencedora, a qual, para fins de validade da licitação nº 093/2019 - QMS/SEED - o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 093/2019 - QMS/SEED, visando à aquisição de materiais de limpeza, para atendimento da demanda da Secretaria de Estado da Educação, ADJUDICADO pelo valor total de R\$24.823,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e três reais), e empresa vencedora inscrita no CNPJ nº 09.000.000/0000-00.  
Cidade, 09 de outubro de 2019  
José Carlos Rodrigues Pereira  
Revelação nº 1.791.0219 - QMS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

DOU  
CPLIBSIA  
Pg  
Nº 491

GOVERNO DO ESTADO DE PARANÁ SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PARANÁ... ANEXO DO PROTOCOLO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016... DELTA - Departamento de Trabalho Público...

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TERMO ADOTIVO... Processo nº 1432004... Competência nº 01/2016...

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ... UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE CASO NEGRÃO... ANEXO DO PROTOCOLO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016...

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PARANÁ... ANEXO DO PROTOCOLO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016... DELTA - Departamento de Trabalho Público...

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TERMO ADOTIVO... Processo nº 1432004... Competência nº 01/2016...

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ... UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE CASO NEGRÃO... ANEXO DO PROTOCOLO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016...

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PARANÁ... ANEXO DO PROTOCOLO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016... DELTA - Departamento de Trabalho Público...

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DE TERMO ADOTIVO... Processo nº 1432004... Competência nº 01/2016...

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ... UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ CAMPUS DE CASO NEGRÃO... ANEXO DO PROTOCOLO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2016...

ITEM 7 - Errata - FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf



Ratinho Jr. anuncia general para comandar segurança pública

Um caso interessante: Desempenha a função de assessoria de imprensa...

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar



Carbonell foi chefe da Segurança Democrática durante a ditadura militar...

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Luiz Felipe Carbonell será o primeiro oficial do Exército a ocupar a função no governo do Paraná depois da Ditadura Militar

Grid of logos for various state institutions: Tribunal de Justiça do Paraná, Assembleia Legislativa do Paraná, Conselho de Defesa do Consumidor, etc.



Diário Oficial Paraná  
ANEXO, SEÇÃO 1

05/05/2019 - Edição nº 18303 5



SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SEJAD - PR Nº 48002019 - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 480019 - PROTOCOLO Nº 15.981.865-9. Parecer Solicitado do Estado de Justiça, Trabalho e Direitos Humanos a POTENCIA CONDIÇÕES E COMÉRCIO EM GERAL, OBJETIVO: Aquisição de estoque de materiais cirúrgicos, de acordo com a Lista 20 de Pregão Eletrônico nº 15090217 para atender a necessidade do Departamento de Atendimento Socioassistencial - DEASE, Unidade: 20150218 e 24015019. Valor: R\$ 17.802,00 (sete mil, 802 reais e cinquenta centavos). Datas de Entrega: 2019/05/20 às 14:07h; NÚMERO: 3090.3000; SUBVENÇÃO: 3023; e FOLHA: 101. Nº: 18303M7. Assinada em Curitiba, 28 de outubro de 2019.

Alcides Carlo Schmidt - Diretor-Geral  
112800219

### Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

#### Errata da Condição nº 01/0019

Ná página 10 do Edital de Licitação Pública nº 01/2019 Projeto PSA, item VI.

#### Orde de li:

Entende-se por licitação, além do ato de trabalhos constantes desta Edital, para contratação de experiência da empresa, para esse item de APTIDÃO DA LICITANTE, os dados prestados pelo o candidato em edital público ou privado em qualquer um dos itens acima.

#### Lei-ns

Entende-se por licitação além do ato de trabalhos constantes desta Edital, para contratação de experiência da empresa, para esse item de APTIDÃO DA LICITANTE, os trabalhos prestados em edital público ou privado em qualquer um dos itens acima.

Curitiba, 24 de outubro de 2019.

Mário Agostinho de Silva Ribeiro  
Presidente do Conselho de Licitação/DEMA

117052019

### Secretaria da Saúde

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESA REVITALIZAÇÃO DE FRIO

Os interessados poderão acessar as editais nos sites: [www.compraspr.gov.br](http://www.compraspr.gov.br) e no site de processo no link: [www.compraspr.gov.br/consulta/0000](http://www.compraspr.gov.br/consulta/0000)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone: (41) 331-4200

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019 - SESA - Pregão de Serviço Continuo de Transporte - Alimentação Hospitalar, transporte e fornecimento e distribuição de água e gás, além de outros serviços necessários para a distribuição de água e gás, além de outros serviços necessários para a distribuição de água e gás.

ABERTURA: 14/11/2019 às 14:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 24.921.790,00 - Modalidade: 15.200.003 - Apresentação: Edital de Estado de Saúde em 2019/01/15. Valor R\$ 24.921.790,00. Nº 125/2019. Apresentação em 2019/01/15. Valor R\$ 24.921.790,00. Nº 125/2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2019 - SESA - Pregão de serviços de EXAMENS LABORATORIAIS DE ANATOMOPATÓLOGIA EM FORTALECIMENTO DE LAÇOS para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DA LATAÍSA (SESA/PR) com caráter de emergência constante no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 09/11/2019 às 09:00 horas - VALOR MÁXIMO: R\$ 15.890,00 - Processo: 11.281.912 - Apresentação: Edital de Estado de Saúde em 10/08/2019. Apresentação em 10/08/2019. Nº 125/2019. Apresentação em 10/08/2019. Nº 125/2019.

Curitiba, 28 de outubro de 2019.

Comissão de Licitação  
Castro de Souza

111130219

#### SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESA REQUALIFICAÇÃO DE LATAÍSA

Processo nº 11.701.411-4

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 - (ADM) LICITAÇÃO

WHITE MARTINS GASES MEDICINAIS INDUSTRIAIS LTDA, item 01 e 02, R\$ 17.314,00

Curitiba, 28 de outubro de 2019.

Comissão de Licitação  
Castro de Souza

10360019

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
CONTRATO 4110219	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	APM LUCIA RACON TORRES
OBJETO	Contratação de serviços de manutenção mensal de máquinas e sua equipe para atender as necessidades do Hospital Regional de Ponta Grossa - HRSAP
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.370.181
ASSINATURAS	Domíngos de Melo T. Queiroz Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
CONTRATO 4142019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	AVICOLA CARIBALTI LTDA
OBJETO	Aquisição de custo de gestão para atender as necessidades do Hospital Regional de Bodequã - HRSB
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.378.340
ASSINATURAS	Domíngos de Melo T. Queiroz Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
CONTRATO 4182019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	SOLEX PH COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Maria Madalena - HRSMA
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.344.954
ASSINATURAS	Domíngos de Melo T. Queiroz Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
CONTRATO 4282019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	ORBITAL PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Maria Madalena - HRSMA
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.344.954
ASSINATURAS	Domíngos de Melo T. Queiroz Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE CONTRATO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
CONTRATO 4382019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	FARMACIA FARMACOSUTIL LTDA
OBJETO	Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Infantil Nacional - HRSIN
PERÍODO	12 meses
PROCESSO Nº	15.344.954
ASSINATURAS	Domíngos de Melo T. Queiroz Diretor Presidente FUNEAS

EXTRATO DE LICITAÇÃO	
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS	
EMPRESA DE LICITAÇÃO 000019	
CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	V.L. MARCON KRAMERS MAT. MED. HOSPITALARES LTDA
OBJETO	Aquisição de embalagem não tecido (ant) para atendimento em HRSIN



Nº 307. 2019-044. 20 de outubro de 2018

Diário Oficial da União - Seção 3

2018 2574 187

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ COMISSÃO DE SANEAMENTO DO PARANÁ ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 04/2018

SECRETARIA DO ESTADO DO PARANÁ DESENVOLVIMENTO E POLÍTICAS ECONÔMICAS RETIFICAÇÃO

ITEM 8 - Resultado 1ª fase - FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf

14 FOLHA 029



# Governador diz que reforma da Previdência tem que incluir 'todo mundo'

Reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, diz governador

## Terminício, apêndice

Após o término da reforma da Previdência, o governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

## Decreto das armas

O governador do Paraná, Roberto Rios, assinou o Decreto das Armas, que estabelece as regras para a posse e o porte de armas de fogo. O decreto prevê que a posse de armas deve ser justificada e que o porte de armas deve ser autorizado pelo órgão competente. O governador destacou que o decreto é uma medida necessária para garantir a segurança pública e o respeito aos direitos dos cidadãos.

## Meibichas

O governador do Paraná, Roberto Rios, anunciou a criação de Meibichas, uma nova modalidade de trabalho que visa promover a inclusão social e a geração de emprego. As Meibichas são pequenas empresas que são criadas e gerenciadas por pessoas em situação de vulnerabilidade social. O governador destacou que as Meibichas são uma oportunidade para que essas pessoas possam desenvolver suas habilidades e gerar renda para si mesmas e para suas famílias.

## As viciadas

O governador do Paraná, Roberto Rios, anunciou a criação de As Viciadas, uma nova modalidade de trabalho que visa promover a inclusão social e a geração de emprego. As Viciadas são pequenas empresas que são criadas e gerenciadas por pessoas em situação de vulnerabilidade social. O governador destacou que as Viciadas são uma oportunidade para que essas pessoas possam desenvolver suas habilidades e gerar renda para si mesmas e para suas famílias.

## Militares

O governador do Paraná, Roberto Rios, anunciou a criação de Militares, uma nova modalidade de trabalho que visa promover a inclusão social e a geração de emprego. Os Militares são pequenas empresas que são criadas e gerenciadas por militares em situação de vulnerabilidade social. O governador destacou que os Militares são uma oportunidade para que esses militares possam desenvolver suas habilidades e gerar renda para si mesmos e para suas famílias.

## Altares

O governador do Paraná, Roberto Rios, anunciou a criação de Altares, uma nova modalidade de trabalho que visa promover a inclusão social e a geração de emprego. Os Altares são pequenas empresas que são criadas e gerenciadas por pessoas em situação de vulnerabilidade social. O governador destacou que os Altares são uma oportunidade para que essas pessoas possam desenvolver suas habilidades e gerar renda para si mesmas e para suas famílias.

## Folclore

O governador do Paraná, Roberto Rios, anunciou a criação de Folclore, uma nova modalidade de trabalho que visa promover a inclusão social e a geração de emprego. Os Folclore são pequenas empresas que são criadas e gerenciadas por pessoas em situação de vulnerabilidade social. O governador destacou que os Folclore são uma oportunidade para que essas pessoas possam desenvolver suas habilidades e gerar renda para si mesmas e para suas famílias.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

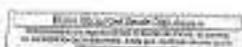
## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

## Paraná

Paraná - O governador do Paraná, Roberto Rios, afirmou que a reforma da Previdência deve incluir todos os trabalhadores, não apenas os que já estão sendo cobertos. Ele destacou que a reforma é um processo contínuo e que o governo está trabalhando para garantir que todos os trabalhadores sejam cobertos e tenham acesso aos benefícios da previdência.

Publicidade de produtos e serviços, incluindo SANIPAR, INABRASCA e outros. Contém informações sobre preços, promoções e contatos.



Diário Oficial Paraná  
COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E SERVIÇOS

29 de Janeiro de 2019 - Edição nº 30355



**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2018**  
Resultado da 1ª fase

Processo: 16.372.184-4  
OBJETO: Contratação de empresa para elaboração das diagnósticos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência de dois projetos de Pesca Aquícola inseridas nas ações hídricas/risco dos dois Projetos I e II-PIA.

Empresas classificadas:  
1º Lugar: CONSULTORIA RHA-ENDEVEK (RHA ENGENHARIA E CONSULTORIA S/S LTDA) e ENDEVEK ENGENHARIA E PROJETOS S/A) - nota: 88,81;  
2º Lugar: PROJEL ENGENHARIA E AMBIENTE S/A - nota: 87,78;  
3º Lugar: DETTEL CONSULTORES ASSOCIADOS S/S EMP - nota: 81,01

Empresas desclassificadas:  
SOCISA GEOLOGIA, ORÇAMENTARIA E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA

Comunicamos que extrairão até 05 de fevereiro de 2019 às 08:00 hs no Rua Desembargador Motta, 3384 - Curitiba - PR

Curitiba, 12 de janeiro de 2019.

Mário Aparecido de Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2018  
PROTÓCOLO: 15.300.710-7

Objeto: Prestação de serviços de coleta de resíduos, para atender as necessidades do Hospital Infantil Waldemar Magister - HEMM

Orçamento Máximo: R\$ 291.204,20

Autorização: Diretor Presidente FUNRAS em 14/01/2019

Retirada do Edital a partir das 08:00 (oito horas) do dia 15/01/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: [www.funras.org.br](http://www.funras.org.br)

Atividade: 24/01/2019 às 08:00 horas no endereço eletrônico: [www.funras.org.br](http://www.funras.org.br); Telefone: 41 3325-7400

Publicação em eletrônico no disposto no art. 31, parágrafo 2º da Lei Estadual de Licitações 15.835/07

Curitiba, 14 de janeiro de 2019,  
Pregão  
Mário Marcelo Gonçalves

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

CONTRATANTE	FUNRAS
CONTRATADA	LIMDE GASES LTDA
OBJETO	Oxigênio líquido medicinal - HPL
VALOR	R\$ 130.000,00
Prazo	12 meses
Medição	1501007 A 15.81002B
PROCESSO Nº	15.243.292-3
ASSINATURAS	Mirella Augusta Machado, Diretor Presidente FUNRAS Heider Luiz Lazarini, Diretor Administrativo FUNRAS

**Secretaria da Saúde**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ORÇAMENTAL 064/2018**

CONTRATANTE	FUNRAS
CONTRATADA	PRO-QUAL LTDA-ME
OBJETO	Prestação de serviços médicos na especialidade de ORÇAMENTO ASSOCIADO.
AUTORIZAÇÃO	064/2018
PROCESSO Nº	15.434.931-3
ASSINATURAS	Mirella Augusta Machado, Diretor Presidente FUNRAS Heider Luiz Lazarini, Diretor Administrativo FUNRAS

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 064/2018  
PROTÓCOLO: 15.434.931-4

Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Hospital Regional do Litoral - HRL

Orçamento Máximo: R\$ 1.186.085,14

Autorização: Diretor Presidente FUNRAS em 14/01/2019

Retirada do Edital a partir das 08:00 (oito horas) do dia 15/01/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: [www.funras.org.br](http://www.funras.org.br)

Atividade: 24/01/2019 às 08:00 horas no endereço eletrônico: [www.funras.org.br](http://www.funras.org.br); Telefone: 41 3325-7400

Publicação em eletrônico no disposto no art. 31, parágrafo 2º da Lei Estadual de Licitações 15.835/07

Curitiba, 14 de janeiro de 2019,  
Pregão  
Mário Marcelo Gonçalves

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ORÇAMENTAL 059/2018**

CONTRATANTE	FUNRAS
CONTRATADA	BIOSOM P. MARQUEL LTDA-ME
OBJETO	Contratação de serviços em manutenção comutua de equipamentos de RS com rede de fibra óptica - HRS
AUTORIZAÇÃO	059/2018
PROCESSO Nº	15.465.917-8
ASSINATURAS	Mirella Augusta Machado, Diretor Presidente FUNRAS Heider Luiz Lazarini, Diretor Administrativo FUNRAS

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 061/2018  
PROTÓCOLO: 15.243.292-4

Objeto: Prestação de serviços de Bombas de Infusão, para atender as necessidades do Hospital Infantil Waldemar Magister - HEMM

Orçamento Máximo: R\$ 160.165,43

Autorização: Diretor Presidente FUNRAS em 14/01/2019

Retirada do Edital a partir das 08:00 (oito horas) do dia 15/01/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: [www.funras.org.br](http://www.funras.org.br)

Atividade: 24/01/2019 às 11:00 horas no endereço eletrônico: [www.funras.org.br](http://www.funras.org.br); Telefone: 41 3325-7400

Publicação em eletrônico no disposto no art. 31, parágrafo 2º da Lei Estadual de Licitações 15.835/07

Curitiba, 14 de janeiro de 2019,  
Pregão  
Mário Marcelo Gonçalves

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ORÇAMENTAL 062/2018**

CONTRATANTE	FUNRAS
CONTRATADA	METEC TEC AMBIENTAL LTDA
OBJETO	Prestação de serviço de coleta, transporte, e destinação final dos resíduos de serviços de saúde - HRS
AUTORIZAÇÃO	062/2018
PROCESSO Nº	15.243.292-3
ASSINATURAS	Mirella Augusta Machado, Diretor Presidente FUNRAS Heider Luiz Lazarini, Diretor Administrativo FUNRAS

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ  
FUNRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
PREGÃO ELETRÔNICO 062/2018  
PROTÓCOLO: 15.243.292-4

Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, para atender as necessidades do Hospital Regional do Litoral - HRL

Orçamento Máximo: R\$ 585.899,00

Autorização: Diretor Presidente FUNRAS em 14/01/2019

Retirada do Edital a partir das 08:00 (oito horas) do dia 15/01/2019 na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ou endereço eletrônico: [www.funras.org.br](http://www.funras.org.br)



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 3º Edição

0001 0071 1000 Nº 12, quarta-feira, 15 de Janeiro de 2019

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PASTORAGEM, AQUICULTURA E PESCA DO ESPÍRITO SANTO

Atos e Resoluções... A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PASTORAGEM, AQUICULTURA E PESCA... Atividade de fiscalização em fazendas de criação de animais domésticos...

Fls. 02 de janeiro de 2019. Nº 0001 0071 1000

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO FUNDACIONAL

Atos e Resoluções... Atividade de fiscalização em fazendas de criação de animais domésticos...

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO FORTALEZA - EMAP

A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO FORTALEZA - EMAP... Atividade de fiscalização em fazendas de criação de animais domésticos...

Table with 2 columns: Descrição, Valor. Rows include 'Despesa com materiais de consumo', 'Despesa com energia elétrica', etc.

Atividade de fiscalização em fazendas de criação de animais domésticos... Atividade de fiscalização em fazendas de criação de animais domésticos...

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SERTISA

Atos e Resoluções... Atividade de fiscalização em fazendas de criação de animais domésticos...

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL ESTADO DE COLEGIDA

Atos e Resoluções... Atividade de fiscalização em fazendas de criação de animais domésticos...

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS EMPRESA DISTRIBUIDORA S/A

Atos e Resoluções... Atividade de fiscalização em fazendas de criação de animais domésticos...

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO PARANÁ

Atos e Resoluções... Atividade de fiscalização em fazendas de criação de animais domésticos...

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

Atos e Resoluções... Atividade de fiscalização em fazendas de criação de animais domésticos...

ITEM 9 - Resultado 1ª fase - FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf





**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAG**  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS  
CONVÊNIO Nº 04/2019  
Prestação: 15.254.151-6, de 27 de agosto de 2018.  
PARTES: SEAG e Cooperativa dos Produtores de Alimentos e a Empresa Berti Rural Comercial - ERCEL.  
OBJETO: Adquirição de Tenda de Madeira, Utilidade Pública (15/2018).  
VALOR TOTAL: R\$ 14.012,00 (quatorze mil e dois reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: 14/01/2019 a 30/09/2019.  
DATAÇÃO: 09/02/2019 em 227, através 4498.594, Prot. 15/181, Curitiba, 06/02/19.  
Roberto A. Orjato  
Secretário de Estado

Entidade/Processo/Assinatura	Ação nº	Objeto do ato/normativo
APROTV 15.246.151-6 2018/0218	1ª TA em TP nº 20/2018	Alteração do Plano de Trabalho com atualização das especificações técnicas.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAG**  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS  
CONVÊNIO Nº 04/2019  
Prestação: 15.246.151-6, de 27 de agosto de 2018.  
PARTES: SEAG e Cooperativa dos Produtores de Alimentos e a Empresa Berti Rural Comercial - ERCEL.  
OBJETO: Adquirição de Tenda de Madeira, Utilidade Pública (15/2018).  
VALOR TOTAL: R\$ 14.012,00 (quatorze mil e dois reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: 14/01/2019 a 30/09/2019.  
DATAÇÃO: 09/02/2019 em 227, através 4498.594, Prot. 15/181, Curitiba, 06/02/19.  
Roberto A. Orjato  
Secretário de Estado

Entidade/Processo/Assinatura	Ação nº	Objeto do ato/normativo
APLEPI 15.246.151-6 14/01/2019	1ª TA em TP nº 20/2018	Alteração do Plano de Trabalho com atualização do valor do investimento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAG**  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS  
CONVÊNIO Nº 04/2019  
Prestação: 15.246.151-6, de 27 de agosto de 2018.  
PARTES: SEAG e Cooperativa dos Produtores de Alimentos e a Empresa Berti Rural Comercial - ERCEL.  
OBJETO: Adquirição de Tenda de Madeira, Utilidade Pública (15/2018).  
VALOR TOTAL: R\$ 14.012,00 (quatorze mil e dois reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: 14/01/2019 a 30/09/2019.  
DATAÇÃO: 09/02/2019 em 227, através 4498.594, Prot. 15/181, Curitiba, 06/02/19.  
Roberto A. Orjato  
Secretário de Estado

Entidade/Processo/Assinatura	Ação nº	Objeto do ato/normativo
CPQAGP 15.453.553-7 24/01/2019	1ª TA em TP nº 01/2019	Alteração do Plano de Trabalho com a alteração da especificação sobre os fornecedores.

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAG**  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL - GAS  
CONVÊNIO Nº 04/2019  
Prestação: 15.254.151-6, de 27 de agosto de 2018.  
PARTES: SEAG e Cooperativa dos Produtores de Alimentos e a Empresa Berti Rural Comercial - ERCEL.  
OBJETO: Adquirição de Tenda de Madeira, Utilidade Pública (15/2018).  
VALOR TOTAL: R\$ 14.012,00 (quatorze mil e dois reais e quarenta centavos).  
VIGÊNCIA: 14/01/2019 a 30/09/2019.  
DATAÇÃO: 09/02/2019 em 227, através 4498.594, Prot. 15/181, Curitiba, 06/02/19.  
Roberto A. Orjato  
Secretário de Estado

**Secretaria de Estado de Educação**  
REPOGUAÇÃO  
Prestação Eletrônica nº 17452019 GMS/ SEEP  
Processo nº 14.616.150-9  
PROPOSTA, com objeto no Edital nº 473 do Supramo Tribunal Federal, em Lei nº 8.789/1995, art. 32 e Lei nº 8.890/1995, art. 40, e ainda, com base na Instrução nº 1888/2018 - AUC/SEED, e Pregão Eletrônico nº 17452019 - GMS/SEED, no valor total de R\$ 102.460,00 (cento e dois mil, quatrocentos e sessenta reais), visando a aquisição de equipamentos de informática para atender a demanda da Coordenação de Informação Educacional (CIE) - SEED - Convênio 548294/2017 SEEP - INO - Contrato 84004, tendo em vista o certame ter resultado FRACASSADO em face do cancelamento do preço para entrega dos equipamentos a fornecedores por desconhecimento.  
Curitiba, 05 de janeiro de 2019.  
Moacir Gomes de Silva  
Responsável nº 142819 - GMS/SEED  
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DER

PROTÓTIPO nº 15.483.553-9 sobre o PI nº 15.198.957-5  
DOCUMENTO: 2ª Tarefa Aditiva ao Convênio nº 855018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Toledo.

OBJETO: Condição objeto desta Tarefa Aditiva de prorrogação dos prazos de execução (180 dias) e de vigência (180 dias) do Contrato nº 8417018, bem como a realocação de recursos para execução, conforme Ofício nº 98322018-GAB (SEI) do Prefeito de Toledo, corroborado pela Realocação (SEI), e autorizada de acordo, Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEI).

**DO Cronograma Físico Financeiro**  
O Cronograma Físico Financeiro foi alterado conforme especificação da fiscalização, de acordo com o contrato em SEI.

**DO PRAZO**  
Prorrogação Primeira - De Execução  
Fica prorrogado o prazo de execução de presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 28 de julho de 2019.  
Prorrogação Segunda - De Vigência  
Fica prorrogado o prazo de vigência de presente Termo de Convênio para até o dia 31 de janeiro de 2020.

DATA: 28 de junho de 2019.  
Julio Alfredo Zanaglia  
Secretário, em exercício da SEL, e Diretor Geral do DER/PR.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DER

PROTÓTIPO nº 15.483.553-9 sobre o PI nº 15.198.957-5  
DOCUMENTO: 2ª Tarefa Aditiva ao Convênio nº 855018.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR e o Município Toledo.

OBJETO: Condição objeto desta Tarefa Aditiva de prorrogação dos prazos de execução (180 dias) e de vigência (180 dias) do Contrato nº 8542018, bem como a realocação de recursos para execução, conforme Ofício nº 98322018-GAB (SEI) do Prefeito de Toledo, corroborado pela Realocação (SEI), e autorizada de acordo, Diretor Geral da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SEI).

**DO Cronograma Físico Financeiro**  
O Cronograma Físico Financeiro foi alterado conforme especificação da fiscalização, de acordo com o contrato em SEI.

**DO PRAZO**  
Prorrogação Primeira - De Execução  
Fica prorrogado o prazo de execução de presente Termo de Convênio que perdurará até o dia 28 de julho de 2019.  
Prorrogação Segunda - De Vigência  
Fica prorrogado o prazo de vigência de presente Termo de Convênio para até o dia 31 de janeiro de 2020.

DATA: 28 de junho de 2019.  
Julio Alfredo Zanaglia  
Secretário, em exercício da SEL, e Diretor Geral do DER/PR.

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGENS - DER

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 9158/6

Realizada de 1ª fase

Processo: 15.251.154-04 sobre

Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos diagnósticos ambientais e avaliação das áreas de abrangência de dois projetos de PMA, após realização dos estudos topográficos das áreas. Despacho 14 de Junho.

Após análise dos recursos administrativos, publicamos as listas seguintes dos Proponentes classificados.

1ª Lugar: PROTEL - Engenharia e Arquitetura Ltda - nota 94,00

2ª Lugar: CONSTRUTORA SIA-ENGENHARIA - nota 89,71

3ª Lugar: CONSTRUTORA TURBOS ASSOCIADOS S/S LTDA - nota 8,01



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

089 2073-7000 07.10.2019, quarta-feira, 6 de fevereiro de 2019



Decreto CANCELAR PROPOSTA PARA LICITAÇÃO Nº 001/2019 (RFB 0001) Nº 01/2019 Para Vigência de 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com valor estimado de R\$ 1.200.000,00.

ESTIMATIVA DE VALORES MÍNIMOS
1º TERMO ADITIVO, CONTRATO 0001 - LICITAÇÃO Nº 001/2019
Referente a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com valor estimado de R\$ 1.200.000,00.

2º TERMO ADITIVO, CONTRATO 0001 - LICITAÇÃO Nº 001/2019
Referente a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com valor estimado de R\$ 1.200.000,00.

3º TERMO ADITIVO, CONTRATO 0001 - LICITAÇÃO Nº 001/2019
Referente a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com valor estimado de R\$ 1.200.000,00.

4º TERMO ADITIVO, CONTRATO 0001 - LICITAÇÃO Nº 001/2019
Referente a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com valor estimado de R\$ 1.200.000,00.

5º TERMO ADITIVO, CONTRATO 0001 - LICITAÇÃO Nº 001/2019
Referente a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com valor estimado de R\$ 1.200.000,00.

6º TERMO ADITIVO, CONTRATO 0001 - LICITAÇÃO Nº 001/2019
Referente a contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com valor estimado de R\$ 1.200.000,00.

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

PROPOSTA Nº 001/2019 PARA LICITAÇÃO Nº 001/2019 (RFB 0001) Nº 01/2019 Para Vigência de 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com valor estimado de R\$ 1.200.000,00.

CURITIBA, 6 de fevereiro de 2019.
MARTHA TEREZINHA RENNO CUNHA
PÁG. 02 (de 02) da Licitação nº 001/2019

SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

Processo LICITAÇÃO Nº 001/2019 (RFB 0001) Nº 01/2019 Para Vigência de 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato, para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com valor estimado de R\$ 1.200.000,00.

CURITIBA, 6 de fevereiro de 2019.
MARTHA TEREZINHA RENNO CUNHA
PÁG. 02 (de 02) da Licitação nº 001/2019

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
RETIÇÃO

De acordo com o Edital nº 001/2019, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, nº 31.011, de 07 de fevereiro de 2019, para contratação de serviços de manutenção de equipamentos de informática, com valor estimado de R\$ 1.200.000,00.

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
COMANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

EDITAL DE TERMO ADITIVO

EDITAL DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019
CONTRATO Nº 001/2019

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

AVISO

AVISO Nº 001/2019
DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
DECLARAÇÃO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

ITEM 10 - Resultado da Licitação - FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido no protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf

STF indica maioria que pode afetar Lava Jato e fortalecer Justiça Eleitoral

LUIS GERALDO MATTOS

Autonomia judicial

Até 1964, o STF era considerado o órgão mais poderoso do Poder Judiciário brasileiro...

Congressos abalados

Após o fim da ditadura, o Congresso Nacional passou a ser considerado o órgão mais poderoso do Poder Legislativo brasileiro...

Introdução

Até 1964, o STF era considerado o órgão mais poderoso do Poder Judiciário brasileiro...

Processo atual

Atualmente, o STF é considerado o órgão mais poderoso do Poder Judiciário brasileiro...

Atas

Atualmente, o STF é considerado o órgão mais poderoso do Poder Judiciário brasileiro...

Falamos

Atualmente, o STF é considerado o órgão mais poderoso do Poder Judiciário brasileiro...

Majoria da corte será favorável ao atendimento de queixas de Justiça Eleitoral...

Segundo o ministro

Segundo o ministro, a maioria da corte será favorável ao atendimento de queixas de Justiça Eleitoral...

Em entrevista

Em entrevista, o ministro afirmou que a maioria da corte será favorável ao atendimento de queixas de Justiça Eleitoral...

Se a maioria for nesse sentido, há a ser considerado

Se a maioria for nesse sentido, há a ser considerado o impacto das decisões do STF...

TECPAR - Serviço de Atendimento ao Cidadão

Câmara Municipal de Londrina - Estado do Paraná

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CELEPAR - Companhia Paranaense de Energia

SECRETARIA DE SAÚDE

**Diário OFICIAL Paraná** | 5ª folha | 14/Mar/2019 - Edição nº 82584 | 3

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2018  
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

Protocolo: 15.272.154-4  
Objeto: Contratação de empresa para elaboração dos levantamentos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência de dois projetos de PRAGAs inseridas nas regiões geográficas dos rios Pitagoras I e II, após Serviço Verificador: Profº Engenharia e Ambiental Luis Nator Tosi, RS 409.432.48 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e oito e dois reais e quarenta e cinco centavos).

MARCI APARECIDA DA SILVA  
Presidente da Comissão de Licitação

28/03/2019

---

**Secretaria da Saúde**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
DEVOÇÃO DE PRAZO  
PROTOCOLO Nº 15.588.691-8  
OBJETO: MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
INTERESSADO: SESA/CSH/SPAR  
AUTORIZADO: Diretor, Sr. Secretário de SEAP em 15/02/2019  
ABERTURA: 18 de março de 2019 às 09:18hs.  
LOCAL de DISPUTA e EDITAL: www.se.compras.com.br  
Informações Complementares: www.comprasparana.pr.gov.br

28/03/2019

---

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
EXTRATO ATA SEP Nº 1248/2018  
PROTOCOLO: 15.305.815-5  
OBJETO: Fatura e eventual agendamento de SONDAS HECARTAVIS  
INTERESSADO: SESA  
HOMOLOGADO em 15/02/2019 pelo Diretor, Sr. Secretário de Estado de Administração e da Previdência.  
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

28/03/2019

---

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
EXTRATO ATA SEP Nº 4170/18  
PROTOCOLO: 15.318.300-8  
OBJETO: Fatura e eventual agendamento de CURATIVOS ESPECIAIS  
INTERESSADO: SESA  
HOMOLOGADO em 15/02/2019 pelo Diretor, Sr. Secretário de Estado de Administração e da Previdência.  
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

28/03/2019

---

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
EXTRATO ATA SEP Nº 1.902/18  
PROTOCOLO: 15.414.249-4  
OBJETO: Fatura e eventual agendamento de MEDICAMENTOS HOSPITALARES  
INTERESSADO: SESA  
HOMOLOGADO em 14/02/2019 pelo Diretor, Sr. Secretário de Estado de Administração e da Previdência.  
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

28/03/2019

---

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
EXTRATO ATA SEP Nº 1.601/18  
PROTOCOLO: 15.406.988-3  
OBJETO: Fatura e eventual agendamento de MEDICAMENTOS DEMANDA HOSPITALAR  
INTERESSADO: SESA  
HOMOLOGADO em 17/01/2019 pelo Diretor, Sr. Secretário de Estado de Administração e da Previdência.  
INFORMAÇÕES: www.comprasparana.pr.gov.br

28/03/2019

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS

**EMPRESA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	ELITECH LATINO AMERICANA LTDA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE COLETA DE CLORO NO SUDOR PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL INFANTIL WALTER MONASTER - HWM
AUTORIZAÇÃO	28/03/2019
PROCESSO Nº	15.443.822-0
ASSINATURAS	Marcelo Augusto Machado - Diretor Presidente FUNEAS Heider Luis Licarotto - Diretor Administrativo FUNEAS

3693

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS

**DISPENSAS DE LICITAÇÃO DE MENOR VALOR Nº 01/2019**

CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	9HORA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
OBJETO	AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁSOS MEDICINAIS ANCOMPRISADO E ENTREGUE para atender a demanda do HOSPITAL INFANTIL WALTER MONASTER - HWM
AUTORIZAÇÃO	13/03/2019
PROCESSO Nº	15.437.822-4
ASSINATURAS	Marcelo Augusto Machado - Diretor Presidente FUNEAS Heider Luis Licarotto - Diretor Administrativo FUNEAS

---

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS

**EMPRESA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	9HORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO	AQUISIÇÃO DE PISCAS PARA CONEXÃO DE AUTOCLEAVES SUTURAS para atender a demanda do HOSPITAL REGIONAL DO SUDOESTE WALTER ALBERTO PICCOLI - RPS
AUTORIZAÇÃO	13/03/2019
PROCESSO Nº	15.433.049-4
ASSINATURAS	Marcelo Augusto Machado - Diretor Presidente FUNEAS Heider Luis Licarotto - Diretor Administrativo FUNEAS

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS

**CONTRATO 07/2018**

CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	PRODISP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
OBJETO	Fornecimento de serviço de locação de equipamento de gastroscopia, com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e insumos para realização de exames para atender a demanda do Hospital Infantil Walter Monaster - HWM
PERÍODO	180 dias
VALOR	R\$ 93.040,00
PROCESSO Nº	15.520.820-4
ASSINATURAS	Marcelo Augusto Machado - Diretor Presidente FUNEAS Heider Luis Licarotto - Diretor Administrativo FUNEAS

---

**EXTRATO DE CONTRATO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS

**CONTRATO 04/2018**

CONTRATANTE	FUNEAS
CONTRATADA	INICK RES IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO	Aquisição de tubo endovascular para atender a demanda do Hospital Infantil Walter Monaster - HWM
PERÍODO	12 meses
VALOR	R\$ 117.960,00
PROCESSO Nº	15.432.408-0
ASSINATURAS	Marcelo Augusto Machado - Diretor Presidente FUNEAS Heider Luis Licarotto - Diretor Administrativo FUNEAS

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - seção 3

4034 (477-7600)

7ª edição, Curitiba, 14 de março de 2019



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL...

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO

EDITAL DE QUALIFICAÇÃO Nº 003/2019. A Comissão de Licitação...

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. A Comissão de Licitação...

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. A Comissão de Licitação...

SECRETARIA DO ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. A Comissão de Licitação...

SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE E DA CIÊNCIA TECNOLÓGICA - SEMACT

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. A Comissão de Licitação...

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. A Comissão de Licitação...

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. A Comissão de Licitação...

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2019. A Comissão de Licitação...

ITEM 11 - Homologação FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200

Inserido ao protocolo 15.981.865-9 por: Marta Terezinha Renno Cunha em: 20/08/2019 12:56. Nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016. Assinado por: Marta Terezinha Renno Cunha em 20/08/2019 12:57. Para mais informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do e informe o código: 517ce40396cd5d5eb9d8203f690375bf



LUIZ GERALDO MAZZA

Jô para presidente

Além de ser candidato a presidente como vice, o governador Luiz Geraldo Mazza também se prepara para disputar a eleição presidencial de 2022...

Receita judicializada

Em meio a uma enxurrada de processos judiciais, o governador Luiz Geraldo Mazza enfrenta uma série de ações judiciais relacionadas à sua gestão...

Foragido, um problema

O ex-prefeito de Curitiba, Luiz Geraldo Mazza, enfrenta problemas judiciais relacionados à sua gestão anterior...

Banco exposto

Com o fechamento do Banco Bradesco, o governador Luiz Geraldo Mazza enfrenta uma série de problemas relacionados à sua gestão...

Faltas

O governador Luiz Geraldo Mazza enfrenta problemas relacionados à sua gestão anterior, incluindo questões de faltas...

Servidor municipal eleito prefeito poderá acumular vencimentos, diz TC

Decisão do Tribunal de Contas atende questionamento do prefeito de Cambé, que acumulará salário com subsídio de servidor aposentado

O prefeito de Cambé, Luiz Geraldo Mazza, foi eleito prefeito municipal e acumulará o subsídio de servidor aposentado...

Decisão do Tribunal de Contas atende questionamento do prefeito de Cambé, que acumulará salário com subsídio de servidor aposentado...

Grid of advertisements including SANEPAR, MIP no morango, and other local business ads.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS

Diário Oficial Paraná  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL E DO TURISMO

7ª Folia | 22/08/2019 - Edição nº 10421

5

COPIA  
Fls.  
Nº 3763

**Secretaria do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos**

**HOMOLOGAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 07018**

Projeto nº 15.277.134-4  
HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07018-SEMA, cujo objeto é contratação de empresa para elaboração das imagens satelitais socioambientais a serem enviadas aos órgãos de fiscalização do dia a dia, projeto de PNA/Água inserido nas linhas de investimento de prioridade 1 e 4 do Plano do Saneamento de Curitiba do Estado, de 20 de março de 2019.

Marcos Fernando Naves  
Secretário de Gestão de Recursos Ambientais e Recursos Hídricos - SEMA

340130019

**Secretaria da Saúde**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEI-  
PARANÁ E OBRAS DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEI-  
PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.  
CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.  
PROTÓCOLO: 15.981.865-9  
DOCUMENTO: LP TACA Nº 389214 - A.  
CONTRATADA: PRACE CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.  
OBJETO: Prestação de serviços de vigilância de Controle Administrativo,  
PRazo DE VIGÊNCIA: 14 (quatorze) dias  
DATA: 15 de agosto de 2019.

RAFAEL CARRERA PICOTTO  
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

340130019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA - SEAF  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
REQUISIÇÃO DE PREÇO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18501038/P  
PROTÓCOLO Nº 15.987.731-1  
OBJETO: Registro de Preços, para o período de 12 meses, para aquisição eventual de veículo turismo ambulância  
INTERESSADO: SEFA/CEB  
AUTORIZADO: Sr. Secretário de Administração e do Planejamento em 01 de agosto de 2019  
ABERTURA: 05 de maio de 2019 às 14:00 hrs  
LOCAL DE ABERTURA: EDITAL - [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br)  
Informações Complementares: [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br)

340430019

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DEAM  
EXTRATO ATA RP Nº 414019  
PROTÓCOLO: 15.146.252-6  
OBJETO: Fornecedor eventual aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO  
INTERESSADO: SISA/DEPEN  
HOMOLOGADO em 11/03/2019 pelo Sr. Secretário de Estado de Administração e do Planejamento  
INFORMAÇÕES: [www.comprasparana.gov.br](http://www.comprasparana.gov.br) - SISA/DEPEN/DF

340130019

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 0012019 AO TERMO DE CONTRATO Nº 0822018	
Autenticação autógrafo	Secretário de Estado de Saúde Cassia Alberta Gaspari Franz
Partes	Secretaria de Estado de Saúde/PARANÁ SAÚDE Sociedade Hospital dos Trabalhadores Paranaense S/A
Processo nº	14.833.962-5
Objeto	CLÁUSULA PRIMERA - DO OBJETO Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0382018, nos termos da sua Cláusula Oitava (CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO) Foi promovida a alteração do Contrato original por meio de dois processos, a saber de 08/04/2019 e 08/14/2020.
Data de Assinatura	08/04/2019
Data de Vigência	08/04/2020
Assinatura	Secretário de Estado de Saúde/PARANÁ SAÚDE e o Prefeito do Município.

340130019

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE - FUNEAS  
A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os interessados para assinatura de contrato e ou retirada de empresa.  
Protocolo nº 15.985.895-4  
PREGÃO ELETRÔNICO 0201218 - FUNEAS  
Lote 01 - Contratação de Prestação de Serviço de Exames de Anatomia Patológica para atender as demandas do HIRAM no valor total de R\$ 44.487,92 para a empresa VILLARI SERVIÇOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA OS LTDA.  
Curitiba, 22 de abril de 2019  
Márcio Augusto Machado  
Diretor Presidente - FUNEAS

**EXTRATO DE CONTRATO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS  
CONTRATO 0002610  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 047018  
CONTRATANTE: FUNEAS  
CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA  
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO EM IMPRESSÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS  
PERÍODO: 12 MESES  
VALOR: R\$ 188.800,00  
PROCESSO Nº: 15.867.817-3  
ASSINATURAS: Márcio Augusto Machado - Diretor Presidente - FUNEAS  
Helder Luis Lizarde - Diretor Administrativo - FUNEAS

**FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO PARANÁ - FUNEAS**  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO 0201218  
PROTÓCOLO: 15.436.312-8  
Lotes: 01, 02 e 03 - Aquisição de OPIV 2 para as demandas do CIR no valor total de R\$ 220.650,00 para a empresa ORTON/RT MATERIAS CIRURGICAS LTDA - ME.  
Lote: 04 e 05 - Aquisição de OPIV 2 para as demandas do CIR no valor total de R\$ 160.000,00 para a empresa MEDIC PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.  
Curitiba, 22 de abril de 2019.  
Fulgênio  
Mário Itatapa Gonçalves

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE - FUNEAS  
A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os interessados para assinatura de contrato e ou retirada de empresa.  
Protocolo nº 15.988.264-0  
PREGÃO ELETRÔNICO 0201218 - HIRAM  
Lote 01 - Aquisição de material para atender as demandas do HIRAM Regional do Ipiranga - HIRAM no valor total de R\$ 16.000,00 para a empresa MEDIC PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.  
Curitiba, 22 de abril de 2019  
Márcio Augusto Machado  
Diretor Presidente - FUNEAS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE - FUNEAS  
A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os interessados para assinatura de contrato e ou retirada de empresa.  
Protocolo nº 15.239.088-3  
PREGÃO ELETRÔNICO 02018 - HIRAM  
Lote 01 - Aquisição de Celergina Espiridina para atender as demandas do HIRAM, no valor total de R\$ 17.856,88 para a empresa PREVIX PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA-ME.  
Curitiba, 22 de abril de 2019  
Márcio Augusto Machado  
Diretor Presidente - FUNEAS

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE - FUNEAS  
A Comissão Permanente de Licitação comunica a homologação do resultado da licitação abaixo, ficando automaticamente convocados os interessados para assinatura de contrato e ou retirada de empresa.  
Protocolo nº 15.342.513-2  
PREGÃO ELETRÔNICO 0201218 - HIRAM

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3**

ISSN 2477-7098

17 de maio de 2019



**GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ**  
SECRETARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE E RECURSOS HÍDRICOS

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
CONDIÇÃO PÚBLICA Nº 10368

Processo 21.271.118-4 Objeto: Contratação de serviços para execução dos diagnósticos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência do sub-sistema de saneamento básico nas bacias hidrográficas dos rios Francisco I e II.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
CONDIÇÃO PÚBLICA Nº 10368

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTE A PRÉSSA**  
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 11/2018

Objeto: Licitação de Prestação de Serviços e Locação de Terreno de Saneamento Básico, Valor Total R\$ 5.500,00. Fornece: Prestação de Serviços para elaboração de projeto executivo de saneamento básico e instalação de rede de coleta de esgoto sanitário, com valor de R\$ 1.500,00. Fornece: Prestação de Serviços para elaboração de projeto executivo de saneamento básico e instalação de rede de coleta de esgoto sanitário, com valor de R\$ 1.500,00. Fornece: Prestação de Serviços para elaboração de projeto executivo de saneamento básico e instalação de rede de coleta de esgoto sanitário, com valor de R\$ 1.500,00. Fornece: Prestação de Serviços para elaboração de projeto executivo de saneamento básico e instalação de rede de coleta de esgoto sanitário, com valor de R\$ 1.500,00.

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/18

Objeto: Licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARANÁ - EMATER PI**  
EDITAIS DE TERMO ADITIVO

Objeto: Termo Aditivo nº 001/2018, Processo nº 2018.00081/2018. Objeto: Termo Aditivo nº 001/2018, Processo nº 2018.00081/2018. Objeto: Termo Aditivo nº 001/2018, Processo nº 2018.00081/2018. Objeto: Termo Aditivo nº 001/2018, Processo nº 2018.00081/2018.

Objeto: Termo Aditivo nº 002/2018, Processo nº 2018.00081/2018. Objeto: Termo Aditivo nº 002/2018, Processo nº 2018.00081/2018. Objeto: Termo Aditivo nº 002/2018, Processo nº 2018.00081/2018. Objeto: Termo Aditivo nº 002/2018, Processo nº 2018.00081/2018.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
(ATA CONVITE Nº 1/2018)

Objeto: Licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
(ATA CONVITE Nº 1/2018)

Objeto: Licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**  
(ATA CONVITE Nº 1/2018)

Objeto: Licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ABREVIATURA**  
LICITAÇÃO Nº 011/2018

Objeto: Licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
COMPANHIA PARAGUARIENSE DE SANEAMENTO

**EDITAL DE CONTRATO**

Objeto: Contrato nº 001/2018 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**EDITAL DE TERMO ADITIVO**

Objeto: Termo Aditivo nº 001/2018 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**GOVERNO DO ESTADO DE ROSSARIA**  
AGÊNCIA DE DEFESA AGRÍCOLA DO ESTADO DE ROSSARIA

**EDITAL DE TERMO ADITIVO**

Objeto: Termo Aditivo nº 001/2018 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EDITAL DE TERMO ADITIVO**

Objeto: Termo Aditivo nº 001/2018 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**RETIIFICAÇÃO**

Objeto: Termo Aditivo nº 001/2018 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CORPO DE BOMBEIROS DA POLÍCIA MILITAR

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Objeto: Licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**SECRETARIA DOS TRANSPORTES**

**COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS-CPTM**

**EDITAL DE CONTRATO**

Objeto: Contrato nº 001/2018 - Objeto: Contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ABREVIATURA**  
LICITAÇÃO Nº 011/2018

Objeto: Licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E COMÉRCIO**

Objeto: Licitação de prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00. Fornece: Prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, com valor de R\$ 120.000,00.

**ITEM 12 - Extrato do Contrato - FOLHA DE LONDRINA / DIOE / DOU**

Rua Desembargador Motta, 3384 | Mercês | Curitiba/PR | CEP 80430.200



# Gov. estadual promove ajustes em reforma administrativa

Marta Tereza Renno  
22/07/2019

### PL enviado pelo Executivo em regime de urgência visa corrigir 'inconsistências' na primeira etapa da reforma; oposição cobra previsão de gastos ou cortes

### Não há o impacto, seja da redução ou do acréscimo, o projeto pode ser de desigualdade

Uma proposta de lei enviada ao Legislativo em regime de urgência pelo governador Carlos Braun visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. O projeto prevê ajustes no regime de contratação e na estrutura de cargos, além de prever a criação de novas vagas e a extinção de outras. A proposta também prevê a criação de um novo cargo de nível médio e a extinção de outros dois. O projeto também prevê a criação de um novo cargo de nível médio e a extinção de outros dois. O projeto também prevê a criação de um novo cargo de nível médio e a extinção de outros dois.

### Recuo óbvio

Para o líder e presidente da bancada estadual no Senado, o senador Luiz Geraldo Mazza, a proposta de lei enviada pelo governador Carlos Braun para corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa é um recuo óbvio. Mazza afirma que a proposta não resolve os problemas estruturais da administração pública e que a reforma precisa ser mais abrangente e profunda.

### Universidades

O senador Luiz Geraldo Mazza também critica a proposta de lei enviada pelo governador Carlos Braun para corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. Mazza afirma que a proposta não resolve os problemas estruturais da administração pública e que a reforma precisa ser mais abrangente e profunda.

### Integrados

Uma proposta de lei enviada ao Legislativo em regime de urgência pelo governador Carlos Braun visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. O projeto prevê ajustes no regime de contratação e na estrutura de cargos, além de prever a criação de novas vagas e a extinção de outras.

### Beto e Amado

Uma proposta de lei enviada ao Legislativo em regime de urgência pelo governador Carlos Braun visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. O projeto prevê ajustes no regime de contratação e na estrutura de cargos, além de prever a criação de novas vagas e a extinção de outras.

### Mais terra

Uma proposta de lei enviada ao Legislativo em regime de urgência pelo governador Carlos Braun visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. O projeto prevê ajustes no regime de contratação e na estrutura de cargos, além de prever a criação de novas vagas e a extinção de outras.

### Fabiano

Uma proposta de lei enviada ao Legislativo em regime de urgência pelo governador Carlos Braun visa corrigir inconsistências na primeira etapa da reforma administrativa. O projeto prevê ajustes no regime de contratação e na estrutura de cargos, além de prever a criação de novas vagas e a extinção de outras.

**TECPAR**  
Tribunal de Contas do Paraná  
Processo Administrativo nº 123456789  
Data: 22/07/2019

**SANEPAR**  
Saneamento Básico do Paraná  
Processo Administrativo nº 987654321  
Data: 22/07/2019

**COGEL**  
Comissão de Gestão e Trabalho  
Processo Administrativo nº 567890123  
Data: 22/07/2019

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**  
Processo Administrativo nº 345678901  
Data: 22/07/2019

**MUNICÍPIO DE LONDRINA**  
Secretaria Municipal de Educação  
Processo Administrativo nº 123456789  
Data: 22/07/2019

**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Processo Administrativo nº 987654321  
Data: 22/07/2019

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
Processo Administrativo nº 123456789  
Data: 22/07/2019

**SECRETARIA DE AGRICULTURA**  
Processo Administrativo nº 987654321  
Data: 22/07/2019

**SECRETARIA DE CULTURA**  
Processo Administrativo nº 567890123  
Data: 22/07/2019

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO**  
Processo Administrativo nº 345678901  
Data: 22/07/2019

**SECRETARIA DE ECONOMIA**  
Processo Administrativo nº 123456789  
Data: 22/07/2019

**SECRETARIA DE JUSTIÇA**  
Processo Administrativo nº 987654321  
Data: 22/07/2019



**Secretaria de Infraestrutura e Logística**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER**

**PROPOSTA Nº 15.835.431-8** apensada ao PE nº 14.937/2016  
**DOCUMENTO:** Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2016  
**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEL  
**INTERVENIENTE:** Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER-PR  
**CONVENIENTE:** Município de São Mateus do Sul.  
**OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação dos preços da execução e vigência, o aumento de meta física, com a inclusão de novo trecho e a supressão de valor do orçamento, bem como a alteração do Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-Financeiro do Contrato 34026/16, conforme as Orçãos 818/18-GAB e 832/18-GAB (Rs. 33.84 e 11.712) do Município de São Mateus do Sul, corroborado pela Resolução (Rs. 51 e 07), bem como pelo Departamento de Planos e Atas de Licitação de Infraestrutura e Logística - CPL (Rs. 4194) e subscritoção ao Serviço de Engenharia e Estrada de Infraestrutura e Logística (Rs. 27), de 21/10/2018-43146.  
**DO VALOR:** O valor inicial arrematado fica alterado conforme planilha na Classificação Preliminar.  
**Resumo Financeiro -** Havendo aumento de meta física com a utilização do saldo do Contrato, este causa a supressão de valor de Contrato no montante de R\$ 8.117,54 sendo R\$ 4.206,62 do Imposto do Estado e R\$ 3.910,92 da contrapartida do Município de São Mateus do Sul.  
**Resumo Seguros -** Para a supressão mencionada no Parágrafo Primeiro, o valor do Contrato passa a ser de R\$ 3.783.287,99 conforme demonstrado às fls. 42 e 44.  
**DO PRAZO:**  
**Resumo Prorrogação -** Da Execução  
Fica prorrogado o prazo de execução do presente Contrato em 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data 11 de novembro de 2018.  
**Resumo Seguros -** Da Vigência  
Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato em 180 (cento e oitenta) dias a partir da data 29 de maio de 2019.  
**DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO:**  
O cronograma físico financeiro foi alterado conforme apresentação de Resumido, de acordo com o constante às fls. 17.  
**DO PLANO DE TRABALHO:**  
O Plano de Trabalho foi alterado conforme apresentação de Resumido, de acordo com o constante às fls. 16/27.  
**DATA:** 15 de maio de 2019.

João Afonso Zentgraf  
Diretor DER/PR

Sandro Alc  
Assessor/DER/PR

478632818

**Secretaria da Segurança Pública e Administração Penitenciária**

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**HOMOLOGADO,** com base no artigo 9º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.630/07, o seguinte processo:  
**MODALIDADE:** PRORROGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2019-GAB  
**INTERESSADO:** Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SEAP  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparo na Delegacia de Polícia, sito à Rua Sílvio Balvedi, nº 876, no município de Colônia, Paraná.  
**VENDEDORA DO CERTAME:** CONSTRUTORA PLANOSUL TOA - ME.  
**VALOR ARREMATADO:** 20.528,08 (vinte mil, quinhentos e vinte e oito reais)  
**PROTÓCOLO:** 15.283.694-0  
Data: 22 de maio de 2019

LUCAS GRUBBA PIOLATO  
Diretor Geral da Paraná Edificações

817732818

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEL  
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**HOMOLOGADO,** com base no artigo 9º, inciso I, da Lei Estadual nº 15.630/07, o seguinte processo:  
**MODALIDADE:** PRORROGAÇÃO ELETRÔNICA Nº 008/2019-GAB  
**INTERESSADO:** Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária - SEAP  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de engenharia de reparo na Delegacia de Polícia, sito à Rua Sílvio Balvedi, nº 890, no município de Marilândia do Sul, Paraná.  
**VENDEDORA DO CERTAME:** ALC SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - ME.  
**VALOR ARREMATADO:** 7.150,08 (sete mil, cento e cinquenta reais)  
**PROTÓCOLO:** 15.233.238-0  
Data: 22 de maio de 2019

LUCAS GRUBBA PIOLATO  
Diretor Geral da Paraná Edificações

817842818

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA RICHIS  
EDITAL DO CONTRATO Nº 002/2019**

Processo nº 15.272.1544  
**OBJETO:** Contratação de empresa para abastecimento de 12 (doze) litros de água potável e embalagem das águas de abastecimento das 03 (três) Unidades de PS A - Água encanada nos Bacia Hidrográficas de Proteção 1 e 2 do Rio Iguaçu, conforme especificado em Termo de Referência (Anexo I do Edital)  
**DO TIPO DE LICITAÇÃO:** ABERTURA Nº 001/2019-001  
**DISPENSAS:** 3308.2305 - Item 101 e 107  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 409.432,45 (quatrocentos e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais, quatrocentos e trinta e dois centavos)  
**VIGÊNCIA:** Menos início o prazo de execução do contrato (24/03/2019)  
**PARTE:** Prefeitura Municipal de Anópolis Ltda. - Sr. Carlos Rocco Durães e Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sr. Marcelo Fernando Moraes

388632818

**Autarquias**

**ÁGUAS PARANÁ**

**PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO  
07082019**

**PARTE:** Convênio de cooperação sus entre o setembro e ESTADO DO PARANÁ por meio da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Recursos Hídricos - SEMA e sua vinculada a Instituto das Águas de Paraná - ÁGUAS PARANÁ, do Departamento de Estradas de Rodagem - DER e o Município de BITULINA, visando a implantação da distribuição em 070 km².  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prestação de água potável para o abastecimento de água no todo do Município de BITULINA.  
**Vigência:** O prazo de vigência deste convênio de cooperação é de 30 (trinta) meses, a contar da data de publicação, podendo ser prorrogado por igual período, mediante instrumento formal.  
**Do Valor:** Fica atribuído ao presente instrumento o valor máximo de R\$1.236,00, sendo R\$1.100,00 da responsabilidade de ÁGUAS PARANÁ de acordo com o plano de trabalho, parte integrante deste termo, e R\$136,00 a título de contrapartida do Município.  
**Autorização:** Autorizado pelo Governador do Estado, Sr. Carlos Alberto Richis em 11/08/2014.  
- Partes interessadas para implantação do sistema:  
AMARILDO VICENTE FERRETO 3.124.975-0  
EDSON RIBEIRO DA SILVA 3.791.214-9  
EDUARDO CARVALHO DE LIMA 8.408.309-1  
JOSÉ CARLOS DE LIMA 4.136.544-3  
FELIPE DOS SANTOS DIAS 8.171.127-1  
HESPHERSON RIBEIRO DE ARAÚJO 8.691.343-0  
CLAUDIMIR APARECIDO ANDRETTI 4.432.966-9  
BENEDITO A. DE CAMPOS BARROSA 1.288.264-1  
RODRIGO DE JESUS DOS REIS 6.891.008-2  
WESLEY DOS SANTOS 9.433.881-9  
**Assinadas:** Prefeitura Municipal de BITULINA - Claudio de Paula Cuello, Diretor Geral de DER, Paula Tábata Dodevick e o Diretor Presidente do Instituto das Águas de Paraná - Fernando Renno.

470862818

**Secretaria da Saúde**

**SECRETARIA DE ESTADO  
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS  
PARANÁ EDIFICAÇÕES**

**CONTRATANTE:** PARANÁ EDIFICAÇÕES - PREL  
**PROTÓCOLO:** 15.688.804-0  
**DOCUMENTO:** 2ª TACIA Nº 2232/2017 - OAB  
**CONTRATADA:** CONSTRUTORA GUETTER LTDA.  
**OBJETO:** Prorrogação dos preços de execução e de vigência e a reexecução do cronograma físico financeiro.  
**PRazo DE EXECUÇÃO:** 30 de dezembro de 2018  
**PRazo DE VIGÊNCIA:** 29 de junho de 2019  
**DATA:** 14 de maio de 2019

LUCAS GRUBBA PIOLATO  
Diretor Geral da Paraná Edificações

470862818



Tem a presente a finalidade de apresentar esclarecimentos com relação aos apontamentos apresentados na Instrução nº 435/2019 da Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Curitiba, 20 de agosto de 2019**

---

**Marta Terezinha Rennó Cunha**  
**Agente de Controle Interno**

**SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL E  
DIRETORIA GERAL**

---

**Protocolo:** 15.981.865-9  
**Assunto:** RAZÕES DE CONTRADITÓRIO PROCESSO 197845/19 DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL DA SEDEST - OFÍCIO 2280/19 - OCN - DP DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.  
**Interessado:** SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E DO TURISMO  
**Data:** 20/08/2019 14:40

---

**DESPACHO**

Senhor Relator,

Em resposta ao ofício 2280/19 dessa 4ª Inspeção de Contas relativo a prestação de contas referente ao exercício de 2018, desse Egrégio Tribunal, encaminho as respostas dos grupos desta pasta a cerca dos apontamentos levantados em Razões de Contraditório.

Certo de termos atendido os questionamentos, colocamo-nos à disposição de Vossa Excelência.

Lindsley Da Silva Rasca Rodrigues  
Diretor Geral

32. Recibo de Petição Intermediária - 562985-19, de 21-08-19



## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 562985/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 197845/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **INGRESSO COMO INTERESSADO**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (petição habilitação procuradora)
- Outros Documentos (PROCURAÇÃO)

PETICIONÁRIO: **CAROLINE BONETTI**, CPF 005.803.739-08, em seu próprio nome.

Email: **bonetticaroline@yahoo.com.br**

Telefone: **3055-0523**

Curitiba, 21 de agosto de 2019 15:12:40

### 33. Petição (petição habilitação procuradora)



*Caroline Bonetti*  
ADVOGADA - OAB/PR 45345

bonetticaroline@yahoo.com.br  
46 3055 0523 | 46 9 9903125  
Rua Tenente Camargo, 2425 | Centro  
CEP 85601-610 | Francisco Beltrão - PR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA  
CAMARGO**  
**RELATOR DOS AUTOS Nº 197845/19 PERANTE O EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARANÁ**

**CAROLINE BONETTI**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/PR sob o nº 45345, com escritório profissional localizado no endereço inserto no cabeçalho desta, vem perante Vossa Excelência, requerer a sua habilitação como procuradora do interessado **ANTONIO CARLOS BONETTI**, brasileiro, casado, gestor público, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2.016.966-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 1290, apto. 1201, Centro, Francisco Beltrão/PR, nos autos nº 197845/19, conforme instrumento de Procuração em anexo.

Termos em que,

Pede deferimento.

Petição datada e assinada digitalmente.

CAROLINE BONETTI  
Advogada - OAB/PR 45345

#### 34. Outros Documentos (PROCURAÇÃO)



*Caroline Bonetti*  
ADVOGADA - OAB/PR 45345

boneticaroline@yahoo.com.br  
46 3055 0523 | 46 9 9913125  
Rua Tenente Camargo, 2425 | Centro  
CEP 85801-510 | Francisco Beltrão - PR

## PROCURAÇÃO

Através do presente instrumento particular de mandato, **ANTONIO CARLOS BONETTI**, brasileiro, casado, gestor público, portador da Carteira de Identidade/RG nº 2.016.966-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 340.177.479-49, residente e domiciliada à Rua São Paulo, nº 1290, apto. 1201, Centro, nesta cidade e Comarca de Francisco Beltrão/PR, nomeia e constitui como sua procuradora a advogada **CAROLINE BONETTI**, inscrita na OAB/PR sob o nº 45345, no endereço abaixo indicado, outorgando-lhe amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, de quaisquer dos poderes e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, substabelecendo, dando tudo por bom e valioso **para o fim específico de representá-lo no processo nº 197845/19 – Prestação de Contas Anual do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.**

Francisco Beltrão, 21 de agosto de 2019.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**

35. Recibo de Petição Intermediária - 563280-19, de 21-08-19



## RECIBO DE PETIÇÃO INTERMEDIÁRIA Nº: 563280/19

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo credenciado:

PROCESSO: 197845/19

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

Tipo de petição: **PETIÇÃO DE OUTRA NATUREZA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Petição (petição contraditório)

PETICIONÁRIO: **ANTONIO CARLOS BONETTI, CPF 340.177.479-49, através do(a) Procurador CAROLINE BONETTI, CPF 005.803.739-08**

Email: **bonetticaroline@yahoo.com.br**

Telefone: **3055-0523**

**Curitiba, 21 de agosto de 2019 15:59:18**

## 36. Petição (petição contraditório)



*Caroline Bonetti*  
ADVOGADA - OAB/PR 45345

bonetticaroline@yahoo.com.br  
46 3055 0523 | 46 9 9903125  
Rua Tenente Camargo, 2425 | Centro  
CEP 85601-610 | Francisco Beltrão - PR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA  
CAMARGO**

**RELATOR DOS AUTOS Nº 197845/19 PERANTE O EGRÉGIO  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO PARANÁ**

**AUTOS Nº: 197845/19**

**OFÍCIO Nº: 2280/19 – OCN-DP**

**INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BONETTI**

**ANTONIO CARLOS BONETTI**, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem perante Vossa Excelência, por sua procuradora, apresentar contraditório conforme disposto no Ofício nº 2280/19 – OCN-DP.

Assim, cumpre esclarecer que as informações relacionadas ao caso foram apresentadas pela SEMA – Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recurso Hídricos do Estado do Paraná, através do protocolo nº 15981865-9.

Desta forma, este interessado reitera as informações e dados ali prestados, corroborando as mesmas.

Termos em que,  
Pede deferimento.



*Caroline Bonetti*  
ADVOGADA - OAB/PR 45345

bonetticaroline@yahoo.com.br   
46 3055 0523 | 46 9 9903125   
Rua Tenente Camargo, 2425 | Centro  
CEP 85601-610 | Francisco Beltrão - PR 

Petição datada e assinada digitalmente.

CAROLINE BONETTI  
Advogada - OAB/PR 45345

## 37. Despacho



# Tribunal de Contas do Estado do Paraná

COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

---

**PROCESSO N ° :** 197845/19  
**ORIGEM :** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**INTERESSADO :** **ANTONIO CARLOS BONETTI, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
**ASSUNTO :** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**DESPACHO Nº:** 250/19 - CGE

Encaminhe-se à 4ª ICE, superintendida pelo Conselheiro Ivan Lelis Bonilha, para análise e manifestação acerca das justificativas apresentadas pelos Dirigentes da Entidade (peças 30/36) relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspeção e transcritas no Título 6 da Instrução nº 435/19-CGE (peça 23).

Após retorne a esta CGE para reanálise.

CGE, 22 de agosto de 2019.

(documento assinado digitalmente)

**ALCIVAN TAVARES NOBRE**

**Coordenador**

## 38. Informação



**PROTOCOLO** nº: 197845/19

**ASSUNTO** : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

**ORIGEM** : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS

**INTERESSADO** : ANTONIO CARLOS BONETTI, LINDSLEY DA SILVA RASCA  
RODRIGUES, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E  
RECURSOS HÍDRICOS

**INFORMAÇÃO** nº: 61/19

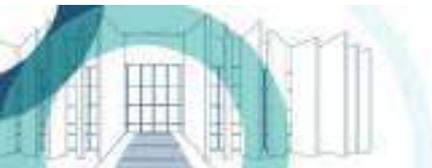
**EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO 2018. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA. MANIFESTAÇÃO ACERCA DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELOS DIRIGENTES DA ENTIDADE. ATENDIMENTO AO DESPACHO Nº 250/19 – CGE. Pela regularidade.**

## 1. RELATÓRIO

Trata-se o presente da Prestação de Contas Anual da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMA**, exercício 2018, contendo o Despacho nº 250/19 da Coordenadoria de Gestão Estadual – CGE (peça n.º 37), solicitando análise acerca das justificativas apresentadas pelos dirigentes da entidade (peças n.º 30/36) relativas às irregularidades/anomalias apontadas pela Inspetoria e transcritas no Título 6 da Instrução n.º 435/19 – CGE (peça n.º 32).

Os apontamentos citados na referida instrução também se encontram descritos no Relatório Anual de Fiscalização (peça n.º 22) e são resultados do trabalho de auditoria contábil, financeira, operacional e patrimonial realizados no jurisdicionado por esta Inspetoria no exercício de 2018.

É o relatório.



## 2. DOS ACHADOS

### 2.1 AUDITORIA DE CONTROLE CONCOMITANTE

#### 2.1.1 Ausência de publicação da íntegra dos processos licitatórios.

Em fiscalização realizada, verificou-se a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos não disponibilizou, em sítio eletrônico, a íntegra de seus processos licitatórios: Não observância das alterações introduzidas pela Lei Estadual 19.591/2018, publicada no Diário Oficial nº. 10224, em 5 de julho de 2018.

#### a) Manifestação do Gestor

Informação n.º 03/2019 – GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL – GAS/SEDEST:

**Temos a informar:** No exercício de 2018, houve um equívoco na resposta com referência ao item Licitação, pois foram realizadas 02 (duas) licitações, sendo:

- 01 (um) Pregão Presencial nº 01/2018 - Prestação de serviços de locação de equipamentos para filmagem, projeção, gravação, edição de áudio e vídeo e taquigrafia das reuniões do CEMA e do COLIT, (Anexo I – peça n.º 30 do processo);
- 01 (uma) Concorrência Pública nº 01/2018 - Contratação de empresa para elaboração dos diagnósticos socioeconômicos e ambientais das áreas de abrangência de dois projetos de PSA/Água inseridas nas bacias hidrográficas dos rios Piraquara I e Iapó, (Anexo II).

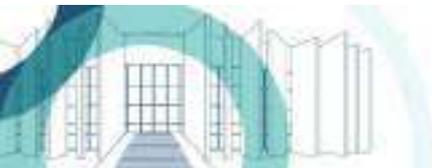
⇒ Essas Licitações encontram-se devidamente publicadas dentro do GMSSEAP ([www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br) – ícone Consulta a Licitações), Site da Secretaria ([www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br) – ícone Consulta a Licitações) e Portal da Transparência do Governo ([www.meioambiente.pr.gov.br](http://www.meioambiente.pr.gov.br) – ícone transparência), conforme documento em anexo (peça n.º 30 do processo).



## b) **Análise e Conclusões**

Verificou-se que o órgão promoveu as ações necessárias para dar maior transparência e publicidade aos seus procedimentos públicos de licitação.

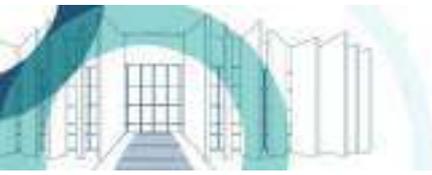
Desta forma, encontra-se **sanada** a irregularidade apontada, com recomendação de que disponibilize, em sítio eletrônico, a íntegra e em **TEMPO REAL** os seus processos licitatórios, em cumprimento à Lei Estadual 19.591/2018.



### 3. PARECER CONCLUSIVO E ENCAMINHAMENTO

Considerando o exposto, **propõe-se as recomendações resumidas na Matriz de Responsabilidades abaixo:**

SÍNTESE DAS RESPONSABILIDADE					
ÓRGÃO/ENTIDADE: SEMA					
ACHADO	CONCLUSÃO	RESPONSÁVEL	CONDUTA	PERÍODO	RECOMENDAÇÕES\DETERMINAÇÕES
<b>AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DA ÍNTEGRA DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS</b>	<b>PELA REGULARIDADE</b>	Sr. Antonio Carlos Bonetti, Diretor Presidente da SEMA (2018), CPF: 340.177.479-49	Ausência de publicação da íntegra dos processos licitatórios no Portal de Transparência do PR.	2018	<b>PELA REGULARIDADE com a seguinte recomendação:</b>  l) para que, nos processos licitatórios, realize a disponibilização da íntegra e <b>em tempo real</b> dos processos no GMS, no Portal da Transparência e no sistema eletrônico respectivo – em acordo com a Lei Estadual n.º 19.581/2018.

**PARECER CONCLUSIVO APÓS ANÁLISE DE CONTRADITÓRIO**

<b>X</b>	Esta 4ª ICE <b><u>considera sanada a irregularidade</u></b> , conforme <b>Matriz de Responsabilidades acima</b> – com sugestão de recomendação ao jurisdicionado.
----------	---

Encaminha-se à CGE para análise.

É a Instrução.

4ª ICE, em 06 de setembro de 2019.

**Ato emitido por:**

FERNANDO FERREIRA MATIAS, Gerente de Auditoria de Políticas Públicas da 4ª Inspeção, Matrícula nº 51.943-0.

**Ato revisado por:**

ELIZANDRO NATAL BROLLO, Coordenador de Fiscalização da 4ª Inspeção de Controle Externo, Matrícula nº 51.711-9.

**Ciente e de acordo:**

RODRIGO DUARTE DAMASCENO FERREIRA, Inspetor de Controle da 4ª Inspeção de Controle Externo, Matrícula nº 51.461-6.

## 39. Instrução



**PROCESSO Nº:** 197845/19-TC  
**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**INTERESSADO:** ANTONIO CARLOS BONETTI  
**PROCURADOR:** CAROLINE BONETTI  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**INSTRUÇÃO Nº:** 681/19-CGE – ANÁLISE CONTRADITÓRIO

Prestação de Contas Estadual. Secretaria. Exercício de 2018. Análise do contraditório apresentado em face da Instrução nº 435/19-CGE. Pela regularidade com ressalva, recomendação e com aplicação de multa.

Trata-se da prestação de contas da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, referente ao exercício financeiro de 2018.

No primeiro exame realizado por esta Coordenadoria de Gestão Estadual foi constatada ausência de elementos essenciais para análise e/ou existência de inconformidades que necessitavam de apresentação de justificativas.

Oportunizado o direito ao princípio constitucional do contraditório e ampla defesa quanto ao apontado na Instrução nº 435/2019-CGE (peça 23), os responsáveis Antonio Carlos Bonetti e a entidade apresentaram suas justificativas e documentação complementar, razão pela qual retornam as contas para exame, seguindo-se a síntese dos apontamentos contidos na citada Instrução, e as novas conclusões face os fatos apresentados na peça de defesa.



### 1- DAS CONSTATAÇÕES DO PRIMEIRO EXAME

A análise inicial da presente prestação de contas concluiu pela oportunidade de contraditório em razão dos apontamentos dos Títulos 3, 4d, da Instrução nº 435/2019-CGE e dos apontamentos do Relatório de Fiscalização elaborado pela 4ª Inspeção de Controle Externo.

### 2 – DA ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO DOS APONTAMENTOS DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL

#### APONTAMENTO

#### a) Apontamento do Título 3 - Atendimento dos prazos para envio dos dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, não foram enviados nos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015.

Remessas SEI-CED - 2018

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	04/09/2018	17/07/2018	Fora do Prazo
2º	01/10/2018	13/09/2018	Dentro do Prazo
3º	31/01/2019	03/01/2019	Dentro do Prazo

#### DA DEFESA:

O representante da entidade apresentou justificativas e documentação complementar na peça 30.

Em suma, argumenta que o atraso no envio ocorreu:

*“Por motivo de registro cadastral incorreto no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, referente ao contrato 2171/2014 em evento anterior a 2018, fomos orientados pela SEAP a reabertura das remessas enviadas ao SEI-CED.*

(...)

*As mudanças necessárias acarretaram dificuldades na utilização do mesmo pela Secretaria, os atrasos ocorreram por motivos alheios a nossa vontade, e tão logo*



*resolvido o problema, os registros mensais das informações no GMS foram regularizados e devidamente registrados no SEI-CED, demonstrando a ausência de danos ao erário e má-fé das partes envolvidas”.*

### **DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:**

Na análise preliminar foi constatada a ocorrência de atraso na entrega dos dados informatizados do Sistema SEI-CED, o que sujeita o gestor responsável à penalidade pecuniária.

Analisando a documentação trazida aos autos, em fase de contraditório, verifica-se que houve a necessidade de correção de dados enviados no exercício anterior para possibilitar o envio de dados do exercício, assim não efetivou o envio da remessa relativa ao 1º quadrimestre no prazo fixado.

A entidade alega, ainda, que reabriu o 3º quadrimestre de 2017 do SEI-CED para os devidos lançamentos. Entretanto, consultando o Sistema SEI-CED constatou-se que ocorreram três reaberturas do referido quadrimestre nas seguintes datas: 28/03/18, 11/04/18 e 06/06/18.

Em que pesem as justificativas no tocante aos problemas operacionais, houve o atraso de 43 dias no encaminhamento dos módulos integrantes do SEI-CED do 1º quadrimestre, assim, esta unidade técnica sugere a anotação de ressalva na presente prestação de contas, sem prejuízo da multa administrativa, prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas).

**Conclusão CGE:** Ressalva e aplicação de multa

### **b) Apontamento do Título 4 - Comparativo dos saldos entre o demonstrativo elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas**

Ao se realizar a comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, emitido pela contabilidade, evidenciou-se divergências com os números



levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.

### **DA DEFESA:**

O Grupo Orçamentário Financeiro e Setorial da Secretaria alega que a Secretaria de Estado da Fazenda, por meio de comunicado esclareceu que ocorreram correções de registros contábeis diante de ajustes no Novo Siaf e que as entidades afetadas deveriam fazer a substituição do balancete contábil na Prestação de Contas Anual. Agora apresenta o novo documento, anexado por meio da petição intermediária.

### **DA ANÁLISE TÉCNICA DA CGE:**

Considerando-se que as divergências nos valores apresentados resultaram de falhas oriundas do sistema Novo Siaf e, principalmente, com o novo Balanço Patrimonial apresentado, pôde-se fazer a comparação entre os valores emitidos pela contabilidade e os dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED, não evidenciando-se divergências, demonstrando-se, agora, equilíbrio entre os bens e direitos com as obrigações da entidade, assim esta Unidade Técnica entende possível a regularização do item.

**Conclusão CGE:** Regularizado

## **2.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA COORDENADORIA DE GESTÃO ESTADUAL**

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise técnica do contraditório, entende-se que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos desta CGE contidos no primeiro exame da prestação de contas, sendo as seguintes as conclusões obtidas da análise do processo.



### 2.1.1 - DA RESSALVA

- Ressalva diante do atraso no envio dos dados ao sistema SEI-CED.

### 2.1.2 - DA MULTA

- Multa pelo atraso do envio dos dados ao sistema SEI-CED, prevista no art. 87, inciso III, "b", da Lei Complementar Estadual nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas), ao Sr. **Antonio Carlos Bonetti**, CPF **340.177.479-49**, Gestor Responsável na data de vencimento da obrigação.

## 3. DO CONTRADITÓRIO DO RELATÓRIO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA 4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

Nos termos do artigo 175-J, VI<sup>1</sup>, do Regimento Interno, instituído pela Resolução nº 64/2018, serão consolidados na presente prestação de contas os apontamentos do relatório anual de fiscalização, emitido pela 4ª Inspeção de Controle Externo.

Conforme definido no parágrafo único<sup>2</sup> do art. 175-J, do Regimento Interno, esta Coordenadoria não fará análise de mérito acerca dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo, restringindo-se a reproduzir e consolidar os respectivos apontamentos

### a) Item: Ausência de publicação da íntegra dos processos licitatórios

#### ANÁLISE DO CONTRADITÓRIO PELA INSPETORIA:

---

<sup>1</sup> Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

VI - consolidar na instrução das prestações de contas anuais os apontamentos contidos nos relatórios anuais de fiscalização, emitidos pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução nº 64/2018)

<sup>2</sup> Art. 175-J. Compete à Coordenadoria de Gestão Estadual:

(...)

Parágrafo Único. Quando da análise do contraditório nos processos de prestação de contas anual, a manifestação da Coordenadoria ficará restrita aos pontos por ela suscitados na instrução, não incluindo o mérito dos apontamentos realizados pelas Inspetorias de Controle Externo. (Incluído pela Resolução nº 64/2018)



Após análise das justificativas, a 4ª Inspeção de Controle Externo, nos termos da Instrução 61/19-4ICE (peça 38), concluiu:

*“Verificou-se que o órgão promoveu as ações necessárias para dar maior transparência e publicidade aos seus procedimentos públicos de licitação.*

*Desta forma, encontra-se **sanada** a irregularidade apontada, com recomendação de que disponibilize, em sítio eletrônico, a íntegra e em **TEMPO REAL** os seus processos licitatórios, em cumprimento à Lei Estadual 19.591/2018..”*

### 3.1 - RESULTADO DA ANÁLISE DA 4ª INSPETORIA DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com os motivos e conclusões expostos na análise, a 4ª ICE entendeu que a entidade não apresentou justificativas ou medidas suficientes para afastar, em sua totalidade, os apontamentos contidos no primeiro exame da prestação de contas, opinando pela regularidade com recomendação.

#### 3.1.1 - DA RECOMENDAÇÃO

- Considerando que no exercício de 2018, a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos não disponibilizou, em sítio eletrônico, a íntegra de seus processos licitatórios, recomenda-se com fundamento no art. 244, I, § 1º, do Regimento Interno, que adote, no prazo de 90 dias contados do Acórdão desta prestação de contas anual, a seguinte providência: a disponibilização dos processos licitatórios da íntegra e em tempo real dos processos no GMS, no Portal da Transparência e no sistema eletrônico respectivo – em acordo com a Lei Estadual n.º 19.581/2018, sendo que o cumprimento desta recomendação será monitorado nos termos do art. 175-L, XIV, do Regimento Interno, mediante a solicitação, pela CMEX, do envio das providências adotadas a serem encaminhadas para este Tribunal, sob responsabilidade do Secretário de Estado, cargo atualmente ocupado pelo Sr. Marcio Fernando Nunes, podendo este Tribunal requisitar o auxílio do controlador interno, cargo atualmente ocupado pelo Srª. Marta Terezinha Renno Cunha, a fim de verificar a implementação da medida indicada.



#### 4 - CONCLUSÃO

Diante do exposto, após o exame do contraditório das contas da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMA relativas ao exercício financeiro de 2018, realizado por esta Coordenadoria e pela 4ª Inspeção de Controle Externo, e à luz dos comentários supra expendidos, conclui-se que a presente prestação de contas pode ser considerada **regular com a ressalva, recomendação e multa indicadas nos itens 2.1 e 3.1.**

Destaca-se que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda, as constatações de procedimentos fiscalizatórios específicos.

É a instrução.

CGE, em 10 de outubro de 2019.

Ato elaborado por:

(documento assinado digitalmente)

Rossana Illescas Bueno – Analista de Controle

De acordo. Encaminhe-se ao **MPJTC.**

(documento assinado digitalmente)

Alcivan Tavares Nobre – Coordenador

## 40. Parecer

**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Gabinete da 2ª Procuradoria de Contas**

---

**PROTOCOLO Nº:** 197845/19  
**ORIGEM:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**INTERESSADO:** ANTONIO CARLOS BONETTI, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**PARECER:** 952/19

*Ementa. Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS. Exercício de 2018. Pela aprovação das contas com ressalva.*

Trata o protocolado de Prestação de Contas da SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, relativa ao exercício financeiro de 2018.

Em sua derradeira análise, a Coordenadoria de Gestão Estadual, por meio da Instrução nº 681/19 (peça 39), opina pela **regularidade** das contas, com ressalvas e multa em face do atraso no envio dos dados ao sistema SEI-CED, e recomendação.

Consoante o opinativo do órgão instrutivo, esta Procuradoria de Contas propugna **aprovação com ressalvas** da Prestação de Contas encaminhada pela SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, atinente ao exercício financeiro de 2018, sem prejuízo das recomendações e multas elencadas na Instrução nº 681/19 - CGE.

Curitiba, 17 de outubro de 2019.

Assinatura Digital

**KATIA REGINA PUCHASKI**  
**Procuradora do Ministério Público de Contas**

## 41. Certidão de Adiamento



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Tribunal Pleno

---

PROCESSO Nº: 197845/19  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
INTERESSADO: **ANTONIO CARLOS BONETTI, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**  
ADVOGADO / PROCURADOR: CAROLINE BONETTI  
RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE FABIO DE SOUZA CAMARGO

## **CERTIDÃO DE ADIAMENTO Nº 516/19 – AUSÊNCIA DE RELATOR**

Certifico que foi adiado o julgamento deste Processo na Sessão Ordinária nº 43 do Tribunal Pleno, do dia 4 de dezembro de 2019, em razão de ausência justificada do relator.

STP, em 9 de dezembro de 2019.

MARIA AUGUSTA CAMARGO DE OLIVEIRA FRANCO  
Secretária do Tribunal Pleno  
503649

## 42. Acórdão



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 197845/19  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
INTERESSADO: ANTONIO CARLOS BONETTI, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
ADVOGADO / PROCURADOR: CAROLINE BONETTI  
RELATOR: CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO

### ACÓRDÃO Nº 4073/19 - Tribunal Pleno

Prestação de contas. Atraso no envio de dados do SEI-CED. Correção de registro cadastral no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS. Reabertura de prazo para remessa de dados não decorreu de erro que poderia ser imputado ao gestor. Regularidade com ressalva e recomendação.

#### I - RELATÓRIO

Tratam os autos de prestação de contas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA, referente ao exercício de 2018, de responsabilidade dos senhores Antonio Carlos Bonetti, Paulino Heitor Mexia e Gerson Paulo Schiavinato.

A **4ª Inspeção de Controle Externo** manifestou-se pela regularidade das contas, recomendando que nos processos licitatórios a entidade realize a disponibilização íntegra e em tempo real dos processos no sistema de gestão de materiais e serviços – GMS, no Portal da Transparência e no sistema eletrônico respectivo.

Inicialmente, a Coordenadoria de Gestão Estadual (peça 23) apontou atraso no envio de dados do SEI-CED e, após contraditório, a entidade alegou que o atraso ocorreu por “*motivo de registro cadastral incorreto no sistema GMS, referente ao contrato 2171/2014 em evento anterior a 2018*”. Por isso, foram



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

orientados pela SEAP que realizassem a reabertura das remessas enviadas ao SEI – CED.

*Ainda, que “as mudanças necessárias acarretaram dificuldades na utilização do mesmo pela Secretaria, os atrasos ocorreram por motivos alheios a nossa vontade, e tão logo resolvido o problema, os registros mensais das informações no GMS foram regularizados e devidamente registrados no SEI-CED, demonstrando a ausência de danos ao erário e má-fé das partes envolvidas”.*

Em nova Instrução, a **Coordenadoria de Gestão Estadual** (peça 39) manifestou-se pela regularidade das contas, ressaltando o atraso de 43 dias no envio de dados do SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre e recomendou a aplicação de multa do artigo 87, inciso III, ‘b’ da Lei Complementar n.º 113/2005, ao senhor Antonio Carlos Bonetti.

O **Ministério Público de Contas** acompanhou o entendimento da Coordenadoria de Gestão Estadual.

É o relatório.

## II - FUNDAMENTAÇÃO

Observo que houve a necessidade de correção de registro cadastral no Sistema de Gestão de Materiais e Serviços – GMS, que se referia ao Contrato n.º 2171/2014. Desta forma, foi reaberto o prazo para a remessa de dados no sistema SEI-CED.

No entanto, entendo que a reabertura não decorreu de erro que poderia ser imputado ao gestor, assim, entendo que o item pode ser ressaltado sem aplicação de multa.

## III - VOTO

Pelo exposto, VOTO pela REGULARIDADE das contas, ressaltando o atraso de 43 dias no envio de dados do SEI-CED, com recomendação para que a



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

entidade disponibilize os processos licitatórios na íntegra e em tempo real no GMS, no Portal da Transparência e no sistema eletrônico respectivo, de acordo com a Lei Estadual n.º 19.581/2018.

Transitada em julgado a decisão e adotadas as providências pertinentes, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno determino o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

**VISTOS, relatados e discutidos,**

### **ACORDAM**

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro FABIO DE SOUZA CAMARGO, por unanimidade, em:

I – Julgar **regulares** as contas;

II – ressalvar o atraso de 43 dias no envio de dados do SEI-CED;

III – recomendar que a entidade disponibilize os processos licitatórios na íntegra e em tempo real no GMS, no Portal da Transparência e no sistema eletrônico respectivo, de acordo com a Lei Estadual nº 19.581/2018;

IV – determinar, após transitada em julgado a decisão e adotadas as providências pertinentes, com fundamento no art. 398, § 1º do Regimento Interno, o encerramento do processo e o encaminhamento dos autos à Diretoria de Protocolo para arquivo.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Presente o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, FLÁVIO DE AZAMBUJA BERTI.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2019 – Sessão nº 44.

**FABIO DE SOUZA CAMARGO**  
Conselheiro Relator

**NESTOR BAPTISTA**  
Presidente

### 43. Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 197845/19  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**INTERESSADO:** ANTONIO CARLOS BONETTI, LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES,  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 4073/2019 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2210, do dia 19/12/2019, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 20/12/2019

#### 44. Certidão de trânsito em julgado



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 197845/19  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS  
HÍDRICOS  
INTERESSADO: LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, SECRETARIA DE  
ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS,  
ANTONIO CARLOS BONETTI  
RELATOR: CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE FABIO DE SOUZA  
CAMARGO

### **CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 166/20 - STP**

Certifico que o Acórdão nº 4073/2019, do Tribunal Pleno (peça nº 42), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado<sup>1</sup> no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2210, do dia 19/12/2019, e transitou em julgado em 12/02/2020.

STP, em 13 de fevereiro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle  
Secretaria do Tribunal Pleno  
matrícula nº 50.935-3

---

<sup>1</sup> Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

## 45. Informação



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

---

**INFORMAÇÃO Nº** : 730/20  
**PROCESSO Nº** : 197845/19  
**ORIGEM** : SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
**INTERESSADO** : LINDSLEY DA SILVA RASCA RODRIGUES, SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, ANTONIO CARLOS BONETTI  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual

**REGISTRO DE RECOMENDAÇÕES E RESSALVAS**

Em atendimento ao contido no art. 175-L, I, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, efetuamos o registro de recomendações e ressalvas nos termos do **Acórdão Nº 4073/19- STP**, publicado no Diário Eletrônico TCE nº 2210 de 19/12/2019 com trânsito em julgado em 12/02/2020, conforme segue:

**RECOMENDAÇÕES**

**Entidade: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

*"Para que disponibilize os processos licitatórios na íntegra e em tempo real no GMS, no Portal da Transparência e no sistema eletrônico respectivo, de acordo com a Lei Estadual nº 19.581/2018."*

**RESSALVAS**

*O atraso de 43 dias no envio de dados do SEI-CED*

Nos termos do art. 383, II, e 388 do Regimento Interno desta Casa, a ciência dos registros acima ocorreu quando da publicação da decisão no periódico Diário Eletrônico do Tribunal de Contas – DETC-PR.

Encaminhe-se à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e art. 398 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão.

É a informação.

CMEX, 17 de fevereiro de 2020.

Ato elaborado por: PÂMELA DOS SANTOS IMME  
Estagiária  
-assinaturas digitais-

De acordo: EDIMAR LOPES  
Gerente de Execuções